Anno L — Rio de Janeiro — Terça-feira, 19 de Maio de 1925 — N. 118

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno ... 50$000
Semestre ... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno ... 120$000
Semestre ... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

O Dever do Congresso

As pequenas manobras de faccioso opposicionismo, indirectamente auxiliadas pela negligencia da maioria, vinham conseguindo evitar, desde a installação solenne do Congresso, o regular funccionamento da Camara.

Hontem, afinal, foi que se integrou a constituição da Mesa, pela eleição de todos os seus membros componentes.

Já essa demora se prolongava em demasia, creando cá fóra uma impressão de desagrado que se não disfarçava.

O momento nacional, na administração e na politica, é dos que não comportam e não permittem vacillações, transigencias accommodaticias ou tergiversações de especie alguma. Na orbita regular de suas attribuições, cada um ha de cumprir serenamente o seu dever, fazendo-o dentro de attitudes desassombradamente definidas.

Para o Congresso Nacional — orgão constitucionalmente regulador da marcha normal da publica administração, se voltam, talvez, hoje mais do que nunca, nesta hora incerta dos nossos destinos, as attenções do paiz inteiro.

O Executivo, centralisando com a energia conscienciosa e sadia do Sr. presidente da Republica, o movimento de reacção contra a demagogia solerte dos iconoclastas da lei, da ordem e do proprio credito do regimen, necessita de abroquelar-se no apoio sincero e firme do Legislativo para que lhe seja possivel desenvolver, cada vez mais, a sua acção fecunda e patriotica em defesa dos legitimos e grandes interesses nacionaes.

A situação — quem o accentuou, sem ambages, na sua mensagem de 3 de maio, foi o proprio Sr. presidente da Republica — a situação moral, financeira e politica do paiz, é excepcionalmente grave. Só a entrosagem de esforços equitativos entre os poderes constituidos, e em trabalho constitucionalmente harmonico, poderá remedial-a efficazmente.

Não ha como nem por que pretender que ao Executivo, e tão sómente a elle — caiba a difficil tarefa reconstructora, imposta aos dirigentes pelas eventualidades que, nestes ultimos tempos, se têm anteposto aos destinos do paiz.

Numa situação desta ordem as responsabilidades do Congresso Nacional são enormes. Entretanto, se fossemos conjecturar em face de apparencias, um tanto justificadas, aliás, pelos prenuncios de futuros acontecimentos, as illações nossas não poderiam ser de risonho optimismo.

De facto. Sómente para constituir a sua mesa a maioria da Camara, cedendo aos estratagemas de uma opposição insignificante, consentiu que se escoassem quinze dias uteis.

Uma quinzena quasi perdida. O anno passado vimos tres senadores sem prestigio obstruirem o votação orçamentaria e deixarem o paiz sem lei de Receita.

As opposições não devem ser esmagadas pela força numerica das maiorias sómente quando ellas sejam orgãos legitimamente representativos da soberania popular. Ellas são — e ninguem o nega — um symptoma de vitalidade do regimen. Mas, isto, é quando são bem organisadas e quando defendem principios respeitaveis e quando propugnam idéas nobres, dentro de programmas inspirados nos direitos da multidão.

Essa opposição parlamentar de hoje é a negação completa de tudo isso. Resulta de aspirações e interesses contrariados e ella mesma não seria capaz de confessar os seus intuitos e as suas finalidades, porque uns e outros não condizem bem com os preceitos de verdadeira moral politica.

Está contra o governo com a mesma insinceridade com que amanhã estaria a favor do governo se elle, com outras vantagens intermediarias, lhe pudesse e quizesse garantir, por exemplo, a reeleição e o reconhecimento de todos os seus membros nas camaras a que elles, actualmente, pertencem.

Não tendo actuação efficiente nem pelo prestigio do numero nem pelo valor da mentalidade, como se ha de permittir que essa minoria continue a fazer no Congresso a sua politica displicente, de embaraços e difficuldades ao governo, utilisando-se, para isso, de capciosos processos condemnaveis?

No Senado, é como temos visto até agora: os que perderam as posições nos Estados — representantes de situações decahidas aproveitam, como podem, o fim do mandato que lhes resta e, na desesperança de serem reeleitos, extravazam o seu odio e o seu despeito nos discursos enfezados, urdidos em linguagem de senzala. E' o calão triumphante a proclamar a mediocridade empavezada desses Demosthenes de papelão, que, após a sua arenga inconsequente e inexpressiva, julgam haver deslocado as instituições e acaçapado a autoridade e o prestigio do presidente da Republica.

Bem percebem o ridiculo da posição em que se collocam. Na Camara, com pequenas variantes, a mesma cousa se reproduz.

Uma opposição que, de resto, não passa de uma farça. O paiz, porém, nas horas atormentadas que está vivendo, em consequencia do impatriotismo dos máos brasileiros que lhe perturbam a existencia, fomentando revoluções prejudiciaes ao seu credito e ao seu renome — o paiz dispensa a farça desses polichinellos do regimen e exige que os seus verdadeiros representantes os contenham, na sua cabriolagem parlamentar, e, por sua vez, trabalhem operosamente.

Este anno não é possivel que as minorias desorientadas possam obstar até a elaboração dos orçamentos. Seja como fôr, por bem ou por mal, o que deve predominar, em collaboração criteriosa com o governo, é a vontade da maioria, na feitura das leis, na effectivação das medidas reclamadas pelas necessidades do povo e do Estado.

Não ha tempo a perder com a politicagem tacanha, esteril e inutil.

Assim saiba o Congresso cumprir honestamente o seu dever, neste difficil momento da existencia nacional.

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

As suggestões da Mensagem

No nosso numero de 13 do corrente, tivemos occasião de apreciar o alcance e o acerto das providencias suggeridas na mensagem do Sr. presidente da Republica, ao referir-se ás «Despesas publicas» e ao systema burocratico a que estão sujeitos os negocios publicos em nosso paiz.

Assumpto de palpitante interesse na actualidade, deixamos ver, ao descortinal-o, a extensão dos beneficios que resultariam para a administração da Fazenda, como para o publico, se o Congresso Nacional se dispuzesse a examinar, com o interesse que requer, a entrosagem administrativa e os elementos de concurso para o andamento dos negocios publicos no Ministerio da Fazenda.

Modelada a organisação do Thesouro Nacional em verdadeira repartição chefe, para estudo, desenvolvimento e preparo scientifico dos papeis relativos a assumptos economicos e financeiros, a acção centralisadora que fosse exercitada, teria repercussão efficiente em todos os departamentos fazendarios.

Talvez, em um quadriennio apenas, após a composição do quadro do Thesouro por pessoal especialisado nos diversos serviços, já se colhessem resultados extraordinarios por isso que cada departamento do Thesouro, em simples revisão da materia estudada, daria em condições de approvação ou faria devolver incontinente os processos ás repartições de onde proviessem, para obedecer ás normas fixas de antemão reguladas pelo Ministerio da Fazenda.

A directriz traçada pelo Thesouro só poderia ser preterida com justificativa especial, de recurso ou de petição, prevista na legislação.

Facil seria, de tal modo, dar applicação á regra geral de encaminhamento dos papeis, sobrando ainda tempo aos funccionarios do Thesouro para estudos da legislação patria e estrangeira, com subordinação a methodo bem orientado e em proveito dos interesses fiscaes.

Lucraria, tambem, bastante, o Ministerio da Fazenda, se os logares de conferentes das Alfandegas fossem cargos em commissão, por tempo não superior a cinco annos. Findo esse prazo, soffreria exame pessoal do Ministro a lista dos commissionados, para ser feita a renovação, tendo especialmente em vista os interesses do Fisco.

A terminação do «funding», em 1927, está reclamando medida como essa, para o encontro das necessidades presentes e futuras.

O Sr. Dr. Affonso Penna Junior ministro da Justiça, fez-se representar pelo seu secretario Dr. Mozart Lago, no embarque do arcebispo da Bahia, D. Alvaro Augusto da Silva.

A finalidade do porto de Recife

Tornou-se obrigatoria a atracação dos grandes transatlanticos

Transmittindo ao titular da pasta da Marinha, as informações prestadas pelo inspector de Portos, Rios e Canaes, sobre o serviço de atracação dos vapores no porto de Recife, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, declarou que já se torna desnecessaria qualquer providencia, visto estar sendo executada pelos transatlanticos naquelle porto a lei que tornou obrigatoria atracação delles ao cáes.

A estação Central forneceu, hontem por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 44 passagens, na importancia total de 1:263$200.

Regresso do contra-torpedeiro "Amazonas"

Essa unidade teve ordem de partir do Rio Grande do Sul

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada expediu, hontem, ordem ao commandante do contra-torpedeiro "Amazonas", afim de que esta unidade regresse ao Sul do paiz, ao porto desta Capital.

Assim, a referida unidade deverá, hoje, deixar o Rio Grande, com destino ao Rio, para incorporar-se á esquadra.

O MOMENTO PARLAMENTAR

Os debates de hontem no Senado, em torno da attitude do general Rondon

Um telegramma de S. Ex. - Os discursos dos Srs. Azeredo e Bueno Brandão, rebatendo referencias tendenciosas de um senador bahiano

O Sr. A. Azeredo occupou hontem a tribuna do Senado para rebater certas referencias tendenciosas feitas pelo Sr. Moniz Sodré, num dos seus ultimos discursos, ao eminente Sr. general Candido Rondon, que, com a sua notavel elevação de espirito e notoria integridade moral não conseguira escapar á verborrhagia demolidora desse senador bahiano.

O Sr. Moniz havia dito que, na campanha presidencial, encontrara assiduamente o general Rondon em casa do Sr. Nilo Peçanha, onde, entretanto, nunca tivera occasião de ver o Sr. Izidoro Lopes. Além disso, insinuára que o benemerito desbravador dos nossos sertões fazia gala dos seus [illegible] fratricidas.

Enalteceu o Sr. Azeredo o valor e os serviços do general Rondon, homem de principios, sempre prompto a assumir a responsabilidade dos seus actos. Commentando aquella insinuação, declarou que elle proprio, o representante de Matto Grosso, fôra amigo do Sr. Nilo e, no entanto, delle estivera separado no tempo da colligação, creada para derrubar Pinheiro Machado, e por occasião da campanha presidencial, quando o orador, formando um campo opposto, sustentára as suas convicções com a maxima lealdade, estando ainda hoje no logar onde estivera com muitos outros collegas, inclusive o Sr. Barbosa Lima.

— Recomeçadas as cousas — aparteiu o Sr. Barbosa Lima — eu me manteria no mesmo ponto de então.

Salienta o Sr. Azeredo o brilhante nome, o respeito e a admiração conquistados, dentro e fóra do paiz pelo gen. Rondon, que tanto tem sabido honrar o nome do Brasil. Era uma injustiça accusal-o de [illegible] porque S. Ex. o que tem feito é cumprir o seu dever, defendendo, com patriotismo e desprendimento, a ordem, a lei e a disciplina.

Depois de outras considerações, o orador leu um longo telegramma

Senador Bueno Brandão

que recebera do general e no qual este explica a sua attitude.

O telegramma do general Rondon

E' este o despacho dirigido pelo illustre militar ao Sr. Azeredo:

«Quartel general — Guarapuava, 12.

Meu querido amigo. Viva a abolição! Recebi o seu telegramma de hontem, 12. Apresso-me em proclamar [illegible] o publico, e todo o mundo sabe que positivista, opinei, quando consultado, pela preferencia da candidatura do saudoso ex-presidente que decretou a lei de 10 de junho de 1910, creando o serviço de protecção aos indios, mas, todo mundo tambem sabe, porque é publico, qual a opinião que externei a respeito da candidatura do partido opposto. Positivista, vivo ás claras. Convidado pelo senador Nilo Peçanha, mais de uma vez estive em sua residencia da praia do Flamengo. Nossa palestra sempre versou a respeito de assumptos de ordem social, com elevados principios sobre a politica nacional. [illegible] nenhum reflexo de disposições revolucionarias na campanha politica que se desenvolveu, respeitando as minhas convicções doutrinarias, que elle sabia serem inflexiveis. [illegible] sem o que, não poderia contar com as minhas sympathias pela esperança que o seu programma republicano inspirava. [illegible] depois da declaração da opinião [illegible] candidatura official. Nunca mais estive com o senador Nilo Peçanha, sendo surprehendido em Porto Alegre, quando de regresso das manobras em que tomei parte em Saycan, por um convite do meu eminente amigo presidente Borges de Medeiros, no seu palacio em que se discutia a conveniencia da instituição de tribunal de honra para decidir da eleição presidencial. Nessa occasião, alguem opinou por uma decisão revolucio-

(Continúa na 3ª pagina)

DAS TRINCHEIRAS AO CAPITOLIO!

De "caporal de bersaglieri" a primeiro ministro, a carreira de Mussolini é uma grande lição de patriotismo e vontade

Benito Mussolini, o orador vigoroso das violentas apostrophes patrioticas, não é apenas um patriota theorico. Combateu pela Italia. Foi um propagandista da guerra e não se excusou a servir nas trincheiras.

Bateu-se bravamente e commungou, com o exercito do seu paiz, a gloria dos triumphos e a angustia dos insuccessos.

E' primeiro ministro hoje; hontem era cabo de «bersaglieri»...

E o «duce» orgulha-se das suas divisas de «caporal»! Foi um dos titulos com que se apresentou á confiança e á sympathia dos italianos.

Quantos outros estadistas, realmente, poderão apresentar uma credencial dessa ordem á admiração do paiz e ao affecto popular!

O chefe do «Fascis» é quem bem póde dizer que, de fuzil em punho, já defendeu a sua terra com o mesmo ardor com que agora a engrandece traçando leis, administração e politica.

CAILLAUX QUER SER SENADOR

Paris, 18 (A. A.) — O Sr. Caillaux, ministro da Fazenda, apresentará sua candidatura á senatoria pelo Departamento do Sarthe.

A SITUAÇÃO NO SUL

O ministro da Guerra, telegraphou ao coronel Paim Filho

O Sr. ministro da Guerra, enviou o seguinte telegramma ao coronel Paim Filho:

"Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) — Quando acabaes de chegar á terra lendaria do Rio Grande, depois de haver illustrado o vosso nome com tantos e tão brilhantes rasgos de bravura na campanha Paraná Santa Catharina, onde os nossos nobres conterraneos reaffirmaram, ainda uma vez, as suas viris qualidades de homens de acção e decisão, honrando as tradições de heroismo de nossa valorosa gente, quero felicitar-vos, e o faço com viva effusão, pela inestimavel collaboração que devemos á vossa capacidade tantas vezes comprovada no commando de uma tropa que, digna de seu chefe, pratica a offensiva com a energia dos combatentes que teem, para assim dizer, a seducção do perigo. A essas sinceras felicitações reuno os meus melhores agradecimentos pelos relevantissimos serviços que prestastes á causa da ordem constitucional no desempenho da missão confiada á vossa reconhecida competencia e devotado patriotismo. (a) marechal Setembrino."

Emquanto é tempo...

Communicam de Paris que corre em alguns circulos bem informados, de Roma, o boato de que a Allemanha não se recusaria a offerecer garantias para as fronteiras orientaes, no Pacto de Segurança, uma vez que as nações alliadas consentissem na sua incorporação á Austria.

Diante do boato, como era de imaginar, a imprensa franceza se alvoroçou, manifestando a sua convicção de que os alliados saberiam frustrar o que ella qualificava de "trabalho de sapa da Allemanha", para dividir os paizes que, em 1914, enfrentaram o poderoso imperio de Guilherme II.

Comtudo, o boato em questão não tem o sabor da novidade. Desde varias semanas, talvez, que elle agita a diplomacia e a imprensa da Europa, principalmente aquella, salientando-se pela energia dos seus protestos o governo da Tchecoslovaquia, que já enviou, a proposito, uma reclamação á Liga das Nações.

Entrará, de facto, nas cogitações dos estadistas da Austria e da Allemanha o plano da fusão dos dois paizes?

Por emquanto, nada se sabe de positivo. Mas, o boato a respeito da existencia de tal plano é insistente, e, por isso mesmo, a França, a Tchecoslovaquia e algumas outras nações vão tomando, desde já, as suas providencias.

Mais vale, na verdade, prevenir do que remediar...

A encampação do porto de Victoria

Um credito de 6.500:000$ para effectivação dessa medida

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, autorisou ao Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de ser aberto ao seu Ministerio um credito especial de 6.500:000$000, em apolices da divida publica do valor de 1:000$000 cada uma, para o pagamento do preço da encampação das obras do porto de Victoria.

Mercadorias cahidas em commisso

O Sr. inspector da Alfandega determinou que sejam vendidas em leilão, diversas mercadorias cahidas em commisso.

Afim de cumprir essa ordem, a secção de leilões começou, hontem, a relacionar as referidas mercadorias, devendo a primeira praça ter logar na proxima sexta-feira, nos armazens do Cáes do Porto.

O COMBATE Á CARESTIA

Vem ahi um carregamento de arroz para o consumo desta capital

Conforme communicação recebida pelo Sr. ministro da Agricultura, a Superintendencia do Abastecimento distribuiu, já, no corrente mez, cerca de 50.000 saccos de arroz inglez entre os vendedores das feiras livres, armazens de emergencia, varejistas desta Capital e de Petropolis e commerciantes do interior dos Estados de Minas, São Paulo, e Rio de Janeiro sendo que a estes, mediante requisição das camaras municipaes respectivas.

Da ordem do Sr. Dr. Miguel Calmon, de hoje em diante o arroz será vendido, á varejo, nas feiras e nos armazens de emergencia, a 1$000 o kilo, e a banha a 10$000 a lata de dois kilos.

S. Ex. tambem foi informado por aquella repartição, de que no dia 16 deixou as Indias mais um vapor com carregamento de arroz para o consumo desta Capital, producto esse que, a partir de amanhã, será vendido, ao commercio e varejo, pelo preço de 58$000, o sacco de 60 kilos.

A nova campanha de Blasco Ibañez

O eminente escriptor Blasco Ibanez renova, agora, a formidavel campanha que, ha tempos, iniciou contra o sympathico monarcha hespanhol, Affonso XIII, e contra o chefe do Directorio Militar que se apossou do governo de sua patria.

Desta vez, a campanha de Blasco Ibanez é feita de Nova York, onde os representantes do famoso escriptor acabam de publicar um pamphleto cheio das mais violentas aggressões ao rei, á monarchia hespanhola e á Primo de Rivera.

Parece, pois, que o governo francez não se mostrou disposto a consentir que o romancista aggredisse, de Paris, como o fizera antes, o soberano e as mais altas autoridades de uma nação amiga, qual a Hespanha.

O pamphleto dos representantes de Blasco Ibanez, editado em Nova York, reclama para a Hespanha um regimen semelhante ao dos paizes americanos, desde logo, para dissipar quaesquer duvidas, afiança que Ibanez não é de fórma alguma candidato á presidencia da Hespanha, se esta vier a adoptar as instituições republicanas, recommendadas com tanto enthusiasmo no pamphleto.

"Clama ne cesses" — é a divisa que escolheu, na sua ardente offensiva contra a monarchia hespanhola, o maravilhoso escriptor d'"A Cathedral".

Baqueiará, por fim, o throno de Affonso XIII, ante os rudes e repetidos golpes do formidavel demolidor?

O DIRECTOR INTERINO DA BIBLIOTHECA

O Sr. Dr. Mario Bhering, director da Bibliotheca Nacional, esteve, hoje, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, a quem foi agradecer a visita de S. Ex. áquelle estabelecimento.

Ao mesmo tempo, o Sr. Dr. Mario Bhering, que vai entrar em goso de férias, apresentou ao Sr. ministro o Dr. João Gomes do Rego, seu substituto na direcção da mencionada Bibliotheca.

MAIS UM POSTO TELEGRAPHICO, NA CENTRAL

Estando em franco acabamento os serviços da variante de São José dos Campos, este deverá entrar em serviço dentro de pouco tempo.

Afim de attender ao trafego naquella zona, vai ser installado um posto telegraphico, que ficará fixado no kilometro 387, do ramal de São Paulo.

As obras deverão ser iniciadas por estes dias.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

O Sr. ministro da Marinha approvou e mandou executar as novas instrucções

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, em aviso, hontem, baixador, declarou ao Sr. director geral de saude ter resolvido approvar e mandar executar as instrucções elaboradas, para a frequencia dos cursos de aperfeiçoamento technico dos officiaes do Corpo de Saude da Armada.

Essas instrucções serão, hoje, publicadas na integra, pelo "Diario Official".

A psychologia de um grande povo

O japonez visto de perto, atravez de uma observação intelligente

O que nos disse o general Moreira Guimarães

Em fóco como se acha o problema da immigração nipponica para o nosso paiz, onde tão diversamente tem sido discutido, era natural que procurassemos ouvir a opinião do illustre general Moreira Guimarães um dos espiritos mais cultos do nosso Exercito, e que durante algum tempo residiu no Japão.

Um encontro casual nos favoreceu a opportunidade e abaixo resumimos o que, então, nos disse o distincto militar:

— Qual pensa ser, então, a psychologia do povo japonez, parallelamente á dos outros povos?

— Seria, deveras interessante, o livro que resumisse, com intelligencia e verdade, a psychologia de todos os povos. E não só interessante, mas, inteiramente substancioso, notavel, importante. Com esse livro sob os olhos, poderia verificar-se, facilmente, que, se existe para cada povo a sua alma, tambem existe, com certeza, na diversidade de tantas almas, a unidade empolgante da alma superior inherente á especie humana. E essa grande alma superior é a que não se extingue através dos seculos. Está por detrás desse ou daquelle povo. Por detrás e pela frente, no passado e no futuro...

Apenas está ella, evolucionando. E quanto mais se aprimora, tanto mais impelle para o diante, assim os povos, como os individuos.

Mas, não é facil o estudo da alma, seja desses individuos, seja desses povos. Todavia, tem attracções. Tanto assim, que ora me vai o espirito procurando mostrar, resumidamente, as caracteristicas da alma japoneza.

Alludi á unidade da alma superior, immanente á especie humana. Disse eu que essa unidade ahi está na diversidade das almas dos povos. Pois, o mesmo facto, quanto á alma do individuo e dos povos, póde ser observado nesse e naquelle povo. Isto é, para a alma de cada povo, tem que ser verificada a diversidade das almas individuaes. Porque não se confundem os individuos. Nem os individuos, nem os povos. Distinguem-se, uns dos outros, os filhos de uma mesma patria. Na terra toda, os povos, as patrias, igualmente se distinguem. E' que existe, não póde deixar de existir, a alma japoneza, como a alma franceza, como a alma germanica, como a alma argentina, como a alma brasileira...

— Póde, nesse caso, dar-nos alguns detalhes da alma do individuo no Japão?

— E' difficil o estudo da alma do individuo, nesse ou naquelle paiz. Porque, se a esse individuo fallecem quaesquer escrupulos, não raro, pela propria palavra, logra elle occultar-se debaixo do seu psychismo curioso. Então, fala esse mesmo individuo — fala, escreve, pensa, commove-se, por vontade que não é a sua vontade. Claro está que não é o caso do japonez, cuja alma se forma com o amor á justiça e os escrupulos de verdadeiro cavalheiro.

Mas, se o estudo da alma do individuo é realmente difficil, já o não é, da mesma sorte, o estudo da alma do povo. Dentro, no povo, tudo se mostra espontaneamente. No seu coração, inexistem sentimentos calculados. Na sua intelligencia, não ha propositos inexplicaveis, occultos, enganadores. E, quanto ao caracter,

General Dr. Moreira Guimarães

assim na paz como na guerra, o povo é sempre o povo, trabalhando, pelejando, não illudindo a ninguem.

De maneira que, apesar de ser de si mesma complicada a alma de um povo, não se deparam senão facilidades no estudo da alma de qualquer povo. Dahi, o grande numero de psychologos ou de escriptores que taes se dizem, escrevendo elles respeito á alma dessa ou daquella collectividade. Dahi o desembaraço das opiniões no assumpto — desembaraço em verdade mais ou menos perigoso, por isso que, em geral, traduz elle, antes a ignorancia, que o saber.

Não se deve esquecer a hypocrisia, que de vez em vez apparece, ou póde apparecer no caso do individuo. Mente, póde este mentir, a cada instante... Surgem, multiplicam-se os coefficientes perturbadores do exame psychologico. Mas, no caso collectivo, não existem esses coefficientes. Porque o povo é quem, de facto, não sabe afivelar a mascara da hypocrisia.

A verdade é que o refinado hypocrita, deixa cahir, em um bello dia, queira ou não queira, aquella mascara revelando-se, dest'arte, quando menos, através de um gesto.

De qualquer modo, eu pergunto, como se fórma a espiritualidade de um povo, o seu sentimento, a sua crença, a sua maneira de ser, toda a sua alma, em uma palavra?

Ora, não é isso nenhuma planta que dispense os cuidados do plantador. Não rebenta do solo, sem cultura. E' no lar que se forma — no lar e na escola.

Acontece que, no occidente como no oriente, aqui e além, a alma de qualquer povo é humana, completamente humana. A mentalidade é a mesma — não tendo nenhuma significação, como almas tão distanciadas, uma da outra, — a chamada alma oriental e a alma occidental. São almas genuinamente humanas essas duas almas, tanto possuem os mesmos pendores, as mesmas qualidades, as mesmas virtudes. A questão está em que no occidente quasi se vai abandonando a cultura moral...

Nem se diga que o christianismo do povo brasileiro se oppõe ao budhismo do povo japonez.

— Como poderemos comprehender a belleza da alma japoneza?

— Estava eu a entrar, precisamente, na materia...

Fala-se, aqui em nossa terra, de uma differença entre o christianismo do povo brasileiro e o budhismo do povo japonez. Ha, effectivamente, differença entre esses dois povos. Mas, essa differença está flagrante no scepticismo de um delles e no optimismo do outro. Porque o christianismo se encontra no Japão. Nem o budhismo se faz a exclusiva religião do povo japonez. Avistam-se, no Japão, tranquillos, não só os que se curvam diante de Budha, mas, tambem, os que adoram Jesus. E mais — lá existem os que honram, acima de tudo, a memoria sagrada dos herões nacionaes. Quero referir-me aos crentes que no Japão se denominam shintoistas.

O que não parece duvida é que, lá, no extremo oriente, se conhece a importancia da cultura moral.

E dessa cultura cuidadosa deflue a belleza da alma japoneza.

Tambem não ha quem não veja, pelo occidente, a obra nefasta do scepticismo, o qual vai abalando, jogando por terra, innumeras construcções admiraveis. No entanto, pelo oriente, impressiona, mui agradavelmente, aquella belleza, sob cujo influxo não se destróe pelo simples desejo de destruir, belleza moral da alma japoneza — belleza que é a lealdade, a firmeza, a abnegação, a coragem, o amor que não se cansa, a crença no futuro.

Parece que se está jogando ao mar, tanto na Europa, quanto na America, todo o lastro de sentimentos e idéas, lastro imprescindivel com o qual se equilibram os povos e os individuos. Desequilibram-se uns e outros nas mesmas aguas da civilisação, chocando-se, desastradamente, os individuos e os povos da America e da Europa.

Comtudo, não se pense que as nações do oriente, todas ellas, vão por ali no melhor dos mundos... Angustias e desventuras, tambem agitam as populações da Asia.

Mas, contrasta a falta de fé de qualquer povo occidental com a fé robusta, que logo transparece no meio das mais insignificantes manifestações da alma japoneza. Contrasta. — E dá que pensar, não pelo extraordinario do phenomeno, porquanto é este naturalissimo — porém, pelo ensinamento delle, como exemplo a seguir-se, aqui, na cultura moral do povo brasileiro. Porque tem o Brasil apenas quatro seculos; e os brasileiros, todos nós, com a descrença que tudo nos vai derrocando, como que somos velha gente de todo batida pela desgraça, gente já dispersa, triste, sem nenhuma esperança na vida... E, no entanto, o Brasil está longe de haver desempenhado o seu papel na historia.

Mas, eu estava dizendo que no Japão se trata, sériamente, da cultura moral. E basta essa proposição, para que se comprehenda toda a belleza da alma japoneza, alma em cuja formação, collaboraram, pelos seus mais altos pensamentos, o shintoismo, o confucionismo, o budhismo, o christianismo.

O certo é que igualmente collabora nessa formação, mas, com um aspecto que não pertence á religião alguma, o chamado «Bushido» — o codigo da honra, a doutrina do cavalheiro — «Bushido», tão antigo como a historia do Japão, o qual «Bushido», pelo seu proprio estoicismo, veio desenvolvendo, ainda desenvolve, de par com o dominio de si mesmo, o espirito de lealdade na alma japoneza.

(Continúa na 2ª pagina)

PAPAGAIOS

Ao subir para o Buraco Quente fizemos camaradagem com João Canhoto...

(De uma reportagem da "Vanguarda")

Maltrapilho, sujo, roto,
Elle é apenas o "Canhoto",
Heróe do Buraco Quente,
Que já, do tempo sem perda,
Ponham Canhoto na "Esquerda"
E verão como elle é gente!

A Federação Espirita Paulista publica o projecto de propaganda espiritualista, do qual consta a fundação de um jornal de grande circulação.

Não será mais pratico fundar o jornal e deixar que sobre a circulação resolva o publico legente?

"Nunca fica bem a um estrangeiro preoccupar-se demasiado com o estado politico de um paiz que visita", escreveu um jornal do Porto a proposito das paspalhices que em nome da Academia de Letras (!) andou por lá dizendo o Sr. Paulo de Magalhães.

Faltou ao jornal accrescentar que nem todos os paizes são como o Brasil, onde os estrangeiros chegam a tomar parte em revoluções e ainda os seus governos se sentem no direito de pedir indemnisações...

O meretricio vai ser mudado das varias zonas, que, occupa para a zona do Mangue.

E eis como se desmente o dito popular: as que na vida desacertaram o passo é que vão cahir no Mangue!

Diz um telegramma de Carlsbad que Julia Remice, belleza yugoslava, está sendo processada por homicidio na pessoa de um filho, dois maridos e trinta e dois amantes.

Como replica feminina do Barba Azul e de Landru essa é de primeira plana; se pega a moda das Remice estão os homens irremediavelmente fritos!

Periquito.

Seguio para a séde de sua archidiocese o novo Arcebispo da Bahia

O concorridissimo embarque, nesta capital, de D. Alvaro Augusto da Silva e as excepcionaes homenagens que aguardam, em Salvador, o Primaz do Brasil

Seguiu, domingo, para a Bahia, pelo «Andes», o novo arcebispo primaz do Brasil, D. Alvaro Augusto da Silva, que ali receberá o pallio, empossando-se no alto cargo com que o agraciou a Santa Sé.

Dom Alvaro Augusto da Silva

O embarque do eminente ecclesiastico foi concorridissimo.

S. Ex. Revdma. chegou ao cáes em companhia de D. Sebastião Leme, Arcebispo coadjutor, e do Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, ali o acolhendo a bancada bahiana, que compareceu encorporada, e numerosas pessoas da nossa melhor sociedade, entre as quaes, muitos sacerdotes.

Carinhosas e cheias de effusão foram as homenagens tributadas ao novo chefe da Igreja da Bahia, que as recebeu commovidamente.

Na séde daquella archediocese, esplendidas serão as festas em honra de D. Alvaro Augusto, que será esperado, ao que affirmam os telegrammas, com as solennidades com que, tradicionalmente, são ali recebidos os primazes do paiz. Nellas participarão o governo do Estado e a população da capital, alliando-se o commercio e todas as outras classes, ao justo jubilo dos bahianos pelo faustoso acontecimento.

Tudo verde...

Acabo de ler o novo livro de poesias de Guilherme de Almeida, e confesso sinceramente aos meus leitores que muito poucas vezes me é dada a delicia de saborear fructos tão raros de belleza e de harmonia. Como são nossos, profundamente nacionaes os versos desse artista cuja alma tem a sensibilidade evocadora dos pensamentos estranhos, esses pensamentos que a mediocridade não descobre, porque vive agitada na superficie monotona do verbalismo sonoro! Nesse volume encontrei verdadeiras revelações de arte. O poeta acorda em nós a musica longinqua de idéas que, como certas garças, fogem do barulho estupido dos homens e se aproximam das paisagens calmas do espirito, onde existam os lagos tranquillos das meditações. Ha um carinho immensamente humano no lyrismo encantado do poeta que sabe contemplar o mysterio da nossa natureza. A sua expressão tem ternuras que só podem ser comprehendidas pelas creaturas hiper-sensiveis. No encantamento da sua intelligencia, encontramos as caricias dos pensamentos desconhecidos, as indecisões das recordações distantes. Elle fala com voz macia de quem procura adormecer a fadiga dolorosa dos que foram em busca do ouro ephemero da felicidade e voltaram com as mãos cheias de pó. Quanta ironia mansa no rythmo suave desses versos simples, matando a sêde febril dos sonhadores! E a gente bebe essa agua fria do lyrismo e sente nalma a frescura de uma intelligencia que tudo comprehende e revela.

Lendo o livro de Guilherme de Almeida, a gente sente o contraste cada vez maior que vai separando a poesia nova do antigo verso parnasiano. O som é differente. A musica é original, é a musica de uma sensibilidade que nunca ouvimos. E' a primeira vez que ella nos chega aos ouvidos, trazendo nas suas harmonias a luz e as sombras da terra brasileira. Pouco a pouco, com os dedos da alma em extase, elle vai descerrando as palpebras verdes da natureza para a contemplação panoramica dos sonhos. Estamos diante de um poeta magico, que sabe jogar com as côres e os sentimentos da vida nacional. Tudo se espiritualisa nos seus versos. O pensamento tem a força encantada das fadas que desmaterialisam as cousas rijas da natureza. Com subtileza, consegue transformar o mundo, diluindo-o no nectar dos seus versos. Sabe pensar profundamente e deixa o pensamento puro suggerir ao leitor os symbolos creadores. Sim, é poesia pura, sem raciocinio, sem explicações nem conceitos. O poeta pensa como a terra e faz a paisagem lyrica dos poemas como a terra faz as arvores para serem commentadas, estudadas e apreciadas, ou pelos iniciados da modernidade, ou pelos «touristes» ricos da poesia. E' a poesia livre e espontanea que abandona naturalmente a logica, para produzir os quadros do sentimento. Assim, sem commentarios rimados em torno das idéas, Guilherme de Almeida produz versos que são symbolos suggeridores de pensamentos profundos. Elle mesmo, quando escreve, não sabe o que está fazendo, pois, o subconsciente passa pelo cerebro sem acordar o raciocinio. E' por esse motivo que a sua arte se casa á natureza que faz as flores e as mulheres, sem saber o que está produzindo.

Muito pouca gente aqui, no Brasil, está em condições de comprehender a arte moderna. O rythmo novo ainda não conseguiu a sympathia dos ouvidos, impregnados de poeira, e por isso, escandalisa os que ainda se embalam ao som «puccinianos» do lyrismo sensual de alguns poetas que assobiavam sonetos e balladas. Toda essa harmonia desencontrada do «Meu» arranha o cerebro dos passadistas, que ignoram ser a musica um habito, um conhecimento mais antigo das sensações. Dizer que o verso moderno não tem musica, é commetter um sacrilegio. Tanto como o verso antigo, o verso de hoje tem harmonia, mas, é repellido pelos academicos como geralmente se repelle uma pessoa que entra numa festa sem ser conhecida. O som novo é intruso. E depois, todo o universo é musical e o homem não póde, mesmo que elle queira, ser desharmonico. O ruido mais aspero, o choro de uma criança, o chiar de um carro de boi, são harmonias. Tudo que fere o silencio é som. Mais tarde, o rythmo da poesia moderna será tão cacete e monotono como rythmo parnasiano. Para derrotal-o e excommungal-o, apparecerão outros Graças Aranha e outros Ronalds de Carvalho. A nossa arte ficará velha, terá cabellos brancos e será valada pela mocidade do futuro. E depois, qual é o papel da mocidade, senão esse de entrar na vida injuriando o passado. Não devemos andar para trás, pois que o futuro é o caminho de todos nós. O mundo viverá milhões de seculos, e nós não queremos dar por finda a missão da humanidade. Como seremos ridiculos daqui a mil annos! A civilisação futura olhará para nós como nós olhamos para a idade da pedra lascada. No fundo, todo esforço é ephemero, e por mais que milhões de homens se esfalfem e trabalhem, que todas as usinas fumeguem, que todos os sabios apodreçam no estudo, que todas as fortunas se agitem, nós só conseguiremos forjar um pequeno, quasi microscopico élo dessa enorme corrente que vem da creação da terra e irá até aos confins interminaveis da eternidade. Somos ignorantes dentro do nosso destino e o nosso pensamento é um perfume subtil que se dilue e perde o aroma no oceano dos seculos. Seremos pre-historicos. Quanto mais subir a humanidade para os pincaros das idades, mais pequenos iremos ficando, até desapparecermos como um pingo de tinta no horizonte da nossa inutil e fugacissima vaidade. Não valemos nada e não somos nada. Rolamos dentro da vasta indifferença universal, levados por um destino que ignoramos.

Mas, eu não sou derrotista, não quero desanimar os moços que agora estão lutando por um ideal que procura o engrandecimento desta terra magnifica. Combato o parnasianismo, para livrar o meu paiz dos males de uma literatura que ainda trava as energias creadoras dos meus patricios. E, como a poesia é a fonte de tudo, é o universo da sabedoria, é preciso modifical-a, dar-lhe novas tonalidades e novas côres. Com uma poesia nova, faremos uma industria nova e faremos uma nova politica. Della partirá a renovação de todos os costumes sociaes. Eis a razão pela qual admiro a intelligencia de Guilherme de Almeida, que está contribuindo para a transformação da mentalidade brasileira. A sua poesia é o reflexo da alma nacional, é o canto da nossa patria nova. E, nos seus versos, não encontramos internacionalismos, não vemos influencias estranhas. A sua fonte é a terra tropical, é a alma do brasileiro, é o progresso do Brasil. Brasileiro puro, sentindo os motivos da natureza, elle soube traduzir em versos puros toda a ansiedade virginal da terra que ainda está esperando os defloradores do seu ventre verde.

Encontrei no seu livro uma poesia que é um deslumbramento da nacionalidade. Em poucas linhas, com emoção quasi divina, num momento de extase diante da terra adormecida, Guilherme de Almeida soube apanhar, com o pincel milagroso da sensibilidade, toda a historia do Brasil. E' um nocturno affectivo o quadro dos tropicos no mysterio da noite:

«Dorme
Minha filha verde, minha creança, minha terra.
Este vento é um braço que balança teu berço.
Dorme. A noite fecha o cortinado de neblinas brancas.
O bruhahá apagado das rãs verdes do charco é o teu berço que range
Dorme.
Ouve as linguas de prata do rio que plangem
que plangem cantando...
Dorme
...uma historia de fada
Dorme.
Este luar é a aza do teu anjo da guarda:
um grande anjo lyrico que tem uma cruz
de cinco estrellas sobre os cabellos azues.
Minha criança sentimental, amanhã...
Dorme
...eu te beijarei com o sol.
Dorme.
Nanan.

Quanto carinho maternal nestes versos! A criança brasileira no berço verde da terra, dorme emballada pela cantiga affectuosa da mamãi. E' o Brasil de amanhã, ainda nos braços vegetaes das arvores. Sentimos misturados nesses versos os carinhos das nossas mãis, a melancolia da nossa infancia.

Noite. A bondade da mulher brasileira palpitando anonymamente nas sombras das saudades. Os meus olhos humedecem e sinto o martyrio humilde dessas santas creaturas que tinham para nós a tristeza dos olhos e a suave ternura de um grande, de um infinito amor.

Por ahi, pode-se avaliar o valor dessa intelligencia que se vaporisa em carinhos e tem irisações de ternuras imponderaveis. «Cantiga de ninar» é o berço de sonhos onde adormecemos a infancia da felicidade. Hoje, o berço está vasio e o olhar materno se apagou. Estamos sós!

Continuando a folhear o livro, vamos encontrando paragens novas e cantos entontecedores. A voz do poeta tem um mysterio que attrae a alma do leitor para regiões desconhecidas e liberta o pensamento da crosta pesada da vida prosaica. Dentro do seu lyrismo recordativo, encontramos a imagem florestal da patria brasileira. Têm os seus versos a frescura das folhagens espirituaes. Tudo nelle é claro, tem muita luz e vibra destacadamente as côres das idéas originaes que nascem dos symbolos tranquillos. Poesia pura, sem artificios, sahindo vegetalmente do cerebro para a alegria da vida, para o baile do sol.

«Calor. E as ventarolas das palmeiras
e os leques das bananeiras
abanam devagar,
inutilmente, na luz perpendicular.
Todas as cousas são mais reaes, são mais humanas.
Não ha borboletas azues nem rolas lyricas.
Apenas as tatouranas escorrem quasi liquidas
na relva que estala como um esmalte.
E longe uma ultima romantica
— uma araponga metallica — bate o bico de bronze na athmosphera tympanica.»

Temos nestes versos a descripção do mormaço tropical. E' um cartaz cheio de côres e sons. Não póde haver nada mais moderno nesse sentido. O poeta attingiu o maximo da originalidade e descreve admiravelmente um quadro cheio de calor deste paiz. Sei que, se o Sr. Constancio, cujo cerebro intestinal é um abrigo de lombrigas pronominaes, não apreciará estas novidades. Quem tem o casco calejado pelos tamancos rimados dos «Lusiadas», nunca poderá entender a poesia moderna. Para essa gente, só os joanetes aristocraticos do Sr. Julio Dantas e os arrôtos lyricos do Dr. Guerra Junqueiro, o poeta proletario das fabricas de conserva.

Guilherme de Almeida fez um grande livro. A sua poesia tem a liberdade da intelligencia sadia que não quer viver nos porões humidos do estylo vernacular. Vem para fóra, brincar no jardim, gosar a luz forte do dia, subir nas mangueiras em flor, correr atrás dos sonhos e subir os montes da imaginação.

E' a alma brasileira que procura a sua fórma tropical, que quer desvencilhar-se para sempre das influencias do estylo colonial. E' o Brasil sem o «fado», e sem o «vira», o Brasil do maxixe e do batuque, do samba e do «football». Guilherme de Almeida gosta de tudo que é sportivo, que tem agilidade e coragem. Finalmente, elle gosta de tudo aquillo que o Sr. Sobias Ponteiro, com aquella cara de unha encravada, não gosta. Sobias não gosta de maxixe e detesta o «football».

Sobias gosta de D. Pedro II, que fazia sonetos e deliciava-se com os cantos romanticos do celebre Macedo da «Moreninha», esse livro que tem gosto de doce de côco e vinho de caju'. Pobre Sobias!

Aperte estes ossos, seu Guilherme. Aguenta firme que eu escóro a raguagem do pé.

Goal, á zero. Viva o Paulistano!

Paulo Silveira

PARA PROVIMENTO DE CARGOS TECHNICOS

Começa, hoje, o concurso no Serviço do Algodão

Terão inicio, hoje, ás 3 horas da manhã, na Estação de Pomicultura de Deodoro, as provas praticas do concurso para provimento de cargos technicos do Serviço do Algodão.

São os seguintes os candidatos inscriptos, que devem comparecer naquella estação, á hora acima referida:

Itapyba Braçante, Silverio de Araujo Lima, Jayme Ferreira de Brito, Cyneas Guimarães, José Augusto de Lima, José Victor Barbosa, Aguinaldo José de Souza, Liberato Joaquim Barroso, Oscar Monte de Almeida, Sebastião Xavier Filho, José Jeronymo de Souza Barros, Arthur Guerlander Tibau, Paulo Kirchofer Cabral, Octavio Lamartine de Faria, José Maria H. Condurú e Joaquim da Silveira Ramos.

A Bahia a Ruy

Deshabituados que estamos de ver concretisadas, neste paiz, as homenagens de que são credores grandes brasileiros, benemeritos da patria, queridos do povo, vultos da Historia, foi com mais surpreza que emoção que registramos a noticia, vinda da Bahia, de haver-se sancionado a lei que manda erigir uma estatua a Ruy Barbosa.

Realmente, esse acto do Congresso e do governo do Estado, é admiravel, por isso mesmo que representa num meio avesso a taes demonstrações de gratidão civica e obrado por mil e um compromissos moraes de semelhante natureza.

"Um monumento a Ruy"!

Entretanto, sabemos todos que, bem depressa esse nome immenso se entranhou no silencio solenne de uma paz de esquecimento, confirmando a regra de que os mortos vont vite... Aqui, no Rio, as honrarias tributadas ao excelso morto foram as da hora da separação. Nada mais se fez para isso, a não ser o governo da Republica, com deliberar reter no patrimonio nacional a incomparavel bibliotheca do velho senador. Nem romarias ao tumulo do preclaro brasileiro, nem sessões patrioticas commemorativas dos seus gloriosos triumphos, nem panegyricos publicos, nem a propria manifestação popular em reconhecimento e pela saudade de quem tanto lutou e venceu, defendendo o povo, honrando-o, exalçando-o, engrandecendo-o. Nem mesmo os intellectuaes... E Ruy foi o maior delles!

Pois, a Bahia quer erguer-lhe uma estatua, na sua praça principal, na mais velha da cidade, diante do palacio do governo e da Municipalidade!

E' uma iniciativa generosa que é tambem uma lição, no momento presente, em que nos descuramos tanto de alimentar no povo os sentimentos civicos, que foram outr'ora a sua melhor energia, a sua fibra mais rija e o seu alento mais nobre.

E' cultuando a dedicação e a obra de homens como Ruy, que maior, mais completo, mais digno de si, surge o Brasil aos olhos dos brasileiros. Porque as individualidades como aquella, guiam com segurança os destinos do paiz, bem que as embatam já nos umbraes do passado: são os nomes beneficos que não desamparão, jámais, a terra querida e a sua gente, a cuja felicidade (e testemunha disso a geração actual) se devotaram até ao heroismo e ao sacrificio.

Por motivo de enfermidade

Um ajudante de ordens do ministro da Marinha está afastado das funcções

Por motivo de enfermidade que o tem retido no leito, ha varios dias, acha-se afastado das funcções do seu cargo, o tenente Luiz Felippe Pinto da Luz, ajudante de ordens do Sr. ministro da Marinha.

Official dos mais distinctos e brilhantes da nossa Marinha de Guerra, o tenente Pinto da Luz tem sido muito visitado, acreditando-se que, em breves dias, poderá retornar ao seu posto, em virtude das accentuadas melhoras que tem experimentado.

NA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Uma visita do Dr. Godofredo Vianna

Por convite da Directoria deste instituto de ensino superior, visitou-o, hontem, ás 4 horas da tarde, o Exmo. Sr. Dr. Godofredo Vianna, presidente do Estado do Maranhão, que se fez acompanhar pelo deputado Magalhães Almeida, professor honorario da Faculdade e futuro presidente do Maranhão.

Os visitantes foram recebidos por todo o corpo docente e discente deste estabelecimento, sendo saudado pelo director presidente da Congregação, Dr. Washington Garcia.

O SR. SALVADOR SANTOS E O DEPUTADO BURLAMAQUI VÊM AHI

Lisboa, 18 (U. P.) — Partiram para o Rio de Janeiro, o deputado Burlamaqui e o jornalista Salvador Santos.

EPILOGOS

O ensino da tuberculose — Fez-se, ha pouco, uma reforma do ensino. Augmentou-se o numero das cadeiras existentes, crearam-se cadeiras novas; mas, a cadeira do ensino das molestias, nas Faculdades de Medicina, não foi lembrada ou foi proscripta. Entretanto, em materia de ensino medico, a cadeira de tisiologia constitue o ultimo e maior progresso. Porque não a crearam? E' profundamente lastimavel. A necessidade do ensino especial da tuberculose está hoje comprovada, e os medicos e maiores tisiologistas advogam tal idéa. Esta necessidade do ensino da tuberculose origina-se das necessidades da prophylaxia da doença; e as necessidades desta prophylaxia originam-se dos enormes prejuizos economicos e sociaes que a tuberculose produz.

Na mesma mensagem do Sr. presidente da Republica ao Congresso Nacional, em 1925, está dito que o problema da tuberculose é o problema medico-social mais urgente entre nós. Não precisamos de insistir nas provas desse asserto.

Pois, para resolvel-o, é necessario que os medicos, todos os medicos, tenham delle um conhecimento mais completo e mais profundo; que não vejam em cada caso somente um doente a curar ou a enganar piedosamente, mas, que vejam, antes e além do doente, o mal terrivel que é preciso prevenir; que saibam fazer o diagnostico precoce e não somente o ultimo; que aprendam as subtilezas, as peculiaridades, as variedades da doença, os modos de combatel-a, onde, como e quando; que formem do importante problema uma consciencia nitida e minuciosa.

Enquanto durar este estado de falta do ensino da tuberculose, diz o notavel tisiologista Hermann von Hayek, não haverá esperança de poder formar uma geração de medicos capazes, na generalidade, de satisfazer realmente as exigencias da luta contra a tuberculose; nesta luta, só poderemos vencer definitivamente, quando toda a classe medica participar della e tenha aprendido a conhecer e a vencer o inimigo, e por isso as cadeiras para o ensino da tuberculose converteram-se hoje numa necessidade peremptoria.

A especialisação do ensino da tuberculose justifica-se por motivos muito mais fortes do que os de outras especialisações já existentes. Afogado o seu ensino no amalgama copioso da pathologia interna e das numerosas clinicas medicas, muito pouco, quasi nada de tuberculose aprende o medico, com grave prejuizo para os doentes e para a sociedade, que elle não sabe defender contra o flagello. E' commum ouvir-se dizer: ensino da tuberculose? nós já o sabemos bastante; mas, essa é justamente a sufficiencia dos que somente conhecem o assumpto muito superficialmente.

Pela reforma do ensino, a que nos referimos, além da cadeira de pathologia medica, existem tantas de clinica medica. Porque não converteram uma das cadeiras de clinica medica em cadeira da pathologia e clinica da tuberculose?

Não é aqui o logar de o provar, mas se informaram ao governo que não havia necessidade do ensino especial da tuberculose ou que isso era uma extravagancia, informaram sem o conhecimento perfeito da materia ou julgaram erroneamente as condições do problema; e, se não informaram de cousa alguma a respeito, foram omissos. Quandoque bonus dormitat Homerus... Os homens mais distinctos tambem podem commetter enganos. E daqui vai pelo appello para os medicos illustres que operaram na reforma do ensino, para que considerem melhor o assumpto da tuberculose e consintam e apoiem a creação da cadeira de tisiologia. São os mesmos interesses do povo que o exigem, interesse da saude, interesse economico; porque não é um ensino de luxo ou figurino o ensino de que falamos, mas de valiosas consequencias praticas.

Placido Barbosa

Sob a chuva...

Realisou-se, afinal, a mudança de Mestre Valentim.

Foi sob o chuvisco leve, na friagem deste inverno que entra rigoroso, cheio de melancolia... Muito pouca gente viu a mudança de Mestre Valentim, ali, no Passeio, onde o esculptor estava, placidamente, pacientemente, a cochilar sobre o pedestal de granito, a cara larga e serena do grande artista colonial.

Todo mundo sabe quem é esse Mestre Valentim. Sua herma, diante do historico portão do jardim publico, que elle enriqueceu com a sua esplendida arte, era familiar a todos os cariocas e falava ao sentimento publico. Realmente, á força de vel-a, vai por longos annos, no mesmo sitio calmo e recolhido, o povo se habituara a ella. Além disso, era o monumento de um simples. A cidade tem estatuas a dois reis, Pedro I e o dos belgas, a um duque, Caxias, a dois marquezes, Herval e Tamandaré, a um visconde, Rio Branco, a um barão, Mauá, a um santo, Francisco de Assis, a um literato, Alencar, a um presidente, Floriano... De um artista, de um pobre esculpidor de pedras, só o de Mestre Valentim, ali no Passeio.

Isso popularisou-a. Bastava isso, aliás, para que tão sympathica fosse a toda gente.

Hontem, lá no seu logar de sempre, á sombra de arvores, não se achava mais a herma.

Continúa no Passeio Publico, mas para dentro, onde deverá estar em harmonia com os planos estheticos da Prefeitura. O velho Mestre não perdeu muito com isso. Até, disse-se, em falsete, o povinho, ganhou. Pois ali, junto á rua, era como um porteiro...

Como se acostumará o carioca, entretanto, a não ver, defronte do Passeio, olhando suavemente a gente, a cara grave e plebéa do mais antigo dos nossos esculptores de antanho?

A PSYCHOLOGIA DE UM GRANDE POVO

(Continuação da 1ª pagina)

Representa a leaidade o traço do grande povo, intelligente e ordeiro, povo em cujo governo, com effeito, não se interrompeu até hoje a dynastia reinante, em que pése ás profundas transformações desse povo em todas as espheras do pensamento e da actividade pratica.

Como póde merecer condemnação a alma da patria de Kamo Mabuchi e de Motoori Norinaga, os grandes renovadores do Shintoismo no seculo XVIII?

A alma japoneza é amabilissima. Em mais de uma occasião, senti a bondade daquella gente.

Poderia eu contar aqui numerosos factos. Mas... e o leitor da entrevista?... Ficaria fatigado.

E' bastante um desses factos.

Sou despertado, de uma feita, a horas altas da noite, em Yokoama, por uns tantos japonezes que me vieram de longe, guiados pelo clarão assustador de incendio ainda mais assustador nas proximidades de minha residencia. Vieram esses bons japonezes, apenas para isto — para me salvarem da morte que se me afigurou imminente.

E, quanto á sensibilidade artistica da alma japoneza, aqui está o que, aliás, se encontra no meu livro «No Extremo Oriente». E a emoção que domina a poetisa Chiyo, quando esta se aproxima de um poço para beber agua e logo reconhece que deve ceder do seu proposito, porque lhe não soffre o coração partir a trepadeira enrolada no pequenino balde.

Decididamente, é alma penetrada de idealismo delicioso.

E' alegre. E tão alegre quão sadia. Mas, é calma, domina-se de modo admiravel. E' forte, naturalmente forte, enthusiasta sem estardalhaço.

E', tambem, destemerosa.

Pelo estudo, pelo trabalho, pela organisação, cresceu o povo japonez. E, quando em legitima defesa, teve que lutar contra a Russia, pouco se lhe deu o tamanho do adversario — gigante erguido entre a Europa e as terras da Asia. Entretanto, a propria Russia julgou a luta desigual. O ministro da guerra, Kuropatkine, quer ver para crer. Vai ao Japão. E regressa ao colosso ameaçador da Europa e de toda a Asia, meio impressionado... Mas, já era impossivel recuar, diante dos erros que se commetteram. E o gigante, desorganisado, sem instrucção, com os pés de barro, cahiu, estrondosamente. Foi a memoravel guerra, com que principiou o seculo XX.

E' o povo de artistas, de patriotas, de trabalhadores perseverantes, de abnegadas creaturas, de pensadores, de sabios.

Como deixar de render admiração á belleza moral da alma japoneza?

Depois, não é inferior á nenhuma outra alma collectiva. Ao contrario; no meio das almas de todos os povos, ahi se acha a alma japoneza, a alma collectiva do Japão, como das mais opulentas pelo brilho da intelligencia, das mais aprimoradas pela formosura do sentimento, das mais apercebidas pelo vigor do caracter.

E com essa belleza moral a que alludo, onde os motivos da incompatibilidade do povo japonez com esse ou aquelle povo? Essa — ahi lembrada pela obliquidade dos olhos, pela côr da pelle, pela mesma sobriedade do operario japonez — não é incompatibilidade, nem politica, nem social, nem religiosa, nem de qualquer natureza.

Ademais, ainda que appareçam extraviados no caminho do dever, ainda assim, não serão esses japonezes rarissimos o argumento dos argumentos — convencendo a toda gente de que não ha nenhuma belleza na alma encantadora do Japão. Mas, onde o paiz sem os seus extraviados no caminho do dever? Todos os povos possuem os seus infelizes. Nenhuma patria destruiu, como imprestaveis, inuteis, as suas prisões.

Não obstante, só o cégo, e o que se faz da peor cegueira, ou o que não quer ver — poderá negar a belleza moral da alma japoneza.

E aqui está, meu caro senhor redactor, o que lhe posso dizer, ás pressas, quasi a correr.

MOREIRA GUIMARÃES.

NO CATTETE

No palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, em conferencias, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu hontem no palacio do Cattete, em audiencia, os Srs. Dr. Carlos Costa, almirante Pinto de Vasconcellos, commandante Annibal Gama, Dr. Helio Lobo, Dr. Estevão Pinto e Dr. R. de Araujo Castro.

—— Estiveram no palacio do Cattete afim de agradecer ao Sr. presidente da Republica as suas recentes promoções, os Srs. capitães de fragata Mario Espinola e Leopoldo Nobrega Moreira.

—— O Sr. presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão tenente Edgard de Mello, do seu Estado Maior, no embarque de D. Alvaro Augusto da Silva, arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil.

—— O Sr. Romero de Carvalho, presidente da Camara Municipal de Pedro Leopoldo, em officio dirigido ao Sr. presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver aquella corporação politica, em sua primeira sessão ordinaria do corrente anno, votado por unanimidade uma moção de applauso e apoio ao fecundo governo de Sua Excellencia.

—— Em resposta ao telegramma de felicitações que o Sr. Dr. Arthur Bernardes presidente da Republica enviou a sua majestade o rei Affonso XIII, da Hespanha, por occasião da data de seu anniversario natalicio, recebeu S. Ex. o seguinte despacho telegraphico:

Madrid — Profundamente reconhecido pelas affectuosas felicitações e ferventes augurios de Vossa Excellencia, faço igualmente votos pela nobre Nação Brasileira — Affonso, R.

—— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu do presidente da Republica do Paraguay, em resposta ao telegramma que lhe enviou de felicitações pela passagem da data anniversaria da independencia daquella nação, o seguinte:

Assumpção — Tenho a honra de agradecer e de retribuir a Vossa Excellencia, os votos e congratulações que teve a gentileza de enviar-me por motivo do anniversario da independencia de meu paiz — Eligio Ayala, presidente do Paraguay.

—— O Sr. presidente da Republica recebeu telegramma de villa Malacacheta, no Estado de Minas Geraes, dos Srs. Fulgencio Abrantes e José Campos, respectivamente, presidente e secretario do directorio politico local, communicando a organisação do mesmo directorio e dando conhecimento de haver sido votado uma moção de apoio e de solidariedade ao seu governo e ao governo do Estado.

—— O Sr. presidente da Republica, por intermedio de seu ajudante de ordens o Sr. capitão tenente Edgard de Mello, visitou o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital, que se acha enfermo.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete para agradecer ao Sr. presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Ronald de Carvalho.

—— O Sr. deputado Araujo Pinho esteve hontem no palacio do Cattete, em visita ao Sr. presidente da Republica.

—— No palacio do Cattete, foi hontem recebida pelo Sr. presidente da Republica, em audiencia, uma commissão composta dos Srs. João Luiz Alves Valladão, Jacy Figueiredo, Antonio Felicio Cintra Netto, Aloysio Guimarães, Mauro de Freitas e Marcos Coelho Netto, academicos de direito, que foi tratar de interesses da classe.

—— O Sr. almirante José Candido Guilhobel, esteve hontem no palacio do Cattete, onde foi agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete conferenciando com o chefe da Nação, o Sr. Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil.

O PRESIDENTE MELLO VIANNA EM PIRAPORA

Como foi recebido S. Ex.

Pirapora, 17 Ret. (A. A.) — Acaba de chegar aqui o presidente Mello Vianna, com a sua comitiva, em trem especial, procedente de Bello Horizonte.

O comboio parou hontem em Curvello, onde o presidente foi alvo de significativas homenagens. Representando o povo de Pirapora, foram esperar S. Ex., em commissão, na estação de Burity, os Srs. Drs. João da Costa Rios, Gontran de Souza, Rodolpho Mallard e F. Cumplido.

Na estação desta localidade, aguardava a chegada presidencial, grande massa popular, na qual se representavam todas as classes.

Tocou, durante o desembarque, uma banda de musica, sendo o presidente Mello Vianna saudado, em eloquente discurso, pelo Dr. Fanor Cumplido. Respondeu-lhe, em nome do presidente, o Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura.

Dispensando o automovel ali ás suas ordens, o presidente Mello Vianna seguiu á pé, acompanhado da multidão, que o acclamava com enthusiasmo, até a residencia do coronel Arthur Nascimento, onde, após alguns momentos de descanso, recebeu significativa homenagem do coronel Raymundo do Nascimento, que lhe offertou rico bronze artistico, symbolisando a paz e o trabalho, com carinhosa dedicatoria.

Houve, a seguir, um "lunch", sendo o presidente Mello Vianna cercado das maiores attenções pela familia Nascimento.

Mais tarde, S. Ex. visitou a grande ponte sobre o rio S. Francisco, indo até a estação da Independencia. De regresso á cidade, S. Ex. embarcou ás 11 horas, com destino á Januaria, onde deverá chegar amanhã. Na despedida, o illustre viajante foi acompanhado até o vapor "Wenceslão Braz", pelas demonstrações de enthusiasmo popular.

O jornal "O Pirapora", distribuiu um numero especial com o "cliché" do presidente, cuja personalidade elle analysa com palavras de justo e caloroso encomio.

LIVROS NOVOS

JUROS E DESCONTOS. — SIMPLES E COMPOSTOS. — Pelo Professor Ornellas.

Acaba de apparecer mais um primoroso trabalho de real valor didactico, da autoria do Sr. M. S. de Ornellas, professor de mathematica, em diversos institutos desta capital.

Tendo grande copia de exemplos, não deixou o autor problema de juros simples e compostos e descontos que não se encontre satisfatoriamente resolvido nesse livro e, muitas vezes, por mais de cinco maneiras differentes, finalisando por alguns processos abreviados de multiplicação e divisão do numero de constante uso commercial.

O trabalho é de grande utilidade, sobretudo, para os estudantes dos institutos commerciaes, guarda-livros, contadores e até para os estudantes de preparatorios.

"Os Quatro Cavalleiros do Apocalypse" — traducção de Paulo Varzea.

E' de todos sabido o exito alcançado por "Los Cuatro Ginets del Apocalipsis", um dos ultimos livros sahidos da penna fecunda e mundialmente gloriosa de Blasco Ibañez. Já divulgada pelo cinematographo, que a focalisou na totalidade de seus encantos suggestivos, apparece agora essa obra prima da literatura hespanhola em nossas livrarias, numa traducção.

Fel-a o Sr. Paulo de Vasconcellos Varzea, dos mais jovens e intelligentes jornalistas cariocas, que, de ha muito mantendo relações literarias com o notavel romancista, delle recebeu especial autorisação nesse sentido, contida numa carta gentil que se vê no volume presentemente em circulação.

"Os Quatro Cavalleiros do Apocalypse" estão editados, em dois volumes, por Benjamin Costallat & Miccolis, que souberam dar o devido apreço á obra, assim magnificamente divulgada em portuguez.

E compensadora é a aceitação que vem tendo entre nós, recebendo o publico com enthusiasmo o já celebre romance, com intelligente bom gosto posto ao alcance dos leitores brasileiros pelo Sr. Paulo Varzea, numa prosa elegante e simples, possuindo todas as qualidades para agradar, como está excepcionalmente agradando.

REGISTRO DO DIA

O TEMPO

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde de hontem até ás 6 horas da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy:

Tempo — Instavel, passando a bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite ainda fresca; ligeira ascensão de dia, com maxima entre 24 e 26 gráos.

Ventos — Predominarão os de sul a léste.

Estado do Rio:

Tempo — Instavel, sujeito a chuvas, salvo a léste, onde de ameaçador, passará a instavel, cuvas.

Temperatura — Noite fresca; ligeira ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo — Bom em todos os Estados, salvo nas regiões littoraneas, e serrana de S. Paulo, onde continuará perturbado.

Temperatura — Em ascensão mais accentuada no Rio Grande.

Ventos — De norte a léste, frescos no Rio Grande.

NOTA — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre ás 9 1|2 e 10 horas, de Matto Grosso, Goyaz e parte dos de Minas Geraes e Paraná.

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Commandante Alvim», para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas até ás 4 1|2 e com porte duplo até ás 5.

«Huschel», para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas até ás 8.

Amanhã:

«Itaipava», para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até ás 7 1|2, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

«Maltes», para Daker, Leixões, Vigo, La Pallice, Havre e Armes, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas da manhã, impressos até ás 10 e cartas até ás 11.

O que o patriotismo exige

Da campanha, no estrangeiro, contra o Brasil, ao derrotismo dentro do paiz!

Deixei claramente descoberto em meu ultimo artigo o grave perigo que alveja o futuro do paiz, decorrente da machiavelica campanha que se emprehende no exterior contra o nosso nome e contra mesmo a honra nacional. Não quero admitir, mesmo no dominio da hypothese, que os nossos dirigentes estejam na insciencia desses processos, e queiram encontrar nesse artificio a justificativa para um indifferentismo criminoso.

O ruido do que se diz lá fóra contra o Brasil e os brasileiros, e do que se escreve nos jornaes europeus, já chegou até nós: e nem por isso tivemos ainda o gesto que a dignidade indica.

Será que os sentimentos de patriotismo do nosso povo ankilosaram-se ao choque contundente da campanha?

Será que não estamos visionando o abysmo, que não sentimos a sensação do ridiculo?

Creio que não é bem isto.

Não póde ser, porque vai de encontro ás tradições de dignidade e de civismo que enchem a nossa historia patria. Ha de ser — e é, — um desses phenomenos sociologicos que costumam envolver em um halo de tristeza as nacionalidades em formação. Mas, é um mal de duração ephemera que tem, nelle proprio, o elemento de reacção.

E esta desperta o espirito nacional, conduzindo-o á luta em pról dos ideaes nobres, á luta em defesa da Patria e de tudo que objective uma alta finalidade patriotica.

Um rapido exame retrospectivo da historia de todos os povos, colloca-nos diante de factos de uma flagrante analogia. E nenhum baqueou nessa phase de transição historica. Dahi, a convicção que nos anima a crer nos destinos imperecíveis do Brasil, do seu povo e das suas tradições de brio.

A campanha a que alludi, ha de ter um remate diverso daquelle que os nossos inimigos esperam. Ha de resultar negativa; ha de apparecer com o traço da infamia, e os seus prolatores surgirão aos olhos do mundo como creaturas indesejaveis e despreziveis. E isto eu avanço, porque espero muito da acção dos poderes publicos, e conto ver acatado o diagnostico que apontei á debellação do perigo. Os paizes attingidos pela furia demolidora dos que os apostataram e dos que visaram a sua derrota, não tiveram outro gesto.

E o perigo que nos assalta é de tal natureza, que não é admissivel, por mais tempo, a attitude displicente dos poderes publicos.

* * *

Mas, não é só no estrangeiro que se detrata do Brasil.

Aqui mesmo, intra-muros, temos uma campanha que é tão perniciosa quanto aquella, com a aggravante tristissima de ser alimentada por alguns brasileiros que se deixam vencer pela volupia do ouro de mercenarios estrangeiros, ou pelo odio mesquinho aos poderes constituidos.

E' certo, felizmente, que esses formam uma minoria insignificante, mas, que convém ser combatida, para que os seus representantes soffram o sopapo energico da lei.

Acumpliciados com estrangeiros indignos da nossa hospitalidade, esses individuos persistem na obra de derrotismo contra o nosso credito, na insania destruidora da nossa honra, procurando, por todos os meios, impressionar o espirito do povo.

Não é outro o espectaculo a que estamos assistindo indignados, e que constitue um indice da nossa escandalosa confiança nos outros.

Não bastou aos máos brasileiros, a vergonha que o surto caudilhista nos proporcionou; não bastou, a elles, o castigo da derrota que os defensores da legalidade lhes infligiram; não bastou a attitude energica, serena e patriotica do governo. Elles queriam mais.

Querem mais; e se associaram a aventureiros de outros paizes, com os quaes procuram desvalorisar o nosso credito, precipitando o cambio em desastrosas fluctuações, com todos os artificios; com os boatos terroristas espalhados na Bolsa, que é o thermometro da nossa vida commercial, pelo facto de terem constatado o nosso esforço em pról da estabilidade da nossa moeda e do nosso equilibrio financeiro. Notaram que o Banco do Brasil, apesar de tudo, não emitte, ha alguns mezes, o que indica a phase promissora que atravessamos, e quizeram provocar o collapso, a ponto de conseguirem a delicada variação, havida nesses ultimos tres dias, na taxa cambial. O que se tem verificado esses dias, é a consequencia da campanha derrotista de brasileiros sem brio, e de estrangeiros indignos da nossa confiante hospitalidade.

Eu desejaria que os meus patricios auxiliassem o governo na obra patriotica de combate a esses elementos indesejaveis.

Desejaria que todos esquecessem os resentimentos partidarios, a divergencia de principios politicos, e se unissem para a salvação da honra nacional, da estabilidade de nossa moeda, repetindo o exemplo da França, quando se levantou, ha um anno, como uma muralha, pela voz de Poincaré e Herriot, que collocaram o amor á França acima do antagonismo que os separa — e expulsou do seu territorio os derrotistas causadores da quéda do franco.

Devemos fazer o mesmo.

Devemos esquecer tudo e prestigiar o poder constituido, porque a ameaça que pesa sobre os destinos nacionaes é grande.

Ainda hontem, um amigo, referindo-se á campanha de derrotismo, relatou-me o seguinte: um estrangeiro, naturalmente a soldo de algum grupo, lhe exhibira, na Bolsa, um falso telegramma que os Srs. Rottchilds teriam transmittido ao ministro da Fazenda. E' preciso notar que a Bolsa, presentemente, é o reducto de boateiros semelhantes, que della não fazem parte e ali vão illudindo á bôa fé dos seus dirigentes.

Fiquei aterrado diante de tanta audacia!

O despacho dizia que era dispensavel qualquer ajuda financeira ao Brasil».

O famigerado boateiro não ficou ahi; e alludiu aos propositos que a Italia tem de pedir ao governo brasileiro uma fantastica indemnisação pelos prejuizos que os italianos soffreram com os motins militares, em S. Paulo.

E via nos termos, nada diplomaticos, da nota do Sr. Mussolini, um prenuncio ameaçador...

Ora, nós todos, brasileiros, estamos certos de que se, realmente, a justiça do nosso paiz reconhecer o direito dos italianos ou de quaesquer cidadãos de outros paizes, residentes em S. Paulo, o nosso governo se apressará de os indemnisar, mas — é preciso frisar — a elles, interessados, directamente, e não ao governo do Sr. Mussolini.

Quanto ao que allegou o Duce italiano, nada temos a oppôr, senão que nos não causou nenhuma surpreza.

Não é a primeira vez que a sua má vontade contra o Brasil se manifesta, o que não tem impedido, nem impedirá, que o nosso patriotico governo procure serenamente defender os interesses nacionaes. Ainda não se apagou do espirito publico a dolorosa impressão causada pelo incidente em torno do problema immigratorio, incidente que nasceu do temperamento impulsivo do Dictador da Italia, e que levou o nosso governo a, com brioso patriotismo, se desinteressar da questão...

Não creio, piamente, que o governo e o povo possam continuar indifferentes á campanha de indibrioso derrotismo que se desenvolve na nossa praça.

A's autoridades policiaes, que têm, com assombrosa energia, evitado os motins e prendido os boateiros, cabe a providencia de trancafiar os que esqueceram os deveres de brasileiros, e expulsar do nosso territorio, a exemplo da França, Belgica, Italia, etc., os estrangeiros encontrados em culpa.

Só assim teremos evitado a nossa desmoralisação interna e externa, que uma e outra podem causar a nossa ruina.

O Congresso Nacional deve legislar sobre o assumpto, fornecendo ao governo meios mais amplos, mais immediatos e positivos, de acção repressora contra o derrotismo. Opportunamente, em outro artigo, direi o porque.

Helenio Miranda Moura

UM INVENTO NACIONAL

A experiencia da machina electrica da Central

Realisou-se hontem, á tarde, no gabinete do director da Central do Brasil, a segunda experiencia da locomotiva electrica, da invenção do engenheiro brasileiro Mario Macedo.

O Sr. ministro da Viação não poude comparecer ao acto, sendo assistida a experiencia, por varios engenheiros daquella ferrovia.

Como era de esperar os resultados obtidos pelo inventor foram coroados do melhor exito sendo elle mesmo felicitado pelo director da Estrada e os demais collegas presentes.

O momento parlamentar

(Continuação da 1ª pag.)

naria, se não fosse possivel alcançar uma solução pacifica. A minha opinião, como a do eminente republicano, foi pela condemnação formal a tal processo. O inclito presidente gaúcho levantou-se e me declarou: «Estou satisfeito, conhecendo a sua opinião». — e accrescentou: «Como sabe, a nossa doutrina proclama preferivel o governo mais retrogrado á revolução mais esperançosa».

Uma vez no Rio, fui na minha Directoria de Engenharia, procurado mais de uma vez por personalidade de alta collocação no mundo social para collaborar na revolução, declarando sempre e terminantemente, que, positivista, era contrario aos meios revolucionarios de regeneração social ou politica, mantendo-me fiel ao lado do governo. Convidado para assistir a uma conferencia em que se trataria do magno assumpto, declarei que só no meu gabinete poderia receber quem desejasse me ouvir, cuja opinião aliás eu me apressava em declarar contraria em absoluto ao movimento de rebellião. Nenhum movel politico me conduz na sociedade, a não ser o positivismo. Positivista, nunca quiz ser deputado e presidente do meu Estado, posições que me foram offerecidas pelo inditoso presidente Antonio Paz de Barros e pelo actual presidente de Matto Grosso, o coronel Pedro Celestino. Como soldado, cumpri sempre o meu dever, com honra e dignidade, commandando no sertão desde o posto de capitão. E é com esse mesmo ponto de vista que aqui me encontro á testa das forças, cujo commando me coube no desempenho da ardua missão militar ao meu patriotismo confiada. Não sou politico, na expressão vulgar da palavra; nunca fui e nem serei. A minha maior aspiração é continuar a servir o Exercito, de onde provelo a minha posição social, que me permittiu prestar á Republica o maior serviço social a que ella podia aspirar depois da abolição da escravatura africana no Brasil, tal seja a emancipação do indio pela instituição do serviço republicano de sua protecção. Eis o segredo da minha acção social na politica nacional, e minha unica ambição. O meu eminente patricio, e querido amigo, que me conhece desde os bancos da saudosa e benemerita Escola Militar da Praia Vermelha, me fará a gentileza de me defender nessa augusta assembléa, onde a opinião tendenciosa do nobre senador bahiano poderia lançar duvida no espirito de quem não conhece a humildade da minha origem e a nobre altivez do meu caracter. Gratissimo, affectuosos abraços. (a.) — General Rondon."

A sophisticaria em confusão

Terminada a oração do Sr. Azeredo, tomou a palavra o Sr. Moniz Sodré, que, aliás, déra continuos e insistentes apartes a S. Ex.

O representante da Bahia começou dizendo que não era licito dar como tendenciosas as suas palavras em relação ao general Rondon, porque ninguem podia penetrar no fôro intimo da sua consciencia. Essas palavras haviam sido confirmadas pelo proprio general Rondon e pelo proprio Sr. Azeredo. Apenas este contestára os «trucidamentos [illegible]». Mas o orador, com tal expressão, não fizera nenhuma offensa, por isso que se referira ás victorias do general, [illegible] suas victorias, que só poderiam ser alcançadas com estes trucidamentos.

Ouviram-se, então, varios apartes. O Sr. Azeredo Moreira, por exemplo, lembra que as victorias [illegible] só poderiam ser [illegible] do mesmo modo, isto é, pelo trucidamento dos seus irmãos. A isto respondeu o orador, um tanto atrapalhado:

— V. Ex. quer que eu ataque os revolucionarios. Pois fique certo de que não os ataco, porque entendo que elles exercem um direito.

Outros apartes [illegible] tambem o Sr. Moniz. Quando elle pretendeu insinuar que o general Rondon, commentando a entrevista do Sr. presidente da Republica ao «O Paiz», porque asseverara que nunca ouvira o Sr. Nilo Peçanha falar em promover revolução, ao passo que o Sr. Arthur Bernardes attribuira a [illegible] da campanha da successão republicana as agitações armadas que se [illegible] no paiz, diversos senadores [illegible] que o facto do [illegible] não ter ouvido isso não significava um testemunho categorico, tanto mais quanto outros elementos desse extincto partido, que não o seu chefe, talvez cuidassem de semelhantes movimentos em outros logares ou no mesmo, quando ausente o general.

Tambem o Sr. Joaquim Moreira, aparteando, mostrou que o orador, commentando o despacho recebido pelo Sr. Azeredo, procurava aproveitar do que lhe convinha, para os seus sophismas, abandonando os pontos que não lhe agradavam. Como o Sr. Moniz lhe pedisse que concretizasse a allusão, o senador fluminense indicou as affirmativas do general, de que tivera convite para a revolução e de que retirára a sua solidariedade ao nilismo quando fôra reconhecido e proclamado o candidato á presidencia da Republica, legitimamente eleito.

Em summa, foi mais um desastre o discurso do Sr. Moniz Sodré, que esgotou o resto da hora do expediente e mais 15 minutos de prorogação, mas sempre sophismando e chicanando.

Fala o Sr. Bueno Brandão

Requereu o Sr. Bueno Brandão que a hora do expediente fosse outra vez prorogada pelo resto do tempo que o Regimento permittia, isto é, mais 15 minutos. Approvado esse requerimento, S. Ex. disse o seguinte:

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, desejaria que V. Ex. me confiasse o telegramma do general Rondon.

O Sr. presidente — V. Ex. vai ser satisfeito. (A mesa manda entregar o telegramma pedido ao orador).

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, a leitura do telegramma do honrado e bravo Sr. general Rondon, que acaba de ser feita pelo meu illustre e directo amigo, representante de Matto Grosso, o Sr. senador Antonio Azeredo, proporcionou, ao honrado representante da Bahia mais um ensejo de procurar convencer ao Senado de que o estado de anarchia em que nos temos encontrado, nestes ultimos tempos, foi provocado, não por aquelles que se insurgiram contra as instituições republicanas ou contra a ordem legal, mas pelo honrado Sr. presidente da Republica, pelos seus actos criminosos, pelas perseguições, por esse cortejo de accusações que o honrado representante da Bahia se aprouve crear, para justificar a sua attitude em face ao eminente Sr. presidente da Republica, a quem cabe a inteira responsabilidade de tudo quanto de mão tem acontecido ao nosso paiz.

Para isso, Sr. presidente, o honrado representante da Bahia procurou apoiar-se hoje nos termos do telegramma do Sr. general Rondon.

Devo recordar ao Senado que o nobre senador pela Bahia declarou que o Sr. general Rondon era encontrado assiduamente nos salões do Sr. Nilo Peçanha, ao passo que o Sr. Izidoro Lopes lá não tinha sido visto nem uma só vez.

O Sr. general Rondon declara no seu telegramma que algumas vezes compareceu á casa do Sr. Nilo Peçanha, a convite desse illustre ex-chefe e chefe da Reacção Republicana. Ora, Sr. presidente, o facto de comparecer á casa de um cidadão, a convite do mesmo, não póde justificar o se dizer que alguem fosse assiduamente encontrado naquella casa.

O Sr. Muniz Sodré — O Sr. general Rondon não contestará o que affirmei.

O Sr. Bueno Brandão — O Sr. general Rondon declara que fora ali algumas vezes a convite do Sr. Nilo Peçanha, e para tratar de questões elevadas e de grande interesse para o paiz. Affirma ainda que nessas reuniões e confabulações nem uma vez sequer se tratou ou se cogitou de movimento revolucionario.

O Sr. Azeredo — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — Mas, diz ainda S. Ex. que os seus principios politicos, as suas doutrinas sociaes repelliam que se tentasse arrastal-o para esses movimentos revolucionarios, aos quaes S. Ex. sempre se manifestou contrario.

O Sr. A. Azeredo — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — Não quero com isso dizer, Sr. presidente, que em outras occasiões e entre outras pessoas esse assumpto fosse objecto principal das confabulações na casa daquelle illustre politico.

O Sr. Soares dos Santos — V. Ex. pode dizer-me, pelo telegramma, se foi elle encontrar essa vez [illegible] movimento revolucionario, contra o qual se manifestou?

O Sr. Bueno Brandão — De quem fala V. Ex.?

O Sr. Soares dos Santos — Do Sr. general Rondon.

O Sr. Bueno Brandão — Elle declara, aqui, no telegramma: «Não foi em casa do Sr. Nilo Peçanha...»

O Sr. Muniz Sodré — Foi o que affirmei!

O Sr. Bueno Brandão — «Mas Sr. presidente, o Sr. general Rondon declara que, depois dessas palestras ouvidas em casa do Sr. Nilo Peçanha, nunca mais encontrou com S. Ex.

O Sr. Muniz Sodré — Depois da campanha.

O Sr. Bueno Brandão — Não diz depois da campanha. V. Ex. não pode dahi tirar illações para demonstrar que o telegramma do Sr. general Rondon vem desmentir as affirmativas feitas pelo Sr. presidente da Republica, na entrevista que S. Ex. commentou demoradamente no Senado.

O Sr. Antonio Muniz — Desmentiu formalmente.

O Sr. Bueno Brandão — O Sr. general Rondon diz que, mais de uma vez, esteve em sua residencia, na praia do Flamengo.

O Sr. Muniz Sodré — Concedendo tudo a V. Ex., o minimo que póde affirmar de bôa fé, é que o telegramma do general Rondon é um testemunho contrario á affirmativa de que o Sr. Nilo Peçanha fosse chefe do movimento revolucionario no Brasil.

O Sr. Bueno Brandão — Quando muito, não é um attestado completo de todos os actos praticados pelo Sr. Nilo Peçanha, nem eu tenho o proposito de vir attribuir aqui a S. Ex. todos os actos revolucionarios que têm, em nossos dias, perturbado a tranquillidade do paiz.

Mas, diz o Sr. general Rondon: «Respeitando as minhas convicções doutrinarias, que elle sabia serem inflexiveis ..»

Portanto, conhecido que era o Sr. general Rondon, é certo que nem o Sr. Nilo Peçanha nem qualquer outro politico se atreveria a convidal-o para tomar parte em qualquer movimento revolucionario.

O Sr. A. Azeredo — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — E declara ainda o Sr. general Rondon que, posteriormente, encontrou-se no Rio Grande do Sul com o eminente presidente daquelle Estado, o Sr. Borges de Medeiros, tratando-se, então, de actos e factos referentes ao movimento politico do paiz, sendo que alguem lembrou que a questão fosse resolvida pela revolução.

Ainda ahi, quem aventou não foi, certamente, o Sr. Borges de Medeiros, não foi o Sr. general Rondon; houve alguem que aventou a idéa de se resolver a questão politica pela revolução.

O Sr. Muniz Sodré: — Não foi o Sr. Nilo Peçanha, porque o Sr. general Rondon diz ahi que nunca soube que elle tivesse a idéa de fazer a revolução.

O Sr. Bueno Brandão: — Não apoiado; o Sr. general Rondon não diz isso, e nem ouviu o Sr. Nilo Peçanha, a esse respeito. Mas dahi a dizer-se que o Sr. Nilo Peçanha nunca tivesse em mira qualquer movimento revolucionario, a distancia é muito grande.

O Sr. Moniz Sodré: — V. Ex. leia o telegramma.

O Sr. Bueno Brandão: — V. Ex. já o leu.

O Sr. Moniz Sodré: — O Sr. general Rondon nunca ouviu o senhor Nilo Peçanha dizer que quizesse fazer a revolução.

O Sr. Bueno Brandão: — Nunca ouviu dizer, mas ha o testemunho pessoal do Sr. general Rondon e ninguem está duvidando da palavra honrada do illustre soldado, mas dahi affirmar-se que o senhor Nilo Peçanha não quizesse jámais fazer revolução, vai muito longe, porque elle, em seus discursos, em seus pamphletos, em seus actos, não estava longe de proclamal-a, quando declarava que entrava numa campanha politica para vencer, custasse o que custasse.

O Sr. Moniz Sodré: — Em opposição ao — "Haja o que houver".

O Sr. Bueno Brandão: — Nossa affirmativa ia de envolta á tendencia revolucionaria do illustre chefe da Reacção Republicana.

O Sr. Moniz Sodré: — E V. Ex. affirma...

O Sr. Bueno Brandão: — V. Ex. affirma o que eu não disse.

O Sr. Moniz Sodré: — V. Ex. disse que...

— O S. Bueno Brandão: — Pelos seus actos, suas palavras, suas phrases, seus movimentos...

O Sr. Moniz Sodré: — Ahi, não; V. Ex. não tem razão.

O Sr. Bueno Brandão: —... chefiava uma campanha, que não se detinha diante dos processos mais condemnaveis. Quem chefia uma campanha nestas condições, leva o seu esforço até á revolução. O proprio Sr. Nilo Peçanha não negaria isso..

O Sr. Moniz Sodré: — Que é que o Sr. Nilo Peçanha não negaria ?

O Sr. Bueno Brandão: — Declara o Sr. general Rondon que, sendo surprehendido em Porto Alegre, quando regressava das manobras, em que tomou parte em Saycan, por convite do seu eminente amigo, presidente Borges de Medeiros, no seu palacio, onde se discutiu a conveniencia da instituição de um tribunal de honra, para que se decidisse da eleição presidencial, nessa occasião alguem opinou por uma solução pacifica. A sua opinião, como a do eminente republicano, foi a da condemnação formal a tal processo. O presidente gaucho levantou-se e declarou: "Estou satisfeito, conhecendo a sua opinião". E accrescentou: "Como sabe, a nossa doutrina proclama ser preferivel o governo mais retrogrado á revolução mais esperançosa".

O Sr. Moniz Sodré: — Entretanto...

O Sr. Bueno Brandão: — Affirma ainda o Sr. general Rondon: "Uma vez no Rio, fui, na minha directoria de engenharia, procurado mais de uma vez por personalidade de alta collocação no mundo social, para collaborar na revolução, declarando sempre e terminantemente que, positivista, era contrario aos meios revolucionarios de regeneração social ou politica, mantendo-me fiel ao lado do Governo".

O Sr. Moniz Sodré: — Nova confirmação da minha these.

O Sr. Bueno Brandão: — As idéas pregadas pela Reacção Republicana eram contrarias. O Sr. general Rondon foi procurado para tomar parte no movimento revolucionario. Quem tinha a responsabilidade do movimento nessa occasião ? Certamente, a Reacção Republicana.

Portanto, Sr. presidente, o telegramma do illustre Sr. general Rondon ao honrado vice-presidente desta Casa não vem de modo algum apoiar as observações feitas pelo honrado senador pela Bahia. Ao contrario: S. Ex. dá noticias de que, ao tempo em que se estabeleceram as lutas em redor da successão do presidente Sr. Epitacio Pessoa, havia um sentimento revolucionario, um pensamento de se resolverem as questões politicas pela revolução. Quem podia ser responsavel por esse movimento, que o proprio Sr. general Rondon affirma ter existido nessa época ? Certamente o partido politico que chefiava a opposição á candidatura, Sr. Arthur Bernardes.

O telegramma do illustre Sr. general Rondon, portanto, não veio de modo algum confirmar as affirmativas do honrado senador pela Bahia. S. Ex. póde acreditar em outros factos, póde engendrar na sua imaginação fertil, na sua intelligencia brilhante, alguns elementos outros que possam trazer essa convicção ao Senado e ao paiz, mas não se apoiando no telegramma do Sr. general Rondon, que repelle a affirmação contida no discurso de S. Ex.

E' facil demonstrar mais uma vez que não se podia pensar na pratica de actos do Sr. presidente da Republica que pudessem despertar revolta no sentimento popular.

Aqui mesmo, nestes telegrammas, temos a prova. S. Ex., vilmente accusado nessa odiosa campanha contra a sua candidatura á presidencia da Republica, mais uma vez teve ensejo em aceitar para a solução do pleito a constituição de um tribunal arbitral, de um tribunal de honra. E sabendo, ainda nessa occasião, que o Sr. general Rondon era partidario da candidatura do Sr. Nilo Peçanha, e que por ella se havia declarado por mais de uma vez, confiado no alto criterio, na honradez e probidade do general Rondon, S. Ex. o aceitou para arbitro desse tribunal de honra...

O Sr. A. Azeredo — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — ... arbitro unico, tal o conceito que fazia do general Rondon.

O Sr. A. Azeredo — Num momento em que essa deliberação podia provocar uma grande crise politica.

O Sr. Bueno Brandão — Perfeitamente. O honrado senador por Matto Grosso poderá dar o seu testemunho pessoal de que o Sr. presidente da Republica declarou aceitar como arbitro unico o Sr. general Rondon, tal a delicadeza das intenções do Sr. presidente da Republica, tal o desejo de galgar á posição de magistrado supremo da Nação, sem perturbação da ordem, unicamente pelo desejo e pelo voto popular.

O Sr. presidente — Observo a V. Ex. que está finda a prorogação da hora do expediente.

O Sr. Bueno Brandão — Vou concluir.

Sr. presidente, o discurso do nobre senador Sr. Moniz Sodré...

O Sr. Moniz Sodré — Não sei porque V. Ex. cita esse caso do tribunal de honra no seu discurso. Sabe-se que o Sr. presidente da Republica acceitou [illegible] tribunal, e uma vez que o «veredictum» lhe foi contrario, recusou-o.

O Sr. Bueno Brandão — Não acceitou. Mas nesse tribunal foi assistente de S. Ex. o honrado senador pelo Amazonas.

O Sr. Moniz Sodré — S. Ex. acceitou o tribunal; mas, depois, verificando que o «veredictum» lhe era contrario, repudiou os juizes que tinha acceitado.

O Sr. Bueno Brandão — Não apoiado! S. Ex. nunca declarou acceitar o «veredictum» de um tribunal parcial, que obedecia simplesmente a intuitos politicos.

Eu ia dizendo, Sr. presidente, que o discurso do honrado senador pela Bahia presta-se a longos e [illegible] commentarios, que não posso fazer neste momento, visto estar finda a hora do expediente.

Voltarei ao assumpto em momento mais opportuno, quando espero demonstrar a fragilidade dos argumentos do honrado senador pela Bahia.

(Apoiados. Muito bem; muito bem).

Estão inscriptos para occupar a tribuna, hoje, os Srs. Joaquim Moreira e Barbosa Lima.

O MATTE NA POLONIA

Reducção de 90 % para o producto de importação directa

Segundo communicação telegraphica do nosso ministro em Varsovia, transmittida ao Ministerio das Relações Exteriores e encaminhada ao da Agricultura, o governo da Polonia acaba de reduzir 90 % do imposto a que se acha sujeito o matte, naquella Republica, o producto de importação directa.

De ordem do Sr. Dr. Miguel Calmon, titular da Agricultura, o Serviço de Informações deu conhecimento desse facto aos governos dos Estados do Paraná e Santa Catharina, lembrando a conveniencia de se fazer a remessa de algumas partidas desse producto para a Polonia, afim de se [illegible] o seu consumo, á sombra [illegible] agora, [illegible] matte nacional.

VIDA RELIGIOSA

Therezinha do Menino Jesus

Como foi commemorada a sua canonisação

Dois aspectos da procissão de domingo, em homenagem á canonisação da virgem de Lisieux, Therezinha do Menino Jesus, cuja imagem se vê, carregada em andor, na parte superior da nossa gravura

Revestiram-se de pompa e solemnidade as festas realisadas nesta Capital, em honra á Santa Therezinha do Menino Jesus, ante-hontem canonisada em Roma por Sua Santidade o Papa Pio XI.

Constaram essas festas de um triduo na Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa, missa cantada, «Te-Deum» e benção do Santissimo Sacramento.

Tambem commemoraram festivamente tão jubiloso dia, os Carmelitas Descalços, a cujo cargo está a construcção do grandioso santuario de Therezinha do Menino Jesus, á rua Mariz e Barros.

Além das mesmas commemorações dos Carmelitas Terceiros, houve uma concorridissima procissão no domingo, á tarde, que sahiu do Santuario da querida Santinha dos brasileiros e percorreu varias ruas da Parochia do Engenho Velho.

A essa procissão compareceram as duas ordens carmelitanas, grande numero de associações e uma immensa multidão de fieis.

A imponencia desse acto do culto externo, muito bem demonstrou a devoção dos brasileiros pela Santinha do Carmelo. [illegible] nesta Capital. Em seu curso, recebeu a imagem da Santinha uma grande chuva de rosas, como se fosse uma retribuição dos fieis, que fervorosamente agradeciam aquella que prometteu passar o céu, fazendo bem na terra.

EM ROMA

As grandes cerimonias da beatificação de Soror Thereza do Menino Jesus

COMO SE REALISARAM AS SOLENNIDADES

Roma, 18, (A. A.) — Realisaram-se hontem, na Basilica de S. Pedro, com toda a magestosa imponencia do ritual, as solemnidades da santificação de Soror Thereza do Menino Jesus, celebrando-se assim, com as pompas da Igreja Romana, o 28º anniversario do passamento da Virgem Carmelita.

Os actos foram realisados com a presença de Sua Santidade o Papa Pio XI.

O chefe da Igreja, deixando seus aposentos privados no Vaticano, tomou logar no cortejo que entrou cerimoniosamente na Basilica seguido por avultado numero de bispos e arcebispos e pelos membros do Sacro Collegio, que trajavam suas vestes purpureas.

Logo depois destes principes da Igreja, vinha Sua Santidade na sédia gestatoria, carregada por doze sediarios e rodeado pelos flabelli, seguindo-se-lhe numerosos prelados e funccionarios do Vaticano e das diversas congregações.

O brilhante cortejo deixou assim o Vaticano, encaminhando-se para a Basilica.

Esta, desde que se abriram suas portas, começou a encher-se de centenas de pessoas que foram, pouco a pouco, occupando literalmente todos os logares reservados ao publico. Mais tarde, pelas portas anteriormente designadas, tiveram entrada as personalidades que dispunham de cartões especiaes para assistirem ás solennidades.

Pouco antes da hora marcada, a Basilica estava completamente cheia, sendo difficil o accesso. Sumptuosamente adornada e illuminada por milhares de lampadas, a Igreja de S. Pedro apresentava, então, um aspecto deslumbrante.

[illegible] o corpo diplomatico, os membros da nobreza papal e os chefes das ordens religiosas, [illegible] occupavam seus respectivos logares, vendo-se por toda a parte os membros [illegible] dos Guardas Nobres, da Gendarmeria Pontificia e da Guarda Suissa.

Destacavam-se, entre os assistentes de alta hierarchia, principes da casa reinante na Hespanha e das antigas casas da Baviera, da Saxonia, de Portugal, da Austria e dos de Orleans. No grupo dos peregrinos que assistiram á cerimonia, havia representantes de 24 paizes, entre os quaes, o Brasil, pelo seu embaixador, Dr. Magalhães de Azevedo.

No grandioso templo, das tribunas, podia-se, então, contemplar a enorme massa humana ali reunida, e da qual faziam parte 25.000 peregrinos francezes e 8.000, vindos recentemente de Portugal.

Approximava-se, então, o cortejo papal, e as trombetas de prata annunciavam aos fieis a chegada do Summo Pontifice, que dahi a minutos dava entrada na Basilica. Toda aquella massa humana prosternou-se á apparição de Pio XI.

Sua Santidade revestiu-se de seus [illegible] e, dirigindo-se para o altar da Confissão, ahi celebrou o Santo Sacrificio, acompanhado de côros e ao som da orchestra da Basilica.

Durante a missa rezada por Sua Santidade, quatro possantes apparelhos ampliavam sua voz, de modo que fosse ouvida em toda a extensão da Basilica.

Finda a missa, realisaram-se, então, os actos proprios da santificação de Soror Thereza do Menino Jesus. Cantou o côro o «Gloria in excelsis», acompanhado junto ao throno pontificial pelos sacerdotes, [illegible]

Terminado o solemnissimo acto e depois de dar a benção, que cerca de 50.000 pessoas receberam, genuflexas, Sua Santidade deixou a Basilica, seguido [illegible] cortejo.

[illegible]

O PROFESSOR MOZART, SEUS ERROS E BLASPHEMIAS

Andam, agora, alguns jornaes desta Capital a desmascarar as pseudo-curas do professor Mozart.

[illegible]

Rio, 5—5—925 — Sr. redactor da «Gazeta de Noticias».

Cordiaes saudações.

[illegible]

Respondi a esses desastres intellectuaes [illegible]

Entre outros erros e blasphemias o Sr. Mozart assegura [illegible] Evangelho de S. Lucas e de S. Matheus [illegible]

Affirmou, mas absolutamente não o provou.

[illegible]

A isto o Sr. Mozart oppoz os seus conhecimentos theologicos [illegible]

Passemos a S. Matheus.

[illegible]

Evangelho de S. Matheus foi originalmente escripto em hebreu moderno, ou em syro-chaldaico, que era a lingua vulgar dos judeus no tempo de Jesus.»

A todos estes testemunhos, responde o Sr. Mozart com o «nós sabemos», phrase evasiva, que não o dispensa do «onus» da prova!

Em conclusão, o Sr. Mozart põe em duvida, em outro topico de sua carta, o nascimento miraculoso de Jesus, só porque era costume attribuir-se aos deuses, nas fabulas gregas, os nascimentos miraculosos.

Fala de uns exegetas que o affirmam dispensando-se de citar-lhes o nome.

Constitue a duvida apontada uma grande blasphemia que muito o ha de recommendar á admiração e estima dos christãos, «não budhistas»...

Antonio Secioso de Sá

Onde a evolução não chegou

OS HABITANTES DE TRISTAN DA CUNHA QUEREM SABER O QUE SE PASSA NO MUNDO CIVILISADO

Londres, abril, (U. P.) — Tristan da Cunha, a mais insulada communidade da face da terra, tem apenas um pedido a fazer ao mundo exterior — que alguem a visite, no mesmo que verificar se ella continua a existir.

E' uma ilha britannica de 127 habitantes no Atlantico Sul, a 1.500 milhas ao sudoeste de Santa Helena, onde morreu Napoleão. O anno corrente de 1925 celebra o centenario da annexação de Tristan da Cunha, ao Imperio Britannico.

Durante muitos annos, a diminuta população parecia estar muito satisfeita com viver congregada [illegible], vivendo a sua vida áparte num recanto perdido do oceano. Mas, a chegada de alguns jornaes europeus, levados por um navio á véla, narrando os graves successos da guerra européa e tudo o que vem acontecendo entre as gentes civilisadas nesta ultima decada, deram aos habitantes de Tristan da Cunha, o desejo de saber como se passam as cousas nos velhos continentes e como os homens estão resolvendo os terriveis negocios com que assignalam a sua rapida estadia sobre o planeta.

Dahi a interessante petição que os segregados filhos de Tristan da Cunha, enviaram ao governo britannico, solicitando-lhe a remessa annual de um navio de guerra ou mercante, para que possam num só dia do anno, tomar conhecimento de quanto succedeu, enquanto a terra mais uma vez dava a sua habitual volta ao sol.

Essa petição foi entregue ao ministro das Colonias, pelo Reverendo Martyn Rogers, que esteve em Tristan da Cunha, durante tres annos, nos serviços proprios do seu ministerio.

Entrevistado pelos jornaes o reverendo Rogers fez estas declarações:

"A maior difficuldade da vida em Tristan da Cunha, é o seu completo insulamento. Os mezes escorrem vagarosos, sem que o fumo de um vapor ou a véla de um navio dêem aos habitantes a impressão de que não existem sozinhos no mundo. Muitas vezes eu tinha a idéa de que me achava na lua, tal o alheiamento em que vivia daquellas cousas que prendem normalmente o interesse dos outros mortaes".

"Ultimamente, continuou o missionario, havia na ilha tal falta de generos alimenticios, que a minha saude e a da minha familia muito soffreram. Durante muitos mezes não tivemos o que era farinha, assucar ou café. Para comer só passaros maritimos, ovos e peixe. A colheita de batatas perdeu-se. O gado morreu. A provisão de chá esgotou-se".

O reverendo Rogers declarou ser possivel que um dia morressem todos os habitantes de Tristan da Cunha, pela falta absoluta de remedios e alimentação apropriada.

Nota da Redacção — Tristan da Cunha é um archipelago, composto de tres ilhas, descoberto no anno de 1506, pelo valoroso portuguez que o denominou; mas o habito [illegible] desse navegador sómente quando se pretende indicar a maior dellas e a unica habitada.

Situada ao sul do Atlantico, entre 37º e 38º de latitude sul, dista de 2.845 kilometros do Cabo da Bôa Esperança e de 4.900 kilometros do Rio da Prata.

Sua superficie é de 116 kilometros quadrados e a sua população em 1885 era de 106 pessoas, sendo 54 homens e 52 mulheres. Todos naufragos ou delles descendentes, e são governados pela vontade do mais idoso do sexo forte.

A voz d'além tumulo!

O GRITO DO SUICIDA CONDUZIU A POLICIA A' FELIZ DILIGENCIA

O morto do Parque Hotel

UMA LISTA DE PESSOAS DISTINCTAS...

Não vão muitos dias que, num aposento do Parque Hotel, na praça da Republica, a policia foi deparar, pela manhã, com o cadaver do negociante Benjamin Marcondes Dellias, verificando a autoridade que ahi compareceu, logo ao primeiro exame, que o infeliz homem se suicidara, para o que, conforme declaração sua numa carta, que deixara sobre um movel, ingerira tres grammas de cocaina. E, noticiado o facto, soube-se mais, que o infortunado dizia matar-se por não poder fugir a um vicio terrivel!

Parou a duvida, desde então, no espirito de muitos. Qual seria esse vicio? O jogo? o uso de toxicos e entorpecentes? Não o dissera, naquelle retalho de papel, o suicida. Imprecisa fôra a sua allusão. E assim, as noticias sobre o seu tragico desapparecimento, não puderam affirmar quaes os motivos que o tinham determinado. E vagaram essas mesmas noticias entre esses dois pontos extremos: o vicio de cocaina ou o do jogo.

Entretanto, o que se não soube, mesmo porque não veio então a publico é que, escrevendo a declaração acima á policia, o suicida endereçára tambem uma outra carta a um conhecido reporter policial e só nesta, dizia elle, de modo positivo, insophismavel, porque dava fim a seus dias. Confessava-se um vencido, pelo uso constante a que se entregára de alcaloide que á tantos tem levado á loucura e á morte. Suicidava-se, dizia, por não poder fugir-lhe, por mais que se tivesse esforçado para isso. E como um brado, o seu ultimo grito, dizia o infeliz, nessa carta deixada ao conhecido reporter policial empregar-se elle uma grande parte de sua actividade junto ás autoridades policiaes para que estas fizessem uma campanha, sem desfallecimentos, contra os individuos que vivem do infame commercio da venda de cocaina e toxicos, typos esses que qualificava como os maiores causadores de inenarraveis desgraças, tão grandes e horriveis estas têm sido.

UM INQUILINO IMPORTUNO

Esta carta, um ou dois dias depois estava nas mãos do delegado do 14º districto, Dr. Augusto Mendes, que, desde logo, em pessoa, se entregou a uma serie de pesquizas, as quaes lhe trouxeram como resultado vir a descobrir que o infortunado negociante suppria-se de cocaina em mãos de um individuo conhecido pelo vulgo de "Castellanito", o qual já em tempos fôra processado pela delegacia do 6º districto, tendo sido condemnado pelo Juizo da Quarta Vara Criminal, a um anno de prisão, pena que cumprira.

Não foi com facilidade que o Dr. Augusto Mendes logrou saber que "Castellanito" residia actualmente numa pensão, á rua dos Invalidos n. 210, e 212 e assim essa autoridade, procurou ao seu collega Dr. Tarquinio de Souza, do 12º districto, combinando os dois sobre a melhor maneira de surprehender o vendedor de cocaina.

Indo as duas autoridades á casa em questão, ahi desde logo viram que a senhora proprietaria da mesma não occultava o seu aborrecimento por ter ali admittido aquelle individuo como seu inquilino. Residencia que é a casa de varios artistas, «Castellanitas», que é uruguayo e ha tempos exerceu a profissão de dansarino de clubs, inculcára-se ainda como tal, verificando depois a dona da pensão, com outras pessoas ali residentes, que o mesmo era insistentemente procurado por varios cavalheiros, isso sem falar nas vezes, sem conta, que o telephone, até altas horas da noite, o chamava.

Tornou-se esse facto um verdadeiro inferno, tanto que, chegando a isolar o apparelho, para que assim não se sentissem incommodados os demais hospedes, a dona da pensão intimava a «Castellanito», cuja vida parecia cheia de mysterio, a mudar-se dali no mais breve prazo.

Não estava o vendedor de cocaina, pelo tempo da visita dos dois delegados.

No entanto, por esse tempo, sete foram as pessoas que o procuraram pelo telephone, para adquirir o veneno em suas mãos. Attendiam-n'as os representantes da policia, como se o fizesse o uruguayo e attrahido, por esse modo, o viciado, ao chegar, era immediatamente enviado para a delegacia do 12º districto.

A PRISÃO DO ENVENENADOR

Dada completa e rigorosa busca em seu quarto, as autoridades encontraram, apenas, dois vidros de gramma, de cocaina, mas vasios, mas pelo que tinham ouvido ás pessoas, que até ali haviam procurado «Castellanito», este não vivia de outra cousa senão de exploração do ignobil commercio e isso, afinal, se confirmou, quando, pouco mais tarde, dava-se a prisão delle, na occasião em que ia entrar para a sua casa.

Conduzido para a delegacia da rua dos Arcos, ahi foi qualificado o preso, que disse chamar-se Heitor Angelo Rezzano, contar 27 annos de idade e ser uruguayo, confessando, depois de varias evasivas, que, após a terminação do cumprimento da pena que lhe fôra imposta pelo Juizo da 4ª Vara Criminal, por explorar o commercio clandestino de cocaina, durante poucos dias tão só estivera sem voltar á antiga actividade, voltando depois disso a attender não só aos seus antigos freguezes como a outros muitos que lhe appareceram. E terminou, confessando que naquella noite, já se tinha desfeito de todo o sortimento!

Insistiu a autoridade no interrogatorio do repugnante individuo e alludindo ao infortunado «Castellanito», veio a confessar que realmente, era elle o seu fornecedor de cocaina, sendo que o negociante referido era um dos que mais o procuravam!

O INQUERITO POLICIAL

De posse da confissão do culpado e das declarações de algumas das pessoas que compravam o toxico em suas mãos, o Dr. Tarquinio de Souza ordenou a abertura de regular inquerito, tendo feito assistir as declarações quer de Heitor, quer das testemunhas referidas, por pessoas dignas de toda a fé e conceito.

Para que se avalie o mal terrivel que espalham os individuos como «Castellanito» e seus collegas, não precisamos dizer mais do que nas mãos das duas autoridades policiaes, está uma lista das pessoas que adquiriam cocaina em mãos desse individuo e são quasi todas de respeitavel conceito e algumas até portadoras de nomes vantajosamente conhecidos!

Assim é que, como compradores do toxico e que delle faziam uso, depuzeram entre outras, no inquerito de que nos occupamos um funccionario de categoria de uma das nossas principaes vias-ferreas; esse funccionario, de uma repartição dependente do Ministerio da Viação, um ex-caixa de uma grande companhia ingleza e um ex-caixa da firma Dias & Garcia, sendo que os dois ultimos declararam ter perdido as suas collocações, em consequencia do vicio maldito!

Ainda como testemunha no inquerito e confessando, outrosim, ser um dos que adquiriram o alcoide de «Castellanito» para seu uso, tendo ido á casa onde estavam os dois delegados, quando este estava sendo procurado, depoz no inquerito, um advogado, que, por signal, fôra condiscipulo do delegado Dr. Tarquinio de Souza! Este advogado já esteve recolhido, pelos males que lhe causaram a cocaina, na Casa de Saude do Dr. Eiras e a um manicomio em Jacarehy!

ONDE ERA FEITA A COMPRA

Hontem, á noite, Heitor Angelo Rezzano, sendo mais uma vez ouvido, declarou que a cocaina que vendia, elle a adquiria de Benedicto Dias, o dono do rapido da rua S. Salvador, a quem já alludimos numa outra noticia hoje publicada e que está detido na delegacia do 5º districto policial.

Confessou ainda "Castellanito", que vendia cada vidro de gramma do alcaloide, pela quantia de 10$, tendo a policia apurado entre outras coisas interessantes, uma a que os viciados de cocaina chamam de "prise".

Em geral, quando estes infelizes não dispõem da quantia sufficiente para a compra de uma gramma, procuram o vendedor e pedem-lhe uma "prise", que não é mais do que uma "pitada", pela qual dão o que trazem nas algibeiras.

ARTES E ARTISTAS

CONCERTO CLIMENE DUVAL BARONE

No Salão Nobre do Instituto Nacional de Musica, realisar-se-á quinta-feira, 21 do corrente, o concerto organisado pela professora Sta. Climene Duval Barone, para apresentação de dois de seus distinctos alumnos, Srs. Renato Murce, baixo e Aristides Villela, barytono, além do concurso gentil do tenor, Sr. Francisco Croccia. A professora Climene Barone, tomou a si o encargo da interpretação de uma parte do programma que constará da execução de trechos de operas, classicos e romanzas suas, inéditas. O publico vai ter occasião de conhecer a professora Barone, que, em São Paulo, manteve uma das mais frequentadas escolas de canto e que além de professora é uma intelligente jornalista, collaboradora da "Gazeta da Tarde", da capital daquelle Estado. As locações para essa magnifica noite de arte, encontram-se á venda nas casas de musicas e na portaria do Instituto de Musica.

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

Onda: 400 metros.

Terça-feira, 19 de maio de 1925

12 h. 15 m.: "Jornal do Meio-Dia" (noticiario a Radio Sociedade para o interior do Brasil).

17 horas: Musica leve, pela Orchestra da Radio Sociedade — "Quarto de Hora Infantil", pela "Tia Joanna". — "Jornal da Tarde" (noticiario da Radio Sociedade).

20 h. 30 m.: Lição de Inglez, pelo prof. Luiz Eugenio de Moraes Costa. Lição de Chimica, pelo professor Mario Saraiva. Noticias. — Notas de sciencia. — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. Pratica de leitura radiotelegraphica.

FERIU-SE CASUALMENTE

José Parente, de 29 annos, solteiro, residente á rua Carvalho de Sá n. 69, estava examinando um revolver, quando, de repente, este disparou, indo o projectil alcançal-o no pé direito.

A Assistencia prestou-lhe os soccorros necessarios.

ULTIMA HORA SPORTIVA

O TEAM DO BANGU' A. C.

Realisando-se, hoje, no rink do Botafogo F. C., o Torneio Initium, solicito a presença dos jogadores abaixo escalados, ás 8 horas, na séde, de onde será effectuado o embarque para o referido rink.

1º team — Loriswalde, Edy, Aristoteles, Gabriel e Amandio.

Reservas — Sylvio, Floriano, Marcio e Americo.

MUNDANIDADES

BINOCULO

Não ha mais a menor duvida: o inverno deste anno chegou finalmente. A temperatura dos dois dias que acabam de passar não póde permittir que permaneça a minima incerteza no espirito de quem quer que seja. Essa explicação é necessaria porque, sob o ponto de vista mundano, o inverno já estava ha muito decretado...

×

Agora, porém, o inverno veio mesmo. Basta attender no aspecto feminino da Avenida. Tudo mudou. Desappareceram os vestidos sem mangas, de tecidos diaphanos. Surgiu o imperio da "toilette" espessa e abafadora. Aliás, já estava tardando...

×

Quanto vestido novo não havia por ahi só esperando a occasião usada para ser exhibido!... Muita gente estava já ficando enervada por não poder dar extracção a ellas!... Parecia até implicancia do Tempo...

×

Hontem, porém, tudo se remediou. Foi um nunca acabar de vestidos novos ostentados na Avenida... Certo, o Tempo, ironico, olhou para o espectaculo e sorriu maliciosamente...

Na data de hontem, passou o anniversario natalicio da Sra. Albina Polo de Pedrazza. Dama de espirito scintillante, alma bem formada e finissima educação mundana, a anniversariante conta em nossa sociedade um largo circulo das mais distinctas relações de amizade. Como sempre que esse facto se verifica, a Sra. Albina Polo de Pedrazza foi hontem alvo de toda uma serie de eloquentes homenagens de sympathia e carinho.

John Buchanan é o autor mais elegante de Londres: uma especie de Jorge Brummel contemporaneo que, como o celebre "dandy", não só maravilha os londrinos com o successo de suas "toilettes" mas tambem orgulha-se de possuir as mais altas relações, a começar pelo do principe de Gallés. O herdeiro do throno britannico, realmente, não podia ser indifferente — elle, o arbitro de todas as elegancias — ao homem que melhor punha em pratica seus dictames e, talvez, quasi lhe arrebatava a primazia interminavel da elegancia masculina.

×

John Buchanan, assim, tornou-se o amigo predilecto do principe de Galles, tal como Jorge Brummel se tornou de Jorge IV. Mas se o "Principe dos Dandies" nem sempre soube, no intimo da amizade, recordar a distancia que o direito divino impõe e acabou por ser expulso de Buckingham Palace, o celebre autor, ao contrario, sobre por em sua amizade com o futuro Jorge VI toda aquella discreção, que é qualidade essencial de um verdadeiro homem de mundo. Nunca, por exemplo, ninguem conseguiu fazel-o falar de sua amizade com o principe, nem tão pouco desvendar particularidade da vida intima delle.

×

Como se vê, a Historia repete-se... Apenas, existe por ahi um dictadorzinho que affirma: "quem vê as barbas do vizinho arder põe as suas de molho"... John Buchanan, certamente, ha de dizer com seus botões: — "Diabo leve quem queira ter a mesma sorte que Brummel!". E' pratico, intelligente, moderno.

E' uma opinião que como todas as opiniões, merece de ser acatada, embora não se concorde com suas conclusões. Trata-se de um commentario feito por um chronista do "Fanfulla". Os leitores julgarão.

×

"A dama das Camelias" não precisa de apresentação. Todos conhecem o romance ou o drama no qual Alexandre Dumas Filho a poz como protagonista. Tambem, todos sabem ella existiu realmente e que Dumas ao traçar-lhe a historia evocou, mais ou menos exactamente, uma propria aventura amorosa. E' sabido como elle se aprazia em ser "o homem de seus livros".

×

A "haute cocotterie", de que Maria Duplessis foi uma figura eminente, era então uma instituição reconhecida e, poder-se-ia quasi dizer, respeitada. Nenhuma daquellas senhoras se sentiria satisfeita com um só protector, embora rico. Isto posto, é facil comprehender em que genero de ambiente Dumas, pouco mais que um rapaz, conseguiu abrir caminho. Não havia ali nada de romantico.

×

Dumas tentou a sua historia galante por uma historia romantica; e sómente o desejo de viver no seu romance e no drama induziu-o a falar, até aos ultimos dias, como se seu coração houvesse sido indelevelmente ferido pela paixão por aquella Magdalena. Certo, elle escreveu sobre o argumento alguns versos tão sentimentaes quanto feios, e disse tambem a Jules Claretie que havia podido escrever seu drama unicamente pelo que [illegible] "Fanfulla". Mas este [illegible]

Eis a carta de despedida: "Minha cara Maria: Não sou bastante rico para amal-a como eu queria, nem tão pobre, para ser amado como tu desejarias. Esqueçamos ambos tu, um nome que te é quasi indifferente, eu, uma felicidade que se tornou impossivel para mim. Não sei dizer-te como estou triste, porque sabes quanto te amo. Tens muito coração para não comprehender a razão desta minha carta e espirito para não me perdoar de tel-a escripto. Mil lembranças. — A. D."

A carta foi conservada por Maria e posta em leilão depois de sua morte. Alexandre Dumas comprou-a e [illegible] "Dama das Camelias" [illegible] a Sarah Bernhardt, que havia representado o drama [illegible] produziu-a quasi integralmente em seu romance.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos hontem:

O Dr. Sylvio Britto, nosso collega de imprensa.

— O Dr. Joaquim de Moraes Jardim.

— O Dr. José de Mendonça.

— O coronel Adolpho Guimarães.

— O menino Carlos Eduardo, filho do commandante José Maria Netto.

— A Sra. Venancia de Carvalho, esposa do mestre Alberto de Mattos.

— A senhorita Odette de Cantuaria, filha do major Cesar de Cantuaria.

— O capitão Henrique Reis, funccionario da Prefeitura.

— A Sra. Aurea Ramalho de Britto, esposa do nosso collega de imprensa Dr. Sylvio de Britto.

— A Sra. Venancia Soares, esposa do Sr. André Soares, funccionario da Saude Publica.

Commemora hoje seu natalicio o Sr. João Domingos Arthur Machado, fiscal do regimento de cavallaria da Policia Militar.

Fazem annos hoje:

O Sr. Pamphilo de Moraes Sarmento, filho do desembargador Moraes Sarmento.

— A Sra. Adelina Cardoso Pi-

canço da Costa, esposa do Sr. João Picanço da Costa.

— O Dr. Edmundo Muniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal, o qual é um dos mais illustres membros.

— O Dr. Venancio Nogueira da Silva.

— A senhorita Maria da Penha Freitas Alves, neta do Dr. Nabuco de Freitas.

— O conego Dario Nunes da Silva.

— O Sr. Goulart Rodrigues.

— O Dr. Pedro Leoni Ramos, filho do ministro Leoni Ramos.

— A menina Marianna, filha do Sr. Manoel Costa da Silva.

— A senhorita Evangelina Penna, filha do Sr. Augusto Penna, commerciante nesta Capital.

NASCIMENTOS

Está em festas o lar do casal Dr. Heitor Bergallo, com o nascimento de uma graciosa criança que, na pia baptismal, receberá o nome de Carlos.

CASAMENTOS

Enlace Ernesto Schneider — Lygia Pinto Santos — Foi um acontecimento da mais alta expressão social, o enlace do industrial Ernesto Schneider com a senhorita Lygia Pinto Santos, dilecta filha do Dr. Licinio Santos, reputado clinico nesta Capital, e da Sra. D. Ritta Pinto Santos.

A cerimonia realisou-se na mais discreta intimidade, no dia 14 do corrente, á rua Piratiny n. 86, residencia dos distinctos progenitores da noiva.

Na "corbeille" da noiva se viam os seguintes e custosos presentes: de seus pais, um adereço de brilhantes; dos pais do noivo, uma rica mobilia de sala de visitas; do Sr. Heliodoro Fernandes Pinto, um serviço para chá, em prata; de Mme. Fernandes Porto, uma guarnição de finissima seda, para o dia, do Dr. Wladimir da Silva Santos e esposa, um riquissimo serviço em prata cinzelado em ouro, para salada de frutas; do Sr. Pedro Mendes, um dedal de ouro; de Mme. Mendes, um par de jarras de prata com encrustações de ouro; do Dr. Newton Santos, tres almofadas em seda e couro; de Mme. Leocadia Lyrio e esposo, uma linda imagem de N. S. das Graças; da familia Fonseca, um bello quadro a oleo; de Agostinho Mattos Leite e familia, um riquissimo mimo; da senhorita Stella Bally, o lenço do dia, em fino trabalho; da senhorita Laura Castelpogy, um par de ligas de seda com fivelas de ouro e brilhantes; de Mme. Magalhães e marido, um bello estojo, em ouro e prata, para unhas; do negociante Syrio, um bellissimo estojo com finissimos perfumes; do casal Alberico Santos, um porta-joias em prata cinzelada; de Adherbal Santos, um par de argolas para guardanapos, em ouro e brilhantes; de Hilda Mendes, uma almofada em seda e prata; do casal Manhães Andrade, um binoculo em marfim e ouro e uma almofada em seda, estylo renascença; de José Gonçalves, uma bellissima jardineira em prata; de Joaquim Campos, um jogo de almofadas em seda de sua avó Argentina Santos, uma rica almofada e um porta-joias em ouro; da senhorita Helena Baily, um estojo em ouro, para unhas; da senhorita Renée Alba, um serviço para café, em fina porcellana, estylo moderno; do Sr. José Victorio, uma trousse de ouro cravejada de brilhantes; do Dr. Carvalho Netto, uma surpresa com riquissima collecção de cravos; do noivo, um collar de perolas finissimas; de Carlos Schneider, um serviço para jantar, em fina porcellana; de Antonietta Schneider, um serviço de crystal para champagne; de muitos outros amigos dos pais da noiva, receberam os nubentes, ainda, variados presentes, que seria longo enumerar.

As "corbeilles" offertadas aos noivos foram, tambem, em grande numero, elevando-se a mais de uma centena.

Por cartas e telegrammas, receberam felicitações dos Srs.: Fonseca Hermes, Adherbal Santos, Minca Cavalcanti, familia Esteves Jardim e Emilia, J. Marinho Soares Junior, Elza e Armando, Dr. Mario Oliveira e familia, Dr. Affonso Monteiro de Barros e familia, José [illegible], Francisco Pereira, Alvim e familia, Zezé e Didia, familia Tinoco, Ayrton e Olga, Margarida e Arnaldo e Lygia, Joaquim Campos, Augusto Messias, Mme. Lagden, Reis Filho e familia, Agostinho Mattos Leite e familia, Antonio A. Perpetua, Stella Bayliy, Dr. Wladimiro e esposa, Carlos Schneider, Portugal Magalhães e esposa, M. Carvalho Netto e esposa, senhorita Hilda Schneider e muitos outros.

Dias da Motta-Fontainha Mattos — Realisa-se no proximo dia 23 do corrente, em Vassouras, o enlace matrimonial do distincto advogado nos auditorios desta Capital e nosso ex-collega de imprensa, Dr. Alcevão Dias da Motta, com a senhorita [illegible] Fontainha Mattos, professora da escola municipal [illegible] Borges e filha do Sr. Rosendo Sylvio de Mattos e D. Alcina Fontainha Mattos.

Após a cerimonia, os nubentes embarcarão com destino a esta Capital, onde fixarão residencia.

JANTARES-DANSANTES

No luxuoso grill-room do Cassino de Copacabana, realisa-se amanhã um elegantissimo jantar-dansante.

CHA'S-DANSANTES

A gerencia do Copacabana Palace Hotel offerece no proximo domingo, um chá-dansante á nossa sociedade.

REUNIÕES

Club Gymnastico Portuguez — Hoje, terça-feira, 19 do corrente, será realisada uma reunião intima extraordinaria, sendo exhibido um bello film, seguido de dansas. Nesse dia serão definitivamente encerradas as inscripções para o grande «pic-nic» do dia 24 do corrente, na ilha do Engenho.

VIAJANTES

Pelo «Arlanza» chegou sabbado ultimo da Bahia, o commendador Bernardo Martins Catharino, conhecido turfman e industrial naquelle Estado.

O commendador Catharino demorar-se-á alguns dias no Rio, onde o trouxeram altos negocios commerciaes.

ENFERMOS

Vasco Lima — Sendo satisfatorio o estado geral do nosso prezado collega Sr. Vasco Lima, director da «A Noite», submetteu-se, hontem, a uma segunda intervenção cirurgica, na Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto, onde se acha recolhido.

Foi operador o Dr. Gastão Guimarães, tendo o acto corrido a contento, assistido pela Exma. familia do enfermo e pelos nossos collegas daquelle vespertino.

Como nos dias anteriores, grande foi, hontem, o numero de pessoas que ali foram visitar o director-gerente da «A Noite».

—— Foi operada hontem, pelo illustre cirurgião Dr. Jorge Moraes, na Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto, a Exma. Sra. Lia Dias, virtuosa esposa do Sr. Eduardo Dias, acatado banqueiro e cavalheiro de preciosas qualidades, que actualmente faz parte da directoria do Banco Portuguez, nesta Capital.

O estado da distincta enferma é, felizmente, satisfatorio, tendo corrido a contento a intervenção cirurgica.

UM SEPTUAGENARIO QUE DESAPPARECE

Da residencia de sua familia, á rua Martiniano Gomes n. 70, em Cordovil, sahiu, hontem, pelas primeiras horas da manhã, Manoel Adriano da Silva, de nacionalidade portugueza, de 78 annos de idade. Até hontem, á noite, apesar de procurado por toda a parte, não o encontraram os seus parentes, que, por isso, resolveram pedir o auxilio da policia do 22º districto.

NO GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro Affonso Penna Junior, os Srs. senadores Antonio Massa, Fernandes Lima; deputados Vicente Piragibe, Fiel Fontes, Nelson de Senna, Baptista Bittencourt; Drs. Dilermando Cruz, Jackson de Figueiredo, Sylvio Ferreira Rangel, coronel José Lyrio, general Espirito Santo Werneck, Dr. [illegible] Pires, Dr. Cesario de Carvalho Paiva e Dr. [illegible] Faria.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça o Sr. senador Fernandes Lima, que foi agradecer ao S. Ex. o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por occasião de sua posse na commissão de Justiça do Senado Federal.

O 2º ANNIVERSARIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL

Na manifestação feita pelo funccionalismo da Central do Brasil, ao Dr. Carvalho Araujo, pelo seu 2º anniversario da sua administração, o operario Sr. Adolpho de Souza, pronunciou o seguinte discurso:

«Exmo. Sr. Illustre e querido chefe, Dr. Carvalho Araujo. Exmas. Senhoras, meus senhores.

Designado pelos companheiros operarios e jornaleiros desta [illegible] officina, que estende suas bancadas e bigornas [illegible] as margens do São Francisco, á rica e prospera Capital de São Paulo, [illegible] ao querido torrão fluminense, venho trazer-vos, Sr. director, os [illegible] anniversario de sua administração, [illegible]

[illegible]

Sr. director. Meus senhores. A nós, os homens do trabalho, [illegible]

dos casos, das lagrimas e soffrimentos dos que caminham o seu calvario, [illegible] com torturas, tornando-lhes mais pesada a sua cruz.

Nas collectividades trabalhistas, como a Central, os pendores dos caracteres e do coração de seus dirigentes, annuvia, faz escuro, tempestuoso, esse horizonte ou torna-o claro, reluzente, brilhante como o proprio sol.

Nesta despretenciosa e brusca figura, despida de qualquer fulgor literario, mas viva como a propria verdade, tendes, Sr. director, espelhada a alma de uma multidão de trabalho, que sendo a de nós proprios, os trabalhadores da Central, ninguem terá duvida em vel-a e sentil-a, tal qual ella reflecte o instincto e o coração do seu querido director.

Não só, nestes dois annos de superior chefia, mas nos seus 36 annos de trabalho, Carvalho Araujo não tem tido necessidade para fazer respeitar a sua autoridade, como ainda para infundir e conservar [illegible] disciplina [illegible] o nosso orgulho e nosso thesouro, de se utilisar de outro recurso que não o exemplo, que elle proprio vem dando, de servidor dedicado da Nação e subordinado disciplinado, chefe disciplinador.

E esse exemplo forjando essa formidavel corrente, que [illegible] o pessoal desta Estrada e qualquer outro ambiente que não seja de fidelidade á Patria, garante estes elos, que fundidos sob a tempera do exemplificador, jamais se partiram, quaesquer que sejam os interesses que queiram forçar. Senhores. E' chegado o momento de justificar a ousadia de ter vindo importunar-vos e permittam, direi logo, que peço perdão pela pobreza de meu espirito, pela aridez dos meus conceitos. Sou um simples e obscuro operario [illegible] as montanhas de Minas, daquelle recanto de Lafayette, onde se fundaram as colonias de um dos mais antigos reductos de trabalho ferro-viario, o 5º Deposito [illegible]

Aqui estou porque os meus amigos exigiram que o [illegible] do Chefe do Deposito de ha [illegible] de 20 annos, [illegible] naquella [illegible] de franca e serena paz mineira, hoje feito homem [illegible] perante o actual director e, com o testemunho [illegible] [illegible] a nossa voz por esse [illegible] de, e com a franqueza do individuo a quem não prendem quaesquer interesses ou convenções [illegible] o abraço paternal dos ferro-viarios [illegible] fluminenses e paulistas congregados em torno da sua autoridade [illegible] Dr. Carvalho Araujo, por mais que os incontestaveis não [illegible] por pouco que sejam os vossos [illegible] os serviços que [illegible] em prol da unidade da patria, e [illegible] são, ainda, aquelles que [illegible] aos fracos, aos que [illegible] justiça, os quaes, se hoje não vêm seus lares [illegible] e profundas faltas de [illegible] do estado da vida [illegible] sas dos interesses collectivos está a [illegible]

Illustre chefe. A vossa [illegible] vel consorte com as nossas homenagens [illegible] muito menos perfumosas que a [illegible] e aroma de seu fulgurante [illegible].

Tenho dito.

"REPERTORIO MUNDIAL"

A sua inauguração

Com a presença de jornalistas, escriptores, artistas, livreiros e demais pessoas presentes acaba de ser inaugurado nesta Capital o «Repertorio Mundial», escriptorio de informações e pesquizas scientificas, historicas e literarias, especialmente sobre assumptos de bibliographia em geral.

O «Repertorio Mundial» é um estabelecimento de grande utilidade para o nosso centro intellectual, o unico em toda a America latina e que vem preencher uma lacuna que ha muito se sentia em nosso meio estudioso e culto.

A' frente dessa novel instituição encontra-se como seu principal director o Sr. Arnaldo Monteiro, nosso collega de imprensa, antigo funccionario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, de comprovada competencia, possuindo uma longa pratica de serviços de Archivo e Bibliothecas.

O «Repertorio Mundial» dará mensalmente uma edição, noticiando todo o movimento bibliographico internacional.

GAZETA THEATRAL

A OPERETA ITALIANA

A Companhia Lombardo-Caramba, representa hoje, em "premiére", a nova opereta de Franz Lehar, "Cloclo", completamente nova para a America do Sul. Não será demais, pois, darmos, aqui, em resumo, o entrecho do interessante libretto de Bella Jenback. Cloclo é uma "estrella" de Café-Concerto. Em torno da "estrella" gyra um sequito de admiradores. Emquanto a divette repousa, elles mantêm guarda. Cloclo não tem, porém, por nenhum delles, affecto especial, além de simples amizade. Mas tem um pequeno capricho por um joven, que ahi se apresenta. Ama-a, porém, um velho provinciano, prefeito de Perpinhano, e a quem ella chama, carinhosamente, "o meu querido papá", sem conceder-lhe, todavia, o menor favor. E todos movimentam na casa de Cloclo, que se intitula a rainha desta pseuda côrte. Um incidente vem perturbar a alegria da festa, que se improvisa na casa de Cloclo: — um inspector de vehiculos intima a "estrella" a pagar, sob pena de ser immediatamente recolhida á prisão, uma multa de tres mil francos, em virtude de haver ella, com o seu automovel, transgredido as leis. Ella escreve ao "seu querido papá", pedindo-lhe o dinheiro. Succede, porém, que a carta se desencontra do destinatario, que já estava em viagem para Paris, indo cahir nas mãos de sua esposa. Esta, diante dos termos affectuosos da carta e daquelle "caro papá", suppõe que Cloclo é uma filha natural de seu marido e, como o casal não tem filhos, delibera, desde logo, adoptar Cloclo, indo, para isso, á Paris. Em chegando á casa de Cloclo, a velha provinciana realisa uma scena commovedora e cáe em successivos equivocos. Cloclo comprehende tudo e, então, decide-se a acompanhar a velha até Pirpinhano. No segundo acto, Cloclo está em casa de seu "querido papá", cuja esposa, crente de que "divette" é, mesmo, filha do prefeito, prepara-lhe uma grande festa para solennisar o seu aniversario, reservando, como surpresa, a "filha adoptiva". Cloclo presta-se ao jogo fingido-se uma ingenua. O prefeito regressa, acabrunhado com a fuga de Cloclo de Paris: — suppõe que ella haja fugido com qualquer rapaz e nem ao de leve suppõe que possa estar em sua casa. A esposa recebe-o festivamente e, com palavras ambiguas, fez-lhe ver que o espera uma agradavel surpresa.

Essa surpresa era "Cloclo". E as cousas se accommodam, tornando-se a festa um verdadeiro encanto. Nisto, o inspector de vehiculos, acompanhado de guardas do palacio local, surge em casa do prefeito de Perpinhan, com um mandato de captura contra Cloclo, que responde um processo de contravenção. Rebenta o escandalo e, afinal, a velha descobre que é, em realidade, Cloclo que ella queria adoptar como filha. No terceiro acto, Cloclo é conduzida á prisão, onde deverá permanecer pelo espaço de quinze dias. Cloclo, entretanto, não se abate por tão pouco. Dominada pela belleza, ella consegue, com a cumplicidade do carcereiro e de seus amigos e amores, transformar a prisão em especie de casa encantada e prosegue [illegible] paredes, como por encanto, se transformam, surgindo, nos nichos, figuras esculpturaes. Cloclo se acerca de toda a sua côrte do 1º acto. O prefeito e sua esposa ahi tambem comparecem e, por um ardil da "divette", ficam em seu logar, no prisão, emquanto que ella foge. E tudo termina bem. A esposa ludibriada perdôa o marido brilhantemente e Cloclo encontra, finalmente, no joven com quem brincava, o seu verdadeiro amor.

Lupe Rivas Cacho

Em companhia do Sr. Palmeirim, da empresa José Loureiro, esteve, hontem, nesta redacção a graciosa "vedetta" mexicana, Sra. Lupe Rivas Cacho, que actualmente trabalha no Theatro Lyrico, desta Capital.

Muito viva e muito graciosa, dentro de sua figurinha "mignonne", Rivas Cacho, embora pouco se tivesse demorado entre nós, deixou-nos encantado de sua alegria e do seu espirito que reflecte tão bem a alma da brava gente mexicana, que tantas e fundas sympathias tem sabido despertar no coração brasileiro.

Veio agradecer-nos as justas referencias que fizemos sobre seu trabalho e partiu, deixando-nos a promessa de voltar com menos pressa para nos dizer algo do seu bello paiz e de suas impressões na "tournée" que emprehendeu.

Pelos Palcos

CARLOS GOMES

Devido ao successo que vem obtendo, continua no cartaz do Carlos Gomes a burleta "Comidas, "seu" Tiburcio!" A Companhia Garrido que tanto tem se empenhado em offerecer ao publico, peças de franco agrado, deve estar satisfeita diante desse successo. A "estrella" Ottilia Amorim e o comico Manoelino Teixeira, cada vez mais electrisam a platéa ao dansar o lindo "fox-trot" do terceiro acto. Americo Garrido, no impagavel "seu" Tiburcio, tem uma verdadeira creação. Continuamos, por isso, a prognosticar á "Comidas, "seu" Tiburcio!", uma longa permanencia no cartaz do Carlos Gomes.

JOÃO CAETANO

Estréa, hoje, no João Caetano, encarnando, ao lado de Ines Lidelba, o papel de Maximo de la Valle, galã comico da Cloclo", o tenor Mario De Zucco, que vem precedido de grande reclamo. De Zucco, que é um excellente cantor, figurou, durante muitos annos, nos elencos de operas lyricas, tendo-se distinguido muito como interprete das partituras do saudoso Puccini. Maximo de la Valle, que elle hoje vai interpretar, se nada evidenciar em relação á sua voz, destacal-o-á como actor, que é, de facto, de incontestavel elegancia.

TRIANON

Mantem-se em scena no palco do Trianon, a comedia de Claudio de Souza, "Eu arranjo tudo", que será representada nas duas sessões da noite. Procopio e Italia Ferreira têm nessa peça dois magnificos papeis.

RECREIO

"Gigolette", revista-fantasia de Freire Junior, é a peça que ainda hoje será representada no Theatro Recreio, com os seus principaes papeis á cargo de Margarida Max, Wanda Rooms, Yvette Rosolen, Julia de Abreu, Henriqueta Brieba e Guy Martinelli.

LYRICO

Continua em scena no Theatro Lyrico, pela Companhia Typica Mexicana de Revistas Rivas Cacho, as revistas typicas, "Mexico Typico" e "Através da Terra", esta ultima já devidamente montada e com o final que não poude ser exhibido, por uma explicavel circumstancia na noite da apresentação da companhia.

REPUBLICA

A Companhia Portugueza do Republica, representa hoje, em "premiére", em ambas as sessões a conhecidissima revista de Eduardo Garrido, "O Gato Preto", com os principaes elementos da Companhia na interpretação.

S. JOSE'

A Companhia de Revistas do Theatro S. José está dando as ultimas representações da revista "Verde e Amarello", que hoje, occupará o cartaz nas duas sessões.

IRIS

O Iris mudou, hontem, o seu cartaz dando-nos as primeiras representações da burleta-fantasia de J. Ribeiro "No brinquedo", que hoje será representada ás 3 horas da tarde e ás 8 1/2 da noite.

Notas Diversas

A ESTRE'A DE LEOPOLDO FRO'ES

A estréa do brilhante galã comico Leopoldo Fróes, no S. José, está marcada para sexta-feira, no São José, com a peça de Dieudonné e Duvernois, "O violão e o jazz-band", que tem a seguinte distribuição: Victor Portereau, Eduardo Vieira; Maximo Portereau, Armando Rosas; Virgilio Hupont, Henrique Pereira; Chantolle, Teixeira Pinto; Empregado da Estação, Henrique Machado; Um creado, Eurico Silva; Estella Portereau, Fernanda de Souza; Simone, Elvira Vellez; Esperança, Antonia de Souza; Vendedora de Jornaes, Amelia Pastiche; Yvonne, Lucia Mariano.

O CARTAZ DO TRIANON

Em substituição á comedia, "Eu arranjo tudo", Procopio Ferreira annuncia para a proxima quinta-feira, 21, a "premiére" da peça argentina, em tres actos, "O Sobrinho do Homem", do comediographo Leon Pagano, traducção de Benjamin de Garay. Leon Pagano é um dos escriptores mais ferteis da Argentina e os seus exitos contam-se pelas suas producções. "O Sobrinho do Homem" é uma alta comedia, cujo enredo é elevado e purissimo, tendo Procopio Ferreira á seu cargo um difficil papel que é incontestavelmente o seu melhor trabalho no theatro. A montagem da nova peça é deslumbrante sendo os scenarios do artista Enrico Manso e a sua enscenação do Dr. Christiano de Souza. Os restantes papeis da encantadora comedia estão á cargo dos melhores artistas da companhia Procopio Ferreira.

ESCRIPTOR JOSE' ANTONIO SALDIAS

Do distincto e comediographo argentino José Antonio Saldias, que foi nosso hospede durante alguns dias, recebemos delicado cartão de despedidas.

A DESPEDIDA DA COMPANHIA DO S. JOSE'

"A Companhia do São José, realisa, quinta-feira, em espectaculos de desdepedida, grandioso festival dedicado aos autores de "Verde e Amarello". O programma desse festival é deveras interessante, nelle tomando parte artistas de todos os theatros da Empresa Paschoal Segreto. Da companhia Lombardo-Caramba tres bons elementos tomarão parte no acto de variedades, entre elles, ao que parece, o sympathico tenor Arturo Mosi, que cantará um trecho de opereta e a applaudida soprano Anita Colibry, que cantará uma canção napolitana. Do Carlos Gomes, além de Alda Garrido, que fará um numero caipira, tambem, a "étoile" Ottilia Amorim, que dansará, no final da segunda sessão, um numero de successo com o bailarino Pedro Dias. Lina Demoel e Aracy Côrtes tambem tomarão parte no acto de variedades. A "étoile" luzitana cantará, entre outras cousas, um numero de garantido exito, em combinação com a platéa: Aracy Côrtes cantará uma modinha sequi-namente nacional. Ainda tomarão parte na festa Alfredo Silva e Antonia Denegri. Esta ultima dansa, com Pedro Dias, um maxixe figurado. Outros artistas abrilhantarão tambem a festa.

UM CONVITE DA S. B. A. T.

Ao director deste jornal enviou a Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, o seguinte officio:

"Tenho a honra de communicar á V. Ex., que o 1º Congresso Artistico Theatral que, por convocação desta Sociedade, esteve reunido, em dezembro ultimo, nesta Capital, entre outras, approvou a seguinte conclusão:

— Envidará a S. B. A. T., esforços no sentido de terem as secções theatraes em todos os jornaes o seu redactor especialista no genero e ser abolido o systema, até agora permittido, de se publicarem reclamos enviados pelas proprias empresas, nelles interessadas.

Esperando que possa a referida conclusão conseguir a honra de merecer a esclarecida attenção de V. Ex., aproveito a opportunidade para apresentar á V. Ex., os protestos de minha mais elevada estima e consideração. (A.) Cardoso de Menezes, secretario geral."

Para a semanal do costume, reune-se, hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, a Sociedade Brasileira de Autores Theatraes.

O PROXIMO CARTAZ DO CARLOS GOMES

A Companhia Garrido tem, agora, a sua attenção voltada para os ensaios da nova burleta de Victor Pujol: "No Collegio da Marocas", que deverá substituir no Carlos Gomes, a peça ali no cartaz. Fomos informados de que esse novo original do autor de "Maria Sabida", irá constituir um verdadeiro successo, dado o interesse que se nota no desenvolvimento dos seus tres actos, nos quaes, ao par do lado comico, desenrola-se um enredo sentimental tão do agrado do nosso publico.

As "estrellas" Alda Garrido e Ottilia Amorim e os actores Americo Garrido, Manoelino Teixeira e Cesar Marcondes, estão encarregados dos principaes papeis de "No Collegio da Marocas".

EMPRESA WALTER MOCCHI

A empresa theatral Walter Mocchi, organisou para este anno, grandes temporadas, algumas das quaes de absoluta novidade. Como em todos os outros annos, virão á America do Sul, isto é, ao Rio de Janeiro, Buenos Aires e São Paulo, companhias dos generos: drama, comedia, opera e bailados. Esses elencos foram escolhidos — segundo se diz — entre os artistas que mais nome têm no velho continente.

Para iniciar a propaganda da empresa Mocchi, tanto no Rio como em São Paulo, já embarcou em Genova, a bordo do "Ré Vittorio", o Sr. Gianni Pellas, secretario geral da citada empresa.

O THEATRO EM S. PAULO

Os Srs. Carlos Favelli e maestro Pesce organisaram uma empresa theatral de variedades e entraram em accordo com as Empresas Cinematographicas Reunidas, Limitada, para, como complemento dos programmas cinematographicos, fornecer aos cinemas dessa empresa todo o genero de variedades, com artistas escolhidos devidamente.

Esses espectaculos terão inicio 5ª feira, da semana proxima, no theatro Olympia, com os seguintes artistas: Carlo Favelli, comico italiano; Lydia Rossi, soprano lyrico; Mari-nowa, bailarina classica, e Cayer Fortis, tenor lyrico.

Os numeros terão a regencia do maestro Pesce.

Para alguns espectaculos no Casino Parque Balneario, estes artistas seguiram hoje, com destino a Santos.

A OPERETA PORTUGUEZA

Do escriptorio da Empresa José Loureiro, pedem-nos a publicação da seguinte nota:

Dentre as companhias que nos visitarão este anno, por conta da Empresa José Loureiro, figura a grande companhia de operetas, dirigida pelo actor Armando de Vasconcellos e da qual é primeira figura a interessante actriz portugueza Auzenda d'Oliveira. Segundo consta, a imprensa portugueza é o melhor conjunto que se tem organizado em Lisboa nos ultimos annos, não sendo poucos os nomes que por si s..s bastam para recommendar a companhia. Além de Auzenda, que pela sua graça inconfundivel, pela malleabilidade do seu talento é a "estrella" das artistas que praticam o seu genero, Armando Vasconcellos, reuniu, os seguintes elementos: Alice Pancada, actriz cantora, de linha distincta, que já esteve no Brasil por duas vezes; Aldina de Souza, artista que pela primeira vez atravessa o Atlantico, mas que tem o seu nome aqui conhecido através as constantes referencias que lhe faz a critica de seu paiz; Beatriz Baptista, que trabalhou largo tempo no Rio, sempre muito apreciada sobretudo pela frescura de sua voz; Maria Alvarez, nova para o Brasil, mas segundo sabemos, creatura de grande interesse; Sophia Santos, caracteristica das melhores, que tanto applaudimos na velha "miss" da "Princeza dos Dollars", e na condessa do "Conde de Luxemburgo". Do naipe masculino virão Salles Ribeiro, o nosso conhecido tenor, que creou o Grauna, da "Jurity" e fez outros papeis do repertorio indigena; Fernando Pereira, que já veio ao Rio varias vezes; Vasco Sant'Anna, o engraçado imitador do Chaby no recitativo de "O conde-barão"; Carlos Vianna, que desde 1909 é nosso conhecido. A companhia traz magnifico repertorio, escolhido com capricho, figurando nelle, ao lado dos ultimos exitos dos theatros allemão e italiano, varios originaes portuguezes, que agradaram em absoluto em Lisboa e no Porto. A estréa se fará com um destes ultimos originaes, a opereta de Penha Coutinho, "A leiteira de Entre-Arroios", musicada por Felippe Duarte. Auzenda de Oliveira conseguiu notavel successo na protagonista, que o autor trouxe para o palco arrancando-a de uma das paginas mais admiraveis de Julio Diniz.

Espectaculos de hoje

TRIANON — "Eu arranjo tudo" (comedia) ás 8 e 10 horas.

JOÃO CAETANO — "Cloclo" (opereta) ás 8 1/2 horas.

RECREIO — "Gigolette" (revista-fantasia) ás 7 3/4 e 9 3/4.

S. JOSE' — "Verde e Amarello" (revista) ás 7 3/4 e 9 3/4.

CARLOS GOMES — "Comidas, "seu" Tiburcio!" (burleta) ás 7 3/4 e 9 3/4.

LYRICO — "Mexico typico" e "Através da terra" (revistas) ás 8 3/4.

REPUBLICA — "O gato preto" (revista) ás 7 3/4 e 9 3/4.

IRIS — "No brinquedo" (burleta-fantasia) ás 3 e 8 1/2 horas.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas.

A NOVA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Uma carta do secretario do Interior ao prefeito interino desse municipio

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, por decreto de hontem, designou o dia 21 de junho proximo vindouro, para as eleições de vereadores á Camara Municipal e prefeito do municipio de Duas Barras.

—— O Dr. Arnaldo Tavares, secretario do Interior e Justiça, dirigiu a seguinte carta ao Dr. Alexandre Lopes Bittencourt, que acaba de desempenhar o cargo de prefeito interino daquelle municipio:

"Recebi e agradeço o relatorio que me enviastes da vossa administração como prefeito interino do municipio de Duas Barras.

Cumpre-me elogiar-vos pelo criterio e operosidade com que desempenhastes essa delicada missão de que fostes incumbido.

Apresento-vos, em nome do Sr. presidente do Estado e no meu proprio, os protestos de confiança e apreço que sempre merecestes. Subscrevo-me attencioso amigo e admirador. (A.) Arnaldo Tavares."

JOIAS NO VALOR DE 10:000$000!

A viuva do jornalista argentino Arturo Aguirre, victima de um furto

Largo foi o circulo de relações que entre nós, fez o jornalista argentino Arturo Aguirre, que grande amigo do nosso paiz, depois de ter percorrido varios Estados do sul e do norte, em Minas, travou conhecimento com distincta familia, contrahindo matrimonio com uma joven representante da mesma.

Victimado que foi por cruel enfermidade, não faz muito, aquelle nosso querido collega, sua Exma. viuva D. Maria Soares Aguirre, transportou-se para esta Capital, vindo residir numa pensão situada á rua Machado de Assis n. 11, onde, senhora de altas prendas de espirito que é, confiava abertamente nas pessoas que a cercavam, não desconfiando jamais que as suas joias fizessem despertar a cubiça de quem quer que seja, tanto mais que a casa, onde se agasalha, pela ordem, como pela distincção dos demais moradores, sempre lhe pareceu do maior conceito.

Surpresa dolorosa teve entretanto a viuva Aguirre, na manhã de hontem, quando, arrumando os objectos de seu uso, foi procurar as joias de sua propriedade, que guardava na gaveta de um dos moveis de seu aposento. Tinham todas desapparecido, levadas por mão de audacioso gatuno, que só poderia ter sido pessoa que sabia onde as mesmas estavam acondicionadas, uma vez que no quarto, nem em outro qualquer outro movel se notava signal de desalinho.

A lesada, que estima o prejuizo que soffreu, na importancia de réis 10:000$000, approximadamente, procurou a policia do 6º districto e apresentou queixa do facto, estando aquella autoridade em diligencias, de posse que está da lista e descriminação das joias desapparecidas.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Após vinte e um mezes de regimen militar, foi suspenso o estado de sitio na Hespanha

Foram presos, em Lisbôa, cincoenta anarchistas, armados de bombas e pistolas automaticas, e suspenso o orgão vermelho "A Batalha"

Iniciou seus trabalhos, o Reichstag, sendo prestadas homenagens ás victimas de Dortmund, discursando o Sr. Loeb, que exprimiu o pezar da Nação

Discursando na Camara dos Communs, o Sr. Baldwin falou sobre a Russia e as dividas dos alliados, dizendo que estes têm interesse de liquidal-as logo

Em julho, reunir-se-á no Mexico, um Congresso Internacional das Mulheres, de lingua hespanhola, já tendo sido publicado um manifesto sobre os seus fins

Noticia-se que o Principe de Gal e; tocará no Rio, de volta da Argentina

INGLATERRA

O ANARCHISMO EM PORTUGAL

Londres, 17 (U. P.) — O correspondente da Exchange Telegraph Company em Lisbôa annuncia que a policia prendeu hoje cincoenta individuos suspeitos em poder de quem foram encontradas bombas e armas automaticas. O governo decretou medidas muito energicas contra os anarchistas. O orgão vermelho chamado «A Batalha» foi suspenso. O presidente da Republica, Sr. Teixeira Gomes e outros politicos importantes visitaram o Sr. Ferreira do Amaral (chefe de Policia), que foi victima de um attentado e teve a perna varada a bala.

A INGLATERRA NÃO ESTA' DISPOSTA A ROMPER RELAÇÕES COM A RUSSIA.

Londres, 18. (U. P.) — O Sr. secretario das Relações Exteriores, Sr. Mac Neill, respondendo ao de-

Sr. Stanley Baldwin

putado trabalhista Smith, declarou que a Grã Bretanha não tencionava iniciar conversações com os Alliados, afim de romper as relações com a Russia.

O primeiro ministro Sr. Baldwin, respondendo a uma interpellação, disse que presentemente não havia vantagem em dar á França e aos outros alliados devedores, um prazo determinado para que os mesmos formulem propostas de accordo.

Accrescentou o chefe do governo que o governo aproveitava todas as opportunidades afim de apressar a liquidação das dividas dos Alliados.

CHEGOU A' LONDRES O SR. KALKOFF, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BULGARIA

Londres, 17 (U. P.) — O ministro das Relações Exteriores da Bulgaria, Sr. Kalkoff, chegou a esta capital vindo de Paris.

A BULGARIA QUER MANTER AS TROPAS ADDICIONAES DE 20.000 HOMENS RECEM-RECRUTADOS

Londres, 17 (U. P.) — O Sr. Kalkoff, ministro das Relações Exteriores da Bulgaria, que acaba de chegar a esta capital, espera poder conferenciar hoje com o Sr. Austen Chamberlain.

O Sr. Kalkoff pede que seja permittido á Bulgaria manter as tropas addicionaes de 20.000 homens recrutados durante a recente crise communista. A questão [illegible] completa, constituirá uma ameaça de nova crise balkanica.

ESTABELECEU-SE UM ACCORDO BANCARIO PARA IMPEDIR A CONCESSÃO DE CREDITOS A' RUSSIA

Londres, 18 (U. P.) — Annuncia-se que o Banco de Inglaterra, o Reichsbank e o Banco de França, concluiram recentemente um accordo para a adopção de uma attitude uniforme no sentido de impedir a concessão de creditos á União das Republicas Sovieticas da Russia e ás suas organizações subsidiarias.

FRANÇA

HERRIOT FOI REELEITO «MAIRE» DE LYON

Sr. Eduardo Herriot

Lyon, França, (U. P.) — O ex-primeiro ministro Sr. Herriot foi reeleito «maire» desta cidade.

NOTICIAS DE MARROCOS

Paris, 18 (U. P.) — Telegramma de Fez diz que, segundo informações officiaes, o general Freydenberg, soccorreu o posto avançado ao sul de Ouazzan, depois de violento combate, em que o inimigo empregou artilharia de campanha, porém, atirando sem precisão.

Na frente oriental chegaram reforços riffenhos. Na frente occidental a columna do general Colombat alcançou El-Keláa.

ALLEMANHA

Uma mulher perigosa

ACCUSADA DE 34 HOMICIDIOS, INCLUSIVE UM INFANTICIDIO

Carlsbad, 17 (U. P.) — A Sra. Julia Hrenzel, conhecida belleza da Yugo-Slavia, está sendo accusada de homicidio na pessoa de um filho, dos maridos e trinta e um amantes. Os medicos que a examinaram, não tendo encontrado nenhum vestigio pathologico, deram-na como sã.

ESTALOU UM NOVO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO CONTRA O GOVERNO DOS SOVIETS

Dantzig, 18 (U. P.) — Chegam noticias a esta cidade de ter estalado novo serio movimento revolucionario da Russia Branca contra o governo do Soviet. As forças rebeldes elevam-se a sessenta mil homens, sob o commando do general Bozovsky e já estão de posse de grande zona na região de Minsk.

O exercito vermelho, sob o commando do general Bundenny, oppõe-se fortemente ao avanço dos insurrectos.

FOI ALVO DE UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO EM BREMEM, O PRINCIPE FREDERICO GUILERME

Bremem, 18 (U. P.) — O principe Guilherme, ex-herdeiro do throno, foi alvo de eloquente manifestação de sympathia por parte de grande massa popular, ao apparecer em uma das janellas do Club dos Caçadores nesta cidade, hontem, de tarde.

O principe veio a esta cidade afim de receber a sua esposa e seus dois filhos mais velhos, que regressam de Tenerife.

SÓBE A QUARENTA O NUMERO DE MORTOS NA EXPLOSÃO NA MINA DE DORTMUND

Berlim, 17 (U. P.) — As ultimas noticias recebidas sobre a terrivel explosão occorrida em uma mina de Dortmund, dizem que o numero de mortos é de quarenta e o dos feridos de trinta e dois. Um mineiro foi salvo depois de permanecer soterrado na mina durante quatorze horas, achando-se perfeitamente bem e sem nenhum ferimento.

INICIARAM-SE OS TRABALHOS DO REICHSTAG

Berlim, 18. (U. P.) — O Reichstag reencetou hoje os seus trabalhos. Todos os deputados levantaram-se em signal de respeito ás victimas da explosão occorrida em uma mina de Dortmund.

O presidente do Reichstag, Sr. Loeb, pronunciou um discurso, exprimindo o pezar da nação, pelo terrivel desastre e apresentando condolencias ás familias dos que morreram em virtude do sinistro. O Sr. Loeb, disse ser necessario a adopção de medidas urgentes e efficazes para a salvaguarda das vidas dos mineiros.

HESPANHA

Sómente depois de 21 mezes sob a direcção militar foi restabelecida a ordem na Hespanha

FOI SUSPENSO O ESTADO DE SITIO POR OCCASIÃO DO NATALICIO DE S. M. O REI AFFONSO XIII

Madrid, 18 (U. P.) — Por occasião do anniversario natalicio do rei Affonso XIII, foi assignado um decreto real suspendendo o estado de sitio, após vinte e um mezes de

General Primo de Rivera

regimen militar, durante o qual a Hespanha gosou um estado de ordem e de tranquillidade publica sem precedentes. O Directorio annunciou que a ordem e a segurança publica estavam completamente garantidas.

Nos circulos officiaes acredita-se que o primeiro passo do Directorio será a convocação das eleições parlamentares, quando o governo julgar que a situação é satisfatoria, e que a organização do novo partido União Patriotica, se acha sufficientemente adiantada.

PORTUGAL

O intercambio commercial Brasil-Portugal

ADIOU A VIAGEM A COMMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER O SEU AUGMENTO

Lisbôa, 18 (A. A.) — Communicam do Porto que a missão commercial encarregada de promover o augmento do intercambio de productos portuguezes, teve de adiar a partida para o Brasil, devendo entretanto embarcar dentro de breve prazo.

O motivo do adiamento foi a necessidade do chefe da referida missão, Sr. Nuno Simões, ter de ultimar certos affazeres de seu estabelecimento commercial.

ITALIA

O general Foch confia na fidelidade de Hindenburg á Constituição Republicana do Reich

UMA ENTREVISTA DAQUELLE CABO DE GUERRA

Veneza, 17 (U. P.) — O marechal Foch, ex-chefe dos exercitos alliados durante a guerra, em entrevista concedida a um jornal desta cidade, declarou que confia em que o marechal von Hindenburg será leal á Constituição Republicana do Reich, de accordo com o juramento que prestára ao assumir o cargo de presidente da Republica, mas tornava-se necessario vigiar os partidos que o elegeram.

O marechal oppõe-se terminantemente á união da Austria á Allemanha, dizendo que os tratados devem ser respeitados.

Referindo-se ás relações entre os paizes herdeiros da monarchia austro-hungara, o marechal Foch mostrou-se favoravel á união economica e aduaneira entre os mesmos.

Terminou o marechal affirmando que qualquer tentativa de desforra será dominada emquanto os alliados permanecerem no Rheno.

DUAS INAUGURAÇÕES IMPORTANTES EM VETRALLA

Roma, 18. (A. A.) — Communicam de Vetralla, terem sido ali inaugurados, pelo rei Victor Manoel, o monumento aos mortos da guerra, filhos dessa localidade e o novo edificio da Escola.

S. M. foi alvo de grandes manifestações por parte da população local.

CHEGOU A FAENZA S. A. O PRINCIPE HUMBERTO

Roma, 18. (A. A.) — Communicam de Faenza a chegada ali do principe Humberto, procedente de Forli. S. A. inaugurou o Campo de Esportes de Faenza, assistindo ás demonstrações sportivas realisadas nessa occasião.

FOI INAUGURADO, EM FORLI, PELO PRINCIPE HUMBERTO, O LYCEU SCIENTIFICO

Roma, 18. (A. A.) — Informam de Forli, ter ali sido inaugurado, pelo principe Humberto, o Lyceu Scientifico, falando por essa occasião o Sr. Arnaldo Mussolini, que pronunciou uma enthusiastica oração. O principe herdeiro foi muito acclamado.

SUISSA

Na Liga das Nações

NA LIGA DAS NAÇÕES CONTINUA-SE A TRATAR DO TRAFICO INTERNACIONAL DE ARMAS.

Genebra, 18. (U. P.) — A commissão incumbida de estudar a emenda do representante dos Estados Unidos, sobre a creação de uma commissão que se encarregaria da publicação das estatisticas relativas ao commercio de armas, approvou o ponto de vista americano, resolvendo que dessa commissão façam parte os representantes dos principaes paizes, que ratifiquem a respectiva Convenção.

BULGARIA

FOI DESCOBERTO MAIS UM «COMPLOT» REVOLUCIONARIO

Sofia, 18 (A. A.) — Foi descoberto nesta capital um [illegible] Moldavia e noutros povos. O governo [illegible] de ligeiro tiroteio, foi preso um delles.

TCHECO SLOVAQUIA

FOI REMOVIDO PARA ROMA O MINISTRO DA TCHECOSLOVAQUIA EM LONDRES

Praga, 17 (U. P.) — Foi noticiado officialmente que o ministro da Tchecoslovaquia em Londres, Dr. Voitech Mastny, fôra removido para Roma.

ESTADOS UNIDOS

Diversos interessados no commercio do café partiram de New-York com destino a esta capital

OS MOTIVOS DESSA VIAGEM

Nova York, 17 (U. P.) — A bordo do «Vauban», seguiram para o Brasil os Srs. Felix Costa, chefe da Commissão do Commercio de Café da Associação Nacional dos Torradores de Café; [illegible] Beck Ach, ex-presidente da mesma Associação e [illegible] Prince, representante da [illegible] Grain Grocery Stores, que são grandes interessados no commercio do café.

O Sr. Felix Costa declarou que o objecto dessa viagem [illegible] a permuta amistosa de informações relativas ás condições do commercio [illegible] e o estudo dos meios que mais convenham para [illegible] e que tudo o que concerne á industria cafeeira, [illegible] propaganda.

De outra parte, ainda a proposito da viagem que fazem ao Brasil os tres citados representantes do commercio americano de café, o Sr. Carl Hoffman, presidente do Coffee Exchange, fez as seguintes declarações á United Press:

«Apparentemente tem havido um ar de mysterio [illegible] a esta viagem [illegible] ao Brasil. O nome dos Srs. Costa, Ach e Prince ao Brasil [illegible] quaesquer impressões infundadas. O commercio americano de café, [illegible] dessa viagem [illegible] Estados Unidos com o fim de investigar da real situação do mercado [illegible] de café [illegible]. Os commerciantes americanos de café [illegible] regimen [illegible] que [illegible] pelo café [illegible] que teem sido [illegible] nas mãos dessas mesmas pessoas, com conhecimento das condições do commercio de café: «A situação está absolutamente fóra das nossas mãos sob a vigencia dos preços actuaes».

A EXPEDIÇÃO POLAR NORTE-AMERICANA ESPERA OBTER PROVAS QUE DEEM AOS SCANDINAVOS A GLORIA DA DESCOBERTA DA AMERICA

Nova York, 17 (U. P.) — O Sr. Donald Mac Millar, commandante da expedição polar que deve partir no mez de junho proximo, tenciona fazer um esforço especial afim de obter provas de terem os exploradores scandinavos descoberto a America pelo menos trezentos annos antes de Colombo.

Declarou o Sr. Mac Millan que tres hydroplanos especialmente equipados, penetrarão no interior de Labrador, onde os caçadores esquimós frequentemente referem ter achado ruinas de aldeias scandinavas. Essas ruinas serão comparadas com as da Groelandia, afim de determinar-se a época em que os scandinavos chegaram á America.

CONTINUA A CAMPANHA DE BLASCO IBANEZ CONTRA O THRONO HESPANHOL

Nova York, 17 (U. P.) — Representantes do famoso escriptor Blasco Ibanez publicaram um pamphleto apparecido hontem, renovando os ataques contra o rei Affonso XIII, da Hespanha, e defendendo a necessidade de derribar-se a monarchia hespanhola para estabelecer-se em seu logar uma Republica semelhante aos regimens adoptados na America do Sul.

Blasco Ibanez, nesse pamphleto, nega que seja ambicioso e queira fazer-se presidente da Hespanha. Tambem accusa o general Primo de Rivera de ser responsavel pelos ultimos levantes dos riffenhos.

MEXICO

FOI EMPREHENDIDA POR CAPITALISTAS NORTE-AMERICANOS, A CONSTRUCÇÃO DE UMA ESTRADA DE FERRO DURANGO-SINALCA.

Mexico, 18. (A. A.) — Chegaram hontem a esta capital, acompanhados pelo Sr. governador do Estado de Durango, varios capitalistas importantes, dos Estados Unidos, os quaes tomaram a iniciativa — que agora põem em execução — da construcção de uma estrada de ferro que ligue os Estados de Durango e Sinalca.

Esses capitalistas, comprometteram-se a emprehender consideraveis serviços de rega, calculados em cerca de cem milhões de dollares, na extensissima região de Bolsón de Mapimi, no Estado de Durango, propicia á cultura do algodão.

FOI INAUGURADA, NO TEXAS, UMA CONFERENCIA MEXICO-AMERICANA.

Mexico, 18. (A. A.) — Sabbado passado, inaugurou-se, em El Paso, no Texas, a Conferencia Mexico-Americana, que visa promover o desenvolvimento das relações de amizade e commercio entre os dois paizes.

O movimento feminista

VÃO REUNIR-SE PROXIMAMENTE AS MULHERES DE LINGUA HESPANHOLA

Mexico, 18 (A. A.) — No proximo mez de julho reunir-se-á, nesta capital, o Congresso Internacional das Mulheres de Lingua Hespanhola, tendo já sido publicado um manifesto sobre os seus fins, figurando entre elles, como escopo primordial, procurar conseguir a elevação moral, economica e intellectual da mulher.

O GOVERNO DO MEXICO DA' RAZÃO A' "HUASTECA PETROLEUM COMPANY", EM TAMPICO, NA GRÉVE DOS OPERARIOS.

Mexico, 18. (A. A.) — Tendo-se declarado uma gréve entre os trabalhadores da "Huasteca Petroleum Company", em Tampico, o general Ellias Calles, presidente da Republica, ordenou ao chefe da guarnição militar daquelle porto, que conceda todas as garantias á referida companhia, afim de que possa proseguir nos seus trabalhos, visto considerar tal gréve illegal e sem fundamento de valor, uma vez que os paredistas não cumpriram os dispositivos das leis sobre o assumpto, o que deveria ser feito antes que tomassem a medida extrema, da parede.

CHILE

Tacna e Arica

FORAM CONCLUIDAS TODAS AS MEDIDAS PRELIMINARES PARA A EXECUÇÃO DO LAUDO ARBITRAL

Santiago, 18. (U. P.) — O governo estabeleceu hontem todas as [illegible] para o cumprimento integral do [illegible] presidente Coolidge, ficando concluidas todas as clausulas. Espera-se a nomeação do delegado peruano para se iniciarem os respectivos trabalhos.

No interior do paiz

AMAZONAS

O THESOURO POSSUE MIL CONTOS EM CAIXA, JA' TENDO PAGO AO FUNCCIONALISMO.

Manáos, 16. — Ret. — (A. A.) — O thesouro do Estado tem em caixa mil contos e está com o funccionalismo em dia.

A Municipalidade de Manáos tem em deposito aproximadamente 400 contos.

A BORRACHA COTOU-SE EM 8 MIL REIS POR KILOGRAMMA, COM TENDENCIA PARA ALTA.

Manáos, 16. — Ret. — (A. A.) — A ultima cotação da borracha, nesta capital, é de 8$000 o kilo, de primeira qualidade, com tendencia para alta.

O POVO DO AMAZONAS QUER QUE SEJA PROLONGADA QUANTO POSSIVEL A INTERVENÇÃO FEDERAL.

Manáos, 16. — Ret. — (A. A.) — Ha [illegible] o Sr. presidente da Republica prolongue tanto quanto possivel, a intervenção federal neste Estado.

PARAHYBA

PARAHYBA PREPARA-SE PARA FESTEJAR O ANNIVERSARIO DO DR. EPITACIO PESSOA

Parahyba, 17 (A. A.) — O jornal «A União» tem dado publicidade a noticias referentes ás homenagens que se vêm preparando nessa capital, para commemoração da passagem do anniversario natalicio do Dr. Epitacio Pessoa, ex-presidente da Republica, a 23 do corrente.

MINAS GERAES

FUNDOU-SE EM PASSA QUATRO A ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE FAMILIA

Passa Quatro, 17 (A. A.) — Com a presença do Inspector Regional do Ensino, foi installada solennemente a Associação das Mães de Familia, correspondendo ao eloquente appello do presidente Mello Vianna.

A sessão de installação teve logar no theatro local, presente numeroso auditorio, e foi precedida de um programma litero-musical, com o concurso do Gremio Olavo Bilac, da Escola Normal, fazendo uma conferencia literaria o professor G. Menegiale.

Durante a ceremonia, foram acclamados vivamente os nomes dos Srs. presidente do Estado e secretario do Interior.

O RESULTADO DO PLEITO ESTADUAL EM UBERABA DEMONSTRA O FORTE PRESTIGIO DO SR. ALAOR PRATA NO TRIANGULO

Uberaba, 14 (Ret.) (A. A.) — O resultado conhecido das eleições para deputado estadual, até agora conhecido, faltando quatro municipios e diversos districtos, é o seguinte:

Dr. João Henrique — 11.894 votos.

Segundo affirmam os jornaes, é esta uma das maiores votações jamais conhecidas no Triangulo Mineiro, o que demonstra o forte prestigio do Sr. Alaor Prata.

ACTOS DO SR. SECRETARIO DAS FINANÇAS

Bello Horizonte, 18. (A. A.) — O Dr. Mario Brant, secretario das Finanças, expediu os seguintes actos:

Nomeando Atahiba Salles para o cargo de fiscal do governo junto á "Previdencia dos Servidores do Estado de Minas Geraes"; Francisco Cruz, para escrivão da collectoria de Coromandel; exonerando, a pedido, Antonio Ferreira Stockler, do cargo de escrivão da collectoria de Cassia; nomeando Francisco Pinto Brandão, para o cargo de escrivão da collectoria de Cassia; exonerando, a pedido, Josias Baptista Leite, do cargo de escrivão da collectoria de Coromandel; approvando a admissão de Manoel Joaquim Paes, para occupar o logar de guarda fiscal de Pinhalsinho, até o exercicio do guarda effectivo para ali removido.

Foi inaugurada a ponte "Daniel de Carvalho"

A CAMARA DE UBA' TELEGRAPHA AGRADECENDO AO SR. SECRETARIO DA AGRICULTURA.

Bello Horizonte, 18. (A. A.) — Ao Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura, foi dirigido o seguinte telegramma: "Ubá, 15. — Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que a ponte de cimento armado, construida sobre o rio Lapés, será inaugurada no dia 17 do corrente. — A Camara Municipal, interpretando o sentimento de gratidão, e alto apreço a V. Ex., deliberou dar á alludida ponte o nome de "Daniel de Carvalho". Saudações. (a.) Julio Soares."

BAHIA

A Bahia a Ruy Barbosa

O GOVERNADOR GO'ES CALMON SANCCIONOU A LEI QUE MANDA ERIGIR UM MONUMENTO AO GRANDE BRASILEIRO

Bahia, 17 (A. A.) — Os jornaes desta capital tecem os mais calorosos elogios ao Dr. Góes Calmon, governador do Estado, pelo decreto que sancciona a lei que manda erigir um monumento ao inesquecivel Ruy Barbosa.

E' a seguinte essa lei: «Lei numero 1.734 — 14 de maio de 1925. — Autorisa o governo a mandar erigir, na praça Rio Branco, um monumento a Ruy Barbosa. — Eu, governador do Estado da Bahia, faço saber que a Assembléa Geral decretou e eu sancciono a lei seguinte: Art. 1° — Fica o governo autorisado a mandar erigir, na praça Rio Branco, um monumento a Ruy Barbosa; Art. 2° — Fica o governo autorisado a abrir o necessario credito; Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do governo do Estado da Bahia, 14 de maio de 1925. — (a) Francisco Marques, Góes Calmon, Braulio Xavier, Silva Pereira.»

RIO G. DO SUL

O MERCADO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

Porto Alegre, 16 (Retardado) (A. A.) — O Commissariado do Abastecimento prestou informações ao Dr. Octavio Rocha, sobre o movimento do mercado.

Registrou-se grande animação no mercado de farinhas, havendo tambem grande procura de arroz, não só por parte dos exportadores como dos revendedores, tendo subido as cotações.

Foram registrados pequenos negocios de feijão, apezar de haver alguma procura para exportação. Seus preços mantêm-se para o consumo local.

O mercado de milho abriu e fechou estavel.

O da banha, manteve-se como nos dias anteriores, não se registrando negocios para fabricas. Os pequenos lotes chegados ao mercado são logo vendidos aos revendedores, tendo os preços declinado.

As offertas regularam os seguintes preços: banha, 4$500 e 4$200; feijão preto, 58$ a 70$; dito branco, 70$; dito de cores graudo, 60$; mulatinho de São Paulo, 56$; lentilhas grandes, 36$; milho, 32$; batatas, 16$; arroz agulha, 90$; arroz japonez, 79$ e 82$.

MOVIMENTO COMMERCIAL DO PORTO

Porto Alegre, 17 (A. A.) — Os vapores que sahiram na semana corrente, carregaram, entre outras, as seguintes mercadorias: «Commandante Alvim», 3.938 saccos de arroz, 520 caixas de banha, 550 saccos de farinha e 150 quintos de vinho; «Itapuca», 1.491 saccos de arroz, 564 caixas de banha, 550 saccos de farinha, 263 fardos de fumo em folha, 385 quintos de vinho e 598 fardos de xarque; «Assu», 620 fardos de alfafa, 1.516 saccos de arroz, 525 saccos de farinha e 1.415 fardos de fumo em folha; «Itassucê», 3.649 saccos de arroz, 83 fardos de fumo em folha, e 340 quintos de vinho; «Orion», 970 saccos de arroz, 250 saccos de feijão, e 143 quintos de vinho; «Federal», 300 saccos de farinha; «Capivary», 300 saccos de alfafa, 500 saccos de farinha, 255 saccos de arroz e 200 caixas de banha; «Commandante Alcidio», 3.400 saccos de arroz, 590 caixas de banha, 345 saccos de farinha, 120 fardos de fumo em folha e 80 quintos de vinho; «Itaquatiá», 4.193 saccos de arroz, 1.101 caixas de banha e 922 saccos de farinha.

Regressará a esta capital o contra-torpedeiro "Amazonas"

UM TELEGRAMMA DO SR. MINISTRO DA MARINHA

Porto Alegre, 17 (Ret.) (A. A.) — O presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros, recebeu do almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, o seguinte telegramma:

«Rio — Devido á necessidade de exercicios de conjunto da esquadra, de accordo com o que foi combinado com V. Ex. darei ordem de regresso ao contra-torpedeiro «Amazonas». Agradeço a V. Ex. em meu nome e no da Marinha de Guerra, as attenções de que foram alvo a officialidade e a guarnição o que concorreu para estreitar ainda mais os laços de particular apreço que ligam a Armada Nacional ao glorioso Estado do extremo sul. — Cordiaes saudações. (a.) — Ministro da Marinha».

FOI OFFERECIDO PELO EXECUTIVO UM RICO MOBILIARIO PARA A SALA DA COMMISSÃO DE FINANÇAS DA CAMARA.

Porto Alegre, 18. (Star). — O governo do Estado offereceu para a sala da Commissão de Finanças do novo edificio da Camara dos Deputados, um mobiliario completo, estylo Luiz XIV, feito com madeiras deste Estado.

Agradecendo a essa offerta, o Dr. Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, enviou ao Dr. Borges de Medeiros, longa carta que assim termina:

"E' realmente inestimavel o valor, sob todos os pontos de vista, da contribuição com que o grande Estado, que V. Ex. com tanta elevação de espirito e tão accentuado patriotismo vem presidindo, se fará representar na Casa da Nação, onde ficará como eloquente attestado do accendrado amor dos rio-grandenses pela Patria Brasileira, unica e grandiosa com o progresso industrial e artistico do prospero, adiantado e pujante Estado do Rio Grande do Sul.

Com os agradecimentos da Camara dos Deputados e meus, queira V. Ex. receber os protestos da mais alta consideração do meu melhor apreço. Minhas saudações muito cordiaes. (a.) Arnolpho Azevedo."

Os vendedores da morte e da loucura

CONFISSÃO DOS CULPADOS E APPREHENSÃO DE COCAINA

Diligencias accidentadas

Feliz diligencia veio de ser levada a effeito pela policia do 5.° districto, representada pelo commissario Solon Ribeiro e investigador Horacio, a qual deu em resultado não só a prisão de individuos que negociavam no infame commercio de cocaina, com a apprehensão de pacotinhos do terrivel alcaloide, em poder delles.

Ha de ha muito as autoridades policiaes vigiam com certo cuidado, alguns dos «Rapidos», localisados neste ou naquelle bairro, casas essas, como se sabe, que se encarregam por seus mensageiros, da entrega de pequenos volumes e correspondencia. Se muitos são os que não fazem outro commercio, senão os que podem ser francamente annunciados, poucas não são, porém, as que, ás occultas, fazem melhor renda com a venda ou entrega clandestina de toxicos e entorpecentes, aos que se dão ao vicio dos mesmos.

A par de taes casas, ha individuos que, uma vez em pensões chamadas elegantes ou em qualquer outra especie de lupanar, são os primeiros a induzir ás moradoras no uso daquelles mesmos, sendo de contar-se, em tal meio, o maritimo de nacionalidade peruana, José Gonzalez, que na noite de sabbado, fôra em procura de uma mulher de vida facil, de seu conhecimento residente na casa de n. 44 da rua das Marrecas.

Ahi chegado, por todos os meios possiveis, usando de todos os recursos de persuasão, Gonzalez tentou fazer a mulher em questão usar da cocaina, dizendo-lhe ter facil adquirir o alcaloide em questão, procurando fazer resultar que os que se davam ao vicio da embriaguez com o mesmo, passavam instantes de um entorpecimento cheio de sonhos deliciosos.

A mulher, tal foi a insistencia que lhe fez Gonzalez, que dispoz-se a ouvil-o com mais attenção, referindo-lhe este que a cocaina elle a adquirira por intermedio de uma outra mundana, de nome Altina, tambem de seu conhecimento e tambem residente á rua das Marrecas. E, combinado para mais tarde, a entrega do alcaloide, mal Gonzalez sahiu, a moradora do 44 correu á delegacia do 5° districto e ahi contou o caso ás autoridades.

Sem perda de tempo, a prisão de Gonzalez foi effectuada e chamada Altina á presença das autoridades, esta disse que realmente podia adquirir cocaina, num "Rapido" existente na rua S. Salvador, mas que o dono deste ou um seu empregado só lh'a vendiam pessoalmente e ali naquella casa.

O commissario Solon Ribeiro e o investigador Horacio sahiram então em direcção á casa apontada, mas ahi, no momento em que o empregado do "Rapido", de nome Alvaro Vieira da Costa ia para entregar dois vidros, cada um, de 1 gramma do alcaloide, á Altina, tratou de fugir pelos fundos da casa, mal viu surgirem as duas autoridades.

O facto, de que nos occupamos, tendo sido guardado até hontem em completo silencio, não poderia ser conhecido em todos os seus detalhes, podendo agora dizer-se que foi por essa occasião que ficou ferido, na palma da mão direita, o commissario Solon, isso em perseguição que fazia a Alvaro, que depois de correr, saltando varios muros dos fundos de casas da rua S. Salvador, logrou trepar pela grade de um terreno, ahi desapparecendo.

A autoridade referida querendo alcançal-o, teve a mão ferida num arame farpado.

Entretanto, a cocaina fôra apprehendida e feitas outras pesquizas durante o dia, o commissario e o investigador conseguiram descobrir que Alvaro residia em uma casa de commodos da rua S. Christovão, onde foi preso, pela madrugada, occulto debaixo de uma cama.

Conduzido á delegacia, ahi a principio, quando interrogado, quiz negar que se vendesse cocaina no «Rapido» onde é empregado, acabando por confessar que o seu patrão, Benedicto Dias, ha muito tempo explorava esse commercio, tanto que já, por tal, fôra processado e condemnado a anno e meio de prisão, pena que cumpriu.

Restituido á liberdade, porém, continuou Alvaro declarando, Benedicto voltou ao mesmo genero ignobil de commercio, recebendo diariamente em seu «Rapido», dez pacotes, contendo cada um delles, dez vidros de uma gramma de cocaina, vidros que eram vendidos a 15$000 e 20$000 cada um, accrescentando Alvaro que, se a policia, por seus representantes, não tinha apprehendido toda essa mercadoria, era porque chegara áquella casa antes da hora da entrega da mesma.

Com as indicações de Alvaro, era mais tarde effectuada a prisão de Benedicto Dias, que, na delegacia da rua das Marrecas, quiz primeiramente mostrar-se innocente, vendo-se mais tarde, quando acareado com Altina e Alvaro, forçado a confessar a verdade e esclarecendo-se até que elle pagava o ordenado de réis 200$000 a este e mais uma porcentagem sobre as vendas do cocaina que este fizesse.

Recolhidos Alvaro e Gonzalez ao xadrez, deu-se ahi um incidente, pelo qual se avalia como a diligencia de que nos estamos occupando, foi cheia de peripecias.

Como os leitores estarão lembrados, a «Gazeta de Noticias» publicou, ha dias, a photographia de um individuo que está sendo processado naquella delegacia, como autor que se tornou de um crime infame, na pessoa de uma menina. E' este individuo parecidissimo com Benedicto Dias.

Pois bem. Nesse momento de distracção de um policial encarregado da sua guarda, ainda em cartorio, o dono do «Rapido», disparou pelas escadas abaixo e ganhou a rua, correndo na direcção do largo da Lapa. Deu-se o alarme e já no largo da Lapa, como vissem Benedicto sendo perseguido por policiaes que gritavam tratar-se de um criminoso que fugira da delegacia, tomaram-no pelo outro, isto é, pelo que fizera a desgraça da pobre menina. E alguns dos que ahi o detiveram, convencidos disso, chegaram a dar-lhe alguns safanões, fazendo-se necessario que os policiaes usassem de toda a energia, para que os exaltados não o esganassem a pancadas!

Voltou Benedicto para a prisão, onde está um companheiro de Alvaro e de Gonzalez, tendo o inquerito que foi mandado fazer pelo delegado respectivo, Dr. João José de Moraes, já pela confissão dos culpados, como por outros depoimentos, reunido sufficiente prova, para servir de base ao pedido de prisão preventiva ao juiz competente, decretada contra aquelles individuos, que serão, hoje, removidos para a 4ª delegacia auxiliar, para depois de promptualisados, os que já não estejam, seguissem para a Casa de Detenção.

ACTOS DO CHEFE DE POLICIA

O chefe de policia, por actos de hontem, transferiu os delegados: bacharel Francisco Christovão Cardoso, do 1° districto para o 8°; bacharel José Ferreira Cardoso, do 8° para o 6°, e bacharel José Pereira Guimarães Filho do 6° para o 1°.

O dia no Congresso

SENADO

Um voto de pezar

Foi concorrida e movimentada a sessão de hontem. Presidiu-a o Sr. Estacio Coimbra, e não houve nenhuma observação sobre a acta.

Do expediente constaram officios do prefeito do Districto, enviando nada menos de 16 vetos oppostos a resoluções do Conselho Municipal, e um requerimento do senador Epitacio Pessoa, pedindo licença para se ausentar do paiz, afim de tomar parte nos trabalhos da Côrte Permanente de Justiça Internacional, a iniciarem-se a 15 de junho proximo.

O primeiro orador foi o Sr. Joaquim Moreira, que fez o necrologio do deputado Henrique Borges, salientando e enaltecendo suas qualidades e os seus serviços ao Estado do Rio e á Republica, quer como magistrado, quer como politico, para concluir requerendo que se lançasse na acta um voto de pesar pelo seu fallecimento.

Esse requerimento foi approvado.

Seguiram-se os debates politicos de que nos occupamos em outro logar.

Uma substituição na Commissão de Justiça

O Sr. Cunha Machado, allegando a ausencia do Sr. Adolpho Gordo, que se acha na Europa, pediu que lhe fosse dado substituto provisorio na commissão de Justiça e Legislação.

Para esse logar, o presidente, attendendo a solicitação, designou o Sr. Thomaz Rodrigues.

As votações da ordem do dia

A ordem do dia começou pelo proseguimento da 2ª discussão da proposição determinando que as verbas e creditos votados para material das repartições industriaes do Estado que tenham thesouraria e contabilidade, uma vez registrados pelo Tribunal de Contas, sejam distribuidos ás respectivas thesourarias e suppridos pelo Thesouro, em prestações, para se applicarem aos fins a que se destinam.

Sobre esse projecto, que é o que foi chamado «omnibus», ao fim da passada sessão legislativa, quando ficára encalhado, falou o Sr. Sampaio Corrêa perguntando se era cabivel um requerimento para a sua volta á commissão de Finanças, visto haver diversos senadores que desejavam emendal-o.

O presidente respondeu que o requerimento era regimental, observando, entretanto, que o projecto recebera 71 emendas, todas já relatadas por aquella commissão.

O senador pelo Districto deu-se por satisfeito com a informação, e o projecto foi approvado, votando-se as suas emendas, sem debates de accordo com os respectivos pareceres.

S. Ex., entretanto, depois disso, formulou o seu requerimento, que foi aceito, no sentido de voltar a materia á commissão de Finanças antes do 3° turno.

Tambem voltou á mesma commissão, em virtude de duas emendas que lhe foram offerecidas pelo Sr. Mendes Tavares, o projecto em 2ª discussão extendendo ás empresas que explorarem os serviços de transporte, luz, telephone, agua, esgoto e construcção de portos, as disposições da lei que instituiu as caixas de pensões dos ferroviarios. Essas emendas tornam taes disposições extensivas tambem aos Telegraphos e a todos os serviços publicos contratados com a União, os Estados e os municipios.

Por ultimo, approvou-se, igualmente em 2° turno, o projecto considerando de utilidade publica o Centro de Defesa Economica Nacional.

Commissão de Marinha e Guerra

Reuniu-se pela primeira vez esta commissão, presidida, como manda o Regimento, pelo seu membro mais idoso, o Sr. Felippe Schmidt.

Foram eleitos os seus dirigentes, que são os Srs. Schmidt, presidente, e Soares dos Santos, vice-presidente.

Ficou resolvido que as suas reuniões ordinarias sejam ás quintas-feiras.

Commissão de Justiça e Legislação

Ainda hontem, por falta de numero, a commissão de Justiça não poude realisar a sua primeira reunião, a qual ficou adiada para hoje, quando certamente haverá «quorum», visto ter sido nomeado substituto provisorio para o Sr. Adolpho Gordo.

CAMARA

Finalmente constituida a mesa!

Poude, afinal, hontem, a Camara concluir a eleição da sua mesa, elegendo os secretarios. Não lograram exito as manobras da meia duzia dos «esquerdistas» repetindo a proeza dos dias atraz, abandonando o recinto. A eleição do primeiro grupo das commissões permanentes está marcada para hoje. Deverão ser reeleitos os que dellas fizeram parte na sessão do anno findo, salvo um ou outro caso isolado.

O voto secreto obrigatorio

Toda a hora do expediente esgotou-a o Sr. Basilio de Magalhães, ventilando a opportunidade da adopção do voto secreto obrigatorio, consoante as formulas contidas no projecto de lei que apresentou no anno findo.

O orador declarou não aceital-o, todavia, senão através de processos democraticos e constitucionaes e não escudado nas bayonetas ou outros sustentaculos de força como o quer o Sr. Assis Brasil. A nossa evolução social não permittia outras soluções que as oriundas de uma educação civica alevantada que era de dever de todo o brasileiro de responsabilidade e consciente cultivar, incentivando-a com os seus exemplos. Fóra dahi seria preferivel continuar a legislação eleitoral em vigor, com todos os seus vicios e consequencias desastrosas.

A Camara por vezes manifestou-se contra as idéas do orador, instituindo o voto secreto obrigatorio.

Ao concluir o orador alludiu á improcedencia de um protesto do Sr. Adolpho Bergamini, ha dias, na tribuna, a proposito da devassa na propriedade agricola do ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Sebastião de Lacerda. Demonstrou o Sr. Basilio de Magalhães não caber aos membros da nossa mais alta corporação juridica os beneficios da immunidade que ao legislativo é concedido.

Eleitos os secretarios

Estavam no recinto 116 deputados quando foi dado inicio á votação dos secretarios da mesa. Com a retirada dos membros da opposição e a chegada de mais deputados filiados á maioria votaram 114 congressistas recahindo os seus votos, em sua quasi totalidade, nos Srs. Heitor de Souza, Ranulpho Bocayuva, Domingos Barbosa, Eloy de Souza, Ferreira Lima e Baptista Bittencourt, respectivamente para 1°, 2°, 3°, 4° e supplentes de secretarios. Os eleitos tomaram posse em seguida.

Ainda o manifesto do Sr. Assis

O manifesto do Sr. Assis Brasil foi novamente discutido pelo Sr. Albuquerque Liborio. O orador foi muito aparteado pelos membros da opposição.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quinto dia util:

Montepio civil da Justiça, de letras A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

SPORTS

A gigantesca luta travada entre o Vasco do Gama e o Fluminense — O America, o S. Christovão e o Bangú, derrotaram os seus adversarios por pequenas differenças

O Andarahy, o Carioca e o Independencia foram os vencedores da serie B. — Em S. Paulo, o Paulistano continua recebendo homenagens — Os Campeonatos da Apea, Liga, Brasileira — Outras notas

Torneio Initium de Basket-ball

A Amea reunirá os seus clubs em um brilhante certamen

OS PREPARATIVOS — OS CONCORRENTES — OUTRAS NOTAS

No excellente campo do Botafogo F. C., á rua General Severiano, teremos hoje, á noite, a realisação do primeiro torneio «Initium» de Basket-Ball dos clubs filiados á Associação Metropolitana.

Sport quasi novo entre nós, pois que é cultivado ha apenas meia duzia de annos, tem, no emtanto, conseguido uma enorme legião de admiradores, tal o progresso dos nossos rapazes, que já tiveram nas pugnas internacionaes de 1922, a occasião de elevar o nome do Brasil, como o campeão sul-americano, pois os nossos adversarios orientaes e argentinos não nos conseguiram abater.

Posto em relevo, grande destreza daquelles que se dedicam á sua pratica, o basket está fadado a um grande futuro no sport brasileiro, pois não só os seus variados lances agradam immensamente, como tambem é um dos sports que mais se presta para o desenvolvimento physico.

Assim, é justificado o enthusiasmo com que será levado a effeito o certamen de hoje, á noite, no campo do gremio alvi-negro.

Os teams disputantes desse certamen eliminatorio, e que se acham inscriptos no campeonato deste anno, ostentam boa forma de treinamento.

OS JOGOS DE HOJE

1º jogo — Brasil x Associação — A's 7.30 horas da noite.
Juiz, Theodoro Martins da Rocha, do Tijuca Tennis.

2º jogo — America x Mackenzie — A's 8 horas da noite.
Juiz, Nelson Souza, do Villa Isabel F. C.

3º jogo — Botafogo x Flamengo — A's 8.30 horas.
Juiz, Hugo Dutra Hamann, do Fluminense F. C.

4º jogo — S. Christovão x Syrio — A's 9 horas.
Juiz, Arno Frank, do C. R. Vasco da Gama.

5º jogo — Hellenico x Villa — A's 9.30 horas.
Juiz Edgar Duque Estrada Barros, do Botafogo F. C.

6º jogo — Fluminense x Tijuca — A's 10 horas.
Juiz, Rizo Seth Baptista, do C. R. Flamengo.

7º jogo — Vasco x Andarahy — A's 10.30 horas.
Juiz, Armando Martins, do America F. C.

8º jogo — Bangu' x Mangueira — A's 11 horas.
Juiz, Oswaldo Magalhães, da Associação.

JOGOS DO DIA 22

9º jogo — Vencedor do 1º x Vencedor do 2º jogo — A's 7.30 horas da noite.
Juiz, Hugo Dutra Hamann, do Fluminense F. C.

10º jogo — Vencedor do 3º x Vencedor do 4º jogo — A's 8 horas.
Juiz, Francisco Paula Muniz Freire, do C. R. Vasco da Gama.

11º jogo — Vencedor do 5º x Vencedor do 6º jogo — A's 8.30 horas.
Juiz, Felix da Cunha Vasconcellos, do C. R. Flamengo.

12º jogo — Vencedor do 7º x Vencedor do 8º jogo — A's 9 horas.
Juiz, Adherbal C. Ribeiro, da Associação.

13º jogo — Vencedor do 9º x Vencedor do 10º jogo — A's 9.30 horas.
Juiz, André Luiz Richer, do Fluminense F. C.

14º jogo — Vencedor do 11º x Vencedor do 12º jogo — A's 10 horas.
Juiz, Armando Martins, do America F. C.

15º jogo — Vencedor do 13º x Vencedor do 14º jogo — A's 10.40 horas. (Final).

O juiz será escolhido pela commissão, na occasião.

JUIZES RESERVAS

Mauro de Roure, do Botafogo F. C.
Dario Moacyr, do C. R. Flamengo.
Benjamin Jacques, da Associação.
Guilherme Pastor, do Bangu' A. C.
Roberto Peixoto, do Tijuca Tennis.
Nelson Cardoso, da Associação.

OS TEAMS DEVEM ESTAR A' HORA MARCADA

O Sr. Casemiro Santa Maria Pereira, encarregado pela commissão da Amea dos teams disputantes, pede aos captains dos mesmos que compareçam á hora determinada para suas competições.

AS COMMISSÕES ENCARREGADAS

Foram designadas as seguintes pessoas para as diversas commissões:

Encarregado dos premios, o Dr. João Gomes da Cruz.

Encarregado dos juizes para antes e durante o torneio, Felix da Cunha Vasconcellos e Harry Prochet.

Chronometristas e apontadores, Armando Martins e Raul Ozenda.

Encarregado do material, Togo Renan Soares.

AOS JUIZES DESIGNADOS

O Sr. presidente e o director technico da Amea, solicita aos Srs. juizes designados para actuarem na [illegible] compareçam, por especial obsequio, á hora marcada, afim de evitar atrazos no desenrolar do torneio.

PREÇO DAS ENTRADAS

As entradas serão cobradas á razão de 2$000 por pessoa.

REGULAMENTO DO TORNEIO

1) — O Torneio Initium de Basketball, se destina aos clubs da Amea, inscriptos nos concursos officiaes de Basketball, será realisado pelo systema eliminatorio.

2) — O torneio será realisado á noite, em campo determinado pela Amea e nos dias 19 e 22 de maio.

3) — As dimensões do campo de basketball e as regras officiaes do jogo serão observadas, excepto nos casos previstos neste Regulamento.

4) Cada meio-tempo durará 10 minutos, sem descanço intermediario, limitando-se os quadros a mudar de campo findo o primeiro meio-tempo.

5) — Só poderá participar das partidas o jogador que tiver o seu boletim de inscripção, para a temporada de basketball de 1925, entregue á Secretaria da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos até ás 5 horas da tarde de sabbado, dia 16 de maio.

6) — O torneio será dirigido pela commissão de Basketball da Amea, á quil compete resolver de momento os casos de urgencia.

7) — A commissão organisará a serie de partidas preliminares, mediante sorteio, determinará a ordem e a hora das partidas.

8) — O quadro que não comparecer á hora marcada para a sua competição será considerado vencido.

9) — Entre a prova semi-final e a final haverá um intervallo de 10 minutos.

10) — Os juizes serão convidados pela commissão com a designação dos jogos em que terão de actuar, não cabendo aos quadros disputantes o direito de recusar os juizes que forem designados.

11) — Para effeito da contagem das faltas pessoaes estipuladas nas regras, consideram-se as partidas independentes entre si.

12) — O jogador desclassificado em uma partida por infracção do art. 92 das Regras, não poderá tomar parte em nenhuma outra partida.

13) — As Regras officiaes do jogo serão as adoptadas pela Amea.

AOS CLUBS FILIADOS

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, peço aos clubs filiados que tenham de dar juizes para o Torneio Initium de Basket-Ball, conforme designação, que se acha publicada á parte, da commissão encarregada, a fineza de providenciarem para que, os mesmos estejam á hora determinada para as suas competições.

CAMPEONATO CARIOCA

Muita animação tiveram os jogos officiaes de ante-hontem.

Apezar de alguns campos não terem alcançado grande concorrencia, as partidas, tiveram muito movimento, pois os scores verificados deixam transparecer esse facto.

O facto principal do dia foi o encontro do Vasco, com o Fluminense, que terminou com difficilima victoria daquelle, por 2x1, perante uma colossal concorrencia, que encheu totalmente todas as espaçosas dependencias do Stadium não poupando mesmo, a pista que passa em redor do grammado.

Os outros jogos, tiveram o seu regular desdobramento.

O Andarahy, o favorito da 2.ª Divisão, fez uma boa estréa, en-

frentando um gremio estreante em jogos de série superior.

O facto interessante do dia, foi o score do jogo dos segundos quadros, Hellenico x São Christovão — 8x6, score esse que nunca foi registrado nas pugnas officiaes, e jogos de responsabilidade.

Felizmente, não tivemos conhecimento de facto algum desagradavel occorrido durante os matches, o que vem augmentar mais o brilhantismo da tarde sportiva da Amea.

Passemos ao resumo dos jogos effectuados, pois os jornaes de hontem, já descreveram os seus minimos detalhes:

FLUMINENSE x VASCO DA GAMA

Com a sua lotação completa, no espaçoso campo do campeão da cidade, bateram-se os dois quadros dos valorosos gremios acima.

Depois da luta preliminar em que o Fluminense triumphou por 6x3, teve inicio o grande jogo, para o qual estavam voltadas as vistas de todos, pelo valor dos quadros disputantes, que são dos mais provaveis campeões do anno.

Os teams formaram assim em campo:

Vasco:
Nelson — Mingote e Hespanhol — Brilhante, Claudionor e Arthur — Paschoal, Torterolli, Moacyr, Newton (depois Fernandes), e Negrito.

Fluminense:
Haroldo — Paulo e Léo — Nascimento, Floriano e Fortes — Ary (depois Zézé), Lagarto, Nilo, Coelho e M. Costa.

O primeiro tempo foi bellissimo e ao Vasco coube os melhores lances. Neste tempo, Nilo, que reappareceu admiravelmente, abriu o score do dia, ouvindo-se no Stadium uma formidavel saudação ao seu feito, secundado por enorme carga de bichas, bombas e até morteiros.

Mais alguns minutos, Milton alcançou a rêde tricolor, empatando a partida, para gaudio dos seus adeptos.

E assim terminava o primeiro tempo.

No ultimo, o tricolor teve uma actuação mais coheza, embora Zézé, que substituiu Ary, viesse demonstrar quanto injusta e desarrazoada fôra essa troca.

Mas, ao faltar doze minutos para o final da partida, quando muitos já o consideravam empatada, Paulo e Nascimento num golpe infeliz, ante uma carga contraria, atrapalharam-se, marcando desse modo o ponto de victoria dos seus rivaes.

Dahi em diante, o que se passou é impossivel de descrever. O quadro tricolor, como que movido por uma força electrica, bombardeou

na, que teve em seu soccorro, os cinco atacantes da Cruz de Malta, vendo-se perfeitamente 21 jogadores dentro da metade do campo visitante, mas sem resultado, pois os vencedores sustentaram essa situação, de modo admiravel, sem ceder um só ponto.

E deste modo, o Vasco da Gama, abateu um rival perigosissimo.

SYRIO x BANGU'

Este jogo, travado no campo do America, foi muito bem disputado, pois, o novel gremio da série A, tem feito accentuados progressos.

O match preliminar teve como vencedor o quadro visitante, que registrou a sua primeira victoria, por 2 x 1.

O encontro dos primeiros quadros foi bastante equilibrado e, se o Bangu' conseguiu derrotar o seu adversario por 2 goals (Antenor e Eduardo), contra 1 (Rodas), podia tambem ser o vencido, pois o Syrio, se tivesse melhores shootadores em sua linha, o resultado da partida seria outro.

O Syrio apresentou o seguinte team:

Velloso, Jayme e Cyntrão; Lemos, Rogerio e Walter; Jorcelino, Augustinho, Celso, Rodas e Amphrysio.

O quadro banguense formou assim no gramado:

Floriano; L. Antonio e Gervazoni; Oswaldo, Frederico e Cesar; Christolino, Anchyses, Eduardo, Pastor e Antenor.

HELLENICO x S. CHRISTOVÃO

No embate de ante-hontem, entre as sociedades acima, no campo do Botafogo, o segundo abateu o seu adversario por 4 x 2.

Foi uma luta empolgante, que muito agradou a quantos a assistiram.

Os quadros estavam assim constituidos:

Hellenico:
Bailly; Dario e Plutarcho; Antenor, Nogueira e Luciano; Waldemar, Alonso, Braga e Dantas.

S. Christovão:
Paulino; Zé Luiz e Povoa; Julio, Nesi e Theophilo; Manobra, Bahiano, Pinho, Vicente e Hermann.

A prova preliminar — 8 x 6

Para o jogo preliminar, deram entrada em campo os teams secundarios, assim organisados:

Hellenico — Mando; Araçá e Brasil; José, Eurico e Antoninho; Mario, Amaury, Luiz, Annibal e Austreclinio.

S. Christovão — Ary; Mendonça e Segadas; Capanema; Vinhaes e Seidl; Lauro, Doca, Dornellas, Tico-Tico e Marino.

Foi uma luta que o score bem o revela.

Venceu, afinal, o S. Christovão, pelo score de 8 a 6, tendo os goals sido feitos por Tico-Tico, 3; Dornellas, 2; Doca, ; Seidl (de penalty), 1; os do vencedor, e Luiz, 1; Annibal, 2; Amaury, 2, e Eurico, 1; os do vencido.

MANGUEIRA x INDEPENDENCIA

No campo do Mangueira feriu-se o jogo entre os clubs acima, da série B da Amea.

Foi uma partida interessante, que terminou com a victoria do Independencia por 3 x 1.

Os teams eram estes:

Independencia — Ribeiro; Varão e João; Americo, Floriano e Adhe-

mar; Maciel, Luciano, Juvenal, Hamilton e Acyr.

Mangueira — Alonso; Gaby e Mario; Betty, Gêgê e Vieira; Corrêa, Bido, Gomes, Pontual e Motta.

Nos segundos teams, o club local abateu o seu adversario, por 2 x 1.

CARIOCA x MACKENZIE

O campo da estrada D. Castorina, na Gavea, foi theatro do match entre as sociedades acima.

No jogo dos segundos teams, venceu o Carioca por 8 x 0.

Na prova principal, venceu ainda o Carioca, por 2 x 0, estando os teams assim organisados:

Carioca — Octacilio; Monteiro e Torres; Moacyr e Marcillo; Fernando, Baldo, Newton, Tuller e Bidoca.

Mackenzie — Isaac; Mendonça e Edmundo; Sucena, Emilio e Barroso; Laranja, Lopes, Othelo e Camarinha.

ANDARAHY x OLARIA

O magnifico campo do gremio verde e branco, apanhou, ante-hontem, regular concorrencia, pela realisação do encontro desses dois clubs.

O jogo preliminar terminou empatado, por 1 x 1, mas, a partida principal teve como vencedor o excellente esquadra do Andarahy, por 5 goals (Telê 3; Bethuel e Braulio), contra 1 (Vieira), estando os quadros nesta ordem:

Andarahy — Vieira; Oliveira e Waldemar; Hermogenes, Braulio e

Ao alto: O team do C. R. Vasco da Gama, que é, sem duvida, o melhor conjunto carioca no "association", o que provou mais uma vez na luta de ante-hontem; na parte inferior, o excellente quadro do fluminense F. C., que, apesar da sua formidavel offensiva, não logrou derrubar, pela segunda vez, o reducto final dos vascainos

Agostinho; Bethuel, Gilabert, Lago Telê e Astor.

Olaria — Julio; Neves e Virgilio; Aurelio, Tinoco e Marinho; Claudio, Vieira, Samuel, Licio e Canejo.

UMA HOMENAGEM DO OLARIA

Para perpetuar a sua estréa na divisão ameana, o Olaria A. C., o florescente gremio da zona leopoldinense, offertou ao Andarahy A. C. um custoso cartão de ouro, com expressiva dedicatoria.

O gremio verde e branco, em retribuição á gentileza que acabava de receber do seu novo rival, offereceu-lhe linda corbeille de flores.

RESULTADOS DA LIGA METROPOLITANA

Fidalgos x Confiança — Primeiros teams — Fidalgos, 2 x 1; segundos teams — Empate, 1 x 1.

Americano x Metropolitano — Primeiros teams — Metropolitano, 3 x 1; segundos teams — Americano, 2 x 1.

Esperança x S. Paulo Rio — Primeiros teams — S. Paulo Rio, 3 x 2; segundos teams — S. Paulo Rio, 2 x 0.

Campo Grande x Ypiranga — Primeiro teams — Campo Grande, 6 x 1; segundos teams — Campo Grande, 4 x 2.

Progresso x Ramos — Ramos (W. O.) Em ambos os teams.

OS JOGOS DA LIGA BRASILEIRA

Polo x Dois de Junho — Primei-

ros teams — Polo, 1 x 0; segundos teams, Dois de Junho 2 x 0; terceiros teams, Dois de Junho 4 x 0.

Cantuaria x Brasil — Primeiros teams — Cantuaria, 3 x 2; segundos teams — Cantuaria, 1 x 0.

O FOOTBALL ARGENTINO ESTA' DIVIDIDO

Buenos Aires, 17 (A. A.) — A Associação Argentina de Football, tomando em consideração as continuas violações ao regulamento internacional, commettidas pela Associação Amateurs e a impossibilidade de se conseguir, dessa Associação, o respeito devido áquellas regras, resolveu, depois de lhe ter dado varios avisos nesse sentido, desligal-a do seu seio.

CAMPEONATO DE ATHLETISMO RIOPRATENSE

Montevidéo, 17 (A. A.) — A's 2 horas e meia iniciou-se a segunda etapa do campeonato riopratense argentino, hontem encetado, ficando os argentinos com 30 pontos e os uruguayos com 28. Durante as provas, o argentino Brewster bateu o recorde sul americano dos 400 metros, que cobriu em 51 segundos.

MAS, O BRASIL NEM FOI OUVIDO...

Buenos Aires, 17 (A. A.) — Disputou-se hoje, pela manhã, a tarefa do cyclismo, em cuja prova tomaram parte representantes de seis nacionalidades.

O premio foi levantado pelo corredor argentino Gret, que percorreu os mil metros da prova em um minuto, vinte e quatro segundos e dois quintos (1' 24" 2/5).

OS HESPANHOES BATERAM OS PORTUGUEZES

Lisboa, 17 (A. A.) — Realisou-se o match entre os quadros de Hespanha e Portugal, vencendo os hespanhoes pelo score de 2x0.

Os footballers de um e outro paiz foram applaudidos enthusiasticamente.

UMA GRANDE VICTORIA DA HESPANHA

Barcelona, 17 (U. P.) — Um team de football de Barcelona derrotou por um a zero em match hoje disputado um combinado de Birminghan, Inglaterra.

OS URUGUAYOS VENCEM UM NOVO JOGO..

Paris, 17 (U. P.) — Um team do Nacional, de Montevidéo disputou aqui um match de football com um combinado franco-suisso. No fim do primeiro half-time o score era de dois pontos contra zero dos adversarios.

A pugna terminou com a victoria uruguaya por tres a zero.

POR TRES GOALS A ZERO

Bruxellas, 17 (U. P.) — Realisou-se hoje um match de football entre um team do Nacional de Montevidéo e um scratch bruxelense. Durante o primeiro meio tempo os uruguayos fizeram dois pontos sem que o adversario tivesse aberto o score. No final do jogo a victoria era dos uruguayos, por dois a um.

REGATAS EM DERBY

Derby, Connecticut, 17 (U. P.) — A guarnição da Universidade de Yale, derrotou hoje as universidades de Princeton e Cornell no pareo triangular annual pela vantagem de quatro barcos e em onze minutos e seis segundos.

A distancia era de duas milhas.

OS ARGENTINOS BATERAM OS ORIENTAES EM ATHLETISMO

Montevidéo, 17 (A. A.) — No Campeonato de Athletismo do Rio da Prata, cujas provas ainda hoje se realizaram, os argentinos alcançaram 72 pontos contra 43 dos uruguayos.

O PRINCIPE DE GALLES E O SPORT PREDILECTO

Port-Alfred, Africa do Sul, 17 (U. P.) — O principe de Galles que aqui se acha, passou o fim da semana jogando «golf».

Sua Alteza, respondendo a um discurso pronunciado em sua honra disse que estava apreciando muito a viagem e manifestou-se sensivel ás provas de sympathia que lhe eram continuamente tributadas.

8 X 6 !...

Não deixou de causar certa extranheza, em nossos circulos sportivos o resultado do encontro secundario Hellenico x S. Christovão, em que o primeiro club, apesar de ter alcançado seis goals, ainda sahiu vencido do campo, pois, o seu adversario, conquistou oito.

8 x 6 foi o inedito score desse encontro, e serve para registrar um novo resultado nos annaes sportivos da cidade.

Tem-se visto resultados elevadissimos, com grande differença entre vencedor e vencido, sendo que este na maioria das vezes, nem consegue abrir o seu score.

Mas, ante uma victoria obtida com o score de hontem só se encontra explicação no facto dos dois adversarios que se rivalisavam, possuirem ambos excellentes linhas de forwards e pessimas defesas.

2 X 0

Com a sua victoria de ante-hontem sobre o Brasil, por dois a zero, o Campeão do Centenario registrou a sua terceira victoria deste anno, e caso interessante, pelo igual score de 2x0, sem que o seu goal tivesse sido vasado uma unica vez.

Conta, assim, o alvi-rubro, tres jogos, (Botafogo, Hellenico e Bra-

sil), tres victorias, seis goals a favor a nihil.

Domingo o America enfrentará o campeão de terra e mar.

Confirmará a escripta dos dois á zero?

39:000$000

Por informação, que nos foi prestada por pessoa que nos merece fé, a renda bruta do match Fluminense x Vasco da Gama, rendeu cerca de 39:000$000 e tanto, quasi 40.

A ser confirmada essa noticia, o que não é de extranhar, dados os calculos dos entendidos, essa eleva-

da quantia, constitue o "record" das rendas de porta dos matches officiaes da cidade, pois a maior quantia alcançada em occasiões identicas, foi de 37:700$000, no encontro travado ha dois annos, no mesmo local, entre o Flamengo e o vencedor do encontro de ante-hontem.

Caixa — Alfredo Leite: Qual foi o club que enviou á nossa redacção, aquella nota escripta dos dois lados? — J. S.

FLUMINENSE F. C.

6 Tennis — Torneio de Classe

Horario dos jogos para os dias 21, 23 e 24 do corente mez:

Quinta-feira, 21, ás 4 horas da tarde — Final da 5ª classe — Quadra n. 4 — Fernando Paulino x Arlindo Ebbe.

Quinta-feira, 21 — A's 4 horas — Semi Final — 4ª classe — Quadra n. 3 — J. Simão x Mario Guimarães.

Sabbado, 23 — A's 4 horas — Final — 4ª classe — José C. Gui-

marães x Vencedor da prova Simão x Mario Guimarães.

3ª classe:

Domingo, 24 — 8.30 da manhã — Ramiro Pedroza x Mario Almeida — Quadra n. 3.

Domingo, 24 — 9 da manhã — Sylvio Couto x Mario Almeida.

Domingo, 24 — 10 da manhã — M. Gama Machado x Vencedor da 1ª prova.

Domingo, 24 — 4 horas da tarde — Final — Vencedor da 2ª x Vencedor da 3ª.

Basket-Ball

O Departamento Technico solicita o comparecimento ás 8.30 horas, no club, hoje, terça-feira, 19 do corrente, dos jogadores: — Hermann Hamann, José Valente, Mario Pinto, Waldemar Edwards Junior, Rufino Pizarro, Moacyr Rohe, João Mesquita Barros, André Richer e Arnaldo Gross, afim de seguirem para o campo do Botafogo F. C., onde será disputado o Torneio Initium da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos.

Tiro

O Fluminense F. Club inaugura este anno a sua temporada esportiva de Tiro, com um grande concurso, que obedecerá ao seguinte programma:

1ª prova — Revólver — 50 metros — Alvo internacional — 20 tiros — 2 de ensaio — Premio ao vencedor e medalhas aos 2 seguintes collocados.

2ª prova — Revólver — 25 metros — Alvo Internacional — 20 tiros — 2 de ensaio — Para atira-

dores da 1ª classe — Premio ao vencedor e medalhas aos 2º e 3º logares.

3ª prova — Carabina de calibre reduzido — 50 metros — Alvo Internacional — 20 tiros, 2 de ensaio — Os atiradores de 1ª classe terão 1 tiro de handicap — Premio ao vencedor e medalhas aos 2 seguintes collocados.

4ª prova — Revólver de defesa (cano de 4 pollegadas no maximo) — 25 metros — Alvo internacional — 6 tiros lentos e 6 tiros rapidos em 20 segundos — Premio ao vencedor e medalhas aos 2 seguintes collocados.

Instrucções — As provas serão disputadas nos dias 24 e 31 de maio, durante a manhã, das 8 ás 12 horas.

As inscripções para cada prova custarão 10$000 (dez mil réis). Os atiradores poderão renovar, em todas as provas, a sua serie, mediante o pagamento de 2ª inscripção, que custará 5$000. Os de empates serão pelo numero de visuaes e depois pelo maior numero de centros, excepto na prova de defesa, onde prevalecerá o tempo em que for feito a serie rapida.

Soirée-dansante

De accordo com os estatutos, a primeira reunião official do mez corrente, constou da "Tarde Brasileira". A segunda far-se-á com um chá-dansante, das 9.30 á 1 hora da noite, a 21 do corrente mez, quinta-feira, dia santificado.

Tocará a "jazz-band" Sul-Americana de Romeu Silva.

Aviso

A directoria avisa aos socios que de accordo com os termos do artigo 104 dos estatutos, cedeu o salão do restaurante a um grupo de socios que vai offerecer um almoço ao consocio Dr. Leonel Gonzaga, a 31 do corrente mez.

O PAULISTANO REAPPARECERA' DOMINGO PROXIMO

S. Paulo, 17 (A. A.) — No proximo domingo reapparecerá nos nossos campos, o glorioso quadro do Club Athletico Paulistano, enfrentando o forte conjunto do Germania, em partida do campeonato da cidade.

Para este jogo reina grande anciedade e é certo que terá uma assistencia superior a 30.000 pessoas.

OS JOGOS DE ANTE-HONTEM DO CAMPEONATO PAULISTA

S. Paulo, 17 (A. A.) — Tivemos hoje mais dois jogos de campeonato, um nesta Capital e outro em Santos.

Aqui, o forte conjunto do S. C. Corinthians Paulistas derrotou o Palestra Italia pela elevada contagem de 3 a 0.

Em Santos, o Syrio foi vencido por 3 a 1 pelo quadro da Villa Belmiro.

A tarde de hoje, de temperatura algo baixa, contribuiu bastante para que, ao campo do Parque Antarctica, affluisse uma assistencia calculada em 25.000 pessoas.

Aquelle campo estava completamente tomado desde ás 2 horas da tarde antes mesmo do inicio do jogo dos segundos quadros. Esse grande interesse era justificado pelo espaço de tempo em que aquelles dois valentes adversarios não se encontravam pois o Palestra-Italia não disputou o ultimo campeonato.

A partida decorreu disputadissima, batendo-se os dois quadros com coragem e venceu o Corinthians porque apresentou uma turma respeitavel, homogenea, e que desceu para o grammado para vencer.

Essa foi a impressão que tiveram as 25.000 pessoas que lá estiveram, pois, logo nos primeiros dez minutos de jogo com tal ardor se iniciou a partida que a linha corinthiana aninhava, por duas vezes, e em condições de grande estylo, a pelota no fundo da rêde palestrina.

A impetuosidade do assedio dos homens de Neco, abalou seriamente o quadro de Bianco, mas aos poucos, a calma voltou e o jogo foi mantido com certo equilibrio, rompidos sómente no final da partida, quando o Corinthians marcou o terceiro e ultimo ponto do dia, debaixo de grandes ovações.

Antes de começar a partida, os dois quadros levantaram hurrahs ao Paulistano pelo seu regresso a S. Paulo.

Alinhados, os quadros apresentavam esta organisação:

Palestra Italia:
Primo; Bianco e Nigro; Lo Schiavo, Amilcar e Sarafini; Mathias, Frederici, Heitor, Imperato II e Martinelli.

Corinthians:
Apparicio, Neco, Gamba, Napoli e Rodrigues; Gelindo, Rueda e Ra-

(Continua na 10ª pagina)

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Lonzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moltinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Quinta Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira e Segunda de Orphãos e Ausentes, audiencia á 1 hora da tarde; Provedoria e Residuos, audiencia á 1 1/2 da tarde; Feitos da Fazenda Municipal, audiencia á 1 hora da tarde; Quarta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

O Sr. Dr. Agostinho Pereira, 1.º Curador das Massas Fallidas, offereceu afinal ao Dr. juiz da 4.ª Vara Civel, a sua tão esperada e propalada denuncia contra os que diz responsaveis pela fallencia fraudulenta da "Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, Previsora Riograndense, seus cumplices e seus denunciantes. Com esse trabalho S. S. causou successo, que o elevará por certo aos páramos da gloria, consagrando-o como a figura mais proeminente do Ministerio Publico do Districto Federal, do Brasil, da America do Sul e — quem sabe? — de todo o mundo. Sabbado, no fôro, não se falava em outra cousa, nem em outro nome!

E o successo que S. S. alcançou consistiu em transformar uma peça de sua natureza triste, porque importa o inicio de um procedimento criminal, num verdadeiro acto de "vaudeville", em que S. S. generosamente, sem maiores dispendios, diverte o publico, fazendo-o dar as mais desopilantes gargalhadas de intensissimo goso. E', pois, uma cousa inedita, um pratinho apetitoso, que nós outros, apreciadores que somos dessas iguarias, não podemos deixar de gabar nesta columna, onde, aliás, só de cousas sérias costumamos tratar.

O Dr. Curador, na sua sanha denunciadora, a ninguem poupou, como era de seu dever, desprezando superiormente, até as immunidades parlamentares, cousa que S. S. ouviu dizer que estivesse consagrado na Constituição da Republica, mas, ou não acreditou, ou então, interpretando a nossa magna carta, a seu modo e ao sabor dos seus desejos, entendeu que isso não era para uso de S. S. E, assim, denunciou deputados, denunciou altos commerciantes da nossa praça, denunciou advogados eminentes, denunciou os syndicos da fallencia, denunciou defunto, denunciou Deus e o mundo! E tantas pessoas respeitaveis incluiu na sua formidanda accusação, que não houve advogado, póde dizer-se, que ao ter noticia dessa peça monumental, não corresse ao cartorio da 4.ª Vara Civel, para saber se o seu proprio nome tambem não estava incluido entre os réos do feio crime de lesar a nossa praça!

O interessante é que S. S., quasi ao terminar sua obra prima, depois de expôr uma série enorme de factos delictuosos, declarou, com visivel preoccupação literaria, que muitos outros ainda poderia narrar. Quem lêsse a denuncia até ahi ficaria convencido de que o Dr. Agostinho Pereira é um homem impiedoso, que S. S. havia esmiuçado crimes e criminosos em toda a longa vida da Previsora Riograndense, prendendo todos os delinquentes nas malhas de aço da sua extraordinaria denuncia. Mas não: S. S. é um homem benevolo, e com a sua benevolencia deixou que se escapassem muitos criminosos, de cujos delictos, entretanto, tinha noticia, como confessou.

E' bem possivel que, no meio de tantos denunciados, algum ou alguns sejam culpados realmente; esses, porém, tal a clareza da denuncia, conseguirão com certeza escapar á punição.

* *

Ha pouco tempo tivemos opportunidade de publicar um interessante trabalho do Dr. Edmundo Miranda Jordão, relativamente ao cheque perante a legislação brasileira, trabalho solicitado por algumas associações de classes conservadoras, que se batem pela mais ampla acceitação do cheque entre nós.

Para se apreciar o movimento desses titulos nos grandes centros financeiros da Europa registramos alguns dados estatisticos ultimamente divulgados, que constituem prova eloquente da acceitação do cheque no velho mundo.

Assim na França: de 1.º de abril de 1909 a 31 de março de 1910 o total dos effeitos apresentados á compensação se elevava a .... 14.834.029.006 francos. Cahido esse movimento sensivelmente durante a guerra nos fins de 1916 recrudesceu attingindo em 1921 a ...... 167.159.491.298 francos!

Na Inglaterra a supremacia desse instrumento de pagamento é de impressionar: em 1868 o total de cheques apresentados á Clearing House, de Londres, se computava no valor de 3.425 milhões de libras, em 1905 a mais de 12.000 milhões, em 1919 a 28.145 milhões, em 1922 a 37.161 milhões.

Milhões de libras são pagas em Londres com uma economia extrema de numerario. Nos Estados Unidos da America mais de 90 °|° dos pagamentos é feito por meio de cheques, pouco mais de 8 °|° em outros titulos e menos de 2 °|° em moeda. Na grande Republica em 1919 o numero de cheques sacados por dia alcançava a uma cifra representando mais de seiscentos milhões de dollares. Em 1920 os doze bancos de reservas manipulavam um totatl de 446.671.785 cheques representando 157.499.605.000 dollares!

Em face desses formidaveis exemplos é mister que os centros financeiros e commerciaes do paiz desenvolvam a mais intensa campanha para adaptar de modo completo o cheque á nossa vida economica.

* *

O advogado Souza Mattos, em carta que nos dirigiu e que vai publicada em outro logar, procura oppôr contestação aos conceitos que emittimos a respeito do criterio adoptado pelo digno Dr. Curador de Accidentes para o processo das respectivas acções de indemnisação, já permittindo que advogados, pela simples exhibição do competente instrumento de mandato, tornem effectivas medidas judiciaes requeridas officialmente por S. S., que, assim, lhes delega attribuições privativas do seu cargo, já arvorando em regra imperativa e insophismavel a opinião de que, nas ditas acções, os accordos só possam ser effectuados em Juizo.

Referindo-se á primeira dessas nossas objecções, adverte o Dr. Mattos que, no caso, houve, apenas, "méra substituição de defensores", com "mandatos em fórma differente — é verdade — mas sem conflicto e sem quebra de validade", lembrando ainda que, tendo sido nomeado procurador da victima do accidente antes de ser accusada em audiencia a citação officialmente requerida e effectuada para a propositura da respectiva acção, rogou ao Dr. Curador a restituição (sic) de todo o processado, "em ordem a que nelle pudesse proseguir".

Ahi está, pois, a confirmação da delegação por nós arguida; porquanto, para que isso não occorresse, seria necessario que o Dr. Mattos, exhibindo ao juiz da causa o seu instrumento de mandato, houvesse requerido a intimação do Dr. Curador, afim de que esse, sciente da constituição do procurador, puzesse á sua disposição, em cartorio, todo o processado, o qual, só depois de regularmente ratificado, autorisaria o advogado a nelle proseguir, tornando effectivas quaesquer medidas anteriormente requeridas pelo Curador, as quaes, em virtude da referida ratificação, a parte faria tambem, suas, ou melhor, declararia, de maneira inequivoca, ter adoptado, ficando, assim, regularmente excluida qualquer participação futura do Ministerio Publico, no feito, e varrida a sua responsabilidade quanto á effectividade dos actos por elle anteriormente requeridos.

Uma vez, portanto, que o digno Curador entregue os papeis da acção em questão ao Dr. Mattos, para a accusação da citação em audiencia, independentemente de previa observancia daquellas formalidades essenciaes, ipso facto delegou ao mesmo Dr. Mattos a sua attribuição privativa de completar a effectivação de um acto official do seu ministerio, praticado no exercicio do «MUNUS» que, «PRO SOCIETATE», lhe impõe o art. 23 da lei n. 3.724 de 16 de Janeiro de 1919, qual é o consistente na obrigação de prestar assistencia judiciaria á victima.

Não houve substituição de defensores, conforme pretende o Dr. Mattos: houve, só e unicamente, substituição de um funccionario official por um particular, no exercicio de importantissima funcção social de caracter publico, privativa daquelle funccionario, e, consequentemente, indelegavel, o que, como toda a gente sabe, é cousa muito diversa de — «substituição de defensores»...

A nossa outra objecção é mais importante, e, posto que não seja difficil pulverisar a contradicta que lhe oppõe o Dr. Mattos, exige ella, todavia, maior attenção, mesmo para que se discipe, de uma vez, a lenda que, em torno do assumpto, se vai creando.

Para affirmar convictamente que os accordos sobre a importancia das indemnisações decorrentes de accidentes no trabalho só poderão ser celebrados judicialmente, invóca o Dr. Mattos o art. 45, § unico do citado Reg. 3.724, que réza:

> «Si, no correr do processo judicial, houvér accordo entre as partes sobre o «quantum» da indemnisação, observadas as disposições deste regulamento, será considerado findo o processo, desde que o mesmo accordo seja homologado pelo juiz»;

e, depois de advertir que essa «é a hypothese da fórma especial da qual o Cod. Civil, art. 129 faz depender a validade das declarações de vontade, quando a lei a exige expressamente, como no caso», e, bem assim, que «repetindo a disposição do art. 26 da lei 3.724, dispõe o regulamento, no art. 54» que «é nulla de pleno direito e considerada como inexistente qualquer convenção contraria ao presente regulamento, tendente a evitar a sua applicação ou alterar o módo da sua execução» — conclue doutoralmente que «é claro que o accordo, no correr do processo judicial, portanto em juizo, é o módo de execução reclamado pela lei, e que só o juiz tem poderes para verificar se as disposições legaes foram effectivamente observadas, como ainda quér o mesmo diploma».

Se o Dr. Mattos houvesse lido com attenção os proprios dispositivos que invoca, analysando logicamente os seus termos, facilmente verificaria que o legislador do citado art. 45, § unico nelle apenas visou o accordo feito em juizo, isto é, no decurso do processo, mediante termo lavrado nos autos com previa audiencia e acquiescencia das partes, e homologação por sentença, unicamente para o fim de declarar que, em virtude do accordo assim feito, será considerado findo o processo; mas, dispondo dessa maneira, não pretendeu elle excluir as outras fórmas do accordo admittidas em direito, das quaes a mais commum é a escriptura publica, que por si só vale ERGA OMNES, independentemente de homologação além do simples accordo verbal ou mediato escripto particular muito menos excluio o accordo anterior á propositura de acção, conforme o indica o proprio enunciado do texto em apreço.

Ahi não é o caso de se invocar o brocardo — INCLUSIO UNIUS, EXCLUSIO ALTERIUS, visto como a interpretação do texto em questão está subordinada á regra legal contida no art. 4 da Introducção do Codigo Civil, que dispõe: «A lei só se revóga, ou deróga por outra lei; mas a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial, senão quando a ella, ou ao seu assumpto, se referir, alterando-a explicita ou implicitamente».

Ora, quanto aos accordos, que são meras declarações de vontade, a regra geral é o Codigo Civil, art. 129, segundo o qual «a validade das declarações de vontade não dependerá de fórma especial, senão quando a lei expressamente a exigir», tendo ellas inteiro valor, uma vez que, nos termos do art. 82 do mesmo Codigo, o agente seja capaz e o seu objecto licito.

O regulamento de accidentes, na passagem em causa, não prescreveu fórma especial de especie alguma para o accordo, não declarou taxativamente que esse só poderá occorrer em juizo, e se tal fôra a intenção do legislador, outra teria sido, indiscutivelmente, a sua maneira de expressar-se, pois teria declarado derogados os citados dispositivos do Codigo Civil, em relação á especie, ou, ao menos, teria redigido o mesmo dispositivo de fórma que, da sua leitura, se pudesse inferir a exclusão absoluta das demais modalidades de declaração de vontade em referencia á materia que constitue o objecto especial do mesmo regulamento, isto é, teria disposto de maneira inteiramente incompativel com os referidos dispositivos do Codigo Civil.

De resto, se assim não fôra, não teria o legislador necessidade de declarar que o accordo judicial carecería de homologação, formalidade essa que é peculiar ao accordo judicial, unico ao qual elle quiz se referir, aliás, apenas, como fórma ou acto terminativo do feito.

Não se diga que a pretendida revogação seja TACITA, o que, ao que parece, transluz das palavras do Dr. Mattos; porquanto, como é sabido, a revogação tacita está subordinada a dois preceitos fundamentaes, tranquillamente esposados pelos D. D. e que, segundo Saredo, constituem — JUS RECEPTUM. São elles: a) a revogação implicita não se presume; na duvida se julgará uma lei compativel com a outra; b) a incompatibilidade deve ser formal, e de módo que a execução da lei nova seja possivel sem destruir a antiga (ESPINOLA, BREVES ANNOTAÇÕES, vol. 1º, pag. 22).

Nessa conformidade, é absolutamente ociosa a invocação feita pelo Dr. Mattos, do art. 54 do citado Reg.

Invóca ainda nosso adversario, em apoio do seu ponto de vista, a legilação estrangeira, e especialmente as da França e da Italia, em as quaes lembra ter sido vasada a nossa; mas o equivoco em que labóra S. S. em relação ao dispositivo dessa ultima, ora em causa, e a consequente procedencia do que vimos affirmando, ainda mais indiscutiveis ficam pelo simples cotejo do art. 45, § unico do nosso Reg. de accidentes com as passagens que S. S. cita daquellas legislações.

Essas derogaram expressamente, sobre indemnisações de accidentes, o direito commum na parte referente aos accordos, pois, como mostra o Dr. Mattos, tiveram o cuidado de declarar expressamente que os ditos accordos só poderão validamente occorer em juizo. Assim, o art. 14 da lei italiana é de uma clareza meridiana IN VERBIS — «TUTTE LA TRANSAGIONE SUL DIRITTO E SULL'AMMONTARE DELL'INDEMNITA NON SARANNO VALIDE SE IL TRIBUNALE IN SEDE DI GIURISDIZIONE VOLONTARIA NON INTERVENGA AD OMOLOGARLE».

Identicamente dispõe a lei franceza, e quiçá, as das demais nações da Europa, além das americana e japoneza.

Lógo, por ahi se vê que a invocação da legislação estrangeira, que se diz fonte da nossa, não soccorre a these do Dr. Mattos. Ao contrario, do seu cotejo resulta clara, indiscutivel e inequivoca, a profunda opposição entre ellas existente; e a verdade disso ainda melhor se evidencia das palavras proferidas por Ruy Barbosa, poucos dias depois da promulgação da nossa legislação sobre accidentes, e que o Dr. Mattos invóca em seu apoio, afim de demonstrar que a obrigatoriedade do accordo judicial decórre do caracter da protecção social ao operario, visada pela lei em apreço, afim de o collocar acoberto da ganancia e da dureza do patrão.

Ora, foi precisamente o inverso disso que accentuou Ruy Barbosa no seu citado discurso, mostrando que a nossa lei de accidentes nada fez, nada construiu, tendo deixado a sórte do operario continuar indefesa...

Se assim foi, como é que se poderá reputar ter ella acautelado os interesses do operario, apenas por meio de uma exigencia de accordo judicial, cuja imprescindibilidade não ficou esclarecida, da maneira insophismavel, no seu texto?

E' verdade que, doutrinariamente, a bôa lição está, effectivamente, com o Dr. Mattos, pois é indiscutivel, e aliás, se acha universalmente reconhecido, que a legislação operaria não poderá surtir os seus beneficos effeitos sem que, a seu respeito, seja derogado o direito commum na parte attinente aos contrastes, estabelecendo-se em favor do operario uma verdadeira «menoridade social», tutelando-os contra os desvairamentos dos patrões. Esse, porém, ainda não é o nosso — JUS CONSTITUM»...

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

26ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque.

A's 13 e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Sebastião de Lacerda, com causa justificada, e o Sr. ministro João Luiz Alves, que se encontra em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

«Habeas-Corpus»

N. 14.792 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos. Paciente, João Rodrigues — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 14.871 — Espirito Santo — Relator o Sr. ministro Viveiros de Castro. Recorrente o Juizo Federal; recorrido o paciente Victorio Cypriano — Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem, unanimemente.

N. 15.843 — S. Paulo — Relator o Sr. ministro Viveiros de Castro. Recorrente o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido o paciente José Fernandes Machado — Por empate, negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca, Muniz Barreto, Godofredo Cunha e Guimarães Natal. Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 15.387 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Viveiros de Castro. Recorrente, o Juizo Federal da 3ª Vara; recorrido o paciente Romualdo Carrilho de Oliveira — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 15.422 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Viveiros de Castro. Recorrente o Juizo Federal; recorrido o paciente João Frederico Ferro — Converteu-se o julgamento em diligencia, para pedirem-se informações ao Sr. presidente da Camara Municipal de Itaguahy, unanimemente.

N. 15.509 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido o paciente Arsalindo José Corrêa — Por empate, negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca, Muniz Barreto, Godofredo Cunha e Guimarães Natal.

N. 15.520 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o Juizo Federal; recorrido o paciente Aristoteles de Almeida Guedes — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 15.542 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o Juizo Federal da 3ª Vara; recorrido o paciente Francisco Ramos de Assis — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 15.585 — Territorio do Acre — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o tenente-coronel Firmino Cavalcanti de Figueiredo; recorrido o Tribunal de Appellação — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 15.587 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos. Recorrente o paciente Lourival de Souza; recorrida a 4ª Camara da Côrte de Appellação — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Usou da palavra o advogado Dr. Raymundo de Magalhães.

N. 15.563 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o Juizo Federal da 3ª Vara; recorrido os pacientes Tulio Arantpe Mello e outro — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Pedro dos Santos e Godofredo Cunha.

N. 15596 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Viveiros de Castro. Recorrente o paciente Raphael Picinarelli; recorrida a 3ª Camara da Côrte de Appellação — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 15.597 — Minas Geraes — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o paciente Ismael Machado; recorrido o Juizo Federal da 2ª Vara — Preliminarmente conheceu-se do recurso para declarar ser caso de «habeas-corpus», contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca, Hermenegildo de Barros, Muniz Barreto e Godofredo Cunha, e, de meritis, negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 15.598 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Hermenegildo de Barros. Recorrente os pacientes José Rodrigues Leite e Officica — Foi deferido o pedido do paciente para comparecer perante o Tribunal e produzir sua defesa, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca, Pedro dos Santos, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

N. 15599 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos. Paciente, Vicente Collaço — Concedeu-se a ordem para o comparecimento do paciente, unanimemente.

N. 15.609 — Minas Geraes — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o Juizo Federal; recorrido o paciente Perkins Machado — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Guimarães Natal.

N. 15621 — Sergipe — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins. Recorrente o paciente Simião Machado de Aguiar Menezes; recorrido o Juizo Federal — Foi adiado o julgamento a requerimento do advogado do paciente.

N. 15.622 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Hermenegildo de Barros. Recorrente o capitão-tenente Annibal de Mendonça — Converteu-se o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao Sr. Juiz Federal da 1ª Vara, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Muniz Barreto e Godofredo Cunha e deferiu-se igualmente o pedido para o comparecimento do paciente, contra os votos dos Srs. ministros Pedro dos Santos, Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

N. 14911 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Geminiano da Franca. Recorrente o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido o paciente Brazilliano dos Santos Mathias — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Muniz Barreto, Godofredo Cunha e Guimarães Natal.

N. 15.611 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos, pacientes o Dr. Pedro Ludovico Teixeira e outros — Converteu-se o julgamento em diligencia, para pedirem-se informações aos Srs. presidentes do Estado e do Tribunal da Relação de Goyaz e ao Juiz Federal do mesmo Estado, unanimemente.

N. 15490 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Geminiano da Franca. Paciente, Ademar Bezerra da Costa — Concedeu-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Pedro dos Santos, Hermenegildo de Barros, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

N. 15523 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Geminiano da Franca. Recorrente o Juizo Federal; recorrido o paciente Manoel de Abreu — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 15628 — Rio Grande do Sul — Relator o Sr. ministro Godofredo Cunha. Paciente, Arno Prop — Converteu-se o julgamento em diligencia, para pedirem-se informações, unanimemente.

N. 15.812 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Geminiano da Franca. Recorrente a paciente Raphaela Telmo de Mello; recorrida a 4ª Camara da Côrte de Appellação — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 14.943 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, ex-officio, o Juizo Federal; recorrido, o paciente René de Castro Soares. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministro Geminiano da Franca, Godofredo Cunha, Guimarães Natal e Arthur Ribeiro. — Ausente o Sr. ministro Muniz Barreto.

Tiveram decisão identica á do habeas-corpus n. 14.943, os seguintes recursos ex-officio:

N. 14.955 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido o paciente, Jeronymo Moreno Garcia;

N. 15.015 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido o paciente Dario Pereira Torres;

N. 15.099 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido o paciente Adalberto Simões Barbosa;

N. 15.111 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido, o paciente Elpidio Espinoza Borges;

N. 15.363 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido, o paciente Luiz de Souza Penna;

N. 15.373 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrido, o paciente Vicenso Varcha;

N. 15.489 — Districto Federal — Relator — O Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido ex-officio, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Antonio Coelho da Costa Guedes. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Tiveram decisão identica á do «habeas corpus» n. 15.489, os seguintes recursos ex-officio:

N. 15.510 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido, o paciente Belmiro Tiberio de Oliveira;

N. 15.543 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros recorrido o paciente Manoel Bento de Faria;

N. 15.554 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido, o paciente Alfredo José da Rosa;

N. 15.564 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido o paciente Carlos Lassus e outros.

N. 15.174 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Bernardino Ramos da Silva.

N. 15.162 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Emiliano Pinto de Almeida Junior.

N. 15.150 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Joaquim Baptista Vieira.

N. 15.130 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Angelo Cusanol.

N. 15.162 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Eusebio Guilhermino de Sá.

N. 15.096 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Oswaldo Villaça.

N. 15078 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Ernesto Francisco de Paiva.

N. 15.066 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Antonio da Silveira Duarte Sobrinho.

N. 15.054 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Antonio Barbosa da Silva.

N. 15.042 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Antonio Serondino dos Santos.

N. 15.030 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente, Sylvio Simões dos Santos.

N. 14.994 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Pedro Fogel Sobrinho.

N. 14.982 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Luiz Pittigliani.

N. 14.970 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Antonio Vieira Mendes — Impedido o Sr. ministro Geminiano da Franca.

N. 14.934 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Oscar Clapp.

N. 14.910 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Elpidio Lopes Cotta.

N. 14.874 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Vicente Cuffuri.

N. 14.862 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente João Balbo Filho.

N. 14.850 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente Constantino Araujo.

N. 14.922 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Dario de Freitas Mendonça.

N. 14.838 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido o paciente José Simões.

N. 14.826 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Vieira Nunes.

N. 14.814 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manoel Gomes da Silva.

N. 15.576 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Carlos Soares Braga.

N. 15.342 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Luciano Garcia de Macedo.

N. 15.210 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manoel Rodrigues do Prado.

N. 15.378 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Luiz Beltrão Carneiro da Cunha.

N. 15396 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente, Luiz da Silva [illegible].

N. 15.294 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Walter Strobel.

N. 15.270 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Luiz Clovis de Almeida Pereira.

N. 15.258 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manoel Sebastião Pyller.

N. 246 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente de Souza e Silva.

N. 324 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manoel de Castro.

N. 188 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Pitanga.

N. 186 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Arthur Arantes.

N. 15.623 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Americo Maia.

N. 15.565 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Ricardo Rocha.

N. 15.544 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Joaquim Alves de Souza.

N. 15.511 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Celestino Vianna.

N. 15.437 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Juvenal Ferreira Maia.

N. 15.254 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Armando José da Rocha.

N. 15.532 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Alberto Bustamante Silva.

N. 15.480 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente Alfredo Ribeiro da Vinha.

N. 15.643 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente Juvenal dos Santos.

N. 15.524 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente Jojó da Silva Pinheiro.

N. 5.312 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente José Gonçalves.

N. 15.546 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente Murillo Dias Pimenta.

N. 15.556 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido, o paciente Waldemar Carlos Affonso Tochmann.

N. 15.624 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrido o paciente José da Costa Torres.

N. 15.479 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Ernesto Chemi; recorrido, o juiz federal da 1ª Vara. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 15.501 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; paciente, o capitão-tenente Arnaldo Eduardo Henrique Sisson. — Foi indeferido o pedido de adiamento, unanimemente.

Encerrou-se a sessão, ás 4 horas e meia da tarde.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz, Dr. João Severiano.
Promotor, Dr. Toscano Espinola.
Escrivão, Souza Vianna.

Expediente do dia 18 de maio de 1925:

Art. 399. Ré, Orlandina Maria da Conceição. Convertido o julgamento em diligencia para serem feitas as necessarias syndicancias.

Art. 330, § 4. João de Souza. Intime-se o réo para pagar a multa.

Art. 330, § 4. Réo, Raphael José dos Santos. Intime-se o réo para pagar a multa.

Art. 304. Réo, Raul Gomes Pereira. Indeferida, scientifique-se.

Art. 303. Réo, José Francisco de Lima. Na fórma do officio do Dr. promotor.

Art. 306. Réo, Domingos Pereira. Designado o dia 1º de junho para proseguir o summario de culpa.

Art. 303. Réo, Alvaro Carlos de Araujo. Designado o dia 5 de junho para proseguir o summario.

Art. 330, § 4. Réo, Antonio de Souza Moreira. Designado o dia 4 de junho para proseguir o summario.

Art. 306. Réo, José da Rocha. Designado o dia 3 de junho para proseguir o summario.

Art. 306. Réo, Léo Percy Pullen. Ao Dr. promotor.

Art. 306. Réo, João Maria Teixeira. Designado o dia 1º de junho para proseguir o summario.

Art. 306. José Joaquim de Magalhes. Diga o Ministerio Publico.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRAZILEIRO

A Directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brazileiro, convida os Srs. accionistas para a Assembléa Geral ordinaria da mesma Companhia, a qual terá logar no dia 29 de Maio proximo futuro (sexta-feira), ás 14 horas, em sua séde social á Praça Servulo Dourado, e em a qual conhecerão do relatorio da Directoria, contas e balanço relativos ao exercicio de 1924, e parecer do Conselho Fiscal sobre ellas, e elegerão o novo Conselho Fiscal.

Companhia de Navegação Lloyd Brazileiro — Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, Director-Technico.

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

Dado o programma, inteiramente novo, que esta Revista vem desenvolvendo desde Novembro do anno passado, nenhum jurista, seja juiz ou advogado, poderá prescindir da sua leitura. REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Ouvidor, 71, Rio.

Reinclusão nas fileiras do Exercito de sorteado excluido do serviço militar por "habeas corpus"

Sentença do Dr. Juiz Substituto da 3ª Vara Federal

"Vistos e examinados estes autos de "habeas-corpus", impetrado em favor do sorteado militar Henrique Telles de Moraes, do 1.º Regimento de Artilharia Montada: — Allega o requerente, na inicial, que, tendo impetrado, neste Juizo, uma ordem de "habeas-corpus", em favor do paciente, seu filho, sob o fundamento de haver o mesmo attingido o prazo maximo da tolerancia legal nas fileiras do Exercito, em 7 de março do corrente anno, foi-lhe a referida ordem concedida por despacho do Dr. Juiz Federal, de 13 de abril p. findo: — que, em cumprimento a essa ordem, determinaram as autoridades militares, em 23 de abril p. findo, a exclusão do paciente do estado effectivo do 1.º Regimento de Artilharia Montada, 3.ª Bateria, conforme consta do Boletim n.º 91, da 1.ª Brigada de Artilharia; — que, com surpresa sua, porém, naquelle mesmo dia foi o paciente, em virtude do Aviso n.º 271, de 29 de novembro do anno p. passado, reincluido no estado effectivo do mencionado corpo: — que, nessas condições, vê-se obrigado a bater novamente ás portas da Justiça, impetrando um segundo "habeas-corpus" em favor do seu filho, com o objectivo de obstar continue elle sujeito ao serviço militar. Pelo exposto, resumidamente, e tendo em vista as informações constantes de fls. 8: — Considerando que o Commando do 1.º Regimento de Artilharia Montada declara a fls. 8, que o soldado Henrique Telles de Moraes, foi excluido do estado effectivo do Corpo, em 23 de abril p. findo, por haver obtido, para isso, uma ordem de "habeas-corpus" do Juizo Federal desta Vara, e, na mesma data reincluido no referido Corpo, em virtude do Aviso n.º 271, de 23 de novembro do anno p. passado, o qual determina que as praças que obtiverem exclusão das fileiras do Exercito, por meio de "habeas-corpus", sob o fundamento de conclusão de tempo de serviço, devem ser reincorporadas no mesmo dia do seu licenciamento, em face do que preceitua o paragrapho unico do artigo 11 do Regulamento do Serviço Militar: Considerando, porém, que a doutrina do Aviso n.º 271, de 1924, em que se basearam as autoridades militares para reincorporar o paciente ás fileiras, não tem nenhuma procedencia, por attentar contra a letra da Constituição e da Lei Organica do Exercito: Considerando que todo brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da Patria e da Constituição, na fórma das Leis Federaes (Const. da Rep., art. 86): Considerando que, segundo a Lei que instituiu o sorteio militar, os excluidos, por conclusão de tempo, das fileiras do Exercito activo, passarão a ser considerados reservistas, continuando a pertencer aos mesmos corpos ou simples unidade (Lei n.º 1.860, de 4 de janeiro de 1908, art. 18); Considerando que na primeira linha o reservista é obrigado, apenas: — a) — a juntar-se a seu corpo, em caso de mobilisação, attendendo ao chamado de sua classe e quando houver convocação para manobras; b) — a um periodo annual de manobras, cuja duração não excederá de quatro semanas; c) — a comparecer, uma vez por mez, a uma linha de tiro da localidade de sua residencia, exigindo do respectivo encarregado ou director, attestado de frequencia, notada em sua caderneta de reservista; d) — a communicar, em caso de mudança, ao Commando do districto ou inspector permanente, seu novo domicilio (art. 19, da Lei cit.): Considerando que não póde derrogar as disposições legaes mencionadas, o paragrapho unico do art. 11 do Regulamento que baixou com o decreto 15.934, de 1923, que confere ao governo a faculdade de, por motivos de interesse publico, e no decurso do 1.º anno, a contar da data do seu licenciamento, por conclusão de tempo de serviço, reincorporar o reservista, independentemente de mobilisação: Considerando, dest'arte, que não colhe argumentar-se, para justificar o acto do governo — a quem o texto constitucional reservou a direcção suprema das forças de terra e mar — com a necessidade que o mesmo tem, attenta a anormalidade da situação, de pôr em contribuição a capacidade dos reservistas de mais recente formação, para manutenção da ordem e das instituições, porque o dispositivo regulamentar invocado é manifestamente offensivo da Lei que instituiu o Sorteio Militar e da propria Constituição da Republica, como o é o decreto n.º 16.114, de 31 de julho de 1923, que modificou o art. 11 do decreto 15.934, desse mesmo anno, não estabelece prazo para a prorogação do serviço militar, conforme tem decidido este Juizo e já foi reconhecido e proclamado pelo Egregio Supremo Tribunal Federal: Considerando, assim, que a reinclusão nas fileiras do Exercito das praças que houverem obtido "habeas-corpus" sob fundamento de conclusão de tempo de serviço, constitue constrangimento illegal, sanavel por esse remedio especial: Considerando, finalmente, que o paciente está nessas condições: — Julgo, pelos motivos expostos, procedente o pedido, e concedo a ordem, para o fim de ser o referido conscripto dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz. Custas "ex-causa". Remetta-se copia desta minha decisão ao Ministerio da Guerra, para o devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. D. Federal, 16 de maio de 1925. — WALDEMAR DA SILVA MOREIRA, "Substituto".

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão — Dr. Homero Barbosa.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras.

Audiencia de hontem:

O Dr. Vieira dos Santos por parte da Companhia do Gaz e Dique Secco do Montevidéo, accusou a intimação de Magalhães & C. para depoimento pessoal e bem assim para nomearem e approvarem peritos que procedam á exame de livros, louvando-se em Eulalio Teixeira de Souza pelos supplicados compareceu o Dr. Gastão Neves, que declarou não lhe interessar o exame requerido pelo que deixava de se louvar em perito.

— O Dr. O. Pedemonte, por parte de seu constituinte, accusou a citação da União Federal para a propositura de uma acção assignando o prazo legal para contestação.

— O Dr. Heitor Lima, por parte de Ulysses de Medeiros Corrêa, no executivo hypothecario contra Rubem João Barroso e sua mulher, assignou aos executados o prazo da dilação probatoria da excepção de incompetencia do juizo pelos mesmos offerecida.

— O Dr. Mario Sá Freire, por parte de Luiz Ferreira Barreiros, accusou a citação do Lloyd Nacional para uma acção de accidente de trabalho.

— O Dr. Benito Alonso, por parte de João Rodrigues de Miranda, na acção executiva contra Joaquim Pinto Vieira e outro, lançou a estes do prazo assignado para embargos á penhora.

— O Dr. Ozorio de Almeida, por parte de Rappa & C., renovou a instancia na acção ordinaria contra José Constante & C.

— O Dr. Rubens de Figueiredo, por parte da Saúde Publica, accusou a penhora em bens de João Victorio Pareto Junior e sua mulher e lhes assignou o prazo legal para embargos.

— O mesmo por parte da mesma, accusou as intimações de Antonio de Souza Aguiar e outros, para desoccuparem o predio n. 87 da rua Barão de Itapagipe, assignando-lhes o praso de 30 dias.

— O Dr. Fonseca de Medeiros, por parte de Manoel dos Santos, no deposito em pagamento contra Elvira Eliza do Nascimento e outros, lançou as partes de mais prova.

— O Dr. Odilon Portinho, por parte da Irinêa Bonhausen, accusou a intimação de Rosa Ferreira Marques e outros, para verem passar em julgado a sentença proferida na acção movida contra J. Marques.

— O Dr. Silva Bastos, por parte de Olavo Esposel Pinho renovou a instancia na acção ordinaria contra a União Federal.

— O mesmo, em causa propria, fez identico requerimento na acção movida contra a União Federal.

— O Dr. Haeckel de Lemos, por parte de A. Teixeira Martins, accusou a citação edital contra Marcos Antonio Nunes, para responder aos termos de uma acção executiva.

— O solicitador Mbrado, por parte da Fazenda Nacional, assignou o praso legal a Wilhelm Max, Gustavo Rodrigues, Valerio Monteiro, Isabel Maria Saraiva, Satyro da Costa Stuler, Anna M. Francesca, Octacilio Noral e Lafayette Rodrigues Pereira, para verem passar em julgado as sentenças contra elles proferidas em executivos fiscaes.

Expediente:

Justificação — Inventariante, Januaria de Figueiredo Porto. — Julgada por sentença.

Acção ordinaria — A., Fortunato Teixeira; RR., Oscar Motta & C. — Vista ao autor.

Acção summaria sobre accidente de trabalho — A., Antonio Machado; Ré, A União Fedreal. — Defiro o requerido pelo Dr. curador.

— A., Aristides Moreira. — Idem.

Sentença:

Acção ordinaria — Christovam Fernandes & C., A.; A União Federal, R. — Christovam Fernandes & C., negociantes nesta Capital, allegam que não tendo sido possivel retirar do trapiche alfandegado da Ilha do Caju', nove caixas de espoletas importadas da Europa, porque foram destruidas no incendio daquelle trapiche, na manhã seguinte ao dia em que fizeram o despacho da referida mercadoria na Alfandega, pedem que a União Federal seja condemnada a restituir-lhes, com os juros da mora e custas, o que pagaram de direitos, isto é: 1:951$920 ouro e 825$360, papel. — Por sentença de hoje, o juiz, Dr. Sá e Albuquerque, julgou improcedente a acção e condemnou os autores nas custas.

Acção ordinaria — Sociedade Anonyma Moinho Santista, A.; José Pacheco de Aguiar, R. — A Sociedade Anonyma Moinho Santista, com séde em S. Paulo, allega que embarcou em Santos para o porto de Cananéa, cincoenta saccos com farinha de trigo, no navio motor «Pharoux», de propriedade de José Pacheco de Aguiar, tendo chegado a carga toda damnificada, em viagem, por kerozene e gazolina, como os proprios agentes do navio, em Cananéa, representantes do seu proprietario, certificaram, só tendo isto podido se dar devido á falta de estiva ou defeituosa arrumação da carga, e pelo presente acção, para indemnização do damno, pede que o réo seja condemnado a pagar, com os juros da mora e custas, o valor da mercadoria, na importancia de 1:700$000.

Na contestação, e arrasoando, allegou o réo em sua defesa: que não está obrigado ao pagamento reclamado, em vista de clausula do conhecimento do embarque; por não ter havido a vistoria judicial, e no seu depoimento pessoal, a fls. 24, que o facto deve ser attribuido ao forte temporal apanhado em viagem pelo navio.

Isto posto:

Attendendo a que está provado, sem contestação do réo, o embarque da mercadoria a bordo do referido navio, com destino ao porto de Cananéa, e a que, tambem, o réo não contestou que os referidos saccos de farinha chegassem damnificados pelo kerozene e gazolina;

Attendendo a que não procede a defesa do réo, procurando basear-se no conhecimento de fls. 5, no qual declara que o navio responde por diminuição, extravio, perdas e avarias, devido a vasamento, quebra e não acondicionamento dos volumes, porque, como diz o autor, como se vê, não se cogita de nenhuma daquellas hypotheses, pois, no caso, não houve vasamento, nem por máo acondicionamento dos saccos de farinha de trigo, mas estes é que foram completamente avariados pelo vasamento de outros volumes, cujo liquido veio damnifical-os pela sua arrumação e falta de estivamento da carga a bordo;

Attendendo a que os proprios agentes do réo em Cananéa (documento de fls. 6 e 7) attestaram que os saccos de farinha de que se trata chegaram ali completamente avariados por gazolina e kerozene; a que este documento de fls. 6 está revestido de todas as formalidades legaes, tendo as firmas dos signatarios e as testemunhas devidamente reconhecidas no mesmo dia em que foi escripto; a que o referido documento contendo a declaração do estado da mercadoria completamente avariada e das causas desta avaria completa, não póde deixar de fazer prova em juizo, e, assim, não havia necessidade de vistoria para fazer a prova de facto, já confessado pelos representantes do réo; a que tambem não procede a allegação pelo réo no seu depoimento pessoal, uma vez que nenhuma prova foi apresentada, nenhum protesto foi feito e nem justificado qualquer dos casos de avaria grossa;

Attendendo a que nessas condições o facto só póde ser attribuido á má arrumação e falta de estivamento a bordo, e se estas causas fazem com que o segurador não responda pelo damno ou avaria da mercadoria (artigo 711 n. 6 do Cod. Criminal), comtudo elles tornam responsavel o preposto dono, o capitão, pois este é considerado verdadeiro depositario da carga e quaesquer effeitos que receba a bordo, e como tal está obrigado á sua guarda, bom acondicionamento e conservação (artigo 519 do mesmo Codigo);

Attendendo a que os documentos de fls. 5, 8 e 9 provam que os cincoenta saccos com farinha de trigo tinham o valor de 1:700$000;

Julgo procedente a acção, para condemnar o réo na fórma do pedido e nas custas.

A presente decisão foi demorada devido á enorme affluencia de trabalho, reconhecida por todos os que trabalham no fôro, e que [illegible]

GAZETA JURIDICA

vou a creação no fim no anno passado, de mais uma Vara nesta secção.

(Districto Federal, 16 de maio de 925.— **Olympio de Sá e Albuquerque.**

DESPACHO PROFERIDO PELO DR. APRIGIO GARCIA, JUIZ SUBSTITUTO

Queixa-crime — Dr. Julio Cassiano Guerra, querellante; Dr. Carlos Gomes Vilella e outros, querellados.

Egregio Supremo Tribunal — Nas razões de recurso nenhuma allegação nova foi produzida para infirmar qualquer dos fundamentos do despacho recorrido, que assim permanece integro e perfeito em seu pronunciamento.

Nestas condições dispenso-me "data venia" de fundamental-o mais do que já fiz. Subam os autos ao Egregio Supremo Tribunal que como sempre melhor decidirá.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Octavio Kelly.
Escrivão, Dr. Pedro Sá.
Audiencia ás segundas e quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Habeas-corpus — Paciente, Luiz Ferreira Leite. — Deferida a inicial e concedida a ordem impetrada.

—— Pacientes, Manoel Tavares de Souza Junior e Affonso de Oliveira Maia. — Officie-se determinando o comparecimento dos pacientes no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, á vista do que se expõe a fls. 11.

—— Paciente, Lydio de Freitas. — Officie-se na fórma da minuta junto.

—— Pacientes, Humberto Misto e Silverio José Chicariano. — Deferido a inicial e concedida a ordem impetrada.

—— Pacientes, Manoel Cardoso. — Officie-se novamente, nos termos da minuta junto.

Notificação para despejos — Autor, o Departamento Nacional de Saude Publica; réus, Antonio José de Freitas e outros. — Em prova.

Acção de despejo — Autora, a Associação das Damas Beneficentes; ré, Maria Carlota Raggio — Recebidos os embargos de fls. 20-32, para serem processados em apartado, nos termos do art. 439 da parte III do decreto n. 3.084 de 1898 e expeça-se o mandado requerido a fls. 2.

Acção de commisso — Autora, D. Maria Julia de Mello; reus, Carlos Galho de Oliveira e sua mulher. — Em prova.

Executivos fiscaes — Executados, D. Maria Emilia Campos, Antonio Gouveia Spindola e Menezes & Moura. — Julgada subsistente a penhora e condemnados os réus no pedido e custas.

—— Executado, José Teixeira de Carvalho. — Idem, idem, improcedente a acção.

—— Executados, Abel Fernandes & C. — Designado ao embargante o prazo de dez dias nos termos do art. 118, 2ª alinea do dec. numero 10.902, de 1914.

Audiencia de hontem:

Por parte de D. Maria Julia de Mello, requereu na acção de commisso em que contende com Carlos Gallo de Oliveira e sua mulher, sejam estes apregoados para verem correr a dilação probatoria da excepção de incompetencia o Dr. Lilienne Brasil, seu advogado.

—— Por parte de Pedro Napoleão Carlos de Azevedo, o seu advogado Dr. Alberto de Andrade Garcia, recurso de citação da União Federal, na pessoa do Dr. 3° Procurador da Republica, para, em proseguimento da acção summaria especial que contra a mesma move, vir assistir o testemunho de A. sob pena de revelia.

—— Por parte de Jesuino da Silva Mello, dos autos de acção ordinaria contra a União, estando finda a dilação probatoria, o solicitador Alvaro da Silva Porto, requer que, sob pregão, fique o langamento por feito.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.
Escrivão — Fernando de Faria Junior.
Audiencia, ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Vistoria com arbitramento ad perpetuam rei memoriam. — Augusto Vaz & Comp., autores; Companhia Commercial e Maritima, ré. — Vistos estes autos de vistoria com arbitramento em questão requerentes Augusto Vaz & Comp., homologo o laudo dos peritos constante de folhas 22 para que produza os seus devidos e regulares effeitos fazendo-se a entrega dos mesmos autos aos referidos requerentes, independente de traslado, pagas pos elles as custas. Districto Federal, 12 de Maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Notificação — Manoel Francisco de Brito, supplicante; A União Federal, supplicada. — Entreguem-se os autos ao requerente, independente de traslado, mas passando recibo e pagas por elle as custas. D. Federal, 12 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção de despejo — Francisca Silveira do Val, autora; Nelson Galdo, e outros, réos. — Não tendo os réos apresentado nenhuma defesa dentro do prazo legal que lhes foi assignado em audiencia e que, assim, deixaram de exgotar a sua revelia, defiro o pedido do autor e, em consequencia se expeça o competente mandado, pagos por elle as custas. Districto Federal, 12 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Deposito — Companhias Alliança da Bahia, Urania e Adamastor, supplicantes; Joaquim Alves Martins, supplicado. — Precipuamente, e conforme requer o Dr. Curador, a fls. 12, verso, informe o depositario qual a despeza feita diariamente com o navio. Districto Federal, 12 de maio de 1925. — H. Vaz.

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional, autora; Gustavo Pinfildo, réo. — Tendo o requerente de fls. 15 provado com o documento de fls. 14, que nada deve á Fazenda Nacional, archive-se o processo, para o fim de direito. — Districto Federal, 12 de maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção summaria de nullidade de marca — Autor, Gooslass Wai C° Ltd., autores; Guimarães Salgado & Cia., réos. — Julgada improcedente a excepção oposta pelos réos.

Acção decendiaria — The North British & Mercantile Insurance C°, autores; Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, ré. — Recebo os embargos de fls. 26,a parte os contrarie, querendo. — Districto Federal, 18 de maio de 1925. — H. Vaz.

Acção de despejo — Ernesto Gomes de Castro, autor; Adelaide Felix e Manoel de Freitas, réos. — Recebo a excepção de fls. 39 e em prova, no prazo legal. — Districto Federal, 16 de maio de 1925 — H. Vaz.

Habeas-corpus — Arthur Godinho, impetrante; Francisco da Costa, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que a Assistencia Judiciaria Militar do Brasil, por seu respectivo representante que assigna a inicial, impetra uma ordem de «habeas-corpus», em favor de Francisco da Costa, afim de ficar este dispensado do serviço, no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço; Considerando que as informações solicitadas do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 7, declaram que effectivamente está o paciente de tempo concluido, não tendo sido ainda excluido das fileiras do Exercito, em virtude de ordem do governo que mandou adiar as baixas por motivo de interesse publico, baseado no art. 11.° do Regul. do Serviço Militar, artigo esse alterado pelo decreto n. 16.114, de 31 de Julho de 1923, que não limita o prazo; Considerando, porém, e em conformidade com decisões outras já proferidas por este Juizo em casos semelhantes, que o dispositivo invocado nas informações referidas, com derogativo do artigo 11.° do decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923, não estabelecendo prazo para a prorogação do serviço militar, priva «indefinidamente» da baixa do serviço a que se obrigou a prestal-o pelo tempo ajustado, e assim contravem á lei que instituiu o Sorteio Militar e a propria Constituição da Republica; considerando, consequentemente, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno, constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus», e essa é a condição do paciente; concedo a ordem impetrada, e, nesse sentido se communique ao Ministerio da Guerra, para o seu devido fim por officio em copia desta decisão. Na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Tribunal Federal. Districto Federal, 12 de Maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto, Coelho.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

Chagas & C. — Sob a presidencia do Dr. Auto Fortes, realisou-se a assembléa de credores dessa firma.

Entrou em discussão a impugnação feita ao credito de Gorman Smidt & C., da importancia de réis 23:150$, cujo julgamento fôra convertido em diligencia na reunião anterior. Apresentado o laudo dos peritos, pelos impugnantes, falou o Dr. Cid Braune, fallando em seguida, em defesa do impugnado, o Dr. Souza Bandeira. — O juiz, julgou procedente a impugnação para excluir o credito do passivo da fallencia.

Lido o relatorio, que foi approvado, não havendo proposta de concordata, foi eleito liquidatario — Oswaldo Goulart, em 10 % de commissão, prazo de 6 mezes.

SEGUNDA VARA CIVEL

João Ferreira Baptista — Realisou-se hontem a reunião de credores do fallido acima, presentes o fallido, credores e o syndico Dr. Fernando Lyra e o Dr. 2° Curador das Massas.

Havendo impugnações, o juiz passou a jugal-as, considerando:

Procedentes: Luiz Nogueira Vieira de Castro; Noé Francisco Nunes, Bernardino Marques Corrêa e Antonio dos Santos Friães.

Improcedentes: Dr. Gualter José Ferreira e Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.

Lido o relatorio, que não teve approvação por parte do advogado do fallido e credor Dr. Honorio Coimbra.

Não tendo o fallido apresentado proposta de concordata, foi eleito liquidatario o proprio syndico, o Dr. Fernando Lyra, com 10 % prazo de 6 mezes.

Cruzeiro do Sul — (Reivindicação) — Supplicante, Christian Karster. — Julgada procedente a reclamação reivindicatoria no tocante á reserva technica.

Francisco Bulus — Foi mantida a sentença aggravada que não homologou a concordata extructiva, sendo os autos enviados á Egregia Camara para decidir como de direito.

Moreira Nome & C. — (Summario) — Intimem-se os peritos a offerecer o laudo no prazo de 5 dias.

Jorge Assaf — (Summario) — Intimem-se os peritos a offerecer o laudo no prazo de 5 dias.

Romero Jardim & C. — Os creditos dessa fallencia acham-se em cartorio, para os fins legaes.

Stadler & C. — Embora marcada para hoje, a reunião de credores, não se realisará, attendendo á falta de credito em cartorio, tendo sido pedido o adiamento da mesma.

TERCEIRA VARA CIVEL

Companhia Territorial e Constructora — O juiz approvou os contratos de fls. 90 e 91 e as propostas de folhas e folhas, satisfeitas as exigencias do Dr. 1° Curador das Massas Fallidas.

O juiz julgou procedente a acção summaria proposta contra esta massa, condemnando-a ao pagamento da importancia de 9:200$ e bem assim custas do processo e perdas e damnos que forem liquidadas na execução.

Manoel Calhman — Julgada cumprida a concordata extructiva para os devidos fins de direito.

QUINTA VARA CIVEL

Raul Berrogam — A reunião dos credores dessa firma, marcada para hontem, foi adiada para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Antonio Nunes & C. — Foi adiada para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

M. A. Maresca — Tratando-se de simples incidente, que já teve inicio no processo, aguardando o pronunciamento apenas do liquidatario para a solução, prosiga-se nestes autos.

Banco Brasileiro de Depositos e Descontos — O juiz, em face do requerido pelo Dr. Curador das Massas, deferido o pedido de destituição do syndico, muit embora, no exercicio de seus funcções não tenha o mesmo faltado aos seus deveres, antes revelado solicitude e zelo, não podendo continuar na syndicatura, por ter sido director do Banco fallido.

Foi nomeado para substituil-o nesse cargo, o Dr. Francisco de Salles Malheiros, que será notificado para assignar o compromisso legal.

Julio Gomes de Amorim — O juiz, manteve a decisão a aggravada que deixou de homologar a concordata, proseguindo-se na fallencia, — ordenando siga o recurso seus tramites legaes.

SEXTA VARA CIVEL

Antonio Alves da Silva Junior — Requeiram os interessados o que entenderem de direito.

Victorino Vieira — Nos autos designe o Sr. escrivão novo dia.

PRETORIAS CIVEIS

TERCEIRA

Juiz, E. Stampa Berg.
Escrivão, Bandeira.
Expediente do dia 18 de maio de 1925:

Notificação — Maria Indelli Paes, notificante; Manoel Gonçalves Paes, notificado. Publique-se os editaes.

—— Paulina F. Figueiredo Paiva, notificante; Emilia S. de Oliveira Paula, notificada. Entregue a parte, independente de traslado.

Accidente — Antonio Fernandes Ribeiro, autor; Soc. An. Empresa Neptuno, ré. Julgo procedente a acção e condemno a ré a pagar ao autor o principal de 1:800$000, juros da móra e custas.

Despejo — Bernardo Peixoto, autor; Fernando Moraes, réo. Cumpra-se.

Executivo — Bernardino da Silva Athayde, autor; José Ferreira Coelho Mattos, réo. Na fórma do artigo 1.092 do Cod. Proc. Civil e Commercial.

—— Julio Pereira Toscano, autor; J. Teixeira Ayres, réo. Intime-se a parte para vir receber, sob pena de deposito.

ARESTOS E ARESTAS

Compra e venda de moveis a credito, com pacto adjecto de deposito — Conceito da simulação innocente.

Por esta secção, em 30 de abril proximo passado, commentei uma decisão do Juizo da Quinta Pretoria Civel, em acção de deposito, e tive a opportunidade de referir-me á doutrina sustentada por um dos mais brilhantes collaboradores desta folha, o Sr. Dr. Pereira Braga, até certo ponto relacionada com o caso debatido.

Ligeiramente procurei demonstrar que, em face do nosso direito e da natureza especialissima do **deposito**, não eram conciliaveis, não era licito coexistirem — os dois contratos: — da **compra de moveis** subordinada á condição do pagamento do preço em prestações, e do **deposito**, mesmo admittindo-se a figura contratual preconisada pelo illustrado collega, — da **venda com reserva de dominio.**

As razões que então expendi para assentar o meu ponto de vista, em resumo, foram as seguintes:

— Sendo o **deposito**, definido pelo nosso Codigo Civil, art. 1.265, **o contrato pelo qual o depositario recebe um objecto movel PARA GUARDAR até que o depositante o reclame**, não é possivel harmonisal-o com o contrato de compra de moveis, embora sujeita esta a uma condição resolutiva; porque o comprador não recebe o objecto da compra «para guardar»; mas na qualidade de senhor e possuidor delle. E, como argumento capital: «Estando a **pena de prisão** vinculada do deposito, seria **immoral** admittir que a liberdade individual fosse objecto de convenção civil ou commercial, sujeitando-a ás restricções impostas pelo **interesse privado**, quando ella representa a [illegible] conquista no campo do **direito publico**».

[illegible] essas ligeiras considerações a critica impessoal e elevada do Dr. Pereira Braga, nesta folha, em data de 9 do corrente.

Presente-se, porém, no trabalho do douto collega e louvavel esforço de defender «os contratos que usa [illegible] para venda de pianos, automoveis, cofres, mobilias, etc.». O polemista brilhante teve de derrogar ao [illegible] operoso. A **logica do critico** curvou-se ante o **engenho do causidico**, e só assim se explica o ter abandonado o motivo maior, a **razão maxima** em que assentei a condemnação do deposito como pacto adjecto da compra, **como garantia de preço desta**, isto é, a face **illicita** da convenção, tendo por objecto a liberdade de um dos contratantes, — para discutir somente a questão de se tornar ou não o comprador dos moveis senhor e possuidor delles, dados os termos em que taes contratos estão redigidos.

Chamado tão gentilmente ao debate, procurarei ser breve, adduzindo ás ligeiras considerações de 30 de abril o desvalioso commento de hoje.

Pelo que expôz o illustre Dr. Pereira Braga, os contratos em questão representam uma «compra e venda condicionada ao pagamento do preço, recebendo logo o comprador os objectos della, dos quaes póde utilisar-se; mas, accrescenta, esse uso é concedido «com reserva do dominio para o vendedor, emquanto não pago integralmente o preço».

Quando affirmei que o comprador tornava-se, desde logo, em virtude da **tradicção** do objecto vendido, **SENHOR E POSSUIDOR** delle, é evidente que **não aceitei** a figura juridica que o meu digno contradictor emprestou áquelles contratos. E não aceitei, porque não encontro no Codigo Civil, titulo V, cap. I, e todas as suas secções, nenhum dispositivo consagrando o «pacto de reserva de dominio» no contrato de compra e venda.

Tambem não tive a ventura de vêr indicada pelo douto collega a fonte legal em que foi beber o bapatismo de taes contratos. S. S. invocou apenas as decisões que se encontram na «Rev. de Direito», vols. 34, pags. 598 e 40, pag. 383, e as opiniões de alguns dos escriptores citados nas mesmas decisões.

Mas, sobre dizerem de especies differentes, e terem sido proferidas no regimen do direito anterior ao Codigo Civil, taes arestos rellatam apenas que «a validade desse pacto «reservati dominii» tem sido geralmente affirmada».

Valiosissimas as opiniões invocadas; mas não posso aceital-as **EM FACE DO CODIGO CIVIL**, que, a meu vêr, condemnou, pelo silencio, aquella convenção, substituindo-a pelo «pacto commissorio», **do artigo 1.163**, em cuja figura eu encontro perfeitamente enquadrados os contratos redigidos pelo illustre Dr. Pereira Braga.

Assim sendo, de outro modo não me podia pronunciar quando declarei que, dada a tradicção dos moveis, o comprador entra desde logo no **dominio e posse delles**, dominio aliás que, em se tratando de moveis, segue a velha regra: «en fait de meubles, la possession vaut titre».

Como quer que seja, ou se trate de uma **venda com reserva de dominio** (como sustenta o meu antagonista), ou se trate de uma **venda com o pacto commissorio**, a verdade incontestavel é que **DEPOSITO** não se póde conciliar com essas convenções; porque:

— No deposito, segundo a definição clara do art. 1.265 do Codigo, o depositario recebe um objecto movel **PARA GUARDAR** até que o depositante **O RECLAME**. Na compra e venda com reserva de dominio ou com pacto commissorio, o **COMPRADOR** recebe o objecto, **NÃO PARA GUARDAR**, mas com a intenção manifesta de obter-lhe a propriedade plena (**no caso de reserva do dominio**), ou como seu legitimo proprietario, sujeito apenas á resolução da venda (**no caso do pacto commissorio**).

«**EXCLUSIVAMENTE PARA GUARDAR**», diz João Monteiro, «**recebe o depositario a coisa movel do deposito**». E é radical. Commentando o art. 1.275 do projecto do Codigo Civil, o qual, como agora, permitte o **USO** da coisa depositada, escreve: «Aquella licença só por si exclue o deposito». O mesmo escriptor accrescenta: «Todo contrato se distingue do outro pelo que é da sua essencia ou pelo fim principal respectivo. **O fim essencial do deposito é a "custodia rei", exclusivamente a guarda da coisa traditada". (Direito das Acções, pagina 170).**

Si estas razões não me bastassem para repudiar a alliança do deposito com a compra e venda, as rapidas considerações que expendi sobre a «immoralidade» do ajuste em que figura a liberdade de um dos contrahentes em garantia do direito do outro; só essa **razão maxima** deixar-me-ia convencido da impossibilidade de coexistirem os dois contratos, da compra de moveis a credito e de deposito como pacto de garantia do pagamento do preço.

Aproveitando o ensejo, o Dr. Pereira Braga, tratou da «simulação innocente» e declarou repudiar o argumento de que se serviu, firmado na opinião do Sr. **Clovis Bevilaqua**, — a de não poderem as proprias partes allegar a "simulação", e aceitar a doutrina de **Eduardo Espinola**, da possibilidade dessa allegação pelos proprios autores do contrato simulado.

Eu... continuo com a opinião de Clovis, não obstante o alto grão de estima pessoal em que tenho o professor Espinola e a grande admiração do seu talento e á sua erudição.

Em poucas palavras direi porque prefiro a lição de **Clovis**:

— O Codigo Civil declarou, em seu art. 103, que a simulação **NÃO SE CONSIDERARA' DEFEITO**, em qualquer dos casos do art. 102, quando não houver intenção de prejudicar a terceiros ou de violar disposição de lei.

Affirma então **Clovis**: «**Se o Codigo não considera defeito a simulação innocente deve subsistir o acto, apesar della**».

Nada mais claro. Se o contrato innocentemente simulado **E' PERFEITO** («não tem defeito»), e se trata, como na especie em debate de um contrato **BILATERAL**, como é possivel, sem violar o preceito legal, admittir que uma das partes contratantes allegue a simulação e pretenda que o contrato deixe, no todo ou em parte, de produzir os seus effeitos?

Para elucidar a sua these, **Espinola** aponta o caso concreto de um pai que, para corrigir um filho prodigo, aliena simuladamente a um amigo todos os seus haveres; e o amigo, convidado a desfazer o acto, nega-se a isso, dando-lhe inteiro valor.

Parece-me, porém, que ha da parte do illustrado professor um equivoco de apreciação. Não ha duvida que no exemplo se encontra uma das tres figuras da simulação definidas no **Codigo** e tão bem estudadas por **Planiol (Droit Civil, v. 2, pag. 383).**

O "pai" e o "amigo" convencionaram fazer passar como verdadeira, diante do filho prodigo, a venda de toda a fortuna do primeiro. Não apparece na convenção acto algum que deva permanecer.

A simulação teve por fim tanto a inefficacia do «**acto ostensivo**», como a do «**acto occulto**».

Ora, se na intenção das partes nenhum dos dois actos da simulação deve ter efficacia, é claro que nenhuma dellas póde **tirar proveito** do acto ostensivo ou do acto occulto. O «amigo», porém, pretendeu «tirar proveito» da simulação innocente, tornando «verdadeira» a **alienação ficticia**.

Assim, é evidente que desappareceu a «simulação innocente» e surgiu o **acto doloso**. A victima desse dólo tem o direito de vir allegal-o e pedir a nullidade da convenção por elle viciada.

Ha como se vê, profunda differença entre o acto innocentemente simulado, cuja existencia, apesar de encoberta, deve prevalecer, porque a lei o considera «perfeito», e o acto de existencia provisoria, o acto **FICTICIO**, que o **procedimento** doloso de um dos contrahentes pretendeu tornar real e permanente.

Nestas condições, parece-me que não ha motivo para repudiar a doutrina de **Clovis**, com a qual estivemos, e que eu continuo a adoptar.

Rio, 15 de maio de 1925.

ENÉAS DA SILVA.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor, Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão, Frederico de Castro.
Audiencias, ás quartas-feiras e sabbados.

Summarios — Como incursos na sancção do artigo 338, do Codigo Penal (estellionato), serão summariados hoje, Pedro Torres, José de Souza Mafra, Manoel André e outros, Otto Ourlong e Arnaldo Moreira Magalhães.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Eurico Cruz.
Promotor, Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão, Domingos Iorio.
Audiencia, ás quartas-feiras.

Summario — Pelo crime previsto no artigo 338 do Codigo Penal (estellionato), será summariado hoje, José Ferreira de Oliveira.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Alvaro Berford.
Promotor, Dr. Bento de Faria.
Escrivão, Dr. Octavio Meilhac.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras.

Summarios — Proseguem hoje os summarios dos réos:

Manoel Ribeiro de Souza e Luciano de Barros, ambos pelo crime do artigo 397 do Codigo Penal (homicidio culposo).

— Euclydes Augusto Xavier, incurso na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

— Carlos Fontoura Gomes, accusado de ter praticado o delicto previsto no artigo 331, n. 2 do Codigo Penal (apropriação indebita).

QUARTA

Juiz, Dr. Renato Tavares.
Promotor, Dr. Murillo Fontainha.
Escrivão, Wanderley Aguiar.
Audiencias, ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados hoje os denunciados:

João Graciano dos Santos e Aloysio Pereira, ambos pelo artigo 266 do Codigo Penal (libidinagem).

— Jorge Antonio Queiroz, incurso no artigo 331, n. 2 do Codigo Penal (apropriação indebita).

QUINTA

Juiz, Dr. Assis de Figueiredo.
Promotor, Dr. Mafra de Laet.
Escrivão, coronel Olympio do Amaral.
Audiencias, ás quartasfeiras e sabbados.

Summarios — Foram designados para hoje os summarios dos accusados:

Bartholomeu Duarte e Geny Rodrigues e outros, todos pelo crime do artigo 331, n. 2 do Codigo Penal (apropriação indebita).

— José Militão da Silva, incurso na sancção do artigo 338, n. 5 do Codigo Penal (estellionato).

SEXTA

Juiz, Dr. Edgard Costa.
Promotor, Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão do 1° Officio, Cicero Galvão.
Escrivão do 2° Officio, Moss de Castro.

(Tribunal do Jury)

Não se effectuou hontem, conforme estava annunciado, o julgamento perante o Tribunal do Jury, dos réos Antonio Coelho Baptista e Victor Francisco, pelo facto de terem, estes accusados, requerido o adiamento do seu plenario, por não estarem presentes os seus defensores.

Réos que serão julgados hoje

Hoje, ás 12 horas, serão chamados a julgamento, os réos Dr. Abreu Filho e Antonio dos Santos.

OITAVA

Juiz, Dr. Chrysolito de Gusmão.
Promotor, Dr. A. de Carvalho.
Escrivão, Dr. Franca Junior.
Audiencias, ás terças-feiras e sabbados.

Summarios — Realisar-se-ão hoje os summarios dos réos:

José Antonio de Souza, incurso na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

— Basilio dos Santos, pelo crime do artigo 331 do Codigo Penal (apropriação indebita).

ACCIDENTES NO TRABALHO

Do distincto advogado Dr. Felippe de Souza Mattos, recebemos a seguinte carta:

«Prezado Sr. Dr. redactor da «Gazeta Juridica» — Não posso permanecer em silencio depois da publicação do terceiro sueito de ante-hontem, na vossa brilhante columna na «Gazeta».

Não venho defender o distincto Dr. curador de accidentes no trabalho, que não precisa do meu patrocinio para ser collocado no logar de destaque que se traçou no desempenho das suas funcções.

Mas, cultor obscuro do direito do risco profissional, e por ser o advogado que o succedeu na defesa do accidente da 2ª Pretoria Civel, a que vos referistes, reputo do meu dever esclarecer os dois pontos atacados na dita publicação: 1°) o caso que se passou naquella Pretoria, e 2°) a nullidade dos **accordos** celebrados **fóra de Juizo.**

Quanto áquelle, peço licença pára declarar que, ou não lançastes as vistas sobre o processo, ou fostes ludibriado por informações tendenciosas.

O que ali occorreu foi, simplesmente, o seguinte: o Dr. curador requerera ainda no mez de março, na vigencia, pois, da antiga lei processual, a acção de accidente do operario João Monteiro, sem que este solicitasse a sua assistencia, pratica, até então, ordenada pelo Exmo. Sr. Dr. procurador geral do Districto. Entre os requerimento da acção e a sua accusação em audiencia, a victima passou-me procuração, e, por isso, roguei do Dr. curador a restituição de todo o processado, em ordem a que eu nelle pudesse proseguir, o que fiz e do que não resultou, nem podia resultar nullidade alguma, uma vez que a intervenção do Dr. curador fôra obrigatoria e a minha se firmava por uma procuração regular.

Mandatos em fórma differentes — é verdade—, mas sem conflicto e sem quebra de validade.

Os actos praticados até aquelle momento pelo Dr. curador **eram** validos e não perderam a sua força juridica pelo ingresso do advogado constituido pelo sinistrado.

Houve, portanto, mera substituição de defensores, hypothese muito differente do que disse a vossa «coisa»:— «delegar a advogados a sua attribuição privativa de accusar as citações ordenadas por S. S. no exercicio do seu ministerio, para a propositura, **EX-OFFICIO**, das acções de accidentes...», tanto mais quanto o Dr. curador não ordena citações, nem mais propõe acções **EX-OFFICIO**, mas sómente quando solicitado pela parte (Cod. Proc. Civ. e Comm. — art. 668).

O que, entretanto, se esconde nas dobras desse caso — circumstancia que, certamente, desconheceis — é um accordo gritantemente contrario á lei, celebrado com a Companhia Segurança Industrial, accordo cuja nullidade pedimos pela insufficiencia do **quantum de** setecentos e poucos mil réis pagos a um procurador da victima, quando a indemnisação legitima é de 2:880$, e pelo facto de se ter realisado **fóra de Juizo**, contra disposição expressa da lei e o seu caracter de **ordem publica**, materias que mereceram provimento na sentença judicial que hontem veio á luz.

Sobre essa these de que «**o accordo, nos accidentes do trabalho, só póde ser concluido em Juizo**», não é possivel haver uma contestação séria.

Só mesmo quem tenha largos interesses contra essa formalidade essencial, poderá insurgir-se contra ella.

O seguro como accordo — bem o sabeis — foram instituidos pelo Regulamento da lei, sendo o segundo nos seguintes termos:

«Si, **no correr do processo judicial** houver accordo entre as partes sobre o «quantum» da indemnisação, **observadas as disposições da lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, e deste regulamento, será considerado findo o processo, desde que o mesmo accordo seja homologado pelo juiz**» (art. 45 § 2°.)

E' a hypothese da **fórma especial** da qual o Codigo Civil (art. 129) faz depender a validade das declarações da vontade, quando a lei a exige expressamente, como no caso.

Repetindo a disposição do art. 26 da lei 3.724, dispoz o regulamento, no art. 54:

«E' nulla de pleno direito e considerada como inexistente qualquer convenção, contraria ao presente regulamento, tendente a evitar a sua applicação ou **alterar o modo de sua execução.**»

Ora, é claro que o accordo «**no correr do processo judicial**», porque, **EM JUIZO**, é o modo de execução declamado pela lei, e que só o juiz tem poderes para verificar se as disposições legaes foram effectivamente **observadas**, como quer ainda o mesmo diploma.

Dahi não ha fugir, nem como se admittir accordos extrajudiciaes.

Sobre essa assumpto, ultimamente levantado por mim no fôro, vem constantemente um outro jornal enchendo e abrindo columnas com titulos pomposos e mystificadores, campanha de objectivos facilmente decifraveis.

Tal jornal, assáz apreciado no resto, mas a serviço, nesse particular, de um capitalismo deshonesto e sem entranhas, chega até ao absurdo de affirmar que o accordo extra-judicial exonera o patrão de declarar o accidente, extinguindo, dest'arte, qualquer processo em torno do mesmo, e derogando a obrigação imposta pelo art. 41 do citado regulamento.

Os demais defensores de patrões e seguradores não sabem das téclas desafinadas de que, pelo Codigo Civil, o operario maior está no goso de plena capacidade, e de que a quitação, por esse estatuto, vale, qualquer que seja a sua forma.

Com semelhantes argumentos, mostram esses defensores desconhecimento absoluto da lei de accidentes, lei especial que revogou todos os principios de direito commum que lhe foram contrarios.

A solução em juizo de todas as causas de accidentes é a maior garantia da execução da lei, dada a ascendencia que sobre os operarios exercem os patrões, responsaveis pelas indemnisações, mesmo no caso de seguro.

Revogar esse «canon» basico da lei operaria, é destruil-a integralmente, facilitando s accordos leoninos.

Não querem os oppositores ás boas e consagradas regras comprehender que a lei é de protecção social ao operario, pessoa commumente humilde, de poucas letras e considerada na situação precaria «de necessidades» (**verbis** na Commissão de Legislação Social da C. dos Deputados — «D. Off.» de 29 de outubro de 1919 — pag. 3.453), e que, em taes condições, este vive sob uma certa dominação dos seus patrões.

Não leram ou de pressa esqueceram as palavras magicas de RUY BARBOSA na sua conferencia sobre a «Questão Social»:

«**A SORTE DO OPERARIO.** Nada se construiu. Nada se adiantou, nada se fez. A sorte do operario continúa indefesa, desde que a lei, no presumposto de uma igualdade imaginaria entre elle e o patrão e de **uma liberdade não menos imaginaria nas relações contratuaes**, não estabeleceu para este caso de «**minoridade social**», as providencias tutelares que uma tal condição exige» (Vide «O IMPARCIAL» de 21 de março de 1919).

Com a formalidade do **accordo em** Juizo quiz o legislador pôr o accidentado a salvo do constrangimento provavel que lhe creasse o patrão, a quem aquelle está habituado a obedecer.

E por que, emfim, tamanha grita para se livrarem da fiscalisação judiciaria ? !

Não parecem inconfessaveis as pretensões desses interpretes da legislação operaria, que, assim, imitam os réos de cadeia no horror que a estes inspiram os recintos augustos da Justiça ? !

As nossas disposições são muito claras sobre a materia do accordo, todavia, quando não fossem, seria o caso de appellarmos para a doutrina e a jurisprudencia nos paizes que nos precederam em tal assumpto.

A lei brasileira dos accidentes foi vasada principalmente nas leis italiana e franceza, esta citada a cada passo nos Documentos Parlamentares (Vol. I, pags. 15, 61, 753, etc.); logo, nada mais razoavel do que invocar as lições dos respectivos autores e tribunaes.

Eis como elles se manifestam:

«O legislador de 1898, modificando as regras da responsabilidade, taes como dimanavam da applicação do direito commum, resolveu fazer uma obra social, destinada a prevenir as contestações, ao mesmo tempo que a assegurar aos operarios uma reparação que elle considerava devida por justiça e equidade. Ora, os resultados procurados pelo legislador não seriam sem duvida alcançados, se ás partes fosse livre modificar suas convenções e as regras dictadas pela lei de 1898. E' por isto que a dita lei dispõe seu art. 30 que «toda convenção contraria á presente lei é nulla e de nenhum effeito. A lei fulmina, assim, de nullidade, e sem distincção, todas as convenções anteriores ou posteriores ao accidente. — (Sachet n. 1.871).» (PANDECTES FRANÇAISE — Vol. 57 — pagina 780, n. 4.272.

Adiante, lê-se no n. 4.293:

«Que a indemnisação devida em virtude da lei de 9 de abril de 1898, ao operario victima de um accidente de trabalho, não póde ser fixada senão por uma decisão judiciaria, ou, que, ao menos, se ella fôr amigavl não póde ser senão sob a mediação do presidente do Tribunal, e o qual constata por sentença o accordo havido **em sua presença**; que, por consequencia, toda convenção amigavel havida sobre esse assumpto **fóra da presença do presidente**, é nulla de pleno direito — (Trib. Auxerre, 26 de dezembro de 1900, etc.).

Na Italia, nação cuja cultura juridica tanto nos tem orientado, o mesmo se observa nessas palavras lapidares de F. COCITO:

«A maggior garanzia del raggiungimento **dei fini del legislatore**, questi introdusse in occasione della reforma della legge il secondo capoverso dell' art. 14, stabilendo che **tutte le transazione** sul diritto o sull' ammontare dell'indemita nin saranno valide se il Tribunale in sede di giurisdizione volontaria non intervenga **ad omologarle**». (INFORTUNI SUL LAVORE 3.ª Ed. pag. 367 n. 202).

De iguaes garantias é cercado o operario na pequenina e culta Belgica:

«On peut encore invoquer contre les déclarations de M. Francotte les motifs donnés par notre **Cour de cassation** [illegible] pose en principe que les parties ne peuvent déroger ni á la façon dont l'indemnité doit être payée, ni a la maniére de la calculer» (cita varios julgados). MAURICE DEMEUR — Traité des ACCIDENTS DU TRAVAIL — Vol II pag. 245 n. 1.120).

Ahi tendes, pois, a clareza da nossa lei aliada ás suas fontes e sem correntes discordantes no que diz respeito ao seu art. 26.

Ante o disposto nesse art. e a opinião de Sachet (n. 1.869), de que «le caractere d'ordre public ressort des dispositions de l'art 30 al. 1, qui sont ainsi concues: «**Toute convention contraire á la presente loi est nulle de plein droit»** e é de **ordem publica**. Sr. Redactor, nas quaes é vedado transigir porque nellas repousam a manutenção da sociedade, como diziam os PRAXISTAS (A logica judiciaria, pag. 305) e já ensinavam os romanos: — «**privatorum pactio juri publico non derrogat**».

Bem pouco ou quasi nada de minha contribuição vai nesse trabalho; sirvo-me apenas da sabedoria dos doutos para esclarecer a elevada these.

Publicando-o, penso que será servido ao direito dos operarios e muito obrigareis o collega e admirador — **Felippe de Souza Mattos**.

Rio, 18-5-1925.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, secretariado pelo Sr. Antonio G. Ferreira Coelho, compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Sarai Junior e Alfredo Russell.

Deixou de haver julgamentos por não terem comparecido os Srs. advogados das partes interessadas nas appellações civeis ns. 6.341, 6.442, 6.539, 6.779, 6.123, 6.336, 6.415, 6.497, 6.568, 6.606, 6.626, 6.660, 6.693, 6.697 e 6.890, continuando com dia para julgamento na proxima sessão ou nas seguintes.

COM DIA

Appellações civeis — Ns. 6.274, 6.906, 7.032 e 6.067.

SORTEIO

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.
Ns. 1.566, 3.260, 5.753, 9.958, 6.787 e 7.097.

Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.
Ns. 1.627, 2.776, 5.613, 6.127, 6.745, 7.078 e 7.141.

Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.
Ns. 2.712, 5.092, 5.297, 6.269, 6.837 e 6.888.

Appellações civeis para despacho

Ao. Sr. desembargador Celso Guimarães.
— Ns. 3.033, 3.682, 4.431, 3.933 e 6.698.

Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Acção rescisoria — N. 16.

Appellações — Ns. 1.714, 2.730, 3.324, 3.755, 6.509 e 6.875.

Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.
Ns. 1.457, 3.752, 3.898, 4.841, 6.495 e 6.538.

ACCORDAM PUBLICADO

Embargos de resistencia — Numero 5.921.

Na sessão de 15 do corrente mez foi publicado o accordam no recurso de revista n. 5.794 — Recorrente, Carlos Barbosa Giesta Filho; recorrido, Torquato da Silva Barcellos, e não foi publicado por equivoco sob o n. 5.974.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Auts com vista correndo prazo

Ao Dr. Domingos Calvacanti de Souza Leal Junior, os autos de recurso de revista, extrahido dos autos de appellação n. 6.206 — Recorrentes, Adriano Augusto Duarte de Almeida e sau mulher; recorridos, Maria Pinto de Oliveira e outros.

Ao Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, os autos de appellação civil numero 7.089 — Appellante, Société d'Entreprises Générales au Brésil; appellada, United States Steli Products C°.

—— Acham-se aguardando o cumprimento dos despachos dos Srs. desembargadores relatores para apresentação das conclusões os seguintes autos: Acção rescisoria n. 16, autor, Francisco Teixeira Leite Guimarães; réis, coronel Alfredo Braga e outros.

Acção rescisoria n. 19 — Autor, Maximiano Gomes de Oliveiro; ré, Paulina Maria da Costa; assistente, Adelino Augusto Guimarães.

Embargo n. 4.498 — Embargante, Lorbes Garcia e sua mulher e outro; embargados, Alice e Sarah de Ibirocahy, na qualidade de herdeiras de seus finados pais barão e baroneza de Ibirocahy — João de Freitas Valle e outros — Capitão de fragata Raymundo de Lainare, tutor das menores Maria e Liuza e outra.

Em tempo — Embargante, Dr. Luiz Echeverria y Urrusola, inventariante dos espolios de Lorbes Garcia e sua mulher e outro.

Appellação civel n. 6.951 — Appellante, Dr. Frederico Azevedo; appellado, Dr. Alberto Gomes Leite de Carvalho.

Varas de Direito Civeis

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Auto Fortes.
Escrivão interino — José da Silva Lisboa.
Audiencia, ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem

O Dr. Olegario Costa, por parte de Victor Fernandez Alonso, accusou a citação feita a M. D. Agnez, para, no prazo de 20 dias desoccupar o predio n. 137 da rua Amaro Cavalcante, sob pena de despejo. — Apregoado não compareceu.

— O Dr. João França, por parte da Companhia Industrial Silveira Machado e outros, accusou a citação feita á Light and Power Comp. Ltd., para, ver-se-lhe propor uma acção summaria. — Apregoado, não compareceu.

— O Dr. Octavio da Cunha Avellar, por parte de José Maia Gomes de Araujo, accusou a citação de Anna Ramos de Araujo, para ver-se-lhe propor uma acção de desquite, na forma da inicial que offerece, asignando-lhe o prazo legal para a contestação. — Apregoado, compareceu o Dr. Octavio Mendes da Silva Guimarães, exhibiu procuração e pediu vista.

— O Dr. Isidro Pereira da Silva, por parte da Companhia Fornecedora de Materiaes, accusou a penhora feita nos predios de propriedade de Daniel Bordenane e sua mulher, cujo mandado offereceu, assignando-lhe o prazo da lei para embargos.

— O Dr. Pimentel Duarte, liquidatario da massa fallida e Nicolson J. Chehade, requereu fosse apregoado o fallido para responder aos termos da petição e documentos que offereceu, visto já ter decorrido o prazo de 9 dias. — Apregoado compareceu o Dr. Fontenelle, que, apresentou defesa aos documentos.

Terminados os requerimentos em audiencia, o juiz publicou os despachos proferidos nos seguintes processos:

Inventario — Fallecido, Manoel Pereira de Oliveira Guimarães; inventariante, Napoleão Pereira Guimarães. — Digam os interessados, em tres dias, sobre as allegações finaes.

Liquidação — De Castro Irmão & Cia. — Apresente o liquidante a forma de pagamento aos successores do socio fallecid, dentro de cinco dias.

SEGUNDA

Juiz — Frederico Sussekind.
Escrivão — José Candido Barros.
Audiencia ás segundas e quintas feiras, á 1 e meia horas da tarde.

Audiencia de hontem — O Dr. Pedro S. Paulo, por parte de Vicente Durante, accusou a penhora feita em bens de D. Adelina Augusta Paim, assignando-lhe o prazo legal para embargos.

— O Dr. Domingos Maia da Costa, por parte de Luciana Ferreira, accusou a citação do Dr. Norberto Custodio Ferreira, para prestar depoimento pessoal, pena de confesso.

— O Dr. Linneu de Albuquerque, por parte de Antonio do Carmo Pires & Cia., accusou as intimações feitas a D. Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires e outros, para sciencia do deposito do alugue do predio n. 276 da rua Voluntarios da Patria, sob as penas da lei.

— O Dr. Octavio Martins Barreto, por D. Carola Iglezinger, accusou a citação de D. Guilhermina Guinle para responder aos termos de uma acção ordinaria de indemnisação sob as penas da lei.

Expediente — Falecido, Horacio Augusto de Vasconcellos; inventariante Lenene Alves Vasconcellos. — Julgado por sentença o calculo e adjudicados os bens nelle constantes.

Despejo — Autor, Julio Pedroso de Lima; réos S. P. de Almeida & Cia. — Julgada proceente a acção e decretado o despajo.

Executivo por nota promissoria — Exequente, Hermogenes da Silva Freire; executados, José Joaquim Pereira e sua mulher. — Julgados provados os artigos, e em consequencia habilitados Adelina Aranha Freire e Ondina Aranha da Silva Freire, na qualidade de herdeiro do exequente Hermogenes da Silva Freire.

Execução sentença — Exequente, Michele Oro; executado, Gutsavo José de Mattos. — Cumpra-se o accordão de fls.

Inventarios — Fallecida, Julia Bahia de Oliva; inventariante, João Leite de Oliva Filho. — Ao Dr. 3.° Procurador da Fazenda, que designou para funccionar no inventario.

— Fallecida Maria da Conceição de Andrade Pinto; inventariante Gonçalo do Rego Monteiro. — Foram os autos remettidos á Egregia Camara, para decidir como de direito.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão — Cruz Galvão.
Audiencia ás segundas e quintas feiras á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem — O Dr. Bento de Faria, por D. Carolina Maria da Silva Brandão, accusou as citações de Alcides Fortuna e sua mulher, para responderem aos termos da acção que lhes move, assignando-lhes o prazo da lei para contestação.

— O Dr. Jorge de Mello, por parte de João Pallut, no deposito em pagamento que move a Gustavo Pinfildi, offereceu o deposito feito do aluguel do sobrado n. 42 da Praça Tiradentes.

— O Dr. Gomes de Almeida por parte de A. S. União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados, accusou a citação de S. Lahus Sobrinho, para, no prazo de 20 dias, desoccuparem a parte da loja da rua Buenos Aires n. 217, pena de despejo.

Expediente:

Inventarios — Benjamin do Carmo Braga. — Prosiga-se.

— Francisco de Araujo — Homologada por sentença, a partilha amigavel.

Partilha amigavel — Crescentino Baptista de Carvalho. — Prosiga-se.

Despejo — Autora, Laura da Silva Pereira; réos, Domingos Carlos Paes e outros. — Recebidos, prosiga-se, de accordo com o art. 584 do Codigo Vigente.

Executivo hypothecario — Exequente. Veuve Luis Leib & Cia; executado, espolio de Antonio Lucio Bitencourt. — Julgados improcedentes os embargos de fls. 229.

QUARTA

Juiz, Dr. Leopoldo Duque Estrada.
Escrivão — Elmano Gomes Cardim.
Audiencias ás terças e sextas feiras á 1 hora da tarde.

Expediente:

Notificação — Supplicantes, Alvaro Pinto Barbosa e sua mulher; supplicada, D. Altair Corrêa da Camara Cantuaria Guimarães. — Entregue-se a parte, independente de traslado.

Inventarios — Fallecida, Esther de Macedo Soares Alvares de Azevedo; inventariante, Gastão Alvares de Azevedo Macedo. — Proceda-se á avaliação.

— Fallecida, Etelvina Felicio dos Santos; inventariante, Dr. Antonio Felicio dos Santos. — Defiro o pedido de fls. 74.

Despejos — Autor, Jean Henri Desirée Antoine Guilband; ré, Companhia Constructora de Ipanema. — Baixem os autos, afim do autor provar a quitação do imposto de consumo.

— Autor, Acylino da Rocha; réos, Bernardo Pinto da Silva e outro. — Foi convertido o julgamento em diligencia para provar-se a qualidade de proprietario allegada a fls. 2, por estarem os impostos em nome de terceiros e que a pessoa intimada é o representante legal dos herdeiros.

— Autor, Estabelecimentos Mestre & Blatgé; ré, Sara Schleifton. — Baixem em diligencia afim dos autores provarem a qualidade da proprietaria locadora á vista dos impostos estarem em nome de terceiros.

— Autores, Francisco de Almeida Prado e outra; ré, Elvira de Hollanda Ferreira. — Baixem os autos em diligencia afim do Sr. escrivão certificar se foi requerido prorogação do prazo na forma da lei do einquilinato, n. 4.403, de 1921.

— Autor, Leopoldo Bernardo dos Santos; réos Affonso Dias & Cia. — Recebo os embargos de fls. 40, prosiga-se na forma do Codigo do Processo Civil e Commercial.

QUINTA

— Juiz — Dr. Geldino Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencia ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecido, Jayme Marques Bento; inventariante, Maria Magdalena Marques. — Foi julgado por sentença o calculo, para que produza seus juridicos effeitos.

Executivo hypothecario — Exequente, Honorina Borges do Carmo; executado, Antonio Cecilio da Silva e sua mulher. — Foi julgada subsistente a penhora, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução.

Desquite amigavel — Supplicantes, Marcos Rodrigues Chaves e Zaira Vianna da Silva. — Foi homologado o accordo, appellando o juiz para a superior instancia.

Venda de immovel — Requerente, Palmyra Kohn Rial. — Foi julgada a justificação, ordenando-se a publicação de editaes com o prazo de 90 dias.

SEXTA

Juiz — Dr. José Augusto Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencia ás terças e sextas feiras á 1 hora da tarde.

Expediente:

Summario — Autor, Henry Robert Emil Doux; ré, Celestina Filippini Doux. — Recebo a appellação em seu effeito devolutivo.

Inventario — Autor, Pyro Benicio de Souza. — Proceda-se á verificação e prosiga-se.

Despejo — Autora, Laura Candida Pereira Simões; réo, Espolio de Agostinho Ferreira da Silva Fernandes. — Baixem, afim de vir por linha uma petição despachada hoje.

Divisão — Requerentes, Luiz Pereira e sua mulher e outros; requeridos, João Antonio de Almeida Gonzaga e outros. — Junte aos autos.

Ordinaria — Autor, Centro de Empregados em Ferro Vias; réos, João Antonio de Freitas e outros. Os officiaes devem proceder á penhora, de accordo com o artigo 1.000 do Codigo do Processo Civil.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS
(Cartorio do 1° officio)

Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Arminda Rosa Nunes. — Digam os interessados sobre o calculo.

—— Umbellino Ferreira da Silva. — Foi designado o 1° Procurador Municipal.

—— Paschoal Chamarelli e sua mulher. — Préviamente, deposite toda a quantia; e aguarde-se a partilha.

—— João Bernardino do Senna. — Foi deferido o pedido.

—— Claudina de Souza Ramos. — Prosiga-se.

—— Theresa da Silva Vieira.— Ao Curador de Orphãos.

—— José Antonio da Silva. — Prosiga-se.

—— Anna de Jesus da Silva Anachoreta. — Cumpra-se.

—— Bento de Araujo. — Sellados e preparados.

—— Edith Fortuna Estable, R. D. (Ratifique-se e digam os interessados).

—— Antonio Nunes Guerra. — Foi nomeado inventariante o primeiro requerente.

—— José Francisco da Costa.— Nomeio o herdeiro mais velho.

—— João Anolas da Silva. — Assigne o termo.

—— Manoel Antonio do Monte. — Na fórma do parecer do Curador.

—— Maria Alves de Carvalho. — Ao calculo.

—— Rosa Lopes dos Santos. — Ao Curador de Orphãos.

—— José Fernandes da Silva.— Idem.

—— José Claudio Martins. — Na fórma do parecer, lance-se.

—— Julio Gomes Ribeiro. — Ao Contador.

—— Edmundo Leonardo Henza — Ao Curador de Orphãos.

—— João José Brabo Filho. — Idem.

—— Delphina de Souza Rangel. — Idem.

—— José Joaquim de Souza. — Inscriptos, sellados e preparados.

—— Elygdia da Silva Santos. — Na fórma do parecer.

—— Maria Magdalena de Abreu. — Designo o 3° procurador.

—— José Tuci. — Foi julgada por sentença a partilha.

—— José Gonçalves. — Foi designado o 1° Procurador.

—— Francisco Fernandes. — Foi designado o 2° procurador.

—— Joaquim Rodrigues Martins — Foi nomeado tutor "ad hoc" o Dr. Mario de Araujo Jorge.

Prestação de contas — Tutor João Palm Menezes Camara; menores, Alfredo e outros. — Foi nomeado tutor "ad hoc" o Dr. Constant de Figueiredo.

Legalisação de divida — Requerente, Lafayette Bastos & C. — Foi julgado por sentença o credito.

Legalisação de divida — Requerente, Clementina Ferreira dos Santos; requerido, espolio de [illegible]

GAZETA JURIDICA

cisco Antonio da Silva. — Na fórma do parecer do Curador.

Interdicção — Paciente, Margarida Vieira de Castro. — Ao Curador de Orphãos.

— Paciente, Mario Ferreira Godinho. — Arbitro em 10 % sobre as rendas.

— Paciente, Maria do Jesus. — Foi nomeado tutor "ad hoc" o Dr. Paulo Filho. Ao Curador.

— Paciente, Luciano Teixeira Leite. — Foi marcado o prazo de 60 dias.

Tutelas — Menor, Georgina Corrêa. — Foi nomeado o Dr. Paulo Filho.

— Menor Eliza; requerente, Anna Maria Gonzaga. — Foi nomeado tutor "ad hoc" o Dr. Mario de Araujo Jorge.

— Menor, Joaquim Gonçalves da Silva. — Na fórma do parecer do Curador.

— Requerente, Manoel Antonio Teixeira. — Sellados e preparados. Na fórma do parecer, 1ª parte.

— Requerente, Elvira de Oliveira. — Na fórma do parecer.

Licenças para casamento — Requerente, Adelino Gonçalves de Almeida; ingenua, Nair Alves. — Foi nomeado tutor "ad hoc" o Dr. Cunha de Sant'Anna.

— Requerentes, Amara Maria de Oliveira e João da Motta Mesquita Filho. — Foi deferido o pedido.

— Requerente, Rita Pinto de Oliveira. — Na fórma do parecer do Curador de Orphãos.

Busca e apprehensões — Requerente, Antonio Wanzeck; requerido, Collecta Wanzeck. — Sellados.

— Requerente, Maria Rosa; requerido, Esther Augusta de Figueiredo. — Sellados e preparados.

Providencia sobre menores — Requerente, José Alfano de Souza Pimentel; menor, Daniel Garcia. — Na fórma do parecer do Curador.

— Menor, Olydia Fonseca. — Idem.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. Renato de Campos.

Expediente:

Prestação de contas — Requerente, Antonio Sattamini Sobrinho. — Proceda-se ao calculo das contas. — Arbitro em 1:200$000 (férias) para educação dos menores que se acham nos collegios, e assim as clausulas sejam as contas destas nas férias. Quanto aos demais, arbitro em 100$000.

AUTOS COM VISTA

Ao 1º Curador de Orphãos — Inventarios de Eugenio Coelho Bastos, João Machado da Silveira e Domingos Lopes Ferreira.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de Manoel Soares Pereira e Avelino Ferreira.

Ao 2º Procurador Municipal — Inventario de Joaquim Ignacio Rodrigues.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Luiza Soares Cavaco.

A' inscripção — Inventarios de Rosaria da Silva e Victoria Leonor da Costa Lima e Silva.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 1º officio)

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.

Escrivão, Dr. Machado.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

AUTOS COM VISTA

Ao 2º Curador de Orphãos — Inventarios de Maria Amancia de Magalhães Alves, Virgilio Lucio de Mattos, Dr. Raul da Costa Teixeira Coelho, Antonio de Oliveira Bastos, José Pereira Nobre, Dr. João Baptista Sattamini; prestação de contas de tutela de Dr. Ernesto de Azevedo Alves; interdicção de Luiza Magno de Carvalho.

..**A' Côrte de Appellação** — Inventario de Jacinthão Augusta de Carvalho, sendo aggravante Avelino Martins de Carvalho.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — Dr. A. Bizerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Maria José Alves. — Nos termos da promoção do Curador de Orphãos.

—— Hilario Gonçalves Maia. — Digam os interessados sobre o calculo.

—— Maria Ledomilla de Souza Mendes. — Idem.

—— Francisco Baptista Linhares. — Como requer o Curador de Orphãos.

—— Victorina da Rocha Thompson. — Feitas as declarações finaes digam os interessados voltando depois conclusos.

—— Maria Encarnação Leal Souto. — Ao Contador.

—— Manoel Luiz do Santos Camaz. — Como requer o Curador de Orphãos.

—— Mario de Avellar Pires. — Nos termos da promoção do Curador, sendo nomeado o corretor Orozimbo Muniz Barreto.

—— Reynaldo Monteiro Gomes. — Foi deferida a petição em que Luiza Monteiro Gomes requereu a extincção da clausula de menoridade.

—— Emilio Rodrigues Rosas. — Foi julgado por sentença o calculo.

—— Marianna Candida Cesar. — Digam o requerente e o Curador de Orphãos.

—— Alexandre Garcia. — Foi deferida a petição em que Romeu Ribeiro requereu o levantamento da quantia que lhe tocou.

—— Elvira Francisca de Souza Alves de Carvalho. — Ao Curador de Orphãos.

—— Adelia da Costa Varejão. — Como requer o Curador, designado o Dr. Adriano Guimarães para servir com o perito indicado.

—— José Antonio do Couto. — Sobre o officio da 7ª Pretoria Civel diga o Curador de Orphãos.

Venda de predio — Requerente, Amelia da Cunha. — Ao Contador.

Restauração de autos — Requerente, Henrique Dinco de Souza; fallecida, viscondessa de Mauá. — Ao Curador de Orphãos.

Tutela — Requerente, Carlota Augusta Monteiro Salles. — Como requer o Curador.

Interdicção — Paciente, Luiza de Paiva Pereira Dias. — Expeça-se o competente alvará.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventarios do Pedro Leão Velloso Filho, João Manoel Machado Sobrinho, Josephina de Castro Dolabella; tutela de Jurema e Aracy.

A advogados — Ao Dr. Ernani Figueiredo Cardoso, inventario de Gaspar Fernandes de Oliveira.

Ao Dr. Octacilio Brasil, inventario de José Luiz Teixeira.

Ao Dr. Fausto de Albuquerque Mello, por 5 dias, o inventario de Elisa Leonor Teixeira.

PROVEDORIA

(Cartorio do 1º officio)

Juiz — Dr. José Linhares.

Escrivão — Alfredo Pinto.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 ½ hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Affonso Veloso Rebello. — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Eugenio Salue. — Encerrado por termo, proceda-se ao calculo.

—— Manoel Dias Machado. — Foi deferido o pedido para ser attendida a reclamação e indeferido quanto aos juros da móra que devem ser pagos pelos herdeiros, mesmo que quanto o testamenteiro e inventariante nenhuma responsabilidade apurada de ter demorado o andamento deste inventario.

—— Maria Julia Moreira. — Foi julgado por sentença o calculo.

—— Rosa Maria de Oliveira da Silva Mello. — Expeça-se guia para pagamento.

Desistencia de usufruto — Testador, commendador Manoel José de Faria. — Digam os interessados na forma do officio do Curador.

Contas testamentarias — Testador, Manoel da Silva Marques. — Foram boas e bem prestadas pelo testamenteiro Dr. Luiz Honorio Vieira Souto.

—— José Torquato Teixeira Soares. — Idem.

—— Augusto Gomes Ferreira. — Foi indeferido o pedido por ser procedente a resposta.

Inventario — Fallecido, almirante Benjamin Ribeiro de Mello. — D. A. Diga o 1º Procurador dos Feitos.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Testamento de Catharina Machado; inventarios de Maria de Alleluia e Umbelina Ferreira.

Ao 1º Procurador Municipal — Reclamação de divida de Avelino da Silva Barbosa.

Ao 2º procurador Municipal — Extincção de fideicommisso em que é testador Antonio José Pereira Gomes.

A' Prefeitura Municipal — Inventario de Antonio Joaquim da Rocha.

1ª Curadoria de Orphãos

O Dr. W. Vaz de Mello, 1º Curador de Orphãos, deu parecer nos seguintes processos:

1 — Aristides Soares Homem — Inventario.

2 — Menores Anna e Delphina — Tutela.

3 — Ary Galvão Bueno — Requerente.

4 — Elydia S. Santos — Inventario.

5 — Elvina Oliveira — Tutela.

6 — Manoel A. Silva — Inventario.

7 — Maria Alleluia — Inventario (Provedoria de Residuos).

8 — Nair da Silva — (3ª Vara Civel).

9 — Francisco Alves Mello — Inventario.

10 — Mariano de Souza — Inventario.

11 — Aveline Miranda Sobral.

12 — Manoel P. da Luz — Aggravo.

13 — João M. Silveira — Inventario.

14 — Eugenio Coelho — Inventario.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo do Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 39 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1º andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde de Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2º. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 80 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 2º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisbôa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Emilio Jardim de Resende — Escriptorio, rua Sete de Setembro, 75 — Teleph. N. 2269.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 2164.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 20 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Escriptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 5.

Dr. Flavio da Silveira — Rua do Ouvidor n. 81 — 1º andar — Telephone Norte 2673 — End. telegraphico: Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua dos Ourives n. 65 — Telephone Norte 1263.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 2775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 25, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 48 — 1º andar — Teleph. 7899.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6627.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 785.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Nrte 1356.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Bibas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 108 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Tacinpo Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2718.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 3718.

AVISOS

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

Concordata preventiva de Nagib David

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida concordata que foi designado o dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, para ter logar a assembléa de credores, na sala das audiencias, á rua dos Invalidos n. 152. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. — O escrivão, **Elmano Gomes Cardim.**

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Cartorio do 1º Officio de Orphãos

EDITAL

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios á rua Conde de Leopoldina ns. 4, 14, 103 e 105, pertencentes ao espolio do finado Antonio Rodrigues de Carvalho.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz interino da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, no dia 12 de Junho de 1925, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ás 13 horas, o porteiro dos auditorios deste Juizo submetterá a publico pregão de venda e arrematação, com todos os nas respectivas avaliações, os predios abaixo descriptos, pertencentes ao espolio do finado Antonio Rodrigues de Carvalho. Os herdeiros do de cujus requereram a venda dos ditos predios por não se prestarem á divisão commoda, tendo concordado o Dr. Curador de Orphãos, conforme consta dos autos do respectivo inventario.

Discripção

Predio sito á rua Conde de Leopoldina n. 4, tectio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas e porta de entrada; construcção de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, medindo oito metros e trinta e cinco centimetros (8,35) de largura por quatro metros e oitenta e cinco centimetros (4,85) de comprimento, seguindo-se um puxado com quatro metros (4,00) de largura por sete metros e sessenta centimetros (7,60) de comprimento e um outro lateral com nove metros e trinta centimetros (9,30) de largura por cinco metros e cincoenta centimetros (5,50) de comprimento. Dividido em sete commodos assoalhados e forrados, cosinha e despensa ladrilhadas, existindo uma área central, descoberta, cimentada, com W. C. O predio é de construcção antiga, necessita de obras e se acha edificado num terreno que mede oito metros e trinta e cinco centimetros (8,35) de largura por dezesete metros e noventa e cinco centimetros (17,95) de comprimento e nove metros e trinta centimetros (9,30) de largura nos fundos. Avaliado em dezenove contos de réis (19:000$000).

—— Predio terreo sito á rua Conde de Leopoldina n. 14, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas e porta de entrada; construcção de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, medindo sete metros e setenta centimetros (7,70) de largura por dezeseis metros e cincoenta centimetros (16,50) de comprimento; dividido em duas salas, tres alcovas e corredor assoalhados e forrados, cosinha e despensa cimentadas, existindo uma área lateral, descoberta e murada, com W. C. e tanque para lavagem. O predio tem a parede lateral esquerda de frontal, é de construcção antiga e se acha edificado em terreno que mede quatorze metros (14,00) de frente por dezeseis metros e cincoenta centimetros (16,50) de comprimento e cinco metros e quarenta centimetros (5,40) de largura nos fundos, necessitando de obras. Avaliado em dezenove contos de réis (19:000$000).

—— Predio assobradado, sito á rua Conde de Leopoldina n. 103, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas janellas, entrada [illegible] um [illegible], tendo desse lado quatro janellas e uma porta com escada cimentada, construcção antiga de pedra, cal e tijolo, portadas de massa, parede lateral de frontal, medindo tres metros e noventa centimetros (3,90) de largura por dezoito metros e noventa centimetros (18,90) de comprimento; dividido em duas salas, tres alcovas, cosinha ladrilhada. O predio é de construcção antiga, necessita de obras e se acha edificado num terreno que mede seis metros (6,00) de largura por cincoenta metros e vinte centimetros (50,20) de comprimento, murado nos fundos e tendo ahi meia agua com W. C. e tanque. Avaliado em vinte e quatro contos de réis (24:000$000).

—— Predio terreo (estabulo) sito á rua Conde de Leopoldina n. 105, tendo na fachada tres portas, feitio de platibanda, medindo a parte que é construida de pedra, cal e tijolo sete metros e trinta centimetros (7,30) de largura por quatro metros (4,00) de comprimento, tendo um telheiro cimentado sobre pilares de ferro, medindo cinco metros (5,00) de largura por onze metros e trinta centimetros (11,30) de comprimento; segue-se um predio terreo de frontal e uma vez de tijolo, medindo seis metros (6,00) de largura por sete metros e setenta centimetros (7,70) de comprimento, tendo na fachada uma janella e uma porta, aberto num commodo com divisões de estuque, e tendo em seguida uma meia agua com cosinha e na frente tanque para lavagem, necessitando de limpeza. Predio terreo nos fundos do predio n. 105 da rua Conde de Leopoldina, tendo entrada para um portão de ferro e um corredor em commum com o predio da frente, feitio de beira de telhado, tendo na fachada duas portas e duas janellas; construcção de frontal, portadas de madeira, medindo seis metros (6,00) de largura por cinco metros e sessenta centimetros (5,60) de comprimento, e o puxado dois metros e trinta centimetros (2,30) de largura por cinco metros (5,00) de comprimento; dividido em tres commodos e cosinha assoalhados e forrados, cosinha e W. C. cimentados, e mais um commodo ainda por acabar a construcção, telha va e de chão. Os dois predios e o estabulo se acham edificados num terreno que mede nove metros e cincoenta e cinco centimetros (9,55) de largura por cincoenta metros (50,00) de comprimento, todo murado. Avaliados os immoveis acima descriptos em vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500$000).

E quem pretender arrematar os referidos predios deverá comparecer neste Juizo, no dia, hora e local a principio designados onde o porteiro dos auditorios os submetterá a publico pregão de venda e arrematação, entregando o ramo a quem maior lance offerecer acima das respectivas avaliações, advertidos os pretendentes de que o laudemio, si fôr devido, e as despesas da praça correrão por conta do arrematante, o de que o pagamento do preço da arrematação deverá ser feito á vista, em moeda corrente, no acto da assignatura do respectivo auto, ou mediante apresentação de talão fiscal por tres dias, na fórma da lei.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir este e mais dois de igual teor, que deverão ser publicados no «Diario da Justiça», tres vezes pelo menos, e na «Gazeta de Noticias», observado o prazo legal de vinte dias, sendo o presente affixado no logar do costume pelo porteiro que, de o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de Maio de 1925. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevo. (A.) Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Confere com o original. O Escrivão, Caetano Machado.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Aviso aos credores da fallencia de F. da Silva & Irmão

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de F. da Silva & Irmão, que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º a parte, do artigo 83, da lei numero 2.024, de 17 de Dezembro de 1908, os quaes dispõem: Paragrapho 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; Paragrapho 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio, 14 de Maio de 1925. — O escrivão, **Edison Mendes de Oliveira.**

JUIZO DE DIRENTO DA QUINTA VARA CIVEL

Fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez

AVISO AOS CREDORES

EDITAL de publicação de sentença que declarou aberta a fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez, successor da firma Silva & Gonzalez, estabelecida á rua Domingos Lopes 236, Madureira.

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez, successor da firma Silva & Gonzalez, por sentença deste Juizo de 13 de abril de 1925, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 21 de janeiro de 1925. Foi nomeado syndico o credor Moinho Inglez, residente á rua da Quitanda n. 108, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realisada no dia 28 de maio de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da Lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de maio de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. — **Galdino Siqueira.** Estava legalmente sellado. Está conforme. — Edison Mendes de Oliveira.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Domingos Gonzalez Fernandez que a assembléa foi adiada para o dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1925. — O escrivão, **Edison Mendes de Oliveira.**

O AUTO-OMNIBUS CORRIA DE MAIS...

No desastre, ficou ferida uma senhorita

Em marcha accelerada, como não convinha ao grande peso do vehiculo, o chauffeur que conduzia, hontem, o auto-omnibus da Light, de n. 335, fez a curva da Avenida Rio Branco para a de Beira-Mar, tendo sido essa sua imprudencia, de tristes resultados, porque o vehiculo sahiu, desde logo, aos trancos numa derrapagem, percorrendo, sem obedecer ao governo, mais de dez metros, até que foi trepar á calçada.

Com isso, o auto-omnibus foi chocar-se violentamente de encontro a uma arvore, quasi pondo esta por terra e arrebentando toda a plataforma dianteira, ficando partidos quasi todos os vidros do carro.

Poucos eram, então, os passageiros do carro, contando-se entre estes, a senhorita Peggy Potyguara, que no accidente ficou levemente ferida, tanto que foi levada para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, retirando-se depois para a sua residencia, em Copacabana, em rua e numero que não chegaram ao conhecimento da policia do 5º districto, que foi informada do facto.

O desastrado motorista do omnibus, fugiu.

O CONCURSO DA CENTRAL

CHAMADAS DE HOJE

Serão chamados hoje, para o concurso da 2ª Divisão da Central do Brasil, os seguintes candidatos:

João Evilasio de Oliveira, João Joaquim Pacheco, João Maria Baptista de Oliveira, João de Souza Barros, Joaquim Leonardo Teixeira, Joaquim Mascarenhas, Ladislão Cancio Pontes, Leilo Del Negro, Levindo de Oliveira, Lincoln Avila de Souza, Jacy Gomes Barbosa, João Luciano Calheiros, João Francisco Nunes, João Moreira da Silva, João Gonçalves Vianna, João Nepomuceno da Silva, João Marques Gonçalves, João Aureliano de Oliveira Figueiredo, João da Cruz Tavares Filho, João Antonio Teixeira, João Carlos de Carvalho, João Alves da Silva, João Salles de Campos, José Napoleão Ramos, José Teixeira Pinto, José Maria Vieira, José Nilo Bandeira, José Rodrigues da Silva, José Ferreira, José Gomes de Oliveira, Cicero Lopes, Celso Tavares, Domingos Bianquino, Djalma Fernandes, Duilio Fruzuiatti, Damião Trigueiro, Demosthenes Catulino de Albuquerque, Derceilo Quites de Menezes, Tasso de Almeida, Durcal Barbosa, Durval Cruz, Durval Alves de Oliveira, Durval Ferreira de Freitas, Delmitoclydes Pereira Marques, Dorgival Jehovah de Azevedo, Carlos de Oliveira Reis, Domingos dos Santos Leite, Domingos Antonio Vieira Filho, Diogenes Padilha e Djalma Freitas de Abreu.

2 X 1...

O Galdino apanhou do Albino

Depois do jogo de domingo, entre os clubs Vasco da Gama e Fluminense, encontraram-se á noite, no botequim da rua Jardim Botanico, Albino Barros de Oliveira, portuguez, de 20 annos de idade, residente na Praia do Pinto, e José Galdino, brasileiro, de 20 annos de idade, morador na lagôa Rodrigo de Freitas.

Deram os dois para discutir, por causa das peripecias do encontro e como cada qual tinha lá as suas sympathias se foram zangando, até que o Albino, já de todo enfurecido, tomou de uma garrafa e atirou-a sobre Galdino, de encontro ao qual o frasco partiu-se, ficando ferido, pelos cacos, na cabeça e nas mãos.

Logo depois do facto, com a confusão estabelecida, o aggressor tratou de fugir e o offendido, que foi receber soccorros no Posto Central de Assistencia, queixou-se depois á policia do 21º districto, que abriu inquerito sobre o facto.

A ARTE MUDA

Tom Mix em terras européas

A figura cavalheiresca de Tom Mix arrebata, e cria-lhe um sem numero de sympathias, que despontam onde quer que suas audacias se esbatam no «écran». Londres, da Europa, a terra que primeiro pisou, fez-lhe a mais carinhosa das recepções. Por toda parte ia despertando a maior curiosidade a sua interessante figura, alta e musculosa, coroada pelo immenso chapéo branco, o ponto de referencia de innumeros olhares. O rei dos cow-boys quiz apparecer com o seu inseparavel Tony num parque inglez, e aconteceu-lhe não poder dar um passo senão com o auxilio de «police men», como mostra a gravura...

Em Paris, já a mesma acolhida amavel. Festas e banquetes, onde se recordaram as peripecias de Tom, desde os tempos em que fazia parte do esquadrão do Oeste, sua vida aventureira do rancho, sua vida de militar, combatendo os boxers em Tien-Tsin, e sua estréa no film em Los Angeles, pelo anno de 1909. O querido actor, a tudo respondia em humor. Disse mais voltar aos E. Unidos para completar, para a Fox, onde trabalha desde 1917, uma centena de films, estando agora na 61ª pellicula.

Cinegraphicas

LITERATURA E BRAVURA

Jeanie Macpherson, que escreve as partes scenicas dos films dirigidos por Cecil B. de Mille, foi uma das primeiras mulheres a pilotear na America do Norte num hydroplano que transporta passageiros entre a California e a ilha de Catalina.

A senhorita Macpherson que tem o seu diploma de aviadora, fez o trajecto das trinta milhas a uma boa altura das ondas volumosas do oceano, chegando á ilha Catalina.

GLORIA SWANSON E' UMA GRANDE ARTISTA DRAMATICA

Uma grande artista dramatica. — Tal se póde considerar desde hoje a eminente artista Gloria Swanson, que hontem no Avenida obteve a sua definitiva consagração com o film «O Beija Flor». Artista formosa, interpetre ideal da mulher futil e elegante dos nossos dias, nunca pela sua alma tinha passado uma figura que fizesse vibrar de emoção e de ternura o publico que a admira. Em «O Beija Flor», não ha ninguem que fique frio e indifferente deante da expressão de magua que a mascara da grande artista exteriorisa. Por isso diziamos — mais uma vez assentuamos que o film «O Beija Flor» veiu consagrar definitivamente como uma forte artista dramatica a querida Gloria Swanson.

BIBLIOTHECA FILM

Está publicado e recebemos o 3º numero desta interessantissima revista de cinematographia, que tanto successo tem alcançado entre o publico carioca. Este numero, que se apresenta sensivelmente melhorado, com bellas paginas coloridas, insere um desenvolvido enredo do grande film «O Beija Flor», que a Paramount exhibe nos cinemas cariocas e que é um dos mais bellos senão mais bello dos trabalhos da grande Gloria Swanson. O enredo que forma este interessante numero de «Bibliotheca Film» occupa cerca de trinta paginas e é profusamente illustrado com perfeitas e artisticas gravuras. E' na verdade um trabalho soberbo que honra o jornalismo illustrado do Rio.

«O KIMONO PERDIDO» — NO CAPITOLIO

O Capitolio iniciou hontem o seu quinto programma, por signal que com o mesmo exito dos primeiros. E' que o publico já tem confiança naquella casa que, correspondendo a propria grandiosidade, só tem apresentado até aqui films verdadeiramente dignos da platéa que frequenta o seu salão elegante. Nesse programma ha um film adoravel — «O Kimono Perdido» — em que a heroina é Colleen Moore, e o galã um dos artistas mais queridos de hoje — Conway Tearle. E' o de uma artista de theatro, cujo film um vaudeville milionoso, foi prohibido em virtude de requisição de uma sociedade de morigeração de costumes. Cheia de odio, essa artista, sabendo que o presidente dessa sociedade, um joven sabio, se dedicava ao estudo da dualidade individual creada por uma amnesia cerebral, finge-se tomada dessa amnesia para enganar o joven sabio, que a acolhe em sua casa sob os cuidados de sua mãi. E esse scientista tinha tambem uma peça com a defesa da sua theoria, e reconhecendo na sua cliente queda para o theatro, sem saber quem ella fosse, pede que seja ella a interprete. Ella aceita, com o desejo de ridicularisar aquelle que já fôra causa da prohibição do seu vaudeville, mas... no momento ella reconhece que a intimidade fizera-a amar esse homem. E' um romance lindo, que Colleen Moore e Conway Tearle, jogam com vantagem, a montagem da First National é magnifica.

«O CORCUNDA DE NOTRE DAME» — COMEÇARA' A SER EXHIBIDO NO PROXIMO DOMINGO

Contrariando as normas adoptadas até aqui, o Capitolio vai entrar com o grande film «O corcunda de Notre Dame», no proximo domingo. Dada a grande espera em que todo o mundo está dessa obra prima que a Universal adaptou da obra immortal do immortal Victor Hugo, é mais que certo que este domingo vai marcar para o Capitolio um dia como nunca cinema teve no Rio de Janeiro.

COMO TRATAR A CARA METADE: COM BEIJOS OU COM ZANGAS?

Ha pelo mundo uma infinidade de maridos que desejaria saber educar as suas caras metades, fazendo-as comprehender a vida pelo mesmo prisma com que elles a vêem. Mas não sabem como agir; se devem empregar beijos, como argumentos decisivos, ou se usar de zangas.

Aqui, está visto, não falamos dos que empregam o cacete como lei suprema. Esses são excepções rarissimas e não merecem a honra de uma noticia a respeito. Mas em outros, devem usar de beijos ou de zanga?

A respeito, a grande escriptora americana Elinor Glynn, escreveu uma deliciosa novella, que a Warner Bros magistralmente transportou á téla: é «Como educar uma esposa», adoravel producção com Marie Prevost e Monte Blue, que o Parisiense annuncia para amanhã.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON

«Colmilhos», em que vibra Tom Mix numa deliciosa historia. Tom empolga em galopes de audacia, justamente com Tony, seu famoso cavallo. E «Gaumont Actualidades».

PARISIENSE

«A grande corrida», linda pellicula com a vedetta Era Novak e William Fairbanks.

CENTRAL

«Diffamadores», é um empolgante cinedrama que passa na téla deste cine.

No palco, vemos as agradaveis variedades de sempre, a destacar Honlon Bros e sua pantomima.

PATHÉ'

«O mais lindo amor», sete actos admiravelmente conduzido por Madye Bellamy, e Frank Keenan. E «Vadiagem prohibida», dois engraçados actos.

CAPITOLIO

«O kimono perdido», luxuosa super da First National, com Colleen Moore e Conway Tearle. Além de uma comedia «Féra solta», e «Actualidades Serrador».

AVENIDA

«O Beija Flor», um admiravel successo de Gloria Swanson. Film esplendidamente montado pela Paramount.

RIALTO

«A barca fantasma», um imponente cinedrama da Vitagraph, com Mary Carr. E um «Jornal de viagens».

PALAIS

«Confissão suprema», é uma formosa producção da Metro Goldwin, interpretado por John Gilbert e Allen Pringle. Tambem «Jornal Portuguez».

IDEAL

«Diffamadores», uma pellicula de grande acção, e «O Beija Flor», oito actos esplendidos da Paramount, interpretados por Gloria Swanson. No palco «O luar gaucho».

IRIS

«Confissão suprema», film da Metro, com o sympathico actor John Gilbert; «Colmilhos», da Fox, com Tom Mix, e no palco a burleta «No brinquedo».

PARIS

«O Lyrio do Reino Florido», com Leatrice Joy, e «O erro das mães», formam o bom programma do Paris.

AMERICA

«Vinho, jazz, riso e amor», é um dos mais empolgantes dos films modernos pelas suas scenas em que se retrata a vida de prazer dos nossos dias; «Successo na vida», é uma engraçadissima comedia em duas partes; «Os reis do football», é uma pellicula natural dos jogos de football em França, em que brilhantes victorias alcançaram os nossos gloriosos patricios.

TIJUCA

«O explendido amante», é um delicado drama em que realça a figura adorada do galã de renome que é Rodolpho Valentino; «O sentenciado 168», é um drama empolgante em seis partes, com o famoso artista que é Myriam Cooper.

AMERICANO

«A ilha dos navios perdidos», a gigantesca super da First National, em que fulguram Milton Sills, Anna Q. Nilsson e Walter Long; mais «A miragem do deserto», em cinco actos, com o elegante Huntley Gordon, e «O mundo em fóco».

BRASIL

«Amor e morte», film empolgante, e obra da Paramount, e «Coração de Maryland».

H. LOBO

«Luzes cor de sangue», sete actos admiraveis da Metro, com Alice Lake e Raymond Griffith, e «Castas», uma obra primorosa da First National.

GAZETA OPERARIA

A CARESTIA E AS FEIRAS LIVRES

Ao Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado endereçamos as queixas que nos têm sido feitas por dezenas de proletarios que não encontram nas feiras livres os generos sobre os quaes é mais evidente a exploração commercial.

Já ha tempos observámos nós esse facto. Dando-nos ao trabalho de percorrer as feiras livres, á procura de feijão preto, sem logar encontral-o.

Pensavamos fosse mentira o que a tal respeito nos disseram e, para elucidação da verdade nos demos a esse trabalho, tendo a confirmação.

Isso foi quando o feijão preto attingiu a 2$ o kilo, e era encontrado em todos os armazens em abundancia e nas feiras nem um grão.

Agora esse feijão desceu aos preços de (1$260) quasi em geral, havendo casas que já o vendem por menos. Os armazens estão abarrotados, tanto de feijão como de arroz.

Pois, acredite o Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, quem escreve estas linhas e que acerca de trinta annos fala e escreve contra os que encarecem a vida do povo, sem que nada o justifique, por que neste nosso grande e uberrimo paiz nunca faltaram generos de primeira necessidade, acredite, o illustre Sr. director da Superintendencia que, mais uma vez, para ter certeza no que escrevemos, fomos ante-hontem á feira do Engenho de Dentro e não encontrámos nem um grão de feijão preto; nem um grão de arroz!

Parece isso incrivel e cremos que parecerá tambem ao director da Superintendencia, porém, a verdade é o que registramos e a S. Ex. endereçamos, pedindo a sua benefica intervenção em favor deste pobre povo, victima que está sendo de tudo quanto é açambarcavels neste paiz, porque nós mesmos ignoramos o que é que ainda não se açambarcou!

UNIÃO DOS OPERARIOS FERRADORES

Convidam-se todos os ferradores, socios ou não, a comparecerem á reunião extraordinaria que se realisará hoje, 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar de assumptos de grande interesse da classe.

N. B. — Convida-se o companheiro João Scall a comparecer a esta reunião. — O 1º secretario.

CAIXA BENEFICENTE A. DE C. DOS EMPREGADOS EM HOTEIS

Hoje, ás 9 horas da noite, haverá uma assembléa em segunda convocação, sendo que, de accordo com a lei, será levada a effeito com qualquer numero. O secretario pede por isso, aos associados que não faltem.

GREMIO REPUBLICANO LIBERDADE

Assembléa geral ordinaria, 2ª convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, em segunda convocação, a realisar-se hoje, 19 do corrente, (terça-feira) ás 7 horas da noite, na séde social, á rua Camerino n. 16, 2º andar, para tratar-se de interesse geral. — M. S. de Carvalho, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DE RESISTENCIA DOS COCHEIROS, CARROCEIROS E CLASSES ANNEXAS

Convidam-se todos os camaradas a comparecer á assembléa geral extraordinaria a realisar-se amanhã, quarta-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar de assumptos de alta relevancia. — Antonio de Oliveira Aguiar, 1º secretario.

UNIÃO DOS TRABALHADORES DO CAES DO PORTO

Avisamos aos Srs. associados que a posse da nova directoria se realisará no proximo dia 21 do corrente mez, data em que se commemorará o 6º anniversario da União e que a assembléa resolveu commemorar essa data festivamente.

Assim, pois, a sessão solenne se realisará ás 7 horas da noite, na séde da União, á rua Barão de São Felix 147 e para ella tem a honra de convidar as co-irmãs a comparecerem, para maior realce e valor da solennidade. — O secretario.

SOCIEDADE DE RESISTENCIA DOS TRABALHADORES EM TRAPICHE E CAFE'

A secretaria desta sociedade communica aos socios enfermos que o expediente da commissão hospitaleira é todos os dias, das 10 ás 11 horas da manhã, bem como pede aos socios que ainda não obtiveram os recibos do desconto pró-predio, referentes ao anno findo, virem buscal-os na secretaria, visto já estarem promptos. Aproveitando o ensejo, devem trazer os demais recibos para serem recarimbados com o novo carimbo (intransferivel).

Communico aos companheiros associados que, continuando os resgates de cheques do emprestimo pró-predio, do anno de 1922, pede o Sr. thesoureiro que chame a attenção dos interessados que de 15 do corrente em diante serão attendidos os socios de matricula 19 a 204, inclusive tres (3) da succursal de Nictheroy.

Secretaria, 15 de maio de 1925. — H. Baptista de Souza, 1º secretario.

CIRCULO DOS TRABALHADORES EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Communico aos companheiros associados, á classe em geral, e ás nossas co-irmãs que transferimos a nossa secretaria, da rua José Mauricio 104, para a rua Senador Pompeu n. 124, séde da nossa co-irmã União Geral dos Metallurgicos.

Aproveito a opportunidade para convidar todos os trabalhadores em construcção civil, associados ou não, a comparecerem á nossa séde, para examinarem os nossos estatutos, o que será permittido a todos, sem distincção de credo, politico ou religião. Certo, pois, de que nos honrareis com a vossa presença, desde já vos hypotheco os meus sinceros agradecimentos. — João Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer, dentro de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

Infracções dos dias 14 e 15

N. 108 — Excesso de velocidade.
N. 271 — Desobediencia ao signal.
N. 274 — Desobediencia ao signal.
N. 321 — Abandonado.
N. 395 — Excesso de velocidade.
N. 473 — Desobediencia ao signal.
N. 533 — Desobediencia ao signal.
N. 616 — Excesso de velocidade.
N. 735 — Desobediencia ao signal.
N. 825 — Desobediencia ao signal.
N. 985 — Desobediencia ao signal.
N. 1105 — Circular para angariar passageiros.
N. 1182 — Desobediencia ao signal.
N. 1218 — Desobediencia ao signal.
N. 1263 — Desobediencia ao signal.
N. 1291 — Desobediencia ao signal.
N. 1315 — Desobediencia ao signal.
N. 1393 — Desobediencia ao signal.
N. 1595 — Desobediencia ao signal.
N. 1601 — Desobediencia ao signal.
N. 1915 — Interromper o transito.
N. 2044 — Desobediencia ao signal.
N. 2869 — Excesso de velocidade.
N. 2119 — Meio fio e bonde.
N. 2180 — Excesso de velocidade.
N. 2244 — Desobediencia ao signal.
N. 2276 — Desobediencia ao signal.
N. 2393 — Abandonado.
N. 2557 — Desobediencia ao signal.
N. 2693 — Excesso de velocidade.
N. 2723 — Desobediencia ao signal.
N. 2750 — Desobediencia ao signal.
N. 2805 — Desobediencia ao signal.
N. 2816 — Desobediencia ao signal.
N. 2896 — Desobediencia ao signal.
N. 2912 — Desobediencia ao signal.
N. 3037 — Desobediencia ao signal.
N. 3055 — Desobediencia ao signal.
N. 3090 — Desobediencia ao signal.
N. 3256 — Desobediencia ao signal.
N. 3283 — Desobediencia ao signal.
N. 3291 — Desobediencia ao signal.
N. 3397 — Excesso de velocidade.
N. 3497 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3511 — Desobediencia ao signal.
N. 3547 — Desobediencia ao signal.
N. 3523 — Circular para angariar passageiros.
N. 3649 — Circular para angariar passageiros.
N. 3824 — Desobediencia ao signal.
N. 3826 — Interromper o transito.
N. 3842 — Excesso de velocidade.
N. 2886 — Desobediencia ao signal.
N. 3990 — Excesso de velocidade.
N. 4037 — Meio fio e bonde.
N. 4129 — Excesso de velocidade.
N. 4143 — Desobediencia ao signal.
N. 4151 — Excesso de velocidade.
N. 4206 — Desobediencia ao signal.
N. 4429 — Desobediencia ao signal.
N. 4481 — Desobediencia ao signal.
N. 4521 — Desobediencia ao signal.
N. 4523 — Desobediencia ao signal.
N. 4602 — Desobediencia ao signal.
N. 4678 — Desobediencia ao signal.
N. 5095 — Meio fio e bonde.
N. 5120 — Excesso de velocidade.
N. 5323 — Excesso de velocidade.
N. 5326 — Desobediencia ao signal.
N. 5333 — Desobediencia ao signal.
N. 5511 — Desobediencia ao signal.
N. 5536 — Desobediencia ao signal.
N. 5538 — Contra a mão.
N. 5635 — Desobediencia ao signal.
N. 5736 — Desuniformisado.
N. 5743 — Excesso de velocidade.
N. 5745 — Interromper o transito.
N. 5765 — Interromper o transito.
N. 5855 — Desobediencia ao signal.
N. 5958 — Desobediencia ao signal.
N. 5962 — Desobediencia ao signal.
N. 6003 — Circular para angariar passageiros.
N. 6049 — Desobediencia ao signal.
N. 6070 — Circular para angariar passageiros.
N. 6242 — Interromper o transito.
N. 6244 — Desobediencia ao signal.
N. 6282 — Interromper o transito.
N. 6286 — Desobediencia ao signal.
N. 6293 — Desobediencia ao signal.
N. 6344 — Desobediencia ao signal.
N. 6345 — Desobediencia ao signal.
N. 6375 — Desobediencia ao signal.
N. 6402 — Desobediencia ao signal.
N. 6542 — Interromper o transito.
N. 6544 — Interromper o transito.
N. 6543 — Interromper o transito.
N. 6671 — Excesso de velocidade.
N. 6716 — Desobediencia ao signal.
N. 6717 — Circular para angariar passageiros.
N. 6733 — Desobediencia ao signal.
N. 6744 — Desobediencia ao signal.
N. 6847 — Excesso de velocidade.
N. 6852 — Estacionar em logar não permittido.
N. 6882 — Abandonado.
N. 6888 — Desobediencia ao signal.
N. 6939 — Desobediencia ao signal.
N. 6941 — Excesso de velocidade.
N. 7025 — Desobediencia ao signal.
N. 7202 — Circular para angariar passageiros.
N. 7223 — Excesso de velocidade.
N. 7240 — Circular para angariar passageiros.
N. 7271 — Excesso de velocidade.
N. 7347 — Excesso de velocidade.
N. 7388 — Excesso de velocidade.
N. 7610 — Desobediencia ao signal.
N. 7662 — Excesso de velocidade.
N. 7761 — Desobediencia ao signal.
N. 7843 — Desobediencia ao signal.
N. 7954 — Desobediencia ao signal.
N. 7974 — Desobediencia ao signal.
N. 7982 — Excesso de velocidade.
N. 8010 — Desobediencia ao signal.
N. 8034 — Desobediencia ao signal.
N. 8249 — Excesso de velocidade.
N. 8265 — Meio fio e bonde.
N. 8277 — Desobediencia ao signal.
N. 8367 — Circular para angariar passageiros.
N. 8446 — Excesso de velocidade.
N. 8458 — Desobediencia ao signal.
N. 8544 — Excesso de velocidade.
N. 8483 — Desobediencia ao signal.
N. 8579 — Abandonado.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 8 1/2 — Nuno Soares, Jayme Martins, Cesar Martins, José Arias Fernandes, Armando da Silva, Joaquim Moreira da Silva Junior e José Felippe Santiago.

Turma supplementar — Julio Eusebio da Silva, Accacio Guedes da Silva, Adão Silva, João dos Santos Mesquita, Carlos Francisco do Carmo, Amadeu Antonio Postico e Virgilio Gonçalves.

Chamada para hoje, ás 12 1/2 — Julio Eusebio da Silva, Accacio da Guedes da Silva, Adão Silva, João dos Santos Mesquita, Carlos Francisco do Carmo, Amadeu Antonio Postico, Virgilio Gonçalves, Joaquim Soares Pinto e Penelope Weindon Van Bych.

Turma supplementar — Manoel Bernardo de Moraes, Agostinho Moreira da Silva, Domingos da Silva Lopes, Alberto Rodrigues Portella, Silvino Candido Gomes, José Antonio Fernandes Lopes e Manoel Rodrigues.

Resultados dos exames effectuados em 12 e 13 do corrente

Motoristas approvados — Severino Monteiro da Silva, José Ribeiro Pereira, Manoel da Fonseca, Manoel Paulino Rodrigues, Francisco Medeiros de Freitas, Nelson Vasques, John Findlay Kentish, Poty Machado, Agostinho Lopes Ferreira, Alvaro Rodrigues Parrão, Macario Martins Dantas Lourenço, José Gonçalves, Manoel de Araujo, Alcemiro Soares Coelho, Joaquim Ferreira Antero e Antonio José de Araujo.

Reprovados — Shozamuro Itch, Paulo Franco de Vilhena, Felippe Thiago de Almeida e Manoel de Jesus Paixão.

TRES AGGRESSÕES

As victimas foram pensadas na Assistencia

Foi victima de uma aggressão á navalha, domingo, á noite, na rua Senador Pompeu, o empregado no commercio, Francisco Jesuino, de 28 annos, branco, casado, morador á rua da America, n. 194.

Foi Jesuino attingido no dedo indicador da mão direita.

A Assistencia ministrou-lhe os curativos de que necessitava.

Tambem foi soccorrido o nacional Manoel Viriato, de 20 annos de idade, vidraceiro, e domiciliado á rua da Alegria, n. 476. Este recebeu um golpe de certa extensão na região frontal.

Viriato foi aggredido por um individuo desconhecido na rua Bella de São João.

O offensor fugiu á acção da policia local.

Outro que tambem fugiu com absoluta facilidade foi o aggressor de Waldemira Maria de Jesus, preta, de 22 annos, solteira, domestica e domiciliada á ladeira do Barroso s|n.

Soffreu Waldemira uma ferida contusa na cabeça, motivo porque a Assistencia pensou-lhe o ferimento, retirando-se ella, mais tarde, para o seu domicilio.

O facto está sendo apurado pela policia do 8º districto.

SPORTS

(Continuação da 6ª pagina)

phael; Granè e Del Debbio; Colombo.

A's 3 horas e 55 minutos da tarde, o juiz, Sr. Villas Boas, deu inicio ao jogo, sahindo o Palestra. Del Debbio abriu o primeiro ataque; o Palestra avançou. Martinez centra e Frederici shoota; a bola, porém vae fóra.

O Palestra ataca, mas nos primeiros momentos, mas a defesa corinthiana age com segurança. O jogo centralisa-se por momentos. O Corinthians tenta atacar, sem resultado. E' patente o equilibrio.

Amilcar dirige bem a defesa e promove auxiliar o ataque.

O Corinthians ataca, Serafini salva de cabeça, mas Apparicio pega a bola e shoota bem, fazendo o Primeiro ponto dos Corinthians.

O Palestra não o reage sem resultado. O club do "calção negro" ataca, havendo escanteio.

Heitor passa a Napoli, massa mente, de cabeça, aninha a pelota no fundo da rêde, obtendo o Segundo ponto para os Corinthians.

O assedio do Palestra é forte. [illegible]

O Palestra volta ao ataque. [illegible]

[illegible]

O primeiro tempo termina com a vantagem dos Corinthians por 2 a 0.

No segundo tempo o Corinthians sahiu com a bola, atacando sempre com decisão e forte arremettidas. [illegible]

Tres tiros de canto são concedidos ao Palestra, muito mal aproveitados.

O Corinthians atacou muito nos ultimos instantes do segundo tempo, dando grande trabalho á defesa palestrina, onde se sobresahiram Los Schiavo, Bianco e Amilcar.

Num dos ataques do club do calção preto, Apparicio, recebendo a bola da defesa, escapa, e passa alta a Gamba. Este com feliz cabeçada, marca o Terceiro ponto dos Corinthians encerrando a serie da tarde.

Logo depois termina o encontro com a victoria do Corinthians por 3 a 0.

O juiz, Sr. Antonio Villas Boas, criterioso e imparcial contentou a todos.

— Em Santos, o quadro local, o Santos Football Club, venceu facilmente o Syrio por 3 a 1.

No quadro do Santos reapareceu o consagrado ponteiro Araken, que brilhantemente representou na sua equipe dos Santos representado o seu centro no Paulistano.

Os quadros estavam assim organisados:

Santos — Agnê; Bilú e David; Hugo; Bianco e Alfredo; Omar, Aníbal, Araken, Torres e Hugo.

Syrio — Farid; Mama e Ferraz; Alves, Hellenit e Ayer; Milanezi, Alvarez, Arthur, Mezinho e Athie.

Ao entrar no campo, Araken foi calorosamente applaudido.

A saída coube ao Syrio que foi rechaçado.

O Santos investe e Hugo, passa a Torres, que shoota em direcção á meta. Athie escapa, deixando a bola cahir nas mãos. Araken entra e consegue o Segundo ponto do Santos.

O tempo escoa-se com este bola no centro do campo. Os medios do Santos jogam bem. O Syrio é mantido no ataque, quando o juiz dá o primeiro tempo por terminado, vencendo o Santos por 2 a 0.

No segundo tempo, o Santos entrou á maior forcemente, dando grande trabalho á defesa do Syrio, especialmente a Athie, que defendeu bem as bolas difficeis.

De uma feita, Araken foi fortemente atacada na área penal, sendo este falta convertida no Terceiro ponto do Santos.

O Syrio esforça a atacar novamente, quando o juiz dá o quadro Santos com a pena maxima.

Até o Syrio marcou o seu Primeiro e unico ponto.

O segundo tempo foi muito renhido, tendo vencido o Santos por 3 a 1.

O tento do Syrio foi feito por Peres.

Parada sportiva em homenagem ao C. A. Paulistano

S. Paulo, 17 (A. A.) — Com a grande parada sportiva que teve logar hoje cedo, no Jardim America, terminaram os festejos organisados pela Associação dos Chronistas Sportivos, em homenagem ao Club Athletico Paulistano.

Hontem, á noite, em sua séde, aquella associação de jornalistas ofereceu ao Paulistano, em solenne sessão, o monogramma do seu club trabalhado em ouro. Fez a entrega, produzindo brilhante discurso, o chronista Dr. Arruda Sucupira. Em nome do Paulistano agradeceu o Dr. Mario Cardim.

Findas esta solemnidade, os chronistas offereceram uma taça de champagne aos reis do football.

A parada sportiva, que se realisou esta manhã, na séde deste gremio, constituiu verdadeiro acontecimento, que por muito tempo, ficará gravado na mente dos nossos sportsmen.

Apezar do tempo frio e incommodo, logo cedo, era grande o numero de pessoas que se dirigiram para o Jardim America, afim de assistir o grandioso espectaculo.

O cortejo poz-se em ordem no campo de athletismo, penetrando no gramado pelo portão ao lado direito das archibancadas, na seguinte ordem: representantes da Sociedade Esportiva Paulista, montados em bicycletas; clubs da primeira divisão da Associação Paulista de Esportes Athleticos; Club de Regatas Tietê; A. A. de São Paulo; clubs da segunda divisão; a A. P. E. A.; clubs da terceira divisão; e por ultimo, o Paulistano.

Seguia o cortejo a bandeira da A. P. E. A., e jogadores do Club A. Paulistano, quadro secundario.

No campo, o cortejo alinhou-se defronte da tribuna de honra, ladeando-se os representantes do Paulistano junto á grande dentro do gramado.

Eram estes os clubs que formavam a parada:

S. E. Paulistano, E. C. Internacional; E. C. Germania; A. A. S. Bento; E. C. Corinthians; E. C. Syrio; Palestra Italia; A. Portugueza; C. de Esterfiro; C. R. Tietê; A. A. S. Paulo; Gremio Nautico; Esportivo; Corinthians F. C.; S. Bento F. C.; Ypiranga; Antarctica F. C.; União Brasil F. C.; Voluntarios da Patria F. C.; Esporte do Ypiranga; A. A. S. Geraldo.

Os dois clubs mecticos, representados, trouxeram uma e brilhantes representações, estando os seus athletas carregando os seus trophéus. A Athletica trouxe ainda numerosas moças associadas.

Formados todos os clubs, sob competentes applausos da assistencia, a representação dos velejadores e moças da A. A. S. Paulo, destacou-se do grupo, iniciando os cumprimentos aos campeões e membros da embaixada esportiva do Paulistano.

A representação da Athletica entregou ao Paulistano uma bella corbeille de flores.

Procedeu-se, de maneira identica o C. R. Tietê, seguindo-se os outros clubs.

Depois desta cerimonia, o Dr. Mario de Macedo, fez com um porta voz a apresentação dos jogadores alvi rubros, que estiveram na Europa, na seguinte ordem: Kuntz, Nestor, Clodoaldo, Sergio e seu filhinho, mascote do Paulistano; Abbate, Nondas, Filó, Mario Andrade, Friedenreich, Seixas, Araken, Netinho, Guarany, Villela, Caetano, Orlando Pereira, Bernardelli, Fernão Salles, Mario Cardim e Dr. Manoel Carlos Aranha.

A A. P. E. A. offereceu ao Paulistano um lindissimo bronze symbolisando um tigre de grandes proporções, com um cartão de ouro com dedicatoria.

A parada terminou ás 12.30 com a realisação de um jogo de football entre as segundas e terceiras turmas do Paulistano.

PELA AMEA

JUIZES E REPRESENTANTES PARA OS JOGOS DO DIA 24

1ª Divisão

America x Flamengo — 2ºs teams, ás 1.30 e 1ºs teams, ás 3.15. Juizes: do S. C. Brasil. Representante, Oscar Thiers de Faria, do S. Christovão A. C.

Brasil x Fluminense — 2ºs teams, ás 1.30 e 1ºs teams, ás 3.15. Juizes: do Bangú A. C. Representante, Carlos Martins da Rocha, do Botafogo F. C.

Bangú x S. Christovão — 2ºs teams, ás 1.30 e 1ºs teams, ás 3.15 horas. Juizes: do Fluminense F. C. Representante Frederico Maury, do C. R. Vasco da Gama.

Botafogo x Syrio — 2ºs teams ás 1.30 e 1ºs teams, ás 3.15 horas. Juizes: do Hellenico A. C. Representante, Dr. Francisco Bastos, do S. C. Brasil.

2ª Divisão

Andarahy x Villa Isabel — 2ºs teams, ás 1.30 e 1ºs teams, ás 3.15 horas. Juizes: do Sport Club Mackenzie. Representante, Dr. Joaquim Dias de Paiva, do S. C. Mangueira.

Mangueira x Olaria — 2ºs teams, ás 6.30 e 1ºs teams, ás 3.15 horas. Juizes: do Andarahy A. C. Representante, Luiz de Souza Ribeiro, do Independencia F. C.

TABELLA OFFICIAL DE TENNIS

Serie «A» — Turno

Maio, 21 — Botafogo x Bangú, America x Syrio e Vasco x Brasil.

Maio, 28 — Hellenico x Brasil e Vasco x Botafogo e Syrio x Bangú.

Junho, 21 — Vasco x Hellenico, Botafogo x Brasil e Bangú x America.

Junho, 28 — America x Botafogo e Syrio x Hellenico.

Julho, 5 — Hellenico x Botafogo, Brasil x Bangú e Vasco x America.

Julho, 12 — Vasco x America, Brasil x Syrio e Bangú x Hellenico.

Julho, 19 — Syrio x Vasco e Brasil x Bangú.

Returno

Julho, 26 — Bangú x Botafogo, Syrio x America e Brasil x Vasco.

Agosto, 2 — Brasil x Hellenico, Botafogo x Vasco e Bangú x Syrio.

Agosto, 9 — Hellenico x America, Botafogo x Syrio e Bangú x Vasco.

Agosto, 16 — Hellenico x Vasco, Brasil x Botafogo e America x Bangú.

Agosto, 23 — Botafogo x America e Hellenico x Syrio.

Agosto, 30 — Botafogo x Hellenico e Bangú x Brasil e America x Vasco.

Setembro, 13 — America x Vasco, Syrio x Brasil e Hellenico x Bangú.

Setembro 27 — Vasco x Syrio e Bangú x Brasil.

Serie «B» — Turno

Maio, 21 — Flamengo x S. Christovão e Andarahy x Tijuca.

Junho, 7 — Fluminense x Villa Isabel e S. Christovão x Andarahy.

Junho, 14 — Flamengo x Andarahy.

Junho, 21 — S. Christovão x Fluminense e Villa Isabel x Flamengo.

Junho, 28 — Andarahy x Fluminense e Tijuca x Villa Isabel.

Julho, 5 — Fluminense x Flamengo e C. Christovão x Tijuca.

Julho, 19 — Fluminense x Tijuca e Villa Isabel x Andarahy.

Returno

Julho, 26 — S. Christovão x Flamengo e Tijuca x Andarahy.

Agosto, 2 — Villa Isabel x Fluminense e Andarahy x S. Christovão.

Agosto, 9 — Villa Isabel x Tijuca e Flamengo x Fluminense.

Agosto, 16 — Fluminense x S. Christovão.

Agosto, 23 — Fluminense x Andarahy e Flamengo x Villa Isabel.

Agosto, 30 — Flamengo x Tijuca e Andarahy x Fluminense.

Setembro, 13 — Flamengo x Fluminense e Tijuca x S. Christovão.

Setembro, 27 — Tijuca x Fluminense e S. Christovão x Villa Isabel.

BOX

O VENCEDOR DE 84 ADVERSARIOS !

Lisboa, 17 (U. P.) — O campeão portuguez de box peso leve, Sr. Tavares Crespo, partirá brevemente para o Brasil afim de enfrentar os pugilistas brasileiros.

QUARTUCCI x SAMMY

Nova York, 17 (U. P.) — O pugilista argentino Quartucci derrotou por pontos em dez "rounds" o americano Sammy Goodman. O vencedor dominou o adversario durante toda a luta.

MICKEY x LEFTY

San Francisco, 17 (U. P.) — O pugilista Mickey Walker venceu por knock-out a Lefty Cooper, um dos melhores welterweights do Pacifico. A derrota verificou-se no primeiro minuto e cincoenta segundos do primeiro round.

TURF

A CORRIDA DO JOCKEY-CLUB

Engeitado levanta o «G. P. 13 de Maio» — O «Clissico Carvalho de Menezes» ao «Cid».

A corrida de ante-hontem, no prado Itamaraty, que deixou a desejar, pois agradou francamente. Todos os pareos foram disputados com grande interesse. O jogo de «poules» foi regular e a tarde decorreu sem incidentes, a não ser um ou outro ligeiro incidente sem importancia.

Engeitado (A. Feijó), que persistiu o «G. P. 13 de Maio», no prado do Itamaraty, levantou brilhantemente a prova e dá a fácil confirmação aos seus apostadores, maior premio do programma do dia.

O «Classico Carvalho de Menezes» foi vencido o esperançoso potro Cid (Suarez), criação do delicado turfman Sr. Dr. Geraldo Rocha, e que a sua do-proprietade. Quelxada, foi 2º. Esta victoria foi recebida com os mais francos e justos applausos.

Barbara (J. Gomes), cujas melhoras vem-se accentuando dia a dia, e que tambem procede do haras daquelle apaixonado criador, fez lindo «double», seguida de Baronesa, no triumpho, e Yára no segundo.

Principe (A. Feijó) e Perfumador (Paulita (A. Silva) e Verona; Palmella (A. Rosa) e Mirante e Rigor (A. Rosa) e Trovoada completaram a relação dos vencedores do dia.

Verona, ao dar o galope, antes do pareo, cuspiu da sella seu piloto, que, felizmente, nada mais teve do que o susto.

O movimento de apostas foi de 212:661$000.

As sahidas, a cargo do Sr. Alexandre Fernandez, foram boas.

DERBY-CLUB

Serão encerradas hoje, ás 5 horas da tarde, as inscripções para os pareos complementares do programma da corrida de domingo proximo, no prado do Itamaraty.

E' este programma serviria de base da nova seguintes:

«Clasico Argentina» (eliminatorio) — 1.100 metros — 5:000$, para: Momo, Vana, Bruce, Asmadea e Bembo.

«Criação Nacional» (eliminatorio) — 1.000 metros — 5:000$000, sendo 500$ para o criador do vencedor — Cacique, Cammu, Combatente, Calabar, Consul, Hilda, Guayacá, Quizamba, Quixote, Quejume, Quilete, Tehas Gaudet, Maranguape e Tintoretto.

DIVERSAS NOTICIAS

O platino Cerrito, hoje de propriedade do Sr. Oswaldo Motta, passou a chamar-se Mylo.

O cavallo Valequatro, que foi trocado e está agora sob os cuidados do Manoel de Mello, vai ser destinado á remonta.

Tem melhorado o potro Paracatú, que, brevemente, fará sua estréa.

Tem sido muito felicitado pelo successo alcançado domingo pelos produtos do seu haras, o conhecido turfman Sr. Dr. Geraldo da Rocha.

S. Paulo, 17 (A. A.) — Realisou-se hoje, no prado da Mooca, com regular assistencia, a corrida official do Jockey-Club Paulistano.

Os pareos foram disputados com empenho, sendo os resultados os seguintes:

1º pareo — «Baluarte» — 1.300 metros — 3:500$ e 700$ — Venceram: em 1º, Fox Trot; em 2º, Epocha; em 3º, Colorado. Tempo: 87 2/5. Poules: simples, 30$300; dupla, 56$900.

2º pareo — «Juraes» — 1.000 metros. Premios: 3:500$ e 700$ — Venceram: em 1º, Juréa; em 2º, Bandeirante III, e em 3º, Argentina. Tempo: 65. Poules: simples, 29$; dupla, 61$700.

3º pareo — «D'Annunzio» — 1.609 metros — Premios: 3:500$ e 700$ — Venceram: em 1º, La Pécoronal; em 2º, D'Annunzio, e em 3º, Tifton. Tempo: 106. Poules: simples, 22$900; dupla, 24$600.

4º pareo (4ª eliminatoria) — 1.000 metros. Premios: 10:000$ e 1:000$ — Venceram: em 1º, Slick; em 2º, Galanta; em 3º, Angelina. Tempo: 63 2/5. Poules: simples, 123$700; dupla, 16$800.

5º pareo — «Simons» — 1.500 metros. Premios: 4:000$ e 800$ — Venceu em 1º, Diara; em 2º, Cecino, e em 3º, Graul. Tempo: 84 2/5. Poules: simples, 19$300; dupla, 36$300.

6º pareo — «Neurose» — 1.650 metros. Premios: 3:500$ e 700$ — Venceram: em 1º, Trister; em 2º, Paluchó, e em 3º, Neurose. Tempo: 109 1/5. Poules: simples, 14$800; dupla, 21$800.

7º pareo — «Orizas» — 1.609 metros. Premios: 3:500$ e 700$ — Venceram: em 1º, Sultana; em 2º, Bella Regazza, e em 3º, Feudal. Tempo: 109 3/5. Poules: simples, 40$800; dupla, 62$700.

O movimento geral das casas de apostas attingiu á cifra de 165:426$000. Rateio optima.

HARAS PARAISO, DE PROPRIEDADE DO DR. GERALDO ROCHA.

Algumas notas sobre as collocações e premios totaes alcançados pelos productos do haras, em 1924 a 17 do corrente, inclusive, pelos animaes de criação do illustre, honesto e competente turfman Dr. Geraldo Rocha, sócio proprietario e criador dos melhores animaes nacionaes.

O total em premios levantados pelos animaes de criação do haras nascidos e premios levantados importou em 33:645$. dando uma media, por capita, de 9:753$126.

Eis a relação dos animaes, suas collocações e premios levantados:

[illegible]

O movimento foi de [illegible]

MESSEDAGLIA.

BRUTO !

Atirou o menino sob as rodas de uma carroça

Na rua Copacabana, estava, hontem, ao Posto [illegible] menino Albino da Silva, de 13 annos de idade, filho de Matheus da Silva Faim, residente á rua Barroso numero 65, até que o referido menino viu, ao centro de Copacabana [illegible] pouco, Manoel Rodrigues Meirelles.

O conductor, com o bonde em movimento, se apanhou, o menino, como estava, quiz que [illegible] em se seguiu, [illegible] com a tabella da linha [illegible].

O referido carroceiro Manoel [illegible] conduziu-o ao Posto Central de Assistencia, onde foi tratado pelo internado na Santa Casa. [illegible]

NÃO LHE VIRAM O NUMERO !

Outro para a grande lista

Ao passar, hontem, pelo largo do Santa Rita, o automovel numero [illegible] o servente de pedreiro Salvador Musco Raffaeno, de 38 annos de idade [illegible].

A policia não teve conhecimento [illegible] do facto.

Ministerios

Fazenda

Descentralisação de despesa — O Sr. ministro da Fazenda declarou ao Tribunal de Contas, para os devidos fins, nada ter a oppor sobre a conveniencia da descentralisação da despesa a que se refere o credito especial de 215:000$000, aberto pelo decreto 16.431, de 27 de maio de 1924, attento ás razões apresentadas pela Secretaria de Estado da Guerra, e pelo amparo que a medida encontra na parte final do art. 263, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Para pagamento á Light — O Sr. ministro da Fazenda pediu providencias ao seu collega da Viação, para que sejam satisfeitas as contas referentes ao processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 15:266$844 de que é credora a Light and Power, proveniente de consumo de energia electrica no periodo de agosto a setembro de 1924.

Sem direito á gratificação addicional — O Sr. ministro da Fazenda declarou á Viação, em resposta ao que lhe assiste o direito á gratificação addicional de 10%, ao guarda Manoel Pereira dos Santos, por não ser de 2ª classe da officina de imagens do Arsenal de Marinha, Alfredo José Caetano.

Material para a delegação do T. C. C. no Paraná — O Sr. ministro da Fazenda autorizou a delegacia fiscal a [illegible] do Tribunal de Contas no Paraná, o material de escriptorio necessario ao exercicio do serviço de saneamento rural, recolhido á Alfandega de Paranaguá.

Justiça

Exonerações — O Sr. ministro da Justiça, resolveu exonerar Joaquim Borges do logar de escrevente juramentado, interino do serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta Capital.

Naturalisação — Foi naturalisado brasileiro, Andréa Necchi, natural da Italia, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Agricultura

Vendas de café e de assucar, em Bolsa — Segundo communicação feita ao Sr. ministro da Agricultura pelo syndico da Junta de Corretores, as vendas de café e de assucar, em bolsa, nesta capital, durante a semana de 11 a 16 de maio corrente, foram de 193.000 e 33.000 saccas, respectivamente.

Vai levantar os "stocks" de generos na Bahia — O Sr. ministro da Agricultura designou o Sr. Octaviano Saback, fiscal do imposto do consumo, á disposição do seu ministerio, para, em combinação, ir ao Estado da Bahia, afim de levantar os "stocks" de generos alimenticios de primeira necessidade ali existentes, verificando ao mesmo tempo as condições em que se faz normalmente o transporte desses generos nas empresas ferroviarias e de navegação que servem ás differentes zonas de producção do mesmo Estado.

Por contar mais de dez annos de serviço publico — Por portaria de hontem, o Sr. ministro da Agricultura resolveu considerar Jovino José da Cunha addido no cargo de chefe de campo de experimentação, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, a contar de 13 de janeiro ultimo, visto haver completado mais de dez annos de serviço publico federal.

A entrega da estação de monta de Pombal ao governo de Matto-Grosso — Em aviso ao presidente da Parahyba, o Sr. ministro da Agricultura communicou haver autorisado a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril a providenciar no sentido de ser entregue ao governo desse Estado, mediante as formalidades legaes, a estação de monta de Pombal, com todo o seu material, inclusive os bens immoveis e semoventes.

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:

Chemische Fabrik Griesheim Electron, A. France, Juan E. Vidal, Alexandre Perconi, Companhia Souza Cruz, Henrique Cunha, Silva Pereira (2 requerimentos), Alf Arenesa, F. Mitchel, Juvenil Lanner Frave, Manoel Pinto Figueira Junior, Seraphim da Silva Oliveira e Miguel Lavrad [illegible] e seus [illegible] William Jacob Deisel (3 requerimentos), Radio Corporation of America (2 requerimentos), International Western Electric C., Inc., Western Electric Company Limited e Elmer Lorenzo Peardley e Walter Francis Pfister (Elect. Irmãos Monteiro & C.), Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal. Detuse cerdas e [illegible], Afonso Soares, Gaspar & C. e Adolphe Chalas e Ellen Duster Chalas, Junge-Mosvolt e Sprozessor, Antonio Casteti Pastorelli, Preste esclarecimentos, Leuber & C., João de Souza Reis e C. Dusshmann. Esclarecimentos: Pachecos C. e Pacheco e C. (2 requerimentos). Exigencias: Bureau de Berna, Sociedade Anonyma Casas Reunidas. Archivese o processo: [illegible] Reunidas [illegible] senão o pedido de registro da marca [illegible] nos termos da lei. [illegible] de forma distinctiva que estas revistam, podendo as mesmas serem consideradas nos termos da lei n. 4. [illegible] registro em [illegible] de 1924), Honorio Anacleto da Silva. — Rejeitado, por não terem [illegible] as formalidades das prescripções no art. 41 do decreto 16.264, de 1923. Costa, Pereira & C. — Provem com documentos authenticos que são successores dos proprietarios das marcas, José Kalhoury. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Marinha

Nomeação — O Sr. ministro da Marinha, por acto de hontem, nomeou o pratico de fragata Rogerio Augusto de Siqueira, para servir no estado-maior.

Licenças — Foram concedidas as seguintes licenças: de 25 mezes ao capitão-tenente Demetrio Bogado de Oliveira, para tratamento de saude; de 15 mezes ao marinheiro mercante do Estado Maior, ao empregado Albertino Marques Barreto; e ao marinheiro Bellarmino de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos.

Preparando a reforma — O Sr. ministro da Marinha concordou com a proposta do Regimento Naval de Fuzileiros Navaes, resolveu, hontem, tornar extensiva as vantagens da portaria n. 1.069 de 13 de março ultimo, referente á contagem de tempo, aos ex-musicos contratados da banda de musica daquelle Corpo, e aos musicos contratados do referido corpo.

Pagamento de pessoal — O Sr. ministro da Marinha solicitou providencias ao Thesouro Nacional, no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Piauhy com 5:199$996, destinados ao pagamento de pessoal da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, que se demorasse em fazel-o, e quaes os motivos que impedem de ser o desse modo feito [illegible].

LUTO

FALLECIMENTOS

Deputado Sady Vieira — Victima de cruel enfermidade, falleceu hontem, em Nictheroy, o deputado á Assembléa Fluminense Sady Vieira, ha dias chegado de Campos Jordão.

O corpo do mallogrado deputado foi hontem mesmo trasladado, em trem especial da Leopoldina, para a cidade de Cantagallo, onde foi inhumado.

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado, esteve pessoalmente na residencia da familia enlutada, apresentando condolencias, tendo-se feito ainda representar pelo seu ajudante de ordens, major Ivo Borges, na trasladação do corpo para a estação de Maruhy.

Numerosos amigos e collegas do extincto acompanharam o feretro até áquella estação, seguindo alguns até á referida cidade fluminense.

MISSAS

Dr. Antonio de Lima Netto — Resa-se hoje, terça-feira, ás 10 1/2 da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, uma missa em suffragio da alma do Dr. Antonio de Lima Netto, mandada resar pela familia enlutada.

O saudoso extincto era medico e um dos mais afamados cirurgiões-dentistas desta Capital, tendo a sua morte abalado o vasto circulo de seus amigos, clientes, collegas e admiradores.

SANTA CASA DA MISERICORDIA

Na igreja da Misericordia realisaram-se hontem, solemnes exequias por alma do Bemfeitor José Antonio Soares Pereira, mandadas celebrar pelo Provedor e a Mesa desta pia Instituição.

A's 10 horas teve inicio o piedoso acto, sendo celebrante o Capellão da Irmandade Rev.º Padre Dr. Arthur Cesar da Rocha, acolythado pelos Revmos. Conegos Aveliar; Pinto Cunha; Trigo de Negreiros; Jacomo de Vicenzi e Moss de Castro.

Compareceram ao solemne acto os seguintes Srs.: Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Provedor; Dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Doria, 5.º Mordomo dos Predios; Dr. Zeferino de Faria, Mordomo do Hospital Geral; Coronel João Pedro Caminha; Mordomo da Thesouraria do Hospital Geral; Luiz Antonio de Moraes, Mordomo da Capella; Antonio Joaquim Ferreira, 1.º Mordomo dos Predios; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Escrivão da Casa dos Expostos; Dr. Ary de Almeida e Silva, Thesoureiro da Casa dos Expostos; Coronel Cornelio Jardim, Mordomo do Asylo Santa Maria; Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, Mordomo do H. de Crianças "Dr. J. C. Rodrigues"; Henrique Simonard, Definidor; Adjalma Eduardo da Costa Araujo, Definidor; Dr. João Victorio Pareto Junior, Dr. José Willemsens, Dr. Manoel de Albuquerque, Coronel Carlos Leite Ribeiro, Definidor; Coronel Rogerio Nunes Baptista Tamarindo, Director Interino da Secretaria; José Ferreira da Cruz, D. Maria da Gloria Pereira, D. Amelia Cabral da Hora e filhos, D. Adelaide Braga e familia, D. Carmen Vieira, D. Antoinette de Regis Gonzalez, M. Medeiros Carvalho e Snra., Antonio Vagas Maximo Romano e filhos, Domingos Rodrigues e filhas e muitas outras pessoas de destaque.

Finda a solemnidade o Provedor e demais Irmãos presentes apresentaram condolencias á Exma. Viuva D. Maria do Nascimento Soares Pereira.

AS VICTIMAS DO TRABALHO

FULMINADO POR UMA DESCARGA ELECTRICA

No restabelecimento de uma rêde de energia electrica, trabalhava ante-hontem, na fazenda da Conceição, situada em São João de Merity, Estado do Rio, o chauffeur electricista Sebastião da Rocha, de 26 annos, solteiro, ali mesmo morador.

Em certa altura de seu trabalho, Sebastião parece que ao fazer a religação, soffreu um formidavel choque, sendo fulminado.

O cabo commandante do posto da Pavuna, embora o caso não pertencesse á jurisdicção do 23º districto, deu todas as providencias necessarias, fazendo remover o cadaver do desventurado chauffeur para Madureira, de onde, com guia da policia do 23º districto veio para o Necroterio.

FOI VER O JOGO...

E, depois, passou pela Assistencia

Estava no numero dos espectadores, no domingo ultimo, do encontro entre o Vasco da Gama, e o Fluminense, o empregado no commercio Ernesto Gomes dos Santos, de 25 annos de idade, quando discutiu com um outro individuo qualquer, isso no meio da disputa da partida, cada qual dos discutidores, tratando o seu club com maior sympathia.

Por fim, o que veio como resultado da discussão, foi zangar-se o antagonista de Ernesto e aggredil-o com um sôcco, deixando-o ferido no labio superior.

A policia não soube do facto e Ernesto, que é solteiro e portuguez, foi até o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, retirando-se depois para a sua casa, á rua Francisco Muratori numero 11.

A GRALHA DA FABULA...

O ALBERTINO PASSAVA POR AGENTE DE POLICIA

Não ha quem não conheça, de La Fontaine, aquella celebre fabula da gralha que se enfeitara com as pennas do pavão...

Um individuo que ha tempos, vinha fazendo o mesmo que a triste heroina daquella sabia sentença, era Albertino de Souza, de 27 annos de idade, brasileiro e residente á rua da Prainha n. 36. Dera elle para usar falsamente do titulo de agente de policia, apresentando-se, como tal, onde lhe parecia poder fazel-o. E certamente, os seus intuitos, com isso não seriam de galhar louvores, porque nada teriam de innocentes...

O Albertino, hontem, appareceu no armarinho da rua Senador Euzebio n. 374, de propriedade de D. Catena Baur, e ahi, usando do artificio aludido, contou uma historia muito comprida á negociante. Via-se, que elle pretendia ir longe, pois, de maneiroso como chegara ia aos poucos, tomando ares arrogantes, não se sabendo bem com que proposito elle tanto se fartava de repetir poder prender a quem entendesse.

Na casa de n. 372 da mesma rua, trabalha e reside, um rapaz de nome Antonio Ferreira Magalhães, que conhecendo Albertino e sabendo já os planos que elle vinha pondo em execução, tratou de telephonar para a delegacia do 14º districto.

Dahi partiu immediatamente um policial para o local apontado, sendo effectuada a prisão do falso agente de policia, que foi recolhido ao xadrez.

O ENSINO COMMERCIAL NO BRASIL

Onde serão realisadas as sessões para tratar da sua regulamentação

O Sr. ministro da Agricultura resolveu que as sessões da reunião por S. Ex. convocada afim de serem discutidas as bases da regulamentação do Ensino Commercial no Brasil, se realisem no salão da Associação Commercial do Rio de Janeiro, posto á disposição de S. Ex., para esse fim.

A primeira sessão, de abertura da reunião, está marcada para a proxima segunda-feira, 25 do mez corrente, ás 3 horas da tarde, tendo sido designados os funccionarios do Ministerio, Srs. Arno Konder e Herbert Scheiner de Mendonça para secretariar os trabalhos, devendo as actas das sessões, bem como os projectos, alvitres e suggestões apresentados ser publicados diariamente, no "Diario Official".

A sessão de abertura será presidida pelo Sr. Dr. Miguel Calmon.

COM UMA FACADA NA PERNA

A policia ignora o facto

Em sua propria residencia, á rua Camerino n. 15, foi victima de uma aggressão, a faca, domingo ultimo, o empregado no commercio Francisco Teixeira, de 35 annos de idade, solteiro, portuguez, que foi, depois disso, receber os soccorros necessarios no Posto Central de Assistencia.

Como se deu o facto é o que a policia ignora, mas nelle recebeu Teixeira, um golpe na perna esquerda.

Depois dos cuidados que lhe prestou a Assistencia, retirou-se elle para a sua residencia.

BENEFICENCIA PORTUGUEZA

A Directoria desta utilissima instituição reuniu-se, como habitualmente, na quinta-feira ultima.

Foram tratados varios assumptos de interesse administrativo. O director vice-presidente, Sr. José Antonio de Souza, communicou que os seus amigos, Srs. Arnaldo Vieira Chaves e Augusto Faria Carneiro Pacheco, consentiram em custear as despesas da mordomia do mez corrente.

Registrou-se tambem o legado de um conto de réis, livre de imposto, do socio benemerito Conde de Sucena, recentemente fallecido em Portugal.

MESMO EM CASA A GENTE APANHA !

Assim succedeu ao Daniel

Foi no domingo ultimo, que se deu o facto, tendo sido victima delle, o empregado no commercio Daniel Portella, de 17 annos de idade, brasileiro e residente á rua Evaristo da Veiga n. 138.

Não sabe a policia, que aliás, ignorou todo o facto, quem contendeu ali com o rapaz. O certo é que foi elle aggredido, á ferro, ficando com um ferimento contuso na região occipital.

Levado ao Posto Central de Assistencia, ahi recebeu os soccorros necessarios, retirando-se depois para a sua casa.

QUÉDA DESASTRADA

Na rua Barão de São Felix

O portuguez Joaquim Ferreira Nogueira de cincoenta e sete annos de idade, branco, trabalhador e residente á rua Barão de São Felix, numero 28, foi victima de uma quéda desastrada á mesma rua em frente ao predio n. 26. Recebeu o pobre velho, ferida contusa na região frontal e fractura sub-cutanea do humero esquerdo e radio.

A Assistencia ministrou ao ferido os necessarios soccorros retirando-se Nogueira em seguida, para o seu domicilio.

Do facto não teve conhecimento a policia local.

REMOÇÕES NA CENTRAL

Foram hontem, removidos na Central do Brasil, os seguintes funccionarios: para ajudante, na estação Maritima, o agente José da Silva Saldanha, que servia na 2ª secção do Trafego, sendo designado para este logar o 1º escripturario Alvaro Lopes Ferraz; e para a estação de Inhoahyba, o agente Pedro Gonçalves, que servia como ajudante, na estação Maritima.

O DOMINGO POLICIAL

Na rua Goyaz, esquina da de Angelica, no Meyer, o operario Bento de Faria, de 21 annos, residente nessa rua, foi aggredido por um desconhecido, que lhe vibrou um golpe de machado no joelho esquerdo.

O ferimento foi grave e a victima depois de soccorrida pela Assistencia, seguiu para o Hospital Hannemanniano, ignorando a policia, esse facto.

COLHIDO POR UM AUTO

Teve os soccorros da Assistencia

Um auto cujo, numero se ignora, ao passar, ante-hontem, pela Praça Onze de Junho, esquina da rua Senador Euzebio, atropelou o menor José Russo, de 10 annos de idade, brasileiro e morador á rua de Sant'Anna n. 125, que brincava ali com outros.

Gravemente ferido no accidente, foi o infeliz menor transportado para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, dahi, retirando-se depois, para a sua residencia.

A policia não soube do facto.

PRESO POR ESTAR PRONUNCIADO

Pela secção de capturas recommendadas, foi preso hontem o vendedor de bilhetes José Francisco Lêdo, de 24 annos, solteiro, residente á rua do Rozo n. 247, que estava condemnado pelo juiz da 5ª pretoria criminal, como incurso no artigo n. 303, do Codigo Penal.

Lêdo, vai ser remettido pela 4ª delegacia auxiliar, para a Casa de Detenção.

FERIDO POR FACA

Aggressão ou accidente

No Posto Central de Assistencia, foi, hontem, receber soccorros, por apresentar um ferimento produzido por faca na mão esquerda, o empregado no commercio Orlando Pereira Formoso, de 26 annos de idade, solteiro, portuguez e residente á rua Felix da Cunha n. 112, casa 8.

O facto teria occorrido na casa da rua da Carioca n. 22, mas não chegou ao conhecimento da policia, ignorando-se se se trata de uma aggressão ou de um accidente.

O SUICIDIO DE UM INFERIOR DO EXERCITO

Da barca "Sexta" ao mar

Ante-hontem, ás treis e meias horas da tarde, entre os passageiros da barca «Sexta», que largou desta Capital com destino a Nictheroy, figurava o sargento ajudante do grupo de artilharia estacionado na fortaleza de Santa Cruz, João de Castro Filho.

Em dado momento, mostrando-se muito agitado, deixou o logar onde se sentara e, numa resolução rapida, jogou-se ao mar.

Immediatamente foi dado o alarme, sendo arriados dois escaleres, para soccorrer o tresloucado inferior, o que resultou infructifero.

Hontem, pela manhã, um barco de pesca encontrou o cadaver mesmo defronte á fortaleza de Santa Cruz, e, rebocado, foi conduzido á Policia Maritima, cujo sub-inspector de serviço tomou as providencias do costume.

AS VICTIMAS DE TREM

Morte de uma sexagenaria

Era habito de Generosa Gomes Castilho, uma pobre sexagenaria, moradora na estação de Costa Barros, viuva, ir á uma torneira, buscar agua para a sua casa.

Na manhã de hontem, Generosa, com uma lata cheia dagua á cabeça, atravessava a viaferrea naquelle ponto da Linha Auxiliar, quando coincidiu aproximar-se um trem de suburbio. Ella não teve tempo de afastar-se do perigo, e, colhida pela respectiva locomotiva, teve o corpo e membros esmagados.

Communicado o facto ás autoridades policiaes do 23º districto, estas providenciaram a remoção do cadaver da pobre sexagenaria para o Necroterio.

Á FOICE E Á FACA

DO DUELLO SAHIRAM AMBOS FERIDOS

Nem o Sebastião Paulo, nem o Antonio Laugerão, ainda não puderam explicar, direito á policia porque, um armado de foice e outro de faca, se duellaram, altas horas da madrugada de hontem, dentro da casa do segundo.

O facto é que, dormia tranquillamente, o morador da casa, na estrada da Covanca, quando acordou ouvindo um certo rumor muito proximo ao seu quarto. Despertando, o Antonio viu diante de si o Sebastião, seu vizinho e como elle homem da lavoura, lá para as bandas de Jacarépaguá. Não obtendo resposta satisfatoria, armou-se de uma foice e investiu para o visitante semcerimonioso... ao mesmo tempo que este sacava de uma comprida faca e aceitava o duello, que durou alguns minutos.

A esse tempo a companheira de Antonio bradava a plenos pulmões, chamando a attenção dos vizinhos.

Ambos os duellistas ficaram feridos, no corpo e na cabeça, Antonio, e na cabeça e na mão, o seu antagonista. Presos foram elles conduzidos á delegacia do 24º districto e ahi autuados pelo escrivão Granton, depois de receberem os soccorros da Assistencia.

DESFECHOU UM TIRO NO OUVIDO

Em estado gravissimo deu entrada ante-hontem, na Casa de Saude Pedro Ernesto, o empregado no commercio, Arnaldo Gonçalves, de 21 annos, solteiro, residente á rua Abolição n. 69, que apresentava um ferimento penetrante no craneo, feito por bala. Em sua propria residencia, desfechou esse joven um tiro no ouvido, tentando suicidar-se.

Desse caso não teve conhecimento a policia do 19º districto.

CHOCARAM-SE

DUAS VICTIMAS, NO DESASTRE

De um lado vinha o auto de praça n. 2105, dirigido pelo chauffeur Henrique Humberto Monteiro e de outro, o caminhão n. 2737, que era conduzido pelo cocheiro Manoel Machado. Foi isso no domingo ultimo, pela manhã, na Avenida do Mangue, proximo á Praça Onze de Junho.

Manobraram mal os dois conductores dos vehiculos referidos, principalmente o chauffeur Henrique Humberto, o que deu causa a se chocarem o auto e o caminhão, com o que ficaram feridos o cocheiro Manoel e o ajudante deste, Antonio Villela, este, de 40 annos de idade, casado, portuguez, morador á rua Coronel Pedro Alves e o cocheiro de 60 annos de idade, viuvo, portuguez, morador á rua Conde do Bomfim numero 94.

Ambos, com varias contusões e escoriações pelo corpo, foram conduzidos ao Posto Central de Assistencia e ahi tiveram os soccorros necessarios, feito o que recolheram-se ás suas residencias.

O chauffeur foi preso e autuado na delegacia do 14º districto.

UM AUTO EM DISPARADA...

Um conductor de bonde, atropelado

Por um automovel, que passou em disparada, pela Avenida Gomes Freire, domingo ultimo, foi ahi atropelado o conductor de bonde, Bento Martins Soares, de 40 annos de idade, casado, brasileiro e residente á rua Monte Alegre n. 125, o qual, no accidente referido, recebeu contusões e escoriações na face, no braço e perna, do lado esquerdo.

O automovel causador do desastre ainda deve estar correndo em fuga e a victima do atropelamento encontra-se em tratamento na sua residencia, depois dos soccorros que lhe foram prestados pela Assistencia.

BEBEU LYSOL

A Assistencia chegou á tempo

Depois de ter procurado, inutilmente, um meio para banir as más idéas de seu espirito, decidiu-se a acabar com a vida, domingo ultimo, o operario José Leite Loterio, de 36 annos de idade, brasileiro e solteiro.

Metteu-se elle em sua casa, á rua João Caetano n. 167, munido de um vidro, que continha certa quantidade de lysol e, despedindo-se em silencio, das cousas deste mundo, ingeriu a droga...

Pouco depois, a Assistencia era chamada com urgencia áquella casa. O José estava quasi a estirar o pernil, mas isso não chegou a dar-se, porque, com os soccorros que lhe foram prestados, elle foi deixado livre de qualquer perigo.

DO ANDAIME AO SO'LO

Ficou com ferimentos pelo corpo

Em trabalho, domingo ultimo, nas obras de um predio da Avenida das Nações, perdeu o equilibrio e cahiu ao sólo, recebendo varios ferimentos pelo corpo, o operario Silvino Ferreira, de 25 annos de idade, casado e morador á rua Maria Luiza numero 124.

Transportado para o Posto Central de Assistencia, ahi foi elle soccorrido, retirando-se depois para a sua casa.

UM CRIME EM PETROPOLIS

A victima falleceu na Santa Casa, nesta capital

No dia 12 do corrente, na Raiz da Serra de Petropolis, desenrolou-se uma scena sangrenta que teve como epilogo, hontem, a morte da victima. Passou-se o facto da seguinte maneira: Joaquim de Paula Junior diariamente maltratava a esposa, Alzira de Paula Peres, ora por ciumes, ora porque ella mantinha relações de amizade com uma vizinha que elle detestava. D. Maria Martins Peres, mãi de Alzira intervinha nas questões sempre em favor da filha, o que mais irritava Joaquim. Naquelle dia, após ameaçar a esposa porque ella foi á casa da tal vizinha, elle, como a sogra interviesse, desfechou contra esta sete tiros de pistola. Um dos projectis attingiu D. Maria no pescoço, deixando-a gravemente ferida.

Transportada para esta Capital no dia 12, aquella senhora, após ser medicada na Assistencia, foi internada na Santa Casa, onde falleceu hontem.

Seu cadaver foi transportado para o necroterio, sendo autopsiado pelo Dr. Caó, que attestou: ferimento do pescoço por projectil de arma de fogo, com lesão da medulla.

O enterro foi feito pela familia.

CAHIU DE UMA PEDREIRA

E morreu na Santa Casa

O menor Manoel Antonio Alves, de 16 annos, portuguez, residente no Bico do Papagaio, ante-hontem, foi victima de uma quéda do alto de uma pedreira, ficando gravemente machucado.

Internado na Santa Casa, depois dos soccorros que lhe prestou a Assistencia, ali veiu a fallecer hontem.

Seu cadaver foi removido para o necroterio, tendo sido ali examinado pelo Dr. Armando Guedes, que constatou o seguinte: contusão violenta do abdomen, ruptura do estomago e do figado. Peritonite consecutiva.

O enterramento do desventurado menor foi feito por conta de sua familia.

SEMPRE OS AUTOS

Nem chauffeur escapa !

O chauffeur Angelo Alves Vieira, brasileiro e morador á rua Marquez de Sapucahy, n. 37, ao passar, ante-hontem, pela rua do Cattete, foi colhido por um automovel de numero ignorado e que se poz em fuga, logo em seguida.

Tendo recebido ferimentos no braço esquerdo, foi Vieira receber soccorros no Posto Central de Assistencia, retirando-se depois para a sua casa.

A policia diz ignorar o facto.

FERIDO NA CABEÇA

O trabalhador Antonio Villela, de 40 annos de idade, portuguez e morador á rua Coronel Pedro Alves n. 299, quando passava, ante-hontem, pela rua Dr. Carmo Netto, foi atropelado por um auto, que se poz em fuga e do qual se ignora o numero, tendo no accidente, ficado com ferimentos na cabeça.

Sem que a policia tivesse tido conhecimento do facto, foi elle removido para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, retirando-se em seguida.

ENTRE VIZINHOS

Um pintor, victima de uma aggressão

No morro de S. Carlos, onde reside, teve uma discussão, com um seu vizinho, domingo ultimo, o pintor João Soares, de 38 annos de idade e brasileiro.

O vizinho do Soares é o de nome José da Silva, de nacionalidade, portugueza e mais disposto a solucionar as questões do que aquelle. E tanto assim é que o Silva, deixando de lado as palavras, em certa altura, foi logo ás do cabo, agarrando o dito de uma faca e cravando a lamina desta, na região gluttea esquerda do Soares.

Em seguida, o aggressor fugiu e o ferido, que se foi queixar do facto ás autoridades do 9º districto, encaminhou-se depois para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, feito o que voltou para a sua casa.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	233:7838773
Recebido em papel ..	185:7298640
Total	419:5138415
De 1 a 18 do corrente	5.575:1728864
Em igual periodo de 1924	4.867:5368429
Differença a maior em 1925	711:6368435

PRESTARAM FIANÇA

O Sr. inspector da Alfandega communicou, hontem, ao Thesouro Nacional, terem prestado fiança dos cargos de despachantes aduaneiros os Srs. Silvino Souza, José Araujo Braga e Antonio Joaquim Alonso.

EXAME DE MEDICAMENTOS

Ao Sr. director da Saude Publica o Sr. inspector da Alfandega pediu providencias, no sentido de serem examinados os medicamentos contidos em dois volumes que estão no armazem n. 12, afim de que sejam os mesmos vendidos em leilão.

INTIMADA A APRESENTAR DEFESA

O Sr inspector da Alfandega enviou, hontem, ao collector das rendas federaes em Jundiahy, em São Paulo, o processo que tem por base o auto lavrado pelo funccionario Aurelio Flores, contra a firma Ruppa Milani & C., por motivo de infracção, afim de que seja a infractora intimada a apresentar a sua defesa dentro do praso de 30 dias.

SECÇÃO LIVRE

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

Tivemos o mercado de cambio, hontem, melhor inspirado e assim com todoso os bancos operando em condições mais accessiveis. Corria moderado o movimento de procura e eram abundantes os papeis particulares, determinando a melhoria das taxas.

O Banco do Brasil iniciou os saques a 5 1|32 d., ordem e valor e dava para o mercado a 5 23|32 d.

Os outros sacadores abriram operando a 5 1|64 d. e comprando a 5 1|16 d., tornando-se o mercado pouco depois em alta.

Assim, passaram esses bancos a sacar a 5 1|32 e 5 3|64 d., com dinheiro a 5 3|32 d., dando o do Brasil a 5 3|64 d., ordem e valor.

Chegou a se tornar geral a taxa de 5 3|64 d., com alguns negocios bancarios a 5 1|16 d., a que o Banco do Brasil passou a dar ordem e valor.

O mercado ficou, porém, estavel, com esse banco inalterado e os outros operando a 5 1|32 e 5 3|64 d., e comprando a 5 5|64 e 5 3|32 d.

Cotaram-se os soberanos a 53$000 e as libras, papel a 50$500 e 51$000.

O dollar regulou á vista de 9$960 a 10$000 e a praso de 9$890 a 9$950, dando os vales-ouro, 5$451 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:		a 90 d|v.
Londres	5	a 5 1|64
Paris	$514	a $518
Nova York	9$890	a 9$950
		á vista
Londres	4 59|64	a 4 31|32
Paris	$518	a $523
Hamburgo, rentenmark	2$350	a 2$390
Italia	$407	a $411
Portugal	$495	a $500
Nova York	9$960	a 10$000
Hespanha	1$440	a 1$455
Suissa	1$930	a 1$950
Buenos Aires, papel	3$980	a 4$010

Terras e Colon... — —

Fred. de Saneamento	101$000	99$000
Debentures:		
Tec. Confiança	195$000	—
Tec. Corcovado	—	170$000
Docas da Bahia	—	125$500
Docas de Santos	189$000	188$500
Esperança	204$000	—
Am. Fabril	182$000	180$000
Cerv. Brahma	1:010$000	—
Manufactora	—	180$000
Fluminense Foot-Ball	78$000	—
Alliança	188$000	—
Mestre & Blatgé	215$000	—
Mercado Municipal	—	192$000
Mageense	150$000	—
Tec. Santa Helena	—	155$000
Exp. de Portos	180$000	170$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	203$000	201$000
Palace Hotel	200$000	185$000
Prog. Industrial	—	180$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	189$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Eram hontem, mais animadoras as condições do nosso mercado de café, cujos trabalhos foram começados sob a impressão favoravel de uma alta de 55 a 67 pontos nas opções do fechamento anterior da bolsa americana.

Mas, como os possuidores se tornassem exigentes, a procura declinou e os negocios levados a effeito foram pouco importantes.

Elevou-se o typo 7 á base de 48$500 por arroba e foram divulgadas vendas de 1.578 saccas na abertura.

Durante a tarde o mercado esteve sem maior movimento. Foram vendidas mais 1.029 saccas, no total de 2.607 ditas, e o mercado fechou instavel.

Em Santos, o mercado permanecia paralysado, com as cotações ainda puramente nominaes.

Entraram nesse mercado 19.686 saccas e não houve sahidas, sendo o stock actual de 2.317.052 saccas.

Movimento geral

Vendas:	saccas
Hontem	2.607
Desde o dia 1	27.757
Desde 1 de julho	1.701.154
Entradas:	
Hontem	1.070
Desde o dia 1	31.94
Desde 1 de julho	2.959.131
Embarques:	
Hontem	4.395
Desde o dia 1	55.314
Desde 1 de julho	2.909.406
Diversas	
Stock no mercado	149$895
Pauta da semana	3$220

Cotações

Typos:	arroba
N. 3	50$500
N. 4	50$000
N. 5	49$500
N. 6	49$000
N. 7	48$500
N. 8	48$000

MERCADO DE ASSUCAR

Tivemos o mercado de assucar, hontem, sensivelmente frouxo, com os compradores muito retrahidos e com os preços em accentuada baixa.

Cotaram-se os brancos crystaes de 66$000 a 68$000 e os mascavinhos de 58$000 a 62$000 por 60 kilos cif.

O mercado fechou mal collocado e com tendencias para proseguir na baixa.

Evoluções do mercado

Entradas:	saccos
Hontem	13.036
Desde o dia 1	57.943
Sahidas:	
Hontem	4.465
Desde o dia 1	50.673
Stock no mercado	160.305

Cotações

Qualidade:	60 kilos		
Branco crystal	68$000	a	68$000
Dito 2º jacto	—		—
Demerara	58$000	a	53$000
Mascavinho	58$000	a	62$000

MERCADO DE ALGODÃO

MERCADO DE XARQUE

PREÇOS CORRENTES

MOVIMENTO DO PORTO

DECLARAÇÕES

Associação Beneficente Soccorros Mutuos Homenagem ao Almirante Saldanha da Gama.

Secretaria: Rua Buenos Ayres, 170

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realisará terça-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, nesta secretaria, para a seguinte ordem do dia: — Leitura e discussão do projecto de reforma de estatutos. Rio, 17 de Maio de 1925, **Waldemar Fernandes Ribeiro**, secretario.

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

(AUGMENTO DE CAPITAL)

De accordo com a resolução da Assembléa Geral ordinaria de 2 do corrente mez, os accionistas que pagaram até 30 de junho do ultimo anno a primeira chamada para o augmento do capital social poderão pagar as segunda, terceira e quarta chamadas até 2 de julho proximo futuro, sem perda da bonificação de que trata o n.º 7 do projecto para aquelle augmento.

Outrosim as chamadas pagas para o dito augmento depois de 31 de março ultimo, continuarão a ficar em deposito até o fim do corrente anno e sem participação nos dividendos relativos ao mesmo anno.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925.

ROGERIO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Director-Presidente e thesoureiro.

CLUB DOS DEMOCRATICOS

Vencedor do Carnaval de 1925

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do senhor Presidente e de accordo com os Estatutos em vigor, convido os senhores socios quites a se reunirem em Assembléa Geral extraordinaria, na proxima sexta-feira, 22 do corrente, ás 21 horas, para tratarem dos seguintes assumptos:

Prestação de contas de Carnaval;
Eleição de membros do Conselho Fiscal;
Interesses sociaes.

LE'O OSORIO
1.º Secretario.

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

33.º DIVIDENDO

Do dia 19 do corrente mez em diante, das 13 ás 17 horas, no escriptorio desta Sociedade, á Avenida Rio Branco ns. 176|178, será pago o 33.º dividendo correspondente ao anno findo, á razão de 8 % do valor realisado até 30 de abril do referido anno, ficando reservadas as segundas-feiras, exclusivamente, para pagamento dos dividendos atrasados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1925.

ROGERIO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Director-Presidente e thesoureiro.

EDITAL

Esgotos da Capital Federal

A Companhia The Rio de Janeiro City Improvements previne ao publico que, pelos seus contractos com o Governo Federal e regulamentos em vigor, só ella poderá executar quaesquer obras de esgotos, aguas, etc. addicionaes ou extraordinarias sobre as suas canalisações e tambem alterar ou reconstruir as já existentes. Previne mais que os infractores estão sujeitos pelos mesmos contractos e instrucções á demolição immediata das obras executadas e multas.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resumo dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

Terminações

Todos os numeros terminados em ... tem 5$000.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto. O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro. O Escrivão — Firmino de Cantuaria.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.; S. José, 26, diariamente; res.: Volunt. da Patria, 33. Tel. 1793, S.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

DR. PIMENTA MOURÃO

Do Instituto Moncorvo — Cons. S. José 112, sob. — das 14 ás 16 — Residencia — Goyaz 293 — Piedade.

Os palpites da sorte

Hontem, em primeiro logar voou a

com o milhar

6306

Hoje, dará o

1610 --- 4809

PALPITES DO ZE'ZINHO

2783 --- 7681

8400 --- 3599

5369 --- 6271

9328 --- 0825

NO QUADRO NEGRO

5564 --- 7461

NA DURINDANA

2886 --- 9088

CALCULOS - MATHEMATICOS

(Para os 7 lados)

5 - 9 - 2 - 3 - 4
7 - 6 - 6 - 5 - 8
1 - 4 - 2 - 6 - 0

RESULTADO DE HONTEM

Antigo - Aguia	6306
Moderno - Cobra	833
Rio - Borboleta	916
Salteado - Cabra	—
2º premio - Cabra	1923
3º premio - Veado	7094
4º premio - Jacaré	4358
5º premio - Gallo	9152

GARANTIA	973
FILIAL	248
AMERICANA	963
MINEIRA	882

Rio, 18 de Maio 1925.

ANNUNCIOS

MODAS E CHAPEUS

Toilettes, costumes e demais confecções para senhoras e crianças assim como chapeus, executa-se com aprimorado gosto, perfeição e elegancia, á rua do Mattoso n. 59 — Telephone Villa 10.

VENDE-SE por 30 contos, bom predio, á rua Santo Christo. Trata Uruguayana 95, Figueiredo.

Doenças de nariz, ouvidos, garganta, e bocca

Cura garantida e rapida do **OZENA** (fetidez do nariz) processo inteiramente novo

DR. EURICO DE LEMOS

professor livre dessa especialidade na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: rua Republica do Perú n. 13, sobrado (antiga rua da Assembléa), das 12 ás 6 da tarde.

PIANOS Novos, allemães, com tres pedaes, em ricas e elegantes caixas, instrumentos de primeira classe, preços razoaveis, pagamentos a prazos longos, CASA FREITAS, rua Lins de Vasconcellos n. 23, em frente á estação do Engenho Novo.

OS GRANDES HOTEIS E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO

HOTEL AVENIDA

Estabelecimento de 1.ª ordem occupando a melhor situação central, com telephone e agua corrente nos quartos.

Diaria a partir de Rs. 20$000.
End. Tel. "Avenida"

DEPILATORIO ELECTRICO RADICAL tira os pellos para sempre. Premiado com o GRAND PRIX. ACADEMIA SCIENTIFICA DE BELLEZA; Rua 7 de Setembro, 166. RIO. Catalogo gratis. Resposta mediante sello.

SITUAÇÃO

5º DISTRICTO DE PETROPOLIS
«Estação de Figueira»

Vende-se a situação denominada — «Esperança Certa» — com o sitio annexo — Segredo — com 25 a 30 alqueires de terras superiores para cultura, com cafesaes e cannaviaes, pasto cercado de arame farpado — agua encannada, diversas nascentes — optima casa feitio chalet — com commodos — 4 quartos, duas salas, cozinha dispensa — edificada toda com tijolos; cevas, tulhas, ranchos, etc. — Engenho de ferro — á animal — para canas, boa fornalha, tachos, etc.

Para ver e tratar com o proprietario ou no cartorio de Paz de S. José do Rio Preto.

Como nasceu Jesus Christo

Vende-se o original do livro «Como nasceu Jesus-Christo», primeiro da serie «Segredos Divinos», facto este, **assombroso, sensacional**, e desconhecido no mundo inteiro; é extrahido de um manuscripto sagrado, datado do anno 34 da éra christã, isto é, um anno depois da morte de Nosso Senhor Jesus-Christo.

Verifica-se no mesmo original, a integral virgindade de Maria Santissima, antes, no parto, e depois do parto, confessada, e escripta de seu proprio punho, virgindade essa, tão debatida, e combatida até hoje pelos controversistas, e materialistas de meio costado, sómente por falta da prova provada contida no mesmo original.

Não se admitte intermediarios. Cartas a caixa deste jornal, para **Mahollael Shem.**

QUERENDO comprar, vender, concertar ou fazer joias de todos os valores, com seriedade, procure a «Joalheria Valentim» rua Gonçalves Dias 37, fone 994 C.

MACHINA DE ESCREVER

Vende-se a Dinheiro e a Prazo, Remington, Underwood, Royal, Continental, Smith Bross, Corona e outras Marcas. Alugamos por Mez. Trocamos. Concertamos qualquer Machina, Garantindo o bom funccionamento. Antonio Cinelli, Avenida Rio Branco, 5. Telephone Norte 3644.

TRATAMENTO DA OZENA

Dr. Sebastião Cesar da Silva trouxe e applica as vaccinas de Hofer, de Vienna. Nariz, Garganta e Ouvidos. Carioca, 31, sob. das 2 ás 5.

VENDE-SE por 30 contos, pequena casa, á rua dos Araujos. Mostra e trata, Figueiredo, Uruguayana n. 95.

Typho, uremia e infecções

Intestinaes e do apparelho urinario, evitam-se usando **UROFORMINA**, precioso antiseptico, desinfectante e diuretico, muito agradavel ao paladar.

EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito geral: Drogaria Giffoni, rua Primeiro de Março, 17

RIO DE JANEIRO

Pelo Sagrado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo

Uma senhora de edade, doente sem poder trabalhar, estando céga de uma das vistas e outra operada de catarata passando as maiores necessidades, pede ás pessoas caridosas por alma dos vossos queridos parentes e pelo Sagrado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola, que Deus a todos recompensará. Rua Itapirú, 213 (casa onze). Ponto da rua Navarro. Bondes Catumby e Itapiru.

SER FELIZ nos negocios, amores, ter saude e realisar tudo que desejar; cartas com sellos para a resposta a P. S. Estação de Mesquita, E. do Rio.

RUA DE SANTO CHRISTO

Vendem-se por 70 contos, 3 predios perto do Moinho Inglez. Mostram e tratam Figueiredo & Gonçalves. Uruguayana, 95.

VENDE-SE por 16:000$, o predio novo, em centro de terreno alto, á rua Clarindo de Mello 523, na estação de Quintino Bocayuva, está aberto; tratar com Sousa, rua Theophilo Ottoni 137.

PELO AMOR DE CHRISTO

Uma senhora de idade, soffrendo da vista, sem poder trabalhar e sem recursos para seu sustento, pede ás almas de bom coração uma esmola pelo amor de Christo. A administração receberá.

PIANOS e auto-pianos allemães — Peçam preços e catalogos a R. Ferreira & Cia., rua S. Francisco Xavier, 338 — Tel.: V. 3963 — Dão-se grandes prazos.

Livraria Francisco Alves

Fundada em 1854 — RUA DO OUVIDOR, 166 — Rio de Janeiro — RUA LIBERO BADARO' 129 — S. Paulo — RUA DA BAHIA, 1055 — BELLO HORIZONTE

Esta casa tem um grande sortimento de livros de ensino primario, secundario e superior, os quaes vende por preços baratissimos; assim como giz, mappas, globos, cadernos para escripta, desenho, etc. — Remettemos catalogos gratis para todo o Brasil.

Collossal Liquidação!!!

Casa Marques Leitão

Artigos para presentes, estojos com objectos em metal. Metaes finos, Crystaes, Louças. Apparelhos para jantar, desde 100$000. Trens de cozinha. Tintas. Oleos, etc.

Rua da Assembléa, 19. Tel. Central 216.

MOBILIARIOS CHICS :: TAPEÇARIAS FINAS

DECORAÇÕES MODERNAS

TECIDOS — CRETONES — ETAMINES — VELLUDOS

CASA NUNES

CORTINAS — STORES — TAPETES FINOS, etc.

PREMIADA HORS CONCOURS NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE 1922

E todos os artigos para armadores e estofadores

65 - RUA DA CARIOCA - 67 - RIO

Faça o Tratamento de sua Fraqueza com o

Vanatonico

O MELHOR dos bons FORTIFICANTES

Para as crianças — E' indispensavel no periodo do crescimento, fortificando-se, desenvolvendo-se normalmente. Evita as doenças da infancia, produzidas pela anemia. Corrige promptamente a nutrição deficiente, faz augmentar o appetite, dando-lhe energias e fazendo-as coradas. Dae, pois, ás crianças o VANATONICO.

Para as moças — No periodo da puberdade, é a garantia dos desarranjos futuros, por isso os paes devem amparar a saude de suas filhas com este prodigioso fortificante, cujos effeitos são maravilhosos e rapidos.

Para as mães — No periodo da gestação e da amamentação, fazendo augmentar consideravelmente a lactação, é motivo por que as mães devem tomar sempre o VANATONICO.

Para os moços — No periodo da vida intensa, augmenta o vigor e a força, conserva activa as funcções cerebraes regularizando promptamente o apparelho digestivo; é, emfim, o melhor fortificante para os homens.

Para os velhos — Evita a decadencia, reconstituindo o organismo de maneira prodigiosa. Velhos, usae sempre o VANATONICO, o melhor tonico nervino, o melhor digestivo, o melhor estomachico, emfim, o melhor fortificante.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias do Brasil

Não soffra mais!

A sua falta de energia, falta de memoria, falta de appetite, nervosismo, insomnia, irritabilidade e aborrecimentos; o máo humor que, muitas vezes até o faz ficar mal educado com o uso de termos que a sua cultura não permitte: tudo isto tem como causa a NEURASTHENIA.

Use o

DYNAMOGENOL

e com poucos vidros tudo terá desapparecido.

O DYNAMOGENOL é soberano nos casos de:

Anemia — Chloro-anemia — Fadiga cerebral — Hysterismo — Nervoso — Vertigens — Bronchites chronicas — Pallidez — Insomnia — Paludismo — Convalescença — Magreza — Falta de appetite — Dôres de cabeça — Fraqueza geral — Suores nocturnos — Má digestão, etc.

DEPOSITO RUA 7 DE SETEMBRO, 186

U. C. M.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas, Rua Visconde de Itaborahy, n. 67 e 1.º de Março n. 110 (Edificio proprio)

HOJE — Plano 34 - 43 — HOJE

20:000$000

Por 1$600 em meios

Amanhã — PLANO 17-83 — Amanhã

50:000$000

Por 8$000 em decimos

SABBADO

Plano 16 - 62

100:000$000

Por 8$000 em decimos

Grande e extraordinaria Loteria de São João
EM TRES SORTEIOS

1º sorteio: SABBADO, 20 de Junho (ás 3 horas da tarde) — SEGUNDA-FEIRA, 22 (ás 11 e á 1 hora da tarde) 2º e 3º sorteio.

32 - 3

1º sorteio, 100:000$000 — 2º sorteio, 100:000$000 — 3º sorteio, 200:000$000.

—:— TOTAL DOS 3 PREMIOS MAIORES —:—

400:000$000

Preço do bilhete inteiro, 16$000 — Em vigesimos de 800 réis

Os bilhetes para estas loterias acham-se á venda na séde da Companhia, á rua 1º de Março 110, (edificio proprio), que aceita e despacha com promptidão, os pedidos do Interior, acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio.

NAZARETH & C. — Bilhetes sem cambio — Rua do Ouvidor, 94

Os pedidos do Interior serão remettidos com antecedencia e devem vir acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio. Pagam-se todos os premios da Loteria Federal.

Casa Guimarães — Loterias — Remessas para o Interior com a maxima promptidão. Dirigir pedidos a F. Guimarães, Rosario, 71. Caixa. 1274.

CAPITOLIO

NÃO ESQUEÇAM! DOMINGO DIA 24

Apresentaremos um dos mais formidaveis dramas da téla — extrahido da obra de VICTOR HUGO — pela UNIVERSAL

O corcunda de Notre Dame

HOJE

Apresentamos o nosso 5º successo — isto é — o nosso 5º programma.

Desta vez foi escolhida

Colleen Moore

com seus lindos olhos e sorriso lindo e

Conway Tearle

o galã esplendido, para uma super-producção da FIRST NATIONAL para o — PROGRAMMA SERRADOR

O kimono perdido

FERA SOLTA

uma adoravel comedia IMPERIAL

ACTUALIDADES SERRADOR Nº 6 — Casos cariocas e — MODAS DE PARIS, a côres na turaes.

A grande orchestra de 20 PROFESSORES — dirigida pelo maestro WOLF GORDASSER — executará em cada sessão a symphonia "LE LIEUTENANT DU ROI", de Emil Tilt.

HORARIO — 2 — 2,10 — 2,20 — 2,40 — 4 — 4,10 — 4,20 — 4,40 — 6 — 6,10 — 6,20 — 6,40 — 8 — 8,10 — 8,20 — 8,40 — 10 — 10,10 — 10,20 — e 10,40.

Para breve — a formidavel super-obra franceza — O SEGREDO DE KOENIGSMARK — de PIERRE BENOIT — o autor de "Atlantide".

AINDA ESTA SEMANA O

Orgão Oskalyd

o maravilhoso instrumento de orchestra, tocado pela primeira vez no Brasil ,pela Sra. Toni Bengell, professora do Conservatorio de Frankfort, eximia artista, expressamente enviada pelo inventor do "OSKALYD", ao Brasil para estréal-os junto ao "Programma Serrador". O professor Rivadavia Luz executará neste orgão os melhores numeros de seu vasto e bello repertorio.

ODEON

Companhia Brasil Cinematographica

TOM MIX

está aqui !

E a seu lado vemos
TONY — o seu cavallo e
DUKE — o seu cão ! Em

Colmilhos

Uma historia contada pela FOX FILM CORPORATION, em que, entre outras cousas, ha um — MEDONHO INCENDIO DE UMA FLORESTA !

E o nosso programma se completa com a *REVISTA ODEON* — (Actualidades Gaumont) Noticiario mundial — sport, politica e factos de actualidade.

A SEGUIR — um novo e lindo trabalho da Fox Film — A MULHER CULPADA — em que entram cinco estrellas — Alma Rubens, James Kirkwood, Margaritte de la Motte, Walter McGrail e Richard Heardick.

Cinema Avenida

— HOJE —

O mais genial e impressionante dos trabalhos da grande GLORIA SWANSON é sem duvida alguma a estupenda super da Paramount

O Beija-Flor

que hontem enthusiasmou as milhares de pessoas que estiveram no elegante Cinema Avenida.

E' esta a mais enternecedora das creações da eminente artista.

CINEMA PARIS

Empreza Pinfildi — Praça Tiradentes 42 — Telephone C. 131.

HOJE Duas producções admiraveis Leatrice Joy, no estupendo film:

O Lyrio do Reino Florido

6 actos bellissimos e luxuosos. Splendid Programma.

Montagu' Love, em

O Erro das Mães

5 actos grandiosos da Bedford Corp.

Charles Murray, na hilariante comedia

O Destemido Quincas

2 actos colossaes e provocadores. Preços Populares, 1$500

5ª-FEIRA — O colosso dos colossos !...

A Ilha dos Navios Perdidos

com Milton Sills e Anna Nilsson.

PATHE'

QUINTA-FEIRA — A Paramount-Metro-Pictures apresenta:

George Walsh e Carmel Myers

numa composição de luxo, phantasia e romance:

ESCRAVOS DO DESEJO

A attracção da belleza feminina - A irresistivel tyrannia da moda - Os caprichos - A original herança - A quéda do idolo.

Baseada na celebre novella de Balzac, desenvolve-se um drama de amor e fascinação, realçado pelo talento de escól da celebre trindade artistica: GEORGE WALSH, CARMEL MYERS e BESSIE — LOVE —

THEATRO RECREIO

Empreza PINTO & NEVES

Direcção artistica de JOÃO DE DEUS | Direcção musical do Maestro *Julio Cristobal*

H O J E — A'S 7 ¾ e 9 ¾ — H O J E

Scenarios deslumbrantes - Riquissimo guarda-roupa

O maior e melhor conjunto artistico no genero de revista

GIGOLETTE

A revista chic da actualidade em 2 actos e 20 quadros, de FREIRE JUNIOR

Graça sem pornographia — A peça querida das familias.

MARGARIDA MAX na protagonista.

A seguir — COMIDAS, MEU SANTO !..., da consagrada parceria MARQUES PORTO - ARY PAVÃO, musica dos maestros JULIO CRISTOBAL e SA' PEREIRA.

PATHÉ

HOJE

O mais lindo amor

Super-producção em 7 actos. do famoso ensaiador THOMAS INCE, creada pela formosa

MADGE BELLAMY e o famoso FRANK KEENAN

O mais lindo amor

(FIRST NATIONAL CIRCUIT)

Do celebre e delicado romance de amor LORNA DOONE, em que a reconstituição de uma época, acompanha os passos da historia, destacando-se o fausto na cathedral de Westminster, o rigor do cerimonial na côrte ingleza, e ás luctas dos Doone.

The Greatest Love Story ever written

O formidavel successo comico.

VADIAGEM PROHIBIDA

2 actos PATHE' NEW YORK, de esfusiante humorismo.

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

Coragem, Crença e Affeição

por W. HART.

HOJE, ás 6 e ás 10 horas — Torneios Duplos entre os melhores Sportmens da Empreza

Vencedores do Torneio do Dia 17 — Escheverria e Munita (Vermelhos).

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

EMPREZA THEATRAL JOSE' LOUREIRO

THEATRO REPUBLICA

NOVA COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS
Direcção de A. DE MACEDO

HOJE-A's 7 3|4 e 9 3|4-HOJE

A celebre peça de E. Garrido

O GATO PRETO

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Amanhã, ás 7 3|4 e 9 3|4 — O GATO PRETO.

THEATRO LYRICO

COMPANHIA TYPICA MEXICANA DE REVISTAS
RIVAS CACHO

HOJE — — — — — HOJE
Em soirée, ás 9 horas

Através da terra Mexico typico

Toma parte a bilhante actriz LUPE RIVAS CACHO.

Frizas, 50$; camarotes, 40$; poltronas e varandas, 10$; cadeiras, 6$; balcão, 5$; galeria numerada, 3$; geral, 2$000.

Amanhã, ás 9 horas — Mexico typico — Através da terra — A seguir: CIELO DE MEXICO — BA-TA-CLAN MEXICANO — em 2ª récita de assignatura.

COPACABANA CASINO-THEATRO

TODOS OS DIAS UM NOVO FILM

H O J E — — TERÇA-FEIRA — — H O J E

A's 21 horas: "A REDOMA DE BRONZE", producção da FOX FILM, em 6 partes. Protagonistas: EDMOND LOWE e CLAIRE ADAMS.

Poltronas, 2$ — Camarotes e baignoires, 10$000

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan American Jazz-band.

Amanhã — DIA DE MODA.

QUARTAS e SABBADOS, só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

— S. JOSE' —

Direcção artistica de Isidro Nunes

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

A revista de PATROCINIO FILHO e ARY PAVÃO, com musica de JULIO CRISTOBAL

VERDE E AMARELLO

☞ Quinta-feira, 21 — Despedida da companhia, que cede o theatro ao brilhante actor LEOPOLDO FRO'ES — 2 grandes espectaculos, em récita dos autores e em que tomarão parte artistas de todos os theatros da Empreza.

CINEMA MODERNO — "Lutar e vencer" (3º e 4º episodios); (Os Classicos Vadios" (4 actos).

CARLOS GOMES

COMPANHIA NACIONAL DE BURLETAS GARRIDO
Director: Americo Garrido

HOJE-A's 7 3|4 e 9 3|4-HOJE

A burleta de R. COUTINHO e A. CONCERTINO, com musica de SOPHONIAS D'ORNELLAS:

Comidas "seu" Tiburcio !...

Grande exito da "étoile" OTTILIA AMORIM no papel de FILESIA

NO DIA 22 — O brilhante actor LEOPOLDO FRO'ES, estréa no S. JOSE', com a sua companhia, com "O VIOLÃO E O JAZZ-BAND". No Parque Maison Moderne — Exhibe-se, hoje, depois das 6 horas, o phenomeno — O HOMEM QUE TEM UM CHIFRE.

:: Theatro João Caetano ::

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Grande Companhia Italiana de Operetas LOMBARDO - CARAMBA, de que faz parte a notavel "soubrette" *INES LIDELBA*

Director artistico — ENRICO PANCANI   Maestro regente — LAMBERTO BALDI

HOJE — A's 8 ¾ — HOJE
SENSACIONAL "PREMIE'RE" !

A opereta em 3 actos, de *Bela Jerback*, com musica de FRANZ LEHAR

CLO'-CLO'

DISTRIBUIÇÃO:

Cló-Cló Mustache: — INES LIDELBA

SEVERINO CORNICHON — ALFREDO ORSINI —
MELUSINA CORNICHON — MARIA BRACCONY —

Maximo de la Valle: MARIO DE ZUCCO

Chablis, maestro, ENRICO FANTINI; Pettiponto, BRUTUS MARTINOTTI; Rosalia, ESTER ORSI; Tricoler, AUGUSTO PETRUCCI; Flipeur, CARLO VITALE; Marcello Duval, GASPAR FAVI; Pipere, E. FANTINI; Angela Laville, ADRIANA BRAGANTI; Gaspar, V. FANTINI; Brigida, LILIANA VERNONIS; Moranbet, MARIO PONCHETTI; O commissario, GAETANO FARANO.

BAILARINAS — CAVALHEIROS — CONVIDADOS

LUXUOSO GUARDA-ROUPA DA "CASA D'ARTE CARAMBA" — SCENARIOS DOS PROFESSORES BERTINI E PRESSI — ADEREÇOS PROPRIOS.

AMANHÃ — CLO'-CLO' — AMANHÃ

CINE-THEATRO RIALTO

HOJE uma obra, que empolgou, que fascinou, na sua maxima e assombrosa belleza.

Um poema, consagrado ao amor materno, ao amor conjugal, e que dedicámos ás mães e ás esposas.

A barca fantasma

sete partes da Vitagraph, dirigidas por J. STUART BLACKTON, de que é protagonista a excelsa, a incomparavel

MARY CARR

secundada por artistas outros, do grande valor de JAMES MORRISON, MADGE EVANS e MARY MAC LAREN.

O sinistro espectaculo de uma formidavel enchente. A explosão horrivel de uma velha barca, fantasma immergido do passado !

Ainda no programma, duas partes interessantissimas (que dedicamos á laboriosa colonia italiana e hespanhola desta capital:

A visita de S. M. o Rei de Italia á Hspanha

passando pelas grandes cidades Valencia - Madrid - Barcelona e Spezia.

SEGUNDA-FEIRA, 25 — "CORAÇÃO FAMINTO".

BREVE — UM ASSOMBRO ! 32 CELEBRIDADES LEGITIMAS DA TE'LA, EM

O FESTIM DO FORASTEIRO

Super-Goldwyn — — — — — — — — — — Splendid-Programma.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI — O PRIMEIRO MUSIC HALL DO BRASIL.
CONCESSIONARIOS DA SOUTH AMERICAN TOUR E UNION ARTISTIQUE BELGE.

SOBERBO PROGRAMMA NOVO.

HOJE

Na téla:
JOHNNIE WALKER
GLADYS HULETTE
BILLY SULLIVAN
no magnifico film:

DIFFAMADORES

Super-producção UNIVERSAL JEWEL.

Para rir !
BUDDY MESSINGER
em:

Mndando a Casca

2 actos ultra hilariantes.

PALCO

SUCCESSO SEM PRECEDENTES.
As ultimas novidades européas.
O grande exito do dia.

HANLON BROS. and CO.

"O sonho de um groom" — Pantomima comica acrobatica. Original. Fantastica. 30 minutos a rir de verdade !

KARRERA

Parodista internacional. Esplendidas caricaturas de cantantes e bailarinas. Rir, rir sempre !

WALTER SAYTON and PARTNER — Gymnastica plastica. Unicos no mundo. Exercicios maravilhosos — Exercicios maravilhosos nunca vistos no Brasil.

WILLAN JHON. — Concertista musical, com os seus originaes Xilophone, Copophone, Serrote violino, etc.

LUCY-MARY — despedida — Acrobatas saltadores.

CESARIO BROS — despedida — Equilibristas sobre percha.

O HOMEM RÃ — despedida — Um assombro nunca visto.

Sempre successo de TOM BILL — Mlle. CHLOE' — TRIO PREDAZZI — CARMEN MARTHA AND SIMON — BRUNO — SERGIS — DELLA VALLE — RINA WEISS — e outros numeros bellissimos.

Preços populares: Entrada 2$000 — Camarote 10$000.

A chegar, amanhã, pelo "Malte" — Mlle. SASCHA MORGOWA E SUAS 12 BELLAS BA-TA-CLANS, que apresentarão pela 1ª vez no Brasil: "A REVISTA DO BAILE", em 10 quadros.

Ainda este mez ! KANUI & LULA — Cantos e bailes de Honolulu' — Musica Hawaiense. Novidade colossal e de successo estrondoso.

Breve, na téla: BIG BOY WILLIAMS, no film "O FIM DA CORDA" e "A RAPARIGA ASSETINADA".